

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

INSTITUTO DE LETRAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Gleny Terezinha Duro Guimarães

**A (DES)NATURALIZAÇÃO DA CONTRADIÇÃO DISCURSIVA E A
(IN)VISIBILIDADE DA CLASSE TRABALHADORA: CONFRONTANDO OS
SENTIDOS DA REFORMA TRABALHISTA**

Porto Alegre

2023

GLENY TEREZINHA DURO GUIMARÃES

**A (DES)NATURALIZAÇÃO DA CONTRADIÇÃO DISCURSIVA E A
(IN)VISIBILIDADE DA CLASSE TRABALHADORA: CONFRONTANDO OS
SENTIDOS DA REFORMA TRABALHISTA**

Tese de Doutorado em Estudos da Linguagem,
apresentada como requisito parcial para a
obtenção do título de Doutora pelo Programa
de Pós-Graduação em Letras da Universidade
Federal do Rio Grande do Sul.

Orientadora: Profa. Dra. Maria Cristina
Leandro-Ferreira

Porto Alegre
2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

REITOR

Carlos André Bulhões Mendes

VICE-REITORA

Patricia Pranke

DIRETOR DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

Hélio Ricardo do Couto Alves

VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

Alex Niche Teixeira

DIRETORA DO INSTITUTO DE LETRAS

Carmem Luci da Costa Silva

VICE-DIRETORA DO INSTITUTO DE LETRAS

Márcia Montenegro Velho

CHEFE DA BIBLIOTECA DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANIDADES

Juliani Menezes dos Reis

CIP – Catalogação na Publicação Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da UFRGS com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

CIP - Catalogação na Publicação

Guimarães, Gleny Terezinha Duro
A (DES)NATURALIZAÇÃO DA CONTRADIÇÃO DISCURSIVA E A
(IN)VISIBILIDADE DA CLASSE TRABALHADORA: CONFRONTANDO
OS SENTIDOS DA REFORMA TRABALHISTA / Gleny Terezinha
Duro Guimarães. -- 2023.
273 f.
Orientadora: Maria Cristina Leandro-Ferreira.

Tese (Doutorado) -- Universidade Federal do Rio
Grande do Sul, Instituto de Letras, Programa de
Pós-Graduação em Letras, Porto Alegre, BR-RS, 2023.

1. Análise de Discurso. 2. Relações de Trabalho. 3.
Ideologia. 4. Reforma Trabalhista. 5. Contradição
Discursiva. I. Leandro-Ferreira, Maria Cristina,
orient. II. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da UFRGS com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Gleny Terezinha Duro Guimarães

**A (DES)NATURALIZAÇÃO DA CONTRADIÇÃO DISCURSIVA E A
(IN)VISIBILIDADE DA CLASSE TRABALHADORA: CONFRONTANDO OS
SENTIDOS DA REFORMA TRABALHISTA**

Tese de Doutorado em Estudos da Linguagem,
apresentada como requisito parcial para a
obtenção do título de Doutora pelo Programa
de Pós-Graduação em Letras da Universidade
Federal do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2023
Resultado: () Aprovada () Reprovada

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Maria Cristina Leandro-Ferreira
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
Programa de Pós-Graduação em Letras

Profa. Dra. Freda Indursky
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
Programa de Pós-Graduação em Letras

Profa. Dra. Monica Graciela Zoppi-Fontana
Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)
Livre-Docente do Departamento de Linguística do Instituto de Estudos da Linguagem

Profa. Dra. Maria Virgínia Borges Amaral
Universidade Federal de Alagoas (UFAL)
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e em Letras e Linguística

Aos sujeitos-trabalhadores afetados pela Reforma Trabalhista, os quais têm a coragem de ousar, resistir e transformar!

Aos meus discentes, minha razão de ser educadora.

AGRADECIMENTOS

As pessoas não passam por acaso em nossas vidas: cada uma delas tece muitos sentidos, compondo uma rede de significações e de apoio, tanto acadêmico como de afetos. Por isso, tornam-se importantes porque, direta ou indiretamente, deixam suas marcas. Uma tese de doutorado é realizada a partir de muitas trocas; apesar de a escrita ser um momento solitário, o processo de aprendizagem e amadurecimento intelectual é solidário das vivências e das relações estabelecidas ao longo dos anos e que não se reduzem aos quatro anos de vínculo com a pós-graduação. Não é possível nomear todas(os) que fizeram parte deste processo e contribuíram de alguma forma com ele, tecendo os sentidos de apropriação da análise de discurso. Como é um processo permeado por falhas e ressignificações, lembro, com carinho, admiração e profundo agradecimento, de algumas pessoas e de alguns momentos que singularizaram esta trajetória e que me constituíram enquanto analista de discurso.

Trata-se de um percurso de muitas inquietações iniciado há décadas e que foi sendo delineado a partir do lugar de fala, de formação e de atuação profissional como docente e pesquisadora, percurso que me constituiu enquanto sujeito-analista e sujeito-trabalhadora, interpelada pelas consequências da Reforma Trabalhista, bem como pela Formação Ideológica Neoliberal. Para compreendermos estes lugares-sujeitos, temos de rememorar quando e como se inicia o percurso que demarca o lugar discursivo e social de doutoranda e que foi um percurso de (re)encontros e desencontros com a AD.

Meu primeiro contato com a AD ocorreu na época em que realizei o doutorado em Serviço Social na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUCSP), no período de 1992 a 1995. Foram as primeiras aproximações, de forma autodidata. Mas, nesta época, eu já tinha a certeza de ter sido afetada pela AD com a finalidade de contribuir com a produção do conhecimento em uma de minhas áreas de formação: o Serviço Social. Naquele momento, foi iniciada uma interlocução tímida e empírica, a qual só começou a ser delineada como formação na década de 2000.

Inicialmente, agradeço, com muito carinho e admiração, à minha orientadora, Profª. Dra. Maria Cristina Leandro Ferreira, que tem acompanhado minha trajetória acadêmica. Meu primeiro contato com ela foi quando cursei uma disciplina como ouvinte, em 2005, no Programa de Pós-graduação em Letras (PPGL) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Não consegui concluir a disciplina em função da alta demanda de trabalho, mas a sementinha e o vínculo estavam plantados. Ela também acompanhou minha trajetória

profissional: enquanto fui docente na PUCRS, convidei-a a participar de algumas bancas de minhas orientandas, nas quais ela sempre foi uma grande parceira e incentivadora, trabalhando para que a Análise do Discurso de Michel Pêcheux ganhasse campo no Serviço Social. Quase quinze anos depois, em 2018/1, participei do processo de seleção para o doutorado. Foi assim que, a partir de 2018/2, tive a grata satisfação de ter como orientadora nossa querida Kitty (como seus orientandos a chamam) e iniciamos um percurso permeado por compreensão, parceria e amizade.

Também agradeço carinhosamente à Profa. Dra. Freda Indursky, inesquecível, pois foi minha primeira mestra na formação em AD, quando cursei, em 2004, a disciplina de Teoria da Análise do Discurso na condição de aluna especial no PPGL/UFRGS. Não me esqueço do prazer de assistir às suas aulas, marcadas por sua fala mansa e sorridente e, principalmente, por sua didática, com a qual nos possibilita compreender a complexidade teórica da AD de forma simples e aparentemente (só aparentemente!) fácil'. Foi neste momento que definitivamente me apaixonei e fui afetada pela teoria materialista do discurso, cuja compreensão passou a ser um grande desafio para mim. Tal momento foi tão marcante que, quando nos reencontramos no processo de seleção para o doutorado, parecia “ontem” que eu havia sido sua aluna e o prazer de conversarmos sobre o meu projeto foi enorme. Agradeço, especialmente, suas contribuições na banca de aprovação do projeto de pesquisa, realizada no dia 12/12/2019, e na banca de qualificação, ocorrida no dia 22/04/2022, situações em que, de forma gentil e extremamente competente, apontou questões importantes a serem consideradas para esta versão final da tese, mas também valorizando e destacando várias passagens do texto apresentado.

Agradeço, igualmente, à Profa. Dra. Mônica Zoppi-Fontana, que talvez nem tenha a dimensão do quanto foi importante em minha formação. Tudo se inicia em 2003, quando participei como ouvinte do I SEAD, evento realizado em Porto Alegre e no qual tive o prazer de conhecê-la. Sua contribuição, na banca de qualificação, foi fundamental para esta tese. Agradeço, ainda, à Profa. Dra. Maria Virginia Borges do Amaral, por aceitar compor a banca de defesa final.

Como diz Eduardo Galeano (2018, p. 1), “quem escreve, tece. Texto vem do latim ‘Textum’, que significa tecido. Com fios de palavras, vamos dizendo, com fios de tempo vamos vivendo: os textos são como nós, tecidos que andam”. E, assim, nossa tessitura de agradecimentos continua se entrelaçando em diferentes momentos, com outras vidas e amizades, formando uma rede de memória em que se fundem presente e passado.

Agradeço à minha família: Gleny Duro Guimarães (*in memoriam*) e Herly Guimarães (*in memoriam*), os quais deixaram saudades e um legado de persistência e de não desistência daquilo em que se acredita, tendo sido os meus exemplos, bem como os incentivadores e os pilares de minha vida. Gratidão eterna! À minha amada filha, Amanda Sofia de Guimarães e Stepanha, a qual sempre apoiou meu trabalho e é a responsável por transformar minhas ideias nas figuras apresentadas ao longo dos capítulos desta tese, com o rigor milimétrico de sua diagramação. Aos meus irmãos, cunhadas, sobrinhas, sobrinhos e sobrinho(a)-neto(a), e à minha prima, por fazerem parte de minha vida e por compreenderem todos os momentos de família nos quais não pude estar presente por estar me dedicando aos estudos ou ao trabalho.

Agradeço aos meus colegas de sala de aula, os quais, desde o primeiro dia do curso de doutorado no PPGL/UFRGS, estabeleceram comigo uma acolhida e uma parceria. Aos colegas do Grupo de Pesquisa "Oficinas de AD: conceitos em movimento", da UFRGS.

Agradeço aos meus colegas e amigos(as) da PUCRS, os quais, ao longo de 31 anos, estiveram acompanhando e apoiando minha luta em criar espaços de aprendizado sobre a Análise do Discurso.

Agradeço aos discentes que passaram por minha vida profissional e que me constituíram como a educadora que hoje sou, pelas trocas, pelo aprendizado e por serem a razão e o sentido de eu ter tido uma vida dedicada aos estudos. Agradeço, de igual modo, a todos os orientandos(as) da pós-graduação e discentes que fizeram parte de meu Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Cotidiano, Trabalho e Teorias do Discurso (GPST). Seria impossível nomear todos(as), portanto espero que cada um(a) sinta-se aqui contemplado(a). Estendo esse agradecimento a todos(as) os(as) amigos(as) que fazem parte de minha vida.

Não posso deixar de agradecer ao SUS, considerando as condições sócio-históricas em que parte desta tese de doutorado foi produzida, pois, a partir de 2020, fomos afetados (alguns mortalmente) pela pandemia de Covid-19. Tive o privilégio de não ter sido afetada por esse vírus.

Cabe, ainda, destacar o lugar discursivo, tanto como sujeito-analista da AD quanto como sujeito-trabalhadora, lugar em que vivenciamos na "pele" as consequências da implantação da RT. Lugar de trabalhadora que sofreu com o adoecimento em função do excesso de trabalho, que passou a ter de fracionar as férias em três vezes, que passou a ser trabalhadora *home office* (no período pandêmico), que foi demitida após trabalho estável de 31 anos. Então, este trabalho, além de ser uma análise discursiva das consequências e da

aplicação da RT, diz de meu lugar social de analista e de trabalhadora afetada ideologicamente pela RT.

Portanto, enquanto analista do discurso, colocamo-me numa determinada posição-sujeito a partir de um lugar discursivo de defesa intransigente da classe trabalhadora e de posicionamento crítico em relação à formação ideológica neoliberal, o que determina o projeto societário que defendo a partir do lugar de analista do discurso.

Para finalizar, agradeço aos gestores, aos docentes e aos funcionários do Curso de Pós-Graduação em Letras da UFRGS, bem como a todas(os/es) que estiveram apoiando, torcendo e incentivando a realização deste estudo, sem deixar também de mencionar os meus companheiros diários que, durante a escrita desta tese, circulavam entre os livros, o computador, o teclado para chamarem minha atenção e que me faziam companhia por horas, meus felinos Floquinho, Lili e Luna.

Não há dominação sem resistência: primado prático da luta de classes, que significa que é preciso “ousar se revoltar”; ninguém pode pensar do lugar de quem quer que seja: primado prático do inconsciente, que significa que é preciso suportar o que venha a ser pensado, isto é, é preciso “ousar pensar por si mesmo”

M. Pêcheux ([1978] 1997)

Existe, no capital, objetivamente, o fato de que o trabalho é o homem totalmente perdido de si. Mas o trabalhador tem a infelicidade de ser um capital vivo e, portanto carente, que, a cada momento em que não trabalha, perde seus juros e, com isso, sua existência. O trabalhador produz o capital; o capital produz o trabalhador. O trabalhador produz, portanto, a si mesmo, e o homem enquanto trabalhador, enquanto mercadoria, é o produto do movimento total.

K. Marx ([1867] 2002)

Des-evidenciar e desnaturalizar o óbvio: eis o desafio do analista de discurso!

Gleny T. D. Guimarães (2023)

RESUMO

Este estudo faz a triangulação entre discurso-linguagem, trabalho-história e sujeito-ideologia, fundamentando-se, epistemologicamente, na teoria materialista do discurso, linha filiada a Michel Pêcheux e ao materialismo histórico nas perspectivas althusseriana e marxiana. Partimos do pressuposto de que os objetos teóricos mobilizados formam uma torção discursiva num processo deslinear, disruptivo, descontínuo e contraditório das relações produtivas e dos processos de produção da formação social capitalista. Fazemos um recorte do lugar discursivo do sujeito-trabalhador, que é afetado pela Reforma Trabalhista. O objetivo é o de analisar os efeitos de sentido no processo de discursivização da/sobre a reforma trabalhista que afetam a classe trabalhadora, a fim de demonstrar a opacidade entre reprodução e transformação que caracteriza as relações de trabalho. O *nodus* discursivo seminal diz respeito aos mecanismos discursivos que se coadunam com a desigualdade social e com a crescente precarização das condições dos processos de trabalho do sujeito, que vende sua força de trabalho “livremente” ao capital. Naturalizar e evidenciar o óbvio do funcionamento discursivo sob domínio da Formação Ideológica Neoliberal é resultante do funcionamento ideológico, através da interpelação do indivíduo em sujeito que naturaliza e homogeneiza os sentidos do dizer. O *corpus* discursivo desta pesquisa é heterogêneo, constituído por 300 textos jornalísticos oriundos de diferentes veículos de informação que publicam notícias da/sobre a Reforma Trabalhista no período de agosto de 2016 a março de 2023. Os resultados da análise indicam uma rede parafrástica que constitui a formação discursiva de defesa da Reforma Trabalhista, formação que é a hegemônica em relação à ideologia neoliberal e cujo principal sujeito enunciador é o representante do Estado e seus apoiadores. Outros sentidos deslizam para a formação discursiva de oposição à reforma e indicam movimentos de resistência da classe trabalhadora. Ambas as formações discursivas estão sob o domínio da Formação Ideológica Neoliberal. A partir do gesto de interpretação do funcionamento discursivo da/sobre a Reforma Trabalhista, concluímos que a noção de *contradição discursiva* nos possibilita compreender o silenciamento da luta de classes e a invisibilidade da classe trabalhadora diante da ofensiva do discurso neoliberal.

Palavras-chave: Análise do Discurso. Relações de Trabalho. Ideologia. Reforma Trabalhista. Contradição Discursiva.

ABSTRACT

This doctoral dissertation starts from the articulation between discourse, language, labor, history, subject, and ideology. Epistemologically, we are based on the materialist theory of discourse, affiliated with Michel Pêcheux, historical materialism, and Althusserian and Marxian perspectives. We assume that the theoretical objects are mobilized and form a discursive torsion, a type of a non-linear, disruptive, and contradictory process, affiliated with the productive relations and production processes of capitalism. We outline the place of the subject-worker, who is affected by the labor reform. We analyze the effects and the meaning of the discourse process about the labor reform that affect the working class, to demonstrate the opacity between reproduction-transformation that characterizes the labor relations. The seminal discursive, what we're calling the nodus, concerns the discursive mechanisms that are consistent with social inequality and the growing precariousness of the conditions of labor. The subjects sell their workforce "freely" to the system. We aim to discuss the process of naturalizing those facts, in this case the discourse functioning under the domain of neoliberal ideological formation, because of ideological interpellation: a process that naturalizes and homogenizes certain meanings and aspects of social conditions. The corpus of this research is heterogeneous, consisting of 300 journalistic texts from different journals and magazines that publish news about the labor reform in the period from August 2016 to March 2023. To understand the discursive functions of and about labor reform, we highlight the notion of discursive contradiction, which allows us to interpret the silencing of the class struggle and the invisibility of the working class.

Keywords: Discourse Analysis. labor relationships. Ideology. Labor Reform. Discursive Contradiction.

RESUMEN

Esta tesis doctoral parte de la articulación entre discurso, lenguaje, trabajo, historia, sujeto e ideología. Epistemológicamente, nos basamos en la teoría materialista del discurso, afiliada a Michel Pêcheux, el materialismo histórico y las perspectivas de Althusser y Marx. Suponemos que los objetos teóricos se movilizan y forman una torsión discursiva, una especie de proceso no lineal, disruptivo y contradictorio, afiliado a las relaciones productivas y procesos de producción del capitalismo. Esbozamos el lugar del sujeto-trabajador, que se ve afectado por la reforma laboralista. Analizamos los efectos y el sentido del proceso discursivo sobre la reforma laborista que afectan a la clase trabajadora, para evidenciar la opacidad entre reproducción-transformación que caracteriza las relaciones laborales. El discurso seminal, lo que llamamos el nodus, se refiere a los mecanismos discursivos que son consistentes con la desigualdad social y la creciente precariedad de las condiciones de trabajo. Los sujetos venden su fuerza de trabajo “libremente” al sistema. Nuestro objetivo es discutir el proceso de naturalización de esos hechos, en este caso el discurso que funciona bajo el dominio de la formación ideológica neoliberal, debido a la interpelación ideológica: un proceso que naturaliza y homogeneiza ciertos significados y aspectos de las condiciones sociales. El corpus de esta investigación es heterogéneo, conformado por 300 textos periodísticos que publican noticias sobre la reforma laboralista en el período de agosto de 2016 a marzo de 2023. Para comprender las funciones discursivas de y sobre la reforma laboralista, destacamos la noción de contradicción discursiva, que nos permite interpretar el silenciamiento de la lucha de clases y la invisibilidad de la clase trabajadora.

Palabras clave: Análisis del Discurso. Relaciones Laborales. Ideología. Reforma Laboralista. Contradicción Discursiva.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Fita de Moebius na relação constitutiva entre discurso e trabalho	19
Figura 2 - Torção discursiva e nodus-problema e objetivos	25
Figura 3 - DNA constitutivo da relação entre discurso e trabalho	31
Figura 4 - Imagem Carteira de trabalho da CLT	41
Figura 5 - Imagem da Carteira de Trabalho Verde e Amarela	47
Figura 6 - Charge Carteira de Trabalho Rasgada no Congresso	50
Figura 7 - Charge Carteira de Trabalho Tesourada	52
Figura 8 - Charge livre negociação	94
Figura 9 - Imagem Temer e Modernização Trabalhista	166
Figura 10 - Charge A brisa da modernidade	183
Figura 11 - Charge Moedor de Direitos	187
Figura 12 - Charge Presente ao Trabalhador	195
Figura 13 - Charge Morte da CLT	203
Figura 14 - Imagem Morte da CLT em protesto	204
Figura 15 - Charge Terceirização no Itaú	206
Figura 16 - Charge Trabalho intermitente	217
Figura 17 - Imagem do protesto no RJ	223
Figura 18 - Charge Trabalhadores Unidos	229
Figura 19 - Sistematização FI, FD, FS, PS	232
Figura 20 - Destruição CLT	233

LISTAS DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AAD	Análise Automática do Discurso
AD	Análise do Discurso
AE	Aparelho do Estado
AIE	Aparelho Ideológico do Estado
ARE	Aparelho Repressivo de Estado
BM	Banco Mundial
Cipa	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas
CNI	Confederação Nacional da Indústria
Crg	Charge
CT	Carteira de Trabalho
CTB	Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil
CUT	Central Única dos Trabalhadores
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
DNA	Ácido Desoxirribonucleico
FD	Formação Discursiva
FDD	Formação Discursiva de Defesa da Reforma Trabalhista
FDR	Formação Discursiva de Resistência à Reforma Trabalhista
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FGV	Fundação Getúlio Vargas
FI	Formação Ideológica
FMI	Fundo Monetário Internacional
FS	Forma-Sujeito
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LD	Lugar Discursivo
LRT	Lei da Reforma Trabalhista
MP	Medida Provisória
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PEC	Proposta de Emenda à Constituição
PJ	Pessoa Jurídica
PL	Partido Liberal
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
Priore	Primeira Oportunidade e Reinserção no Emprego
PS	Posição-Sujeito
PT	Partido dos Trabalhadores
PVL	Projeto de Lei de Conversão
R	Reportagem ou notícia (antecede a numeração do <i>corpus</i> empírico)
RT	Reforma Trabalhista
Requip	Regime Especial de Trabalho Incentivado, Qualificação e Inclusão Produtiva
SD	Sequência Discursiva
SDr	Sequência Discursiva de Referência
SINE	Sistema Nacional de Emprego
STF	Supremo Tribunal Federal
TST	Tribunal Superior do Trabalho

SUMÁRIO

PRIMEIRA PARTE: DISCURSO E TRABALHO	18
1 INTRODUÇÃO: TORÇÃO DISCURSIVA	18
1.1 Nodus Discursivo: (des)atando problema e objetivos	22
1.2 Discurso e trabalho: entre fronteiras	26
1.3 Condições de produção da Reforma Trabalhista	32
1.4 Nominalização da Reforma Trabalhista	34
2 REFORMA TRABALHISTA E MEMÓRIA DISCURSIVA	37
2.1 Memória Discursiva e Carteira de Trabalho	37
2.1.1 Carteira de Trabalho e Bandeira do Brasil	40
2.1.2 Rupturas na Carteira de Trabalho: deslocamentos de sentidos	46
2.2 Formação discursiva e forma-sujeito	57
2.3 Forma-sujeito do trabalho individual	60
3 TESSITURAS NO DISPOSITIVO TEÓRICO-METODOLÓGICO	65
3.1 Arquivo, corpus empírico e corpus discursivo	65
3.2 Recorte temporal-metodológico	67
3.3 Discurso jornalístico e veículos de comunicação	72
3.3.1 Questões éticas e direitos autorais dos veículos de comunicação	76
3.4 Discurso Chargístico no corpus empírico	77
SEGUNDA PARTE: MATERIALIDADE, CONTRADIÇÃO E IDEOLOGIA	81
4 MATERIALISMO HISTÓRICO E MATERIALIDADE DISCURSIVA	82
4.1 Idealismo e materialismo: fundamentos filosóficos	83
4.2 Materialismo dialético e materialismo histórico	89
4.3 Materialidade discursiva: o entrelaçamento entre língua e história	97
4.4 Formação social capitalista no contexto do liberalismo	100
5 IDEOLOGIA E INTERPELAÇÃO DO INDIVÍDUO	108
5.1 Crença e consciência: giro conceitual sobre ideologia	108
5.2 Ideologia na teoria materialista do discurso	112
5.2.1 Aparelho Repressivo e Ideológico do Estado	114
5.2.2 A ideologia na relação dominados-dominantes	116
5.2.3 A construção da evidência no funcionamento da ideologia	119
5.2.4 Ideologia e interpelação do indivíduo	121
5.3 Silenciamento ideológico do Estado	125
6 FORMAÇÃO IDEOLÓGICA NEOLIBERAL E PROPAGANDA	136
6.1 Formação ideológica: entre a reprodução e a transformação	136
6.2 Condições de produção da Formação Ideológica Neoliberal	138
6.3 Propaganda e língua de Estado	144
6.4 Propaganda política da Reforma Trabalhista: efeitos da língua de vento	147
6.4.1 Propaganda enganosa da Reforma Trabalhista	151

TERCEIRA PARTE: ESTADO E RELAÇÕES DE TRABALHO	155
7 ESTADO E DISCURSO JURÍDICO-POLÍTICO	156
7.1 Regulamentação da Reforma Trabalhista e discurso jurídico	156
7.2 Porta-voz da Reforma Trabalhista	161
7.3 Palavras de ordem do Estado: modernização trabalhista	165
7.3.1 Modernização: “O Estado sou eu”	169
7.3.2 Modernização: desenvolvimento econômico para o país	174
7.3.3 Modernização: a questão temporal	175
7.3.4 Modernização: repercussões para o sujeito-trabalhador	178
7.3.5 “Ah! A brisa da modernidade trabalhista”	183
8 SOB O PÊNDELO DOS DIREITOS TRABALHISTAS	187
8.1 Direitos trabalhistas: o espectro da fantasmagoria	188
8.2 “Nenhum direito a menos”: um enunciado dividido	191
8.3 “Não à Reforma Trabalhista!”: o presente às avessas	193
9 ESTADO E DESREGULAMENTAÇÃO	198
9.1 Desregulamentação através da terceirização	198
9.1.1 “Somos Terceirizados”: da crítica à defesa da Reforma Trabalhista	202
9.1.2 A terceirização no funcionamento contrastivo	205
9.2 Flexibilização do trabalho: efeitos da des-historização	208
10 “NÃO É REFORMA É DESMONTE!”	219
10.1 Movimentos de resistência e contestação	219
10.2 Desregulamentação da Contribuição Sindical: a reforma oculta	224
10.2.1 Demais desregulamentações sindicais	227
11 CONCLUSÃO: O FIM É O (RE)COMEÇO	231
REFERÊNCIAS	236
APÊNDICE A: Sistematização do corpus empírico	266
ANEXO A: Autorização dos veículos de comunicação para uso das reportagens	267

PRIMEIRA PARTE: DISCURSO E TRABALHO

1 INTRODUÇÃO: TORÇÃO DISCURSIVA

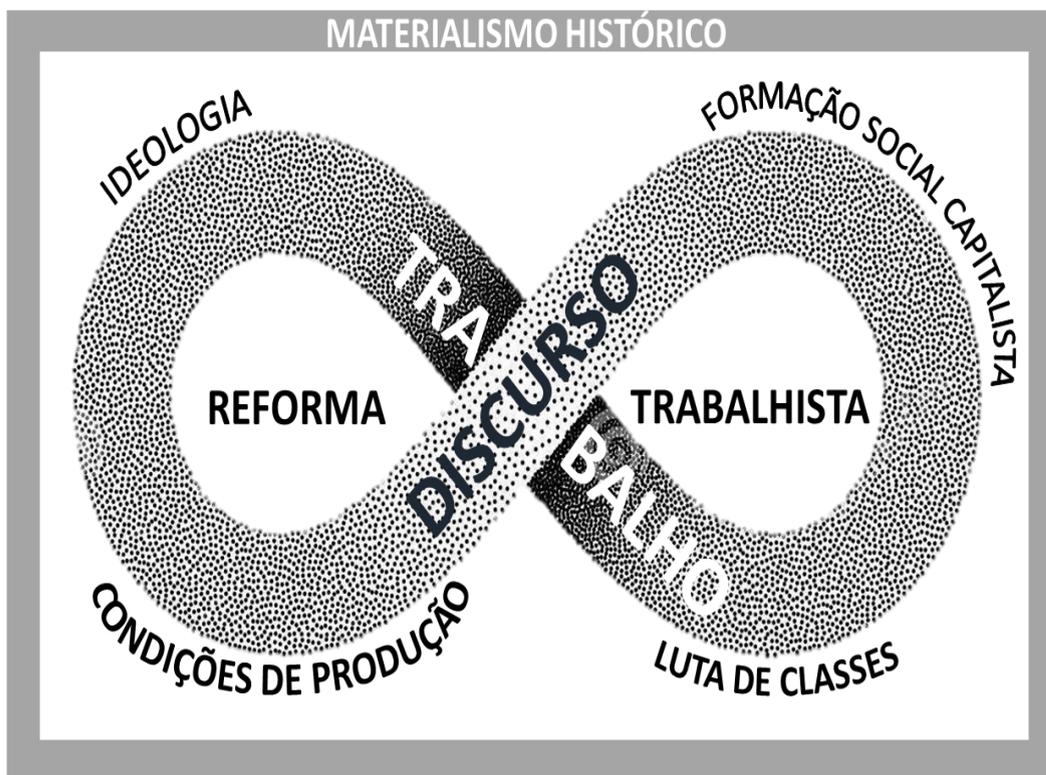
“Dos medos nascem as coragens. Os sonhos anunciam outra realidade possível, e os delírios, outra razão”. Eduardo Galeano, em *O livro dos abraços* (2002), inspira-nos a pensar que outra razão é possível, de modo que pensamos ser possível re-significar os discursos e os sentidos na relação entre dois objetos teóricos – o discurso e o trabalho –, tendo como espaço discursivo os sentidos produzidos da/sobre a Reforma Trabalhista (RT).

A torção discursiva rompe a linearidade, demonstrando a impossibilidade de se demarcar o início e o fim de um processo. Trata-se da não existência de lados distintos, compostos pelo verso e pelo anverso. A torção significa a unidade na diversidade, um processo fluido em contínuo movimento, na possibilidade de produzir outros sentidos. Estamos nos referindo ao efeito provocado pelo movimento da Fita de *Moebius*¹, pois é este o mesmo movimento que percebemos que constitui o entrelaçamento entre discurso e trabalho. Entendemos que são materialidades indissociáveis enquanto tessituras entre o real da língua e o real da história.

Na Análise do Discurso (AD) de linha francesa vinculada a Michel Pêcheux, a Fita de *Moebius* é utilizada para representar o modo como diferentes noções podem ser mobilizadas, uma vez que são interdependentes, assim como a torção na articulação do dispositivo teórico e do dispositivo analítico. O entrelaçamento entre trabalho e discurso, conforme representado na Figura 1, na página seguinte, procura demonstrar a torção discursiva entre esses objetos teóricos, os quais se inserem numa relação constitutiva com o materialismo histórico, a ideologia, a formação social capitalista, as condições de produção e a luta de classes, tendo como espaço discursivo a Reforma Trabalhista. A materialidade discursiva também compõe esse processo através dos sentidos produzidos na linguagem, materialidade que perpassa os interesses tanto do capital quanto do trabalho. Ou seja, a relação entre discurso e trabalho é compreendida como uma torção, movimento em que as noções estão constitutivamente implicados, do ponto de vista tanto de sua exterioridade quanto de sua interioridade.

¹ Conheci a Fita de *Moebius* em uma das disciplinas da Profa. Leandro Ferreira em 2019 e fiquei impactada com seu significado.

Figura 1 - *Fita de Moebius na relação constitutiva entre discurso e trabalho*



Fonte: A autora (2022). Diagramação: Amanda Sofia de Guimarães e Stepanha

O discurso não é uma área de estudo da linguística², nem sinônimo de fala ou de interlocução. Na AD, o discurso é o objeto teórico compreendido a partir da produção de efeitos de sentido. O trabalho é compreendido a partir das relações de produção, com o objetivo de manter a reprodução material da sociedade. Na perspectiva pecheutiana, a reprodução não é compreendida apenas como uma forma determinista da formação social, mas também pressupõe a possibilidade de transformação, em que os furos e as falhas são constitutivos da relação reprodução/transformação. Nessa relação, incide o funcionamento da ideologia, no entremeio das relações sociais e econômicas que se estabelecem na sociedade, a partir de condições sócio-históricas de produção.

Da torção da fita, deslizamos para o entrelaçamento teórico da AD com vistas à compreensão das relações de trabalho, eixo articulador de nossa pesquisa, delimitando como universo discursivo³ o trabalho a partir das condições de produção sócio-históricas do

² A teoria materialista do discurso, ou Análise do Discurso de linha francesa de Michel Pêcheux, está fundamentada epistemologicamente no tripé da “Linguística, do Marxismo e da Psicanálise” (Pêcheux, [1975] 1997c, p. 293).

³ Exemplificamos como algumas analistas se referem ao universo, ao campo e ao espaço discursivo. Para Zoppi-Fontana (1997, p. 55) o universo discursivo são os discursos sobre a modernização na América Latina, o campo discursivo são os discursos sobre modernização na Argentina e o espaço

capitalismo. No interior desse universo discursivo, fazemos um recorte para caracterizarmos o campo discursivo como as relações de trabalho no neoliberalismo e o espaço discursivo como a RT.

Para a compreensão do espaço, do campo e do universo discursivo, é necessário considerar as condições de produção que resultaram na aprovação e na implantação da Reforma Trabalhista, em 2017, através da Lei 13.467 (Brasil, 2017b), doravante Lei da Reforma Trabalhista (LRT). Tal lei decorre de antecedentes históricos em que crises econômicas, políticas e sociais constituem a formação social capitalista de forma cíclica. Por isso, é preciso levar em conta que as reformas fazem parte da agenda neoliberal, a qual é assumida pelo governo brasileiro como um conjunto de medidas⁴.

Dessa maneira, criam-se, através do aparelho institucional do Estado, condições favoráveis para a acumulação do capital, em tempos de financeirização, em que as reformas são possibilidades de redução de custos, adotando-se medidas através da privatização, da terceirização, da flexibilização nas relações de produção. Também temos de considerar que a adoção da agenda neoliberal é determinada pelas “exigências feitas pelo Fundo Monetário Internacional” (FMI) e pelo Banco Mundial (BM), que negociam os empréstimos ao Brasil (Galvão, 2007, p. 214). No caso da RT, essas instituições apoiam a flexibilização das relações trabalhistas e do sistema de proteção, como demonstra a seguinte sequência discursiva (SD):

SD228b⁵ **Proteção demais pode atrapalhar contratação** [...] "Os efeitos (das leis trabalhistas) podem ser 'não lineares', ou seja, proteger os trabalhadores até um certo ponto pode ser bom para a economia, mas além desse ponto pode ser negativo, desencorajando empregadores a contratar. Qual é exatamente este ponto difere de país para país", afirma [professor do departamento de Direito de Cambridge Simon Deakin]. O Banco Mundial tem historicamente destacado esse risco de que uma legislação muito rígida pode, ao invés de proteger os trabalhadores, criar obstáculos para a geração de empregos (Schreiber, BBC, 2017, grifo próprio⁶).

Proteção demais atrapalha o avanço do capital, cujos obstáculos são a classe trabalhadora, através de direitos sociais, humanos, trabalhistas, que historicamente foram

discursivo é o discurso alfonsinista sobre a modernização. Para Dorneles (2005, p. 11), o universo discursivo é a questão agrária, o campo discursivo é o movimento social do MST e o espaço é o lugar discursivo da liderança do MST e do assentado.

⁴ Além da RT, outras medidas estão previstas, tais como: “o congelamento do gasto público por 20 anos, a reforma da previdência, as privatizações, a redefinição do marco regulatório do Pré-sal, a venda de terras nacionais a estrangeiros, entre outras” (Teixeira et al., 2017, p. 25).

⁵ A numeração dessa SD não é sequencial, pois corresponde ao número da reportagem ou notícia de onde foi extraída, o que permite sua localização no *corpus* empírico. O uso das letras do alfabeto, após a numeração, indica que foi utilizada mais de uma SD da mesma reportagem.

⁶ Os grifos em negrito das SD correspondem aos termos destacados durante o gesto de interpretação.

sendo conquistados. Sendo assim, há uma supremacia do capital sobre o trabalho, especificamente em relação ao sujeito-trabalhador. É uma SD que invisibiliza a contradição constitutiva presente na luta de classes, fazendo os sentidos deslizarem para a relação com a legislação trabalhista.

A LRT é considerada um marco no que diz respeito à perda dos direitos trabalhistas conquistados pela classe trabalhadora, desde a promulgação em 1943 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Isso porque a LRT altera mais de 100 pontos da CLT, os quais estão alinhados aos interesses do avanço da agenda neoliberal, em que a modernização e a flexibilização das leis trabalhistas significam, para a classe trabalhadora, a prevalência dos interesses do mercado. Ou seja, não se trata de uma mera “reforma” que oferece melhorias para o enfrentamento do desemprego estrutural ou para a “modernização” das demandas do mercado de trabalho. A reforma significa o avanço da ofensiva neoliberal, em que a relação do capital com a venda da força de trabalho é de superexploração, de precarização das condições de trabalho e de desmonte de direitos trabalhistas. A reforma favorece o capital, favorecimento para o qual se fazem necessários alguns ajustes, em que a interferência do Estado se torne limitada (ou, até mesmo, ausente) em relação aos interesses do mercado. Porém, para a classe trabalhadora, a RT significa uma contrarreforma⁷, através do avanço da ofensiva do mercado, pois vai contra os interesses da classe trabalhadora.

Não tratamos o espaço discursivo que abrange a RT reduzido-o ao enfoque economicista da relação entre capital e trabalho; pelo contrário, abordamo-lo a partir da perspectiva materialista, em que essa relação se constitui a partir das contradições. Além disso, mesmo havendo SDs marcadas pela defesa ou pela crítica à reforma, nosso enfoque é a materialidade discursiva que produz sentidos em disputas. Dessa forma, mobilizamos o gesto de interpretação relativos não apenas às relações de exploração da classe trabalhadora, mas também aos sentidos da materialidade discursiva que circulam e se tornam constitutivos das relações de trabalho

Interpretar através da contradição discursiva é um ato político que pode levar a formas de resistência ao avanço da agenda neoliberal. Ou seja, tal ato serve para instrumentalizar a classe trabalhadora a compreender os mecanismos discursivos que perpassam as relações de trabalho e que podem levar tanto à reprodução quanto à transformação dessas relações. Nessa direção, estamos dizendo que coabitam, em disputa constante, a defesa da RT e a oposição a

⁷ No Serviço Social, a contrarreforma tem sido amplamente debatida, principalmente através das produções de Behring e Boschetti (2003; 2008).

esta. A oposição pode ser cooptada pelos interesses do capital na agenda neoliberal, como, por exemplo, quando “um sindicalismo integrado ao capital, que se limite a atuar como intermediário na compra e venda da força de trabalho e a oferecer serviços aos trabalhadores, sem organizá-los num coletivo de classes, pode auxiliar no processo de difusão do neoliberalismo” (Galvão, 2007, p. 22). Não se trata de mera polarização entre os que estão a favor e os que estão contra a RT, mas como são produzidos efeitos de sentido a partir do funcionamento discursivo, efeitos mediados pela contradição constitutiva da relação entre capital e trabalho. Procuramos demonstrar os mecanismos discursivos que indiciam tanto a defesa da RT quanto a sua oposição, a qual poderá levar a atos de resistência ou não. Através do gesto⁸ de interpretação, foi possível delinear diferentes formações discursivas (FDs), bem como o funcionamento ideológico no processo de interpelação do sujeito-trabalhador.

1.1 *Nodus* Discursivo: (des)atando problema e objetivos

Em latim, o termo *nodus* (singular) e o termo *nodi* (plural) significam nó(s), um cruzamento ligado por pontos que geram tensões de sustentação. Situando-nos no âmbito da AD, propomos uma analogia entre o que aqui chamamos de *nodus* e o nó borromeano da psicanálise de Lacan, nó que consiste em três círculos entrecruzados que criam espaços de alternâncias nos quais, havendo uma ruptura em um dos pontos, ocorrerá uma separação entre dois elos (Dunker, 2019), sendo que os demais permanecem interconectados. Esses cruzamentos são constituídos por pontos ou espaços de interseção e, se forem continuamente nodados, constituirão uma grande rede. O ponto em comum entre os elos é o vazio ou o todo que é compartilhado simultaneamente por esferas diferentes. Tecer o *nodus* a partir da teoria materialista possibilita enfatizar o lugar discursivo da contradição, pois pressupõe problematizações que precisam ser desenredadas à luz da luta de classes e que perpassam a relação entre o capital e o trabalho.

Entendemos, ainda, que o *nodus* do analista do discurso não necessariamente deve ser rompido, mas tem uma função significativa de representar nós de inquietações, dúvidas, o lugar da não resposta, sendo, ao mesmo tempo, o que sustenta a tessitura de uma rede, na qual há pontos de interseção, de continuidade, de descontinuidade. Tal rede é principalmente

⁸ “O gesto de interpretação se dá porque o espaço simbólico é marcado pela incompletude, pela relação com o silêncio. A interpretação é o vestígio do possível. É o lugar próprio da ideologia e é materializada pela história”. (Orlandi, 1998, p. 18).

constituída de pontos de tensão, às vezes visíveis, às vezes imperceptíveis, constituídos a partir de contradições, deslizamentos, falhas e ambiguidades.

Da mesma forma que Courtine (2014, p. 35) aborda a contradição em sua pesquisa, enquanto “princípio teórico que intervém na representação do real histórico, mas também no objeto de análise”, compreendemos que a contradição discursiva é o espaço de tensão, enquanto forma de expressão da luta de classes que constitui a relação entre a língua e a história.

O *nodus* discursivo visto através da contradição se dá, a um só tempo, pelos entrelaçamentos, pelas nervuras, pelas rupturas sob a falsa transparência ideológica da linearidade, do contínuo, do hegemônico, do senso comum. Nesta tese, esse *nodus* tem como eixo norteador a classe trabalhadora, a respeito da qual se constitui o nosso **nodus-problema** enquanto inquietação seminal: quais são os mecanismos discursivos derivados da ideologia neoliberal que invisibilizam para a classe trabalhadora a perda dos direitos trabalhistas? Estamos considerando que, no discurso da/sobre a RT, há deslizamentos de sentido em relação aos direitos trabalhistas, na medida em que passa a vigorar novas modalidades de contratação para as relações de trabalho no neoliberalismo. Nosso **objetivo geral** é analisar os efeitos de sentido no processo de discursivização da/sobre a Reforma Trabalhista, a fim de demonstrar a opacidade entre a reprodução e a transformação que caracterizam as relações de trabalho.

Além disso, procuramos compreender de que forma alguns veículos de comunicação discursivizam notícias e reportagens **da/sobre**⁹ a RT. A forma preposicional **da** diz respeito ao discurso da RT que a institucionaliza como lei. Já a forma preposicional **sobre a** refere-se a lugares discursivos que vão delineando diferentes posições-sujeito acerca da RT. De acordo com Venturini (2008, p. 64), “o discurso sobre sustenta-se na memória histórica, pelos esquecimentos¹⁰ da ordem da enunciação (o dizer só pode ser este) e da ordem do inconsciente (ilusão do sujeito de ser a fonte do sentido)”. A relação entre as formas da/sobre é indissolúvel, pois elas se entremeiam e se fundem.

⁹ Indursky (2019) problematiza o discurso do/sobre o Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra.

¹⁰ Na AD nos referimos a dois tipos: o esquecimento n° 1 (de natureza inconsciente) e o esquecimento n° 2 (da zona do pré-consciente/consciente). Segundo Pêcheux e Fuchs ([1975] 1997a, p. 177), “Constata-se, com efeito, que o sujeito pode penetrar conscientemente na zona do n. 2 e que ele o faz em realidade constantemente por um retorno do seu discurso sobre si, uma antecipação de seu efeito, e pela consideração da defasagem que aí introduz o discurso de um outro [...] esta zona n. 2, que é a dos processos de enunciação, se caracteriza por funcionamento do tipo pré-consciente/consciente. Por oposição, o esquecimento n. 1, cuja zona é inacessível ao sujeito, precisamente por esta razão, aparece como constitutivo da subjetividade na língua”.

A RT representa um espaço de disputa ideológica que é regulamentado por um discurso jurídico-político dominante. A esse propósito, Pêcheux ([1976] 2019, p. 313) alerta para a necessidade de não nos deixarmos cair na “fascinação para tratar única e exclusivamente da ideologia dominante”. Desse modo, a fim de não ficarmos sob o domínio do fascínio ideológico dominante, formulamos algumas inquietações: é possível delinear diferentes FDs da/sobre a RT? Em caso afirmativo, quais são as regularidades dos enunciados que caracterizam tais FDs? Quais são as posições-sujeito? Como se configuram as relações de trabalho a partir dos mecanismos discursivos que, utilizados na defesa da RT, fazem com que a classe trabalhadora se identifique com a forma-sujeito (FS) dominante e não perceba, assim, a perda dos direitos sociais?

O discurso da/sobre é marcado pela relação que existe entre a defesa e a oposição à RT, relação em que se entrelaçam posições-sujeito que representam a identificação ou contraidentificação ou, ainda, a desidentificação relativamente à RT. Essa relação é atravessada pela interpelação ideológica que afeta diretamente o sujeito-trabalhador.

Do *nodus*-problema, derivam outros *nodi* estabelecidos na forma de **objetivos específicos** que delineiam o percurso deste estudo e que organizam a sua estrutura em três partes.

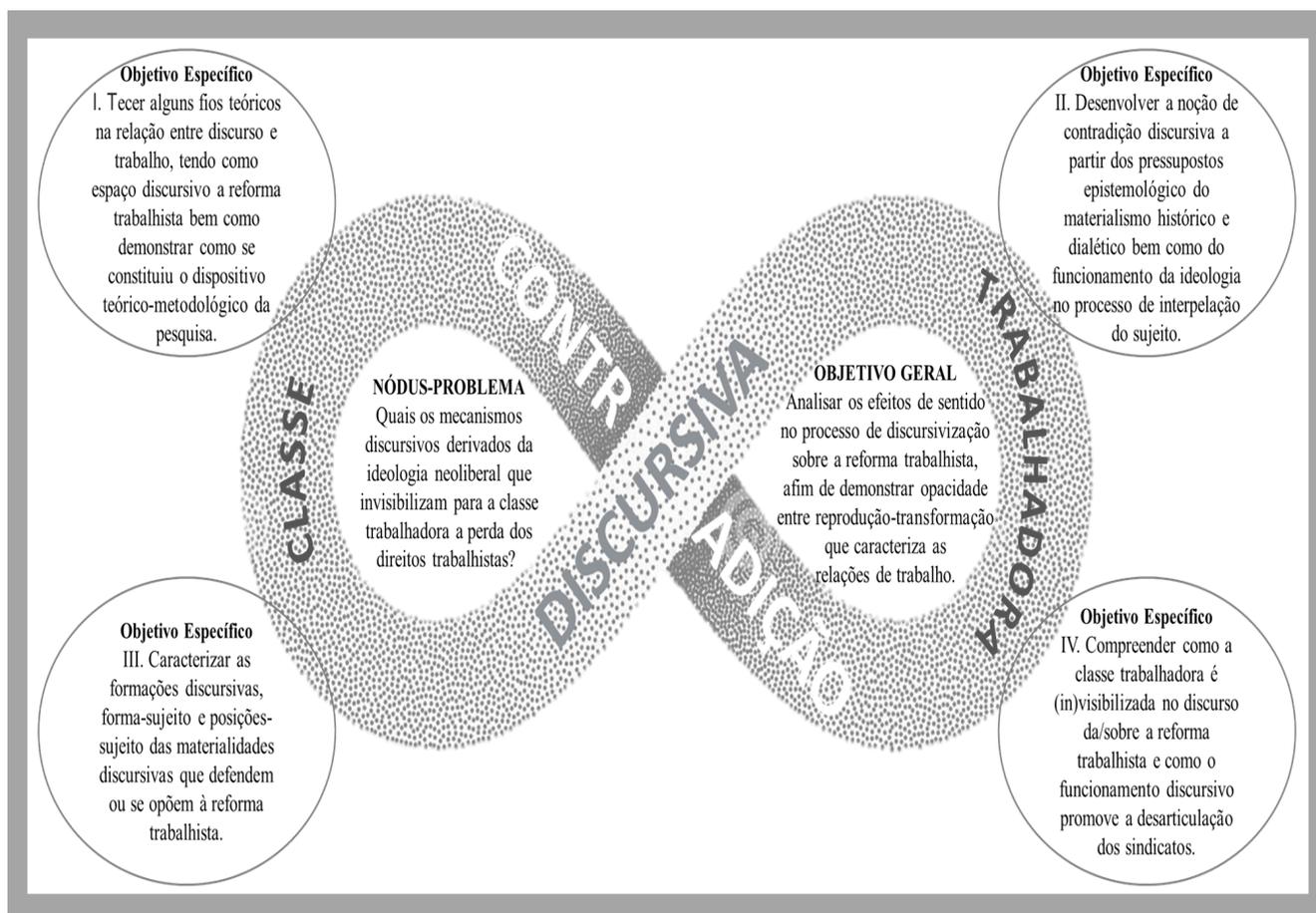
Na primeira parte, intitulada **Discurso e trabalho**, tivemos como **objetivo específico** tecer alguns fios teóricos na relação entre discurso e trabalho, tendo como espaço discursivo a RT, bem como demonstrar como se constituiu o dispositivo teórico-metodológico da presente pesquisa. O *corpus* empírico foi composto por 300 reportagens/notícias veiculadas na internet e oriundas de diferentes veículos de comunicação, durante o período de agosto de 2016 a março de 2023.

Na segunda parte, intitulada **Materialidade, Contradição e Ideologia**, tivemos como **objetivo específico** aprofundar a noção de *contradição discursiva*, retomando os pressupostos epistemológicos do materialismo histórico e dialético e do funcionamento da ideologia no processo de interpelação do sujeito. Entendemos que a noção de *contradição* é recorrente na área de Letras e na área do Serviço Social, mas, ao longo dos anos de docência e de leitura da produção científica, identificamos algumas imprecisões na sua aplicação. Por isso, retomamos os pressupostos teóricos de forma a diferenciarmos a noção de *contradição* da noção de *oposição* e da noção de *antagonismo*. Sendo assim, estamos problematizando o uso da noção de *contradição discursiva*, na perspectiva de *desobiviezar* tal uso.

Na terceira parte, intitulada **Estado e relações de trabalho**, tivemos como **objetivo específico** caracterizar as formações discursivas, as formas-sujeito e as posições-sujeito das materialidades discursivas que defendem e que se opõem à RT. Nessa parte, tivemos também o objetivo específico de compreender o modo como a classe trabalhadora é (in)visibilizada no discurso da/sobre a Reforma Trabalhista e o modo como o funcionamento discursivo promove a desarticulação dos sindicatos.

Finalizamos esta seção com a representação gráfica do que estamos chamando de torção (interseção entre discurso e trabalho) e *nodus* discursivo (problema e objetivos). Através da torção discursiva, procuramos dar visibilidade à contradição discursiva que perpassa o funcionamento discursivo relacionado à Reforma Trabalhista, bem como procuramos, a partir do *nodus*-problema, explicitar os objetivos que constituem o desenvolvimento do presente estudo.

Figura 2 - Torção discursiva e nodus-problema e objetivos



Fonte: A autora (2022). Diagramação: Amanda Sofia de Guimarães e Stepanha

1.2 Discurso e trabalho: entre fronteiras

A formação social capitalista se estrutura a partir do antagonismo entre capital e trabalho, em que os sujeitos vendem sua força de trabalho, cujo ponto de inflexão é caracterizado pela exploração e pela extração de mais-valor¹¹. Para que as condições de produção e reprodução das relações de trabalho se efetivem, é necessário o sujeito do trabalho, mas também o sujeito do discurso. Então, temos uma base material histórica constitutiva do sistema capitalista¹², base formada pelo trabalho e pelo discurso, o que caracteriza uma relação indissociável entre língua, sujeito e história. Nesse contexto, a língua é entendida em sua forma material, enquanto unicidade entre forma e conteúdo.

A forma material advém da concepção do materialismo histórico e dialético, na compreensão da realidade, enquanto uma “substancia en-formada”, ou seja, é a “matéria, definida como a substância suscetível de receber uma forma” (Orlandi, 2017, p.72-3). Em relação à noção de *história*, Paveau (2008, p. 19) explica que esta deriva do materialismo histórico e que “não há discurso sem história do discurso e não há história do discurso sem discurso da história, já que o discurso se define como produção verbal configurada por suas condições sócio-históricas de produção”.

A relação entre língua e história é uma relação de exterioridade, porque nem o discurso nem o trabalho são constituídos de relações homogêneas e transparentes, já que a base estruturante de ambas as instâncias está determinada pela luta de classes. Conforme é explicitado na obra *Semântica e Discurso: uma crítica à afirmação do óbvio*¹³, a base material

¹¹ Muitas traduções da obra de Marx utilizam o termo *mais-valia*. Neste estudo, optamos por utilizar o termo *mais-valor*, com base na nova tradução realizada pela Editora Boitempo, que tenta eliminar o antigo neologismo para traduzir a palavra alemã *Mehrwert*. Também porque “explicita a presença do termo ‘valor’ como parte do conceito de Marx” (Jappe, 2021, p. 22).

¹² Segundo Franse e Jaeggi (2020, p.43), uma perspectiva ortodoxa na concepção de capitalismo incluiria os seguintes aspectos: “uma divisão de classe entre proprietários e produtores; a mercantilização e a condição institucionalizadas do trabalho assalariado; a dinâmica de acumulação de capital; a alocação de mercado dos insumos produtivos e do excedente social”.

¹³ Ao longo do trabalho, iremos nos referir ao texto utilizando somente o título inicial. Em francês, o livro foi publicado com o título *Les Vérités de la Palice*. A expressão “verdade de La Palice” ou “verdade de La Palisse” está relacionada com o fato de alguém dizer uma verdade tão óbvia que até se torna ridículo dizê-la. A origem dessa expressão tem a ver com um equívoco na interpretação da letra de uma canção que foi feita em homenagem ao militar francês Jacques II de Chabannes (1470-1525), conhecido como Jacques de La Palice (ou Palisse). Algum tempo depois de sua morte, foram feitas canções em sua memória. Uma delas tinha o seguinte verso: “Se ele não estivesse morto, faria inveja”. Por erro na compreensão e na tradução desse verso, ele passaria a ser entendido como “Se ele não estivesse morto, estaria ainda vivo”. A deturpação da frase original resultou numa verdade bastante óbvia, ou seja, uma verdade de La Palisse! (Francisco, 2014, p.1)

se efetiva considerando a “reprodução-transformação das relações de produção existentes, de maneira a inscrever nessa noção [luta ideológica de classes] a própria marca de contradição de classes que a constitui” (Pêcheux ([1978] 1997c, p. 298).

À luz do aporte epistemológico do materialismo histórico, o trabalho é compreendido como um produto histórico intermediado pelo processo de produção na constituição da vida social, econômica e política, bem como discursiva. As relações de produção são indissociáveis da constituição de classes sociais antagônicas, uma das quais domina os meios de produção, enquanto a outra, na condição de classe trabalhadora, é excluída da riqueza socialmente produzida. Paradoxalmente, não existe nenhuma sociedade que não dependa do trabalho socialmente produzido, pois este está na base do modo de produção da sociedade. Acrescentamos que, nessa relação sócio-histórica de produção, não é possível deixar de considerar a materialidade discursiva, a qual entrelaça trabalho e discurso, pois a linguagem como trabalho é uma “ação mediadora/transformadora da relação do homem com a realidade natural e social” (Orlandi, 2017, p. 72).

Atravessando as fronteiras entre trabalho e discurso, está o sujeito do discurso. Leandro-Ferreira (2000, p. 67), ao se referir às fronteiras da ambiguidade, explica que estas são zonas de tensão e de conflito, pois “as fronteiras representam o limite, a extremidade; elas indicam o fim, mas também o começo; assim como separam, elas aproximam. Há sempre uma zona de tensão inscrita na área, zona de encontro que traz um conflito, uma dualidade ínsita à significação da palavra”. Ao mesmo tempo que as fronteiras são porosas, apresentam determinada espessura histórica¹⁴. *Fronteira*, na AD, significa a possibilidade de um tênue distanciamento entre exterioridade e interioridade. A fronteira em AD não determina o início e o fim de um espaço, como uma demarcação territorial, mas uma possível movência entre áreas do saber, como o “encontro das águas”¹⁵, no qual, apesar de a água e de o barro não se misturarem, suas fronteiras deslizam, modificando suas assimetrias. Deslocando essa reflexão para o espaço discursivo deste trabalho, defendemos que são movediças as fronteiras entre discurso e trabalho.

A importância de se discutir as relações de trabalho, na sociedade contemporânea, justifica-se em função de sua centralidade na constituição da sociabilidade e da reprodução do

¹⁴ Piovezani e Sargentini ([2009] 2014, p. 9), ao apresentarem o livro *Análise do discurso político: o discurso comunista endereçado aos cristãos*, pontuam que a Análise de Discurso sempre estará em voga, na medida em que “atribua à discursividade sua espessura histórica”.

¹⁵ O encontro das águas é um fenômeno natural que ocorre entre o Rio Negro com o Rio Solimões, os quais, inicialmente, não se misturam. Após tais rios se juntarem, passam a receber o nome de Rio Amazonas (Ribeiro, 2014).

capital. O trabalho está relacionado a tudo o que o indivíduo faz e produz, isto é, o trabalho se objetiva em todas as instâncias e em todos os momentos constitutivos da vida cotidiana, pois, através dele, os meios materiais e sociais são produzidos, o que possibilita a reprodução material. O trabalho também está na base da constituição do indivíduo, de sua subjetividade e de sua individuação, estabelecidas nas relações sociais. Portanto, enquanto prática social e histórica da realidade em que se insere, o trabalho apresenta uma dimensão objetiva e uma dimensão subjetiva, sendo ambas interdependentes.

É interessante retomarmos um dos primeiros textos pecheutianos, publicado sob o pseudônimo de Thomas Herbert, texto que, ao abordar a prática científica, tece uma crítica tanto interna quanto externa à ciência. O autor faz a distinção entre alguns conceitos de prática. Aliás, a forma como ele conceitua *prática* pode ser entendida numa relação com o conceito de *trabalho* na perspectiva marxiana: “Por *prática*, no sentido geral, é preciso entender todo processo de transformação de uma matéria-prima dada em um produto determinado, transformação efetuada por um trabalho humano determinado, utilizando meios de produção determinados” (Herbert, [1966] 2015a, p. 24).

Além de a prática ser considerada enquanto ação do homem que transforma a matéria-prima, na perspectiva peuchetiana, existem especificidades que caracterizam a prática técnica, a prática política, a prática ideológica, a prática teórica e a prática social:

Prática técnica: transformação de matérias-primas extraídas da natureza - ou produzidas por uma técnica preliminar - em produtos técnicos, por meio de instrumentos de produção determinados. *Prática política*: transformação de relações sociais dadas em novas relações sociais produzidas por meio de instrumentos políticos. *Prática ideológica*: transformação de uma “consciência” dada em uma nova consciência produzida por meio de uma reflexão da consciência sobre si própria. *Prática teórica*: transformação de um produto ideológico em conhecimento teórico, por meio de um trabalho conceitual determinado. O desligamento da teoria em relação à ideologia constitui o “corte epistemológico”. *Prática social*: o conjunto complexo de práticas indeterminadas, no interior de um todo social dado (Herbert, [1966] 2015a, p. 24-25).

A prática técnica está relacionada à natureza, pois esta é a fonte primeira de tudo que será transformado pela ação do indivíduo, transformação que implica o trabalho. Conforme Marx ([1867] 2002, p. 211) “Antes de tudo, o trabalho é um processo de que participam o homem e a natureza, processo em que o ser humano, com sua própria ação, impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza”. A natureza é a base de toda a riqueza que existe, mas precisa ser transformada para ser utilizada de acordo com as necessidades humanas. Ela sofre uma transformação em relação a seu estado *in natura* até se tornar uma

mercadoria. O trabalho não é o objeto em-si, *in natura*, nem a mercadoria enquanto objeto final de um processo de transformação. O trabalho é imanente ao ser humano, ao mesmo tempo que é condição necessária para sua existência.

O trabalho é um processo sócio-histórico e dialético na relação indissociável entre materialidade histórica e materialidade discursiva, considerando que “compreender o discurso é desvelar as contradições sociais” (Silva Sobrinho, 2009, p. 152), na relação entre língua e história. Ademais, compreender o discurso é perceber os sentidos produzidos a partir de uma disputa de interesses antagônicos, à qual as contradições são inerentes. Constitui a zona de tensão entre discurso e trabalho a contradição discursiva, à luz da qual procuramos realizar o gesto de interpretação da/sobre a RT. Essa zona de tensão também é caracterizada pelas dimensões constitutivas da língua: incompletude¹⁶, falha, opacidade, equívoco. Tais dimensões estão inter-relacionados, o que possibilita compreender os efeitos de sentidos produzidos pelo/do/no discurso.

A incompletude, como define Orlandi (2017, p.88), “é o lugar do possível, do irrealizado, do vir a ser, do sentido outro – indica que o sentido não se fecha, assim como o sujeito também é itinerante/errante”. Se a língua é incompleta, sempre haverá a possibilidade de modificações, reestruturações, ressignificações. É a ideia de movimento em oposição a algo estático. Tudo pode vir a ser ou ter outro sentido no discurso, uma vez que este está permanentemente sob a égide da incompletude. Essa perspectiva é essencial para o analista, considerando que “todo enunciado é intrinsecamente suscetível de tornar-se outro, diferente de si mesmo, se deslocar discursivamente de seu sentido para derivar para outro” (Pêcheux, [1983] 2002, p. 53).

Já a noção de *falha*, oriundo da Psicanálise, está presente na constituição da teoria do discurso. O “ato falho” está relacionado ao inconsciente, gerando algo como se fosse um “erro”. Porém, esse ato não é um “erro”, porque deriva do inconsciente. Dessa maneira, há um deslocamento do sentido que é produzido inconscientemente, isto é, “os atos falhos são resultados do trabalho do inconsciente, que segue operadores específicos – condensação e deslocamento” (Calazans; Neves, 2008, p. 5). A falha ocorre na língua, o que é da ordem do simbólico; já o equívoco “é fato de discurso, ou seja, é a inscrição da língua (capaz de falha)

¹⁶ “Se não houvesse a falta, se o sujeito fosse pleno, se a língua fosse estável e fechada, se o discurso fosse homogêneo e completo, não haveria espaço por onde o sentido transbordar, deslizar, desviar, ficar à deriva. Não haveria lugar para a irrupção de outros novos sentidos, não haveria lugar, portanto, para acontecimentos discursivos, sequer para gestos de interpretação” (Leandro-Ferreira, 2013, p. 136).

na história que produz o equívoco. Este se dá portanto no funcionamento da ideologia e/ou do inconsciente. O equívoco é a falha da língua, na história” (Orlandi, 1999, p. 19).

Na teoria materialista do discurso, a falha é produzida porque tem uma causa não evidente. Tudo que está no inconsciente irá permanecer no sujeito e poderá se manifestar em forma de linguagem, ordem na qual o que é dito e como é dito pode aparecer como equívoco, como aquilo que não se queria dizer ou que precisaria ser dito de outra forma. O equívoco e a falha estão relacionados a uma causa, nem sempre passível de ser determinada, mas que pode produzir outro sentido.

Só há causa daquilo que falha (J.Lacan). É nesse ponto preciso que ao platonismo falta radicalmente o inconsciente, isto é, a causa que determina o sujeito exatamente onde o efeito de interpelação o captura; o que falta é essa causa, na medida em que ela se “manifesta” incessantemente e sob mil formas (o lapso, o ato falho etc.) no próprio sujeito, pois os traços inconscientes do significante não são jamais “apagados” ou “esquecidos”, mas trabalham, sem se deslocar, na pulsação sentido/*non-sens* do sujeito dividido (Pêcheux, [1978] 1997c, p. 300).

Outro aspecto que merece destaque é “tomar muito a sério a ilusão de um eu-sujeito-pleno onde nada falha” (Maldidier, 2003, p. 65). A falha pode estar relacionada ao sujeito, em oposição à pretensa plenitude; a incompletude igualmente faz parte da constituição do sujeito que falha. A esse respeito, Paveau (2008, p. 20) comenta que o “discurso será sempre definido por Lacan como uma produção que escapa ao sujeito”. Logo, se escapa ao sujeito, tal produção também é passível de falhas: o controle do discurso é, portanto, uma mera ilusão.

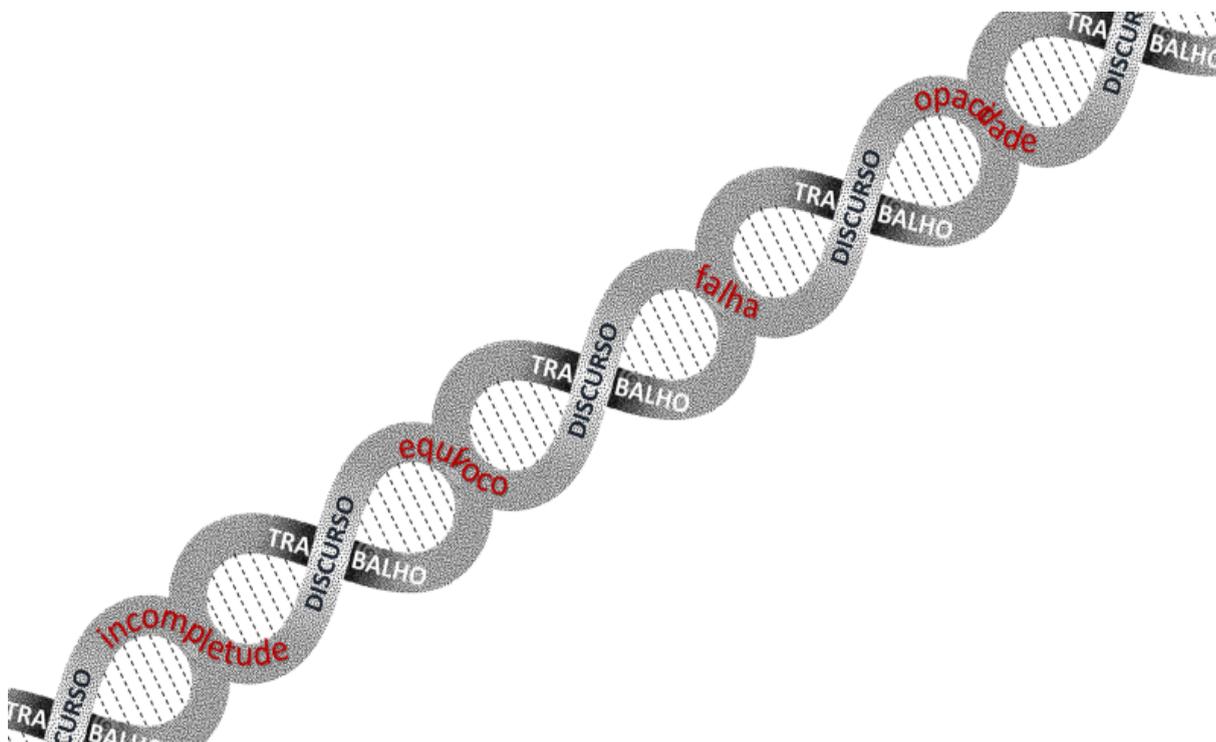
Por sua vez, a opacidade na língua produz um efeito de obscuridade. O discurso enquanto objeto teórico conjuga, segundo Orlandi (2001, p. 99) “três modos de opacidade: a do sujeito, a da língua e a da história”. Para a autora, a opacidade está na constituição das três áreas do saber que fundamentam a AD, pois existe a não transparência na história, no sujeito e na língua. Há um determinante sócio-histórico que tensiona essa triangulação que também é tecida nas bordas da dimensão do trabalho. A opacidade do trabalho é constituída materialmente nas relações de produção, através da exploração da venda da força de trabalho (alienação) ao passo que a opacidade discursiva é constituída nas relações de subjetivação, pois sentido e sujeito estão imbricados com a ideologia, o inconsciente e a língua.

O equívoco, por fim, é constitutivo da língua(gem), já que ele possibilita o deslocamento de sentidos. O lugar do equívoco é também o lugar da ambivalência, “a ambiguidade vai ser considerada como um lugar privilegiado de expressão do equívoco, ou

até mesmo como caso-limite” (Leandro-Ferreira, 2000, p. 12). Ao ser mencionado o equívoco como caso-limite, refere-se às fronteiras entre equívoco e real. É através da falta, enquanto elemento constitutivo da estrutura da língua, que se considera a língua afetada pelo real. Sendo assim, o equívoco permite considerar que a língua não controla os sentidos, na medida em que algo lhe escapa, o que questiona uma pretensa ideia de completude dos sentidos da língua. A língua é falha, é marcada pela incompletude e está à deriva no equívoco.

A relação entre discurso e trabalho pode ser representada metaforicamente por meio da figura do Ácido Desoxirribonucleico (DNA) humano. Aqui, reportamo-nos ao DNA e não à torção discursiva para atentarmos à área pontilhada própria à figura de um DNA e não à Fita de *Moebius*. Esses pontilhados produzem o efeito de sentido de descontinuidade, em oposição ao traçado único e contínuo. É uma tentativa de representar a possibilidade de entrelaçamento entre as noções da AD. É a partir desse entrelaçamento que o objeto deste estudo se delinea sobre as (im)possíveis fronteiras entre discurso e trabalho. Na Figura 3, a seguir, apresentamos o DNA da relação entre discurso e trabalho, as fronteiras que se constituem por meio da *incompletude*, do *equívoco*, da *falha*, da *opacidade*, da *ambiguidade* e da *contradição*.

Figura 3 - DNA constitutivo da relação entre discurso e trabalho



Fonte: A autora (2022). Diagramação: Amanda Sofia de Guimarães e Stepanha

As bordas fronteiriças nos lembram que, na língua, há uma “espessura semântica e uma densidade histórico-social” (Leandro-Ferreira, 2000, p. 9). Da mesma forma, existe uma semântica do trabalho na qual não apenas a atividade econômica predomina, mas também a forma como as relações sociais são estruturadas e organizadas com base na teoria do valor e da alienação, nas relações de classe, na consciência de classe e na busca por transformação social. Contornos que tecem o discurso da/sobre a Reforma Trabalhista, a partir de determinadas condições de produção.

1.3 Condições de produção da Reforma Trabalhista

A Reforma Trabalhista é resultado das condições de produção, do capitalismo financeiro a partir da crise do capital da década de 1970, crise que coloca em xeque o esgotamento do processo de produção taylorista/fordista¹⁷, modelo de produção que não correspondia mais às necessidades de expansão do capital. De acordo com Harvey (2012, p. 140), “A profunda recessão de 1973, exacerbada pelo choque do petróleo, evidentemente retirou o mundo capitalista do sufocante torpor da ‘estagflação’ (estagnação da produção de bens e alta inflação de preços) e pôs em movimento um conjunto de processos que solaparam o compromisso fordista”. Essa crise configurou as condições de produção sócio-históricas da reestruturação produtiva, pois o processo de acumulação capitalista necessitava implantar outro modelo de relações de produção, o que ficou conhecido como o processo de produção toyotista¹⁸ ou acumulação flexível.

A reestruturação produtiva mobiliza as condições necessárias para a implantação do neoliberalismo¹⁹, tanto como política econômica quanto como modelo de gestão, ideologia ou, ainda, agenda com diretrizes que estabelecem o tipo de intervenção do Estado. Em outras palavras, o neoliberalismo se configura em qualquer instância do sistema produtivo e pode ser compreendido como uma racionalidade que direciona o sistema normativo. Conforme Dardot

¹⁷ Esse debate será aprofundado na segunda parte deste estudo.

¹⁸ Também na segunda parte abordaremos mais detidamente o toyotismo ou acumulação flexível.

¹⁹ *Neoliberalismo e globalização* são termos diferentes e complementares. Nesta tese, privilegiamos o termo *neoliberalismo*. No âmbito da AD, a globalização pode ser entendida como “um discurso construído pelos ideólogos do capitalismo com o objetivo de criar um efeito discursivo de que não há um centro de poder no mundo, de que todos os países, de formas diferentes, participam da engrenagem e mantém o mundo em movimento” (Magalhães, 2019, p. 152).

e Laval (2016, p. 17), “O neoliberalismo pode ser definido como o conjunto de discursos, práticas e dispositivos que determinam um novo modo de governo dos homens segundo o princípio universal da concorrência”.

No plano econômico, o neoliberalismo se caracteriza pela flexibilização, pela terceirização, pela privatização e pela minimização do papel do Estado, consequência do avanço da financeirização do capital e da reestruturação produtiva. É a partir da década de 1990 que o Brasil adota o receituário neoliberal. Nesse sentido, de forma direta ou indireta, o neoliberalismo configura o modo de produção capitalista em todas as instâncias institucionais e em todas as relações sociais, econômicas, políticas e culturais da sociedade brasileira.

O neoliberalismo, enquanto sistema normativo que determina o discurso e as práticas sociais na esfera do trabalho, é um sistema que passou a instaurar novas formas e relações de trabalho. É nessas condições de produção que se encontra a legislação da RT, uma vez que faz parte do receituário neoliberal realizar, com vistas à execução de sua política econômica, determinadas reformas.

A atual RT passa a vigorar com a aprovação e vigência da Lei nº 13.467/2017. Tal lei “altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1 de maio de 1943, e as Leis nos 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho” (Brasil, 2017b). Portanto, é uma lei que regula as novas regras que caracterizam as relações de trabalho.

É importante destacar que a referida legislação altera a Consolidação das Leis Trabalhistas, a qual vigorava desde sua implantação em 1943, no período do governo de Getúlio Vargas. À época, a CLT representou uma grande conquista para a classe trabalhadora, já que regulamentava uma série de direitos que, com o passar dos anos, foram configurando o sistema de proteção social assegurado aos trabalhadores brasileiros. A atual RT (re)produz relações de trabalho que se subordinam à reestruturação do capital, ao mesmo tempo que desmobiliza mecanismos de luta de classes, como a desarticulação dos sindicatos²⁰ (com o fim da contribuição sindical de forma compulsória, dentre outros). As consequências dessa reforma são a desregulamentação e a perda dos direitos trabalhistas²¹ por meio da flexibilização das relações de trabalho. Sendo assim, a atual RT estabelece, na legislação,

²⁰ Sobre os sindicatos e sua desarticulação, trataremos na terceira parte deste estudo.

²¹ “O Direito do trabalho é tradicionalmente dividido em direitos individuais do trabalho (que aqui denominamos direitos trabalhistas) e direitos coletivos do trabalho (ou direito sindical). Os direitos trabalhistas referem-se às normas de proteção aos trabalhadores” (Galvão, 2007, p.23).

mudanças nas relações de trabalho ligadas à “subproletarização intensificada, presente na expansão do trabalho parcial, temporário, precário, subcontratado, terceirizado, que marca a sociedade capitalista avançada” (Antunes, 1999, p. 41).

Após situar brevemente as condições de produção da RT, questionamo-nos sobre o termo *Reforma Trabalhista*. Do ponto de vista gramatical, a nominalização é a junção de um nome e de seu complemento, sem a utilização de verbos (Nogueira, 2009, p. 1). As nominalizações podem ser encontradas na forma de títulos ou tópicos temáticos ou ao longo dos textos. A RT pode ser considerada uma nominalização?

1.4 Nominalização da Reforma Trabalhista

Os enunciados curtos que são nominalizados possibilitam, ao sujeito enunciador, compartilhar determinadas crenças, estabelecendo um sentido prévio, pois remontam a um já-dito, a um pré-construído. Segundo Guilbert (2020, p. 54-55), no âmbito do jornalismo, “O interesse argumentativo que existe em colocar essas nominalizações no início do editorial é, então, o de apresentar o acontecimento como portador de um sentido *nele mesmo*, antes mesmo que comece o comentário do jornalista”. De fato, ao longo da constituição do *corpus* empírico²², percebemos que a nominalização em relação a RT era utilizado independentemente do ano que caracteriza as suas condições de produção, como demonstram as SDs a seguir:

SD201 “**A reforma trabalhista** pode acontecer a qualquer momento – sem você perceber” (Locatelli, Repórter Brasil, 2016);

SD48 “**Reforma trabalhista** revogará 18 pontos da CLT, diz relator” (Prado, Folha/UOL, 2017);

SD33 “**Reforma trabalhista** completa 1 ano; veja os principais efeitos” (Laporta, G1, 2018);

SD172 Um Ano **da Reforma Trabalhista**: o que podemos afirmar? (Freitas Jornal Contábil, 2019);

SD240 “CLT: O que mudou com **a Reforma Trabalhista** sobre os intervalos para descanso e almoço?” (Carrijo, Jornal Contábil, 2020);

SD131 Em cinco anos **de reforma trabalhista**, processos recuam ao nível de 1992 (Castanho; Fernandes, GZH, 2022);

SD281 Decisões do STF [Supremo Tribunal Federal] podem revogar parte **da reforma trabalhista** (Rodrigues, Jornal Contábil, 2023).

²² O dispositivo metodológico é detalhado no capítulo 3.

O enunciado *Reforma Trabalhista* é utilizado como se fosse atemporal, independentemente do período relacionado à RT, seja o período de pré-implantação ou o período de aprovação da LRT ou, ainda, o período dos anos seguintes à sua implantação. A função do artigo definido na nominalização é importante, pois já define uma identificação prévia de quem ou do que. A esse propósito, observa Guilbert (2020, p. 54) que “O artigo definido e a nominalização unem-se, assim, para produzir a impressão de que falamos de uma coisa já estabelecida, já lá, e que não podemos colocar em dúvida”. No caso, em *a Reforma Trabalhista*, o artigo definido *a* já determina que é uma reforma, algo já dado, aceito, sem contestação, efeito do funcionamento ideológico. Por sua vez, o nome e seu complemento já determinam uma relação direta e necessária entre ambos, não deixando margem para sua refutação.

O sentido já-lá evoca a noção do pré-construído, porém na forma atemporal, sendo por isso que sua rede de memória propicia a repetibilidade do nome. É como se o funcionamento da nominalização, enquanto pré-construído, não considerasse as condições de produção, as quais seriam pré-existentes. Com efeito, o funcionamento do pré-construído “dá seu objeto ao pensamento sob a modalidade da exterioridade e da pré-existência” (Pêcheux, [1975] 1997c, p. 111).

O efeito de sentido das nominalizações referentes à RT, enquanto saber estabilizado, é o de que a RT é realizada através de ajustes, em que se busca alterar algo, através de uma remodelação, enquanto uma nova proposta, como exemplificam as SDs a seguir:

SD69 “Reforma trabalhista: veja **ajustes** que o governo deve fazer na lei que começa a vigorar neste sábado” (Cruz; Amato, GloboNews e G1, 2017).

SD30 **Nova proposta** de reforma trabalhista libera domingos e proíbe motorista de app na CLT (Seabra; Castanho, UOL/Folha de S.Paulo, 2021).

Interessa ao Estado que sejam implementadas apenas reformas e ajustes, garantindo-se, assim, que a ordem capitalista permaneça alinhada com os interesses da agenda neoliberal, o que equivale a manter o *status quo* do sistema. Por isso, a noção de *repetibilidade*, mobilizada pela memória social, produz efeitos de reprodução de determinadas crenças: “São os discursos em circulação, urdidos em linguagem e tramados pelo tecido sócio-histórico, que são retomados, repetidos, regularizados” (Indursky, 2011, p. 71).

As nominalizações referentes à RT também possibilitam dar o direcionamento ao sentido desejado, uma vez que unificam a diversidade de temas relacionados à RT. Trata-se de um efeito de homogeneização do sentido produzido ao mesmo tempo em que uma rede de memória é estabelecida. Conforme Nogueira (2009, p. 274), “Na nominalização o que está tematizado pelo verbo se transforma em nome e então as posições ficam com conteúdos todos elididos. O que é a ação se transforma no resultado da ação”.

Ao criar-se uma conexão incontestável entre reforma e trabalho, produz-se o efeito de sentido de que a reforma precisa ser realizada de maneira imperativa, como um dever e não como uma escolha. Trata-se de uma modalização deôntica, cujo efeito é o de evidência do que é, do que deve ser, do que é necessário, não havendo outra possibilidade.

2 REFORMA TRABALHISTA E MEMÓRIA DISCURSIVA

Neste capítulo, abordamos a materialidade discursiva da carteira de trabalho e da bandeira do Brasil, mobilizando as noções de *memória social*, de *memória discursiva*, de *funcionamento do pré-construído* e de *formação imaginária*. O gesto de interpretação nos possibilitou delinear as formações discursivas e a forma-sujeito da/sobre o discurso da Reforma Trabalhista.

2.1 Memória Discursiva e Carteira de Trabalho

A noção de *memória discursiva* nos permite refletir sobre diferentes funcionamentos discursivos mobilizados a partir da imagem da Carteira de Trabalho (doravante, CT). Em nossa tessitura conceitual, iniciamos puxando o fio da memória discursiva, que se entrelaçará com o pré-construído e com a repetição/regularização. Podemos perceber a interconexão dessas noções ao refletirmos acerca do funcionamento da materialidade discursiva e ao mobilizarmos diferentes efeitos de sentido da/sobre a RT.

Segundo Pêcheux ([1983] 2010, p. 52),

[...] um dos pontos de encontro com a questão da memória como estruturação de materialidade discursiva complexa, estendida em uma dialética da repetição e da regularização: a memória discursiva seria aquilo que, face a um texto que surge como acontecimento a ler, vem restabelecer os "implícitos" (quer dizer, mais tecnicamente, os pré-construídos, elementos citados e relatados, discursos-transversos, etc) de que sua leitura necessita: a condição do legível em relação ao próprio legível.

Entendemos que a RT está relacionada a uma materialidade discursiva heterogênea porque os sentidos não se produzem de forma transparente, mas de forma opaca, numa relação dialética, em que as contradições produzem determinados sentidos advindos da memória social. Na perspectiva pecheutiana, não se considera a memória enquanto um processo individual, psicologizante e cognitivo; pelo contrário, ela é compreendida como um fenômeno sócio-histórico, inscrito em práticas sociais (Pêcheux, [1983] 2010). Por consequência, o foco não é a memória historicizada, mas a memória discursiva, instaurada pela interpelação ideológica, a qual também é constitutiva do sujeito. Nas palavras de Orlandi

(1996, p.28), é a partir da “memória linguístico-histórica” que o analista busca compreender a exterioridade dos sentidos.

Uma das contribuições da obra *Análise do discurso político: o discurso comunista endereçado aos cristãos* foi a forma como é ressignificada a leitura foucaultiana sobre a noção de *memória discursiva* no campo do discurso político: “A noção de memória discursiva diz respeito à *existência histórica do enunciado* no interior de práticas discursivas regradas por aparelhos ideológicos” (Courtine, [1981] 2014, p. 105-106). Nessa citação, o destaque feito pelo autor nos faz refletir sobre a RT enquanto nominalização, decorrente de práticas sociais, o que nos leva a questionar: qual seria a imagem que produz sentidos através da formação imaginária da RT?

A formação imaginária está relacionada ao lugar social, na medida em que a imagem do outro surge a partir da posição que ocupa, como se houvesse uma antecipação do que o outro representa. Na perspectiva althusseriana, a formação imaginária está relacionada ao funcionamento da ideologia e à interpelação do indivíduo em sujeito. As formações imaginárias são as representações que os sujeitos fazem das coisas, representações que são uma espécie de espelho que reflete a forma como o sujeito percebe seu cotidiano concreto. De acordo com Althusser ([1969] 2008, p. 203), “Na ideologia (religiosa ou outra), os ‘homens’ ‘representam’ não suas condições de existência reais, seu mundo real, mas antes de tudo sua *relação* com essas condições de existência reais”, ao que acrescenta: “[...] é essa relação que se encontra no centro de toda representação ideológica, portanto, imaginária do mundo real” (Althusser, [1969] 2008, p. 203).

As experiências no cotidiano dos sujeitos não necessariamente levam a compreensão das relações de produção e dos processos produtivos que caracterizam determinadas formações sociais, mas levam a uma determinada representação da realidade. Ou seja, as representações imaginárias dizem respeito à “experiência vivida” (Poulantzas, [1968] 1986, p. 201) dos sujeitos. Tais representações permitem ao sujeito estabelecer determinadas crenças, as quais, na perspectiva althusseriana, podem estar vinculadas a uma deformação da realidade, pois, “na ideologia, não está representado o sistema das relações reais que governam a existência dos indivíduos, mas sim a relação imaginária desses indivíduos com as relações reais sob as quais vivem” (Althusser, [1969] 2008, p. 203).

Na perspectiva pecheutiana, o que está em questão é “o lugar que A e B se atribuem, cada um, a si e ao outro, a imagem que se fazem de seu próprio lugar e do lugar do outro. Que estranhos lugares são esses, que se fazem uma imagem de seu lugar bem como do lugar do

outro lugar!” (Pêcheux, [1969] 1997a, p. 155). O esquema informacional é vinculado ao discurso, na medida em que a interlocução entre A e B não se restringe a uma troca de informação, mas, sim, indica lugares diferentes entre os referidos pontos:

[...] A e B designam lugares determinados na estrutura de uma formação social, lugares dos quais a sociologia pode descrever o feixe de traços objetivos característicos: assim, por exemplo, no interior da esfera da produção econômica, os lugares do “patrão” [...], do operário, são marcados por propriedades diferenciais determináveis. Nossa hipótese é a de que esses lugares estão *representados* nos processos discursivos em que são colocados em jogo. Entretanto, seria ingênuo supor que *o lugar como feixe de traços objetivos* funciona como tal no interior do processo discursivo; ele se encontra aí representado, isto é, *presente, mas transformado*; em outros termos, o que funciona nos processos discursivos é uma série de formações imaginárias que designam o lugar que A e B se atribuem cada um a *si* e ao *outro*, a imagem que eles se fazem de seu próprio lugar e do lugar do outro (Pêcheux, [1969] 1997a, p. 82).

Ao analisarmos o *corpus* empírico, percebemos que nele a formação imaginária e a memória social significam através de diversas formas, dentre as quais aquela pela qual escolhemos iniciar, a saber, a forma imagética representada pela Carteira de Trabalho. Em outros termos, a CT é uma materialidade da memória social que, presente no imaginário dos brasileiros, produz efeitos de sentido da/sobre a Reforma Trabalhista.

No *corpus* empírico, a imagem da Carteira de Trabalho aparece acompanhando várias²³ notícias ou reportagens²⁴ da/sobre a RT, o que indica uma certa repetibilidade. Achard ([1983] 2010, p. 14), ao se referir a “palavra como unidade simbólica, cujo reconhecimento a identificação permite definir em termos de repetição”. Essas repetições “estão tomadas por uma regularidade”, e por um contexto a ser considerado. Tais repetições e regularidades foram identificadas em relação à CT sob a forma tanto de imagem quanto de charge. Por *charge*, entendemos “uma representação humorística de caráter eminentemente político que satiriza um fato ou indivíduo específicos; ela é a revelação e defesa de uma ideia, portanto de natureza dissertativa, traduzida a partir dos recursos e da técnica da ilustração” (Miani, 2005, p. 25).

Percebemos, ainda, que a CT compõe uma matriz de sentido de determinada FD e, a partir dessa percepção, escolhemos duas imagens e duas charges que nos parecem representativas para o gesto de interpretação. Nessa direção, entendemos que as

²³ Às vezes, com alguma variação, a imagem aparece mais de uma vez na mesma notícia.

²⁴ Notícias e reportagens são gêneros textuais. Estamos considerando como notícia um texto mais curto e informativo e, como reportagem, um texto mais longo e com mais explicações sobre o fato noticiado. Porém, nas siglas de identificação das SDs, não há essa distinção.

repetibilidades dizem respeito às práticas sociais que constituem uma memória social e, também, uma memória discursiva. Portanto, procuramos refletir, nas seções seguintes, sobre a produção e a circulação de sentidos em torno da imagem/charge da Carteira de Trabalho imbricadas nas notícias veiculadas da/sobre a RT.

2.1.1 Carteira de Trabalho e Bandeira do Brasil

Courtine (2014) considera que os enunciados circulam nas formações discursivas porque representam determinados saberes que lhes são próprios, constituindo uma rede de formulações caracterizada por uma certa repetibilidade. Mais adiante, em seu livro, ao se referir à formulação de um enunciado que pode ser retomado historicamente²⁵, diz o autor: “[...] toda a produção discursiva que se efetua nas condições determinadas de uma conjuntura movimenta - faz circular - formulações anteriores, já anunciadas”, ao que acrescenta: “[...] como um efeito de memória na atualidade de um acontecimento [...]” (Courtine, 2014, p. 104). Palavras que nos inspiram a refletir sobre a imagem da Carteira de Trabalho, um símbolo histórico da promulgação da CLT, utilizado por veículos de comunicação nas atuais notícias sobre a RT, em imagens nas quais a memória se reatualiza e produz sentidos.

Para realizar o gesto de interpretação, fizemos um recorte²⁶ no *corpus* empírico, buscando compreender os sentidos que são mobilizados a partir de uma imagem da Carteira de Trabalho associada à bandeira do Brasil, a qual entendemos que se constitui como uma memória social para os brasileiros. A imagem em pauta aparece na R239²⁷ (2020), dentre outras notícias²⁸.

²⁵ Em seu texto, Courtine (2014, p. 104) refere-se à formulação de Maurice Thorez de maio de 1936, a qual o Papa Pio XI condena.

²⁶ Há uma distinção entre recorte e segmento: “Recorte é uma unidade discursiva. Por unidade discursiva entendemos fragmentos correlacionados de linguagem-situação. Assim, um recorte é um fragmento da situação discursiva [...] segmento é, simplesmente, uma unidade ou da frase ou do sintagma etc” (Orlandi, 1984, p. 14).

²⁷ Nessa sigla, o R significa reportagem e o número corresponde à numeração das notícias que compõem o *corpus* empírico (de 1 a 300); na sequência, é identificado o ano de publicação. No próximo capítulo, explicitaremos o processo de constituição desse *corpus*.

²⁸ Tal imagem aparece em mais três notícias, com pequenas variações. Na R172 e na R178 (2019), foi acrescentada, na frente da imagem, uma faixa verde, na qual consta escrito (na fonte Script) o termo *Reforma* (em branco) e o termo *Trabalhista* (em amarelo). Ambas são imagens idênticas, utilizadas pelo mesmo veículo de comunicação, porém publicadas com datas e com conteúdos diferentes. A diferença que se apresenta na R119 (2022) é que a ponta de cima da CT está sobre um teclado e o restante se encontra sobre a bandeira do Brasil.

Figura 4 - Imagem da Carteira de Trabalho da CLT



Fonte da imagem: Veríssimo (FDR/Terra, R239, 2020).

A imagem está sem nome na reportagem, cuja legenda informa se tratar de reprodução do *Google*. Sendo assim, passamos a chamá-la de “Carteira de Trabalho da CLT”. Os elementos que compõem essa imagem estão todos no primeiro plano. A CT aparece na posição horizontal, mostrando a capa, cujas cores predominantes são o fundo azul e a cor branca nas palavras de identificação da CT, bem como no símbolo da República Federativa do Brasil. A carteira tem aparência de nova, como se ainda não tivesse sido usada. O canto inferior da carteira está sobre a bandeira brasileira, a qual se encontra dobrada, mas é possível identificar todas as suas características de cores, dizeres e símbolos. O restante da carteira apoia-se numa madeira escura com frisos esbranquiçados.

A Carteira de Trabalho da CLT remete à formação imaginária²⁹, pois designa um lugar social na efetivação do contrato de trabalho. Esse contrato assegura que o trabalhador tem renda decorrente da venda da sua força de trabalho. O trabalhador passa, então, à condição de assalariado, inserido no mercado formal e com acesso à proteção social por meio tanto dos serviços quanto dos benefícios garantidos pela previdência social. Podemos dizer que a rede discursiva, na formação imaginária em questão, converge para sentidos de trabalho, emprego, proteção, direitos trabalhistas, renda, sustento da família. É também possível identificar o

²⁹ Segundo Courtine (2014, p. 49), formações imaginárias “designam o lugar que o remetente e o destinatário atribuem a si e ao outro”.

funcionamento da metonímia, em que a carteira de trabalho ('o todo' e 'a parte') produz o efeito de identificação do homem como sujeito-trabalhador.

A existência histórica da CT³⁰ não se refere apenas a uma ação governamental, mas também decorre de movimentos de reivindicação dos trabalhadores, desde o governo getulista, os quais lutavam por uma série de melhorias nas condições e nas relações de trabalho. Por isso, a CT representa dois movimentos contraditórios: de um lado, representa uma conquista por parte da classe trabalhadora; de outro lado, representa uma resposta do governo federal da época às suas reivindicações. Trata-se de um objeto simbólico que, ao longo do tempo, foi tendo várias versões: inicialmente, a CT era preenchida manualmente; posteriormente, passou a sê-lo de forma impressa; atualmente, dispõe de versão digitalizada. Ou seja, suas formas de apresentação se reatualizam constantemente.

Portanto, a Carteira de Trabalho é um símbolo oficial que, desde a primeira metade do século passado, materializa uma memória coletiva. Essa materialização representa uma memória discursiva que evoca um pré-construído. Em *Semântica e Discurso*, Pêcheux ([1975] 1997c, p. 99) menciona que Henry cunhou o termo *pré-construído* para “designar o que remete a uma construção anterior, exterior, mas sempre independente, em oposição ao que é ‘construído’ pelo enunciado [...] pré-construído, isto é, como se esse elemento já se encontrasse aí”.

A Carteira de Trabalho, enquanto objeto simbólico, remete à noção de *pré-construído*, pois é como se ela estivesse sempre já-lá no imaginário do trabalhador, como algo a ser conquistado (caso este não a tenha). O trabalhador não questiona o uso da CT, a qual passou a ser considerada um objeto que representa acesso ao mercado formal. Além disso, naturalizou-se de tal forma que também pode ser utilizada como carteira de identificação do trabalhador. Portanto, sua representatividade é geral, na medida em que evoca um conjunto de práticas que institui um pré-construído característico do mundo do trabalho. Como observa Hansen (2010, p. 142-43), “a teoria propõe o pré-construído como um efeito de anterioridade que só é passível de ser considerado pré-construído enquanto eco daquilo que chega como determinação”.

Sendo assim, o pré-construído produz efeito de identificação, uma vez que o objeto de que se fala é conhecido. Nessa identificação, não se trata simplesmente do nome do objeto,

³⁰ A Carteira de Trabalho foi instituída em 1932 por Getúlio Vargas. Desde então é o documento obrigatório de registro de trabalho de todo cidadão brasileiro. Foi em 1969 que ela passou a ser chamada de Carteira de Trabalho e Previdência Social (History Channel, 2020, p. 1).

mas de algo que existe antes e que produz um efeito de sentido. Podemos dizer que a CT produz um efeito de identificação do homem³¹ enquanto sujeito-trabalhador, que deseja ter a CT assinada, isto é, ser assalariado. Isso nos leva a considerar que, nos processos discursivos, existe uma “relação do sujeito com aquilo que o representa [...]” (Pêcheux, [1975] 1997c, p. 125).

O pré-construído, determina o sentido, como se este fosse estável, uma vez que já estabelece *a priori* a evidência de um significado, o qual termina por se materializar na linearização do intradiscorso. Além disso, o pré-construído é constituído por uma rede de repetibilidade, produzindo efeito de sentido de estabilidade, decorrente da interpelação ideológica. Em outras palavras, a ideologia opera através do pré-construído:

[...] o efeito de pré-construído como a modalidade discursiva da discrepância pela qual o indivíduo é interpelado em sujeito... ao mesmo tempo em que é “sempre-já sujeito”, destacando que essa discrepância (entre a estranheza familiar desse fora situado antes, em outro lugar, independentemente, e o sujeito identificável, responsável, que dá conta de seus atos) funciona “por contradição”, quer o sujeito, em toda a sua ignorância, se submeta a ela, quer ao contrário, ele a apreenda por meio de sua agudeza de “espírito” [...] (Pêcheux, [1975] 1997c, p. 156).

Ao mencionar a “discrepância”, o autor está se referindo ao termo *estranhamente familiar*³², em que o estranho se torna familiar porque já foi dito em outro lugar e porque também opera por meio da interpelação ideológica e do inconsciente, tecendo a noção de *pré-construído*.

Ao retomarmos a imagem da Figura 4, observamos uma relação entre a Carteira de Trabalho da CLT e a bandeira do Brasil, relação que produz o efeito de uma identificação desses objetos com o sujeito-trabalhador. Sob o mesmo efeito identificatório, há um terceiro elemento: a madeira. Espacialmente ocupando a maior parte da imagem, na posição direita, aparece uma base escura e clara com frisos, o que desencadeia a lembrança da madeira. Poderiam ter sido utilizadas cores avermelhadas em alusão ao pau-brasil, imagem que representaria o período colonial, mas não foi o caso, pois o efeito de sentido dessa árvore não seria inclusivo em relação à diversidade das raças (dada a exploração escravocrata durante tal período). Essa memória social não favoreceria, portanto, uma associação entre a bandeira e a CT. Por isso, ao representar a madeira, a imagem com frisos na tonalidade das cores

³¹ Citando como exemplo o termo *Homem*, Pêcheux ([1975] 1997c, p. 117) diz que “[...] o que está em jogo é a identificação pela qual todo sujeito se reconhece como homem, ou também como operário, empregado, funcionário, chefe etc [...]”.

³² Termo oriundo da teoria freudiana.

escuro-claro produz o efeito de sentido de mescla étnica, o que representaria a maioria³³ da população brasileira, composta de negros e de brancos. Nessa perspectiva, há três elementos relacionados que produzem o efeito de identificação sob o funcionamento do pré-construído: a bandeira, a CT e a madeira (etnia brasileira). Tal triangulação de símbolos mobilizados através do pré-construído produz um efeito de sentido de chamamento de **todos** os brasileiros. Podemos considerar como paráfrase dessa triangulação o seguinte dizer: a bandeira e a Carteira são de todos e o Brasil inclui todas as etnias.

Outro exemplo de funcionamento discursivo do pré-construído que produz o efeito de identificação é o título de uma das reportagens, em que é utilizado o pronome SEUS, cuja grafia está em caixa alta, como aparece na SD a seguir:

SD239: “Três anos de Reforma Trabalhista; o que mudou nos SEUS direitos até aqui?” (Veríssimo, FDR/Terra, 2020).

O emprego desse pronome em maiúsculas é uma forma de chamar todos os brasileiros a se identificarem com a notícia e, também, uma forma de criar empatia, como se se estivesse falando diretamente com cada trabalhador brasileiro. A junção do pronome com a bandeira do Brasil funciona como um elo de identificação entre a CT e o sujeito-trabalhador. São milhões de brasileiros que têm uma carteira “assinada” ou que pretendem tê-la, saindo do exército de reserva dos não assalariados, desempregados ou trabalhadores informais. Ao menos, essa é a vontade da maioria da classe trabalhadora.

Contraditoriamente ao chamamento que a imagem provoca através da bandeira e da CT, com o sentido de inclusão de todos, o pronome SEU do título remete a uma posição individual do sujeito-trabalhador, e portanto, não está se dirigindo à classe trabalhadora. Privilegiar o âmbito individual é característico da Formação Ideológica Neoliberal³⁴ (FI Neoliberal) e de uma FD³⁵ que defende a RT, cujos resultados provocam a desmobilização da ação dos sindicatos³⁶, dentre outras consequências. Tal efeito de sentido consiste em um

³³ “O IBGE pesquisa a cor ou raça da população brasileira com base na autodeclaração. De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2021, 43,0% dos brasileiros se declararam como brancos, 47,0% como pardos e 9,1% como pretos” (IBGE Educa, 2021). Como essa é uma citação do próprio IBGE, nela, é recorrente o uso dos termos *preto* e *pardo*. Por questões anti-racistas, não utilizamos tais termos em nosso trabalho, nem o termo *raça*, por historicamente estarem ligados ao racismo e a preconceitos cujos determinantes são a estrutura biológica. Por isso, preferimos o termo *etnia*, o qual designa uma mesma cultura, uma mesma língua, os mesmos valores etc. que produzem a identidade de um povo.

³⁴ Aprofundaremos essa reflexão na segunda parte deste estudo.

³⁵ Discorreremos sobre a FD na seção 2.2.

³⁶ Esse tema será debatido na terceira parte.

apagamento do NÓS enquanto classe trabalhadora, pois exclui todos os trabalhadores que não estão na condição de assalariados através do emprego formal. Ou seja, o pronome SEUS do título remete exclusivamente ao trabalhador formal, o qual representa apenas uma parcela da população que hoje tem acesso ao sistema de proteção social, no contexto da atual política pública de desmonte dos direitos trabalhistas. E os outros NÓS brasileiros?

O NÓS é silenciado. A esse respeito, não podemos deixar de lembrar que o dizível pressupõe o não dito, o qual pode corresponder ao silenciamento. Segundo Mariani (1993, p. 41), embora a memória histórica tenha um papel na produção hegemônica de uma FD dominante, é necessário levar em conta também o fato de que “ocorre um silenciamento temporário dos sentidos excluídos”. Há, portanto, um silenciamento do NÓS para produzir-se o sentido do SEUS.

Contraditoriamente, a noção de NÓS é veiculada, na imagem, por meio dos símbolos da bandeira e da CT. Dessa forma, podemos considerar que a imagem da CT funciona como uma paráfrase do título: Chamamos todos os brasileiros a conhecer o que mudou em relação aos SEUS direitos trabalhistas em três anos de RT. A noção de *paráfrase* que aqui mobilizamos é definido por Leandro-Ferreira (2001, p. 20-21) como

Processo de efeitos de sentido que se produz no interdiscurso, retorno ao já-dito na produção de um discurso que, pela legitimação deste dizer, possibilita sua previsibilidade e a manutenção no dizer de algo que é do espaço da memória. A paráfrase é responsável pela produtividade na língua, pois, ao proferir um discurso, o sujeito recupera um dizer que já está estabelecido e o reformula, abrindo espaço para o novo.

A imagem escolhida representa a maioria das imagens que estabelecem a relação entre a bandeira e a CT, as quais são símbolos carregados de memória histórica e social. Nessa direção, concordamos com a afirmação de Mariani (1993, p. 41) conforme a qual “o papel da memória histórica seria, então, o de fixar um sentido sobre os demais (também possíveis) em uma dada conjuntura”. Os sentidos fixados são sustentados por uma rede parafrástica que delinea as fronteiras de determinada FD. No caso da Figura 4, trata-se da Formação Discursiva de Defesa da/sobre a RT (FDD), cuja matriz de sentidos enfatiza as relações de produção a partir do trabalho individual, o que caracteriza a forma-sujeito³⁷ dessa FD.

³⁷ A forma-sujeito “é a forma pela qual o sujeito do discurso se identifica com a FD que o constitui.

Esta identificação baseia-se no fato de que os elementos do interdiscurso, ao serem retomados pelo sujeito do discurso, acabam por determiná-lo. Também chamado de sujeito do saber, sujeito universal ou sujeito histórico de uma determinada FD, a forma-sujeito é responsável pela ilusão de unidade do sujeito” (Leandro-Ferreira, 2001, p. 15). Essa reflexão será aprofundada na seção 2.3 deste trabalho.

O papel da memória discursiva se constitui de forma heterogênea, o que possibilita que outros sentidos sejam mobilizados e que deslizem da posição-sujeito de plena identificação para a posição-sujeito de contraidentificação, conforme a reflexão levada a cabo na próxima seção.

2.1.2 Rupturas na Carteira de Trabalho: deslocamentos de sentidos

Seguindo o fio teórico da memória discursiva, não poderíamos deixar de mobilizar a noção de *interdiscurso*, a qual designa o espaço de exterioridade em que todos os dizeres circulam. Trata-se do espaço em que estão todos os dizeres, independentemente dos sentidos a ele vinculados. Por exemplo, o termo *Carteira de Trabalho* é determinado pelo interdiscurso, mas, a depender da FD e da FI a que se vincula, o sentido poderá ser outro. Para Courtine (2014, p. 60),

Todo discurso produzido se insere em um processo discursivo que o determina, sob a forma dos *elementos pré-construídos* - isto é, produzidos em outros discursos anteriores a ele e independentes dele -, que se reproduzem por ele sob a determinação de seu *interdiscurso*.

O interdiscurso é aqui compreendido como “a memória do dizer” ou a “memória discursiva” (Orlandi, 1998, p. 31), em que todos os saberes circulam. “Trata-se, portanto, do *lugar discursivo*, lugar ainda não afetado por uma FD em particular, mas atravessado pelos saberes de várias. Ou seja, um lugar afetado pela dispersão dos discursos que se praticam em determinado *lugar discursivo*” (Daltoé, 2011, p. 73). Por isso, consideramos que o lugar discursivo é o lugar teórico da AD, assim como é o lugar do sujeito do discurso, o qual é interpelado ideologicamente e se identifica com determinados saberes, filiando-se a uma determinada FD.

Na Figura 4, pudemos perceber o funcionamento do pré-construído e da memória discursiva, visto que “o pré-construído é um elemento do interdiscurso re-inscrito no (intra)discurso do sujeito e caracteriza-se, pois, por ser proveniente da exterioridade, proveniência esta que é esquecida” (Hansen, 2010, p. 142). Sendo assim, podemos sintetizar essa noção da seguinte forma: o interdiscurso remete a uma exterioridade da FD e da FI, sendo onde se localizam todos os dizeres já ditos, ainda não ditos e que poderão ser ditos.

Os efeitos de sentidos deslocam, possibilitando outras interpretações. Segundo Indursky (2011, p. 71), “Essa possível movência dos sentidos pode ser captada pelo viés dos processos semânticos que se instauram no discurso”. Tal deslocamento pode ser observado na Figura 5, relativa à *Carteira Verde e Amarela*. Na imagem, a carteira está sendo segurada por mãos negras (uma um pouco mais clara do que a outra, o que sugere serem de trabalhadores diferentes). Ela está rasgada ao meio (o que significa ruptura total), sendo cada parte correspondente a uma cor da bandeira: verde no lado esquerdo e amarela no lado direito, em substituição à cor tradicional da carteira azul.

Figura 5 - *Imagem da Carteira de Trabalho Verde e Amarela*



Fonte da imagem: CUT (R294, 2020)

As condições de produção sociopolíticas da CT Verde e Amarela ocorreram no Governo de Jair Bolsonaro, quando, no dia 11 de novembro de 2019, entrou em vigência a Medida Provisória (MP) nº 905. Ela institui o Contrato de Trabalho Verde e Amarelo, para a modalidade de contratação do primeiro emprego, destinada à juventude (de 18 a 25 anos), bem como altera outros aspectos da legislação trabalhista. Todas as medidas propostas por essa MP beneficiam a classe patronal, como, dentre outras, a possibilidade de o empregador

contratar os jovens com menos encargos sociais, a renúncia do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e de multas, a isenção do adicional de periculosidade. A vigência dessa MP encerrou-se no dia 18 de agosto de 2020 (Brasil, 2019a).

A reportagem que veicula a Figura 5 foi publicada no dia 15 de abril de 2020, relatando que a Câmara Federal havia aprovado a MP nº 905³⁸. Neste mesmo dia, o Brasil batia recordes de morte diária (Terra, 2020, p. 1), devido à contaminação do *Coronavirus Disease 2019* (Covid-19), de modo que todas as atenções estavam voltadas para a crise sanitária de repercussão global, cuja situação epidemiológica era crítica.

Nessa perspectiva, a RT que havia sido aprovada pelo Governo de Michel Temer foi mantida pelas políticas implementadas pelo Governo de Jair Bolsonaro, porta-voz³⁹ oficial da FDD da RT, políticas que representam um alinhamento desse governo com a agenda neoliberal. A esse propósito, os efeitos de sentido mobilizados através da Figura 4 indiciam filiação a essa FD. Esse governo se utilizava da bandeira nacional e de suas cores como forma de convocar o povo brasileiro a se identificar com ele, de maneira que o verde e o amarelo produzem o efeito de sentido de apoio. A carteira rasgada, demonstrada na Figura 5, rompe com o sentido dominante dessa FD, instaurando uma nova posição-sujeito.

Tal imagem provoca dois tipos de ruptura: com o Contrato Verde e Amarelo, representado pelas cores brasileiras, e com os demais contratos instituídos pela RT. Essa ruptura ocorre através do ato de rasgar-se e de separar-se a carteira em duas partes, dividindo-se as cores, os dizeres e o brasão brasileiro. Muitos sentidos são provocados por esse ato. Sendo assim, não é a CT Verde e Amarela que institui novos sentidos (pois ela também representa a FD dominante), e sim o que a ação de rasgar simboliza. Há um deslocamento de sentido em que uma repetibilidade é corrompida na possibilidade de produção de novos sentidos e dizeres.

O deslocamento de sentido pode ser observado por meio do uso de charges, as quais também constituem o *corpus* empírico deste trabalho. A charge é um meio de comunicação que tem a peculiaridade de informar através da crítica, do humor e da ironia, representando, geralmente, possibilidades de resistência. Não se trata de analisarmos a charge como um texto isolado, mas sim a partir de suas condições de produção, que se relacionam a acontecimentos históricos ou a fatos e a dizeres da realidade, estando a charge acompanhada ou não de

³⁸ Essa MP gerou uma série de impasses e ementas, tendo sido votada pela Câmara dos Deputados somente no dia 15 de abril de 2020 (Agência Câmara dos Deputados, 2020). Cinco dias após, ela foi revogada pela MP nº 955/2020.

³⁹ Aprofundaremos essa reflexão na terceira parte da tese.

enunciados ou de sequências discursivas (SDs). O humor e a crítica da charge só fazem sentido se o leitor estiver apropriado de suas condições imediatas de produção, caso contrário o propósito de produzir o sentido satírico desvanece. De acordo com Oliveira (2018, p. 43),

O Interdiscurso é o combustível do humor. A partir dele que podemos comparar os discursos de uma Formação Discursiva e outra e, a partir deste processo, criar o estranhamento, o novo, o engraçado. Do humor é possível extrair a leveza ou o choque já que sempre o objeto do humor é o outro. Mesmo quando o humorista fala de si, trata-se de um sujeito colocando-se de maneira torta no lugar que não é o seu. Ou seja, a ocupação indevida da posição-sujeito do outro para discutir as práticas e o discurso do outro utilizando como parâmetro o pré-construído da Formação Imaginária sobre esse lugar é fonte certa de muitas gargalhadas (Oliveira, 2018, p. 43).

A Figura 6, a seguir, também provoca um efeito de ruptura, pois retrata a CT simbolicamente rasgada e dividida em duas partes. Nessa charge⁴⁰, o tamanho exagerado da CT, equivalente ao tamanho dos prédios que compõem o Palácio do Congresso Nacional, remete-nos ao gênero discursivo da caricatura. Tal gênero atribui a um desenho marcas exageradas com relação às características físicas e comportamentais do objeto caricaturado (Araújo, 2023).

A CT dividida corresponde, de um lado, ao prédio da Câmara e, de outro lado, ao prédio do Senado, assim como a cúpula voltada para baixo abriga o Plenário do Senado Federal e a outra cúpula, o plenário da Câmara dos Deputados. Além disso, destaca-se o ato de se rasgá-la em vários pedaços, os quais saem voando, sob o efeito do estilhaçamento do papel.

⁴⁰ Fazem parte do *corpus* empírico várias outras charges (Crg) que têm como foco a CT e que demonstram posição-sujeito de crítica à RT. A Charge da Figura 6, não está assinada.

Figura 6 - Charge *Carteira de Trabalho Rasgada no Congresso*



Fonte da imagem: Seebbauru (R293crg, 2019)

A origem da palavra *rasgar* vem do latim *rasicare*, uma alteração de *radere*, “romper, rasgar, raspar” (Origem da Palavra, 2023, p. 1). O ato de rasgar produz um efeito de rompimento - no caso em questão, uma CT não tem mais como ser refeita, colada ou costurada. Inclusive, com a perda de parte dos papéis da Carteira, ela fica inutilizável, ou seja, trata-se de um estrago irreversível. Uma paráfrase possível para a Figura 6 poderia ser a seguinte: Congresso acaba com os direitos trabalhistas. As nuvens indicam um tempo nublado, produzindo um efeito de sentido de que tempos se fecham para o trabalhador, passando-se da era dos direitos conquistados para a destituição destes. Percebe-se que o foco da charge é a ação do governo federal por meio da RT. Entre as imagens e a charge, parece haver um deslocamento de sentidos, o que nos leva a questionar: será que tal deslocamento se caracterizaria como um acontecimento enunciativo?

Pêcheux não caracteriza o *acontecimento enunciativo*, termo proposto por Indursky (2003). Para a autora, esse acontecimento produz outra posição-sujeito no interior de uma mesma FD. Os saberes aos quais a nova posição se filia entram em uma relação de antagonismo no interior da referida FD. Essa nova posição-sujeito pode decorrer de outros saberes que circulam em outra FD, instaurando uma posição de contraidentificação. Nessa nova posição, tem lugar uma tensão, um estranhamento, mas não um deslocamento para outra

FD. Ou seja, o acontecimento enunciativo⁴¹ é capaz de tensionar os saberes circulantes em uma FD, provocando deslizamentos para outra posição-sujeito. Conforme Indursky (2008, p. 28-29):

O acontecimento enunciativo implica apenas na instauração de uma nova posição-sujeito no interior de uma mesma FD. Dito de outra forma: surge aí uma nova fragmentação em relação à forma-sujeito, ou seja, surge aí um novo modo de enunciar os sentidos no interior de uma formação discursiva, mas este novo modo não opera pelo viés da ruptura com a formação discursiva e com a forma-sujeito. Seu funcionamento se dá pelo viés da tensão e do estranhamento com esta forma-sujeito. Ou seja: este conflito é interno à FD e se dá em relação aos modos enunciativos de uma determinada posição-sujeito, geralmente dominante. Surgem novos saberes, provenientes de outro lugar, no interior de uma mesma FD e estes aí acarretam um forte estranhamento. Este é o acontecimento enunciativo.

No acontecimento enunciativo, novos efeitos de sentido são produzidos a partir de novas posições-sujeito, mas sem romperem com a FD dominante. Assim, tais efeitos instauram “o que entendemos como diferença e/ou divergência entre posição-sujeito que não são iguais, mas convivem em um mesmo domínio de saber e se apresentam como distintas maneiras de se relacionar com a forma-sujeito e com a ideologia” (Cazarin; Rasi, 2014 p. 207-208).

Percebemos que o sentido produzido pela charge da Figura 7 indicia uma posição-sujeito de contraidentificação relativamente à forma-sujeito da FDD da RT (Figura 4). Essa posição não se caracterizaria como uma desidentificação⁴², porque não há o indicativo de uma ação de resistência que pudesse se contrapor de forma antagônica à FD dominante. Percebemos que a crítica e a denúncia da charge em relação ao que está acontecendo com o trabalhador reiteram a contraidentificação relativamente à FDD. Dessa reiteração, dá uma amostra também a Figura 7, a seguir, à qual nos referimos⁴³ como *Carteira de Trabalho Tesourada*.

⁴¹ Um exemplo de acontecimento enunciativo é apresentado por Cazarin e Rasi (2014): trata-se do evento de posse de Dilma Rousseff, ocorrido em 2011, no seu primeiro mandato. Segundo as autoras, esse acontecimento é marcado pelo fato de ela ser a primeira mulher a ocupar o cargo de presidenta da República Brasileira, o que inaugura uma nova posição-sujeito, caracterizada pela questão de gênero. Esta posição-sujeito se vincula à FD de esquerda já existente, em decorrência do governo do presidente Luís Inácio da Silva, durante o período de 2003 a 2011.

⁴² Estamos considerando a posição de desidentificação relativamente à FDD da RT quando há referência à FS coletiva.

⁴³ Ao nomearmos todas as charges e as imagens com o enunciado *Carteira de Trabalho*, estamos considerando não apenas o objeto (carteira), mas igualmente a memória discursiva que evoca um já-dito, um pré-construído ligado às relações de trabalho e aos direitos trabalhistas.

Figura 7 - Charge Carteira de Trabalho Tesourada



Fonte da imagem: Vannuchi (R134, 2017)

A charge da Figura 7 é de Vitor Teixeira⁴⁴, desenhada em 2015, sendo utilizada para ilustrar a reportagem⁴⁵ produzida pelo Jornal Vermelho e veiculada no dia 09 de agosto de 2017, reportagem cujo título é o seguinte: “Você está demitido! Charge radiofônica sobre a reforma trabalhista”.

Essa charge suscita vários aspectos que podem ser abordados, mas o gesto de interpretação focaliza no efeito produzido pela tesoura que corta a Carteira de Trabalho. Decorrente desse gesto, a cor vermelha escorre, produzindo o efeito de derramamento de sangue do trabalhador. O vermelho do sangue e o azul da carteira contrastam com o fundo preto, e tanto as mãos quanto a tesoura são delineadas a partir do jogo de tonalidades entre o

⁴⁴ Vitor Teixeira é cartunista, ilustrador e designer gráfico. Publica seus desenhos de forma independente em suas redes sociais desde junho de 2013, acumulando polêmicas por conta da acidez de seu trabalho. Já colaborou com diversas publicações de esquerda, jornais sindicais, de movimentos sociais, partidos, comunidades, bem como com campanhas políticas (Autonomia Literária, s. d., p. 1).

⁴⁵ A mesma charge foi utilizada na R292 (2019).

preto e o branco, remetendo ao imaginário no uso do terno. Diferentemente da charge da Figura 6, que focalizava a ação do Governo, a charge da Figura 7 evoca o sujeito-trabalhador, fazendo um chamamento específico e direto através do pronome na segunda pessoa do singular, bem como produzindo a seguinte paráfrase: Você! Trabalhador, estão cortando sua carteira, seus direitos e você sangra com isso!

Enfocando mais detidamente cada símbolo, podemos perceber que as mãos têm proporções maiores em comparação com o tamanho da imagem. A julgar pelo punho na mão que segura a carteira, é possível mobilizar um pré-construído relacionado a alguém que usa paletó preto. Já a outra mão segura a tesoura para cortar a CT. A forma como as mãos estão posicionadas e a representação destas produzem o efeito de sentido de ser alguém com poder para cortar a CT, assim como o paletó indica ser alguém advindo do lugar social que representa os interesses da classe patronal. Ademais, podemos formular outra paráfrase da charge: o sangue do trabalhador escorre, pois os direitos trabalhistas estão sendo cortados pela RT. Na ideologia neoliberal representa o corte de gastos com o sujeito-trabalhador.

Enquanto a charge da CT rasgada no Congresso (Figura 6) tinha como base o verbo *rasgar*, nesta charge, o verbo é *cortar*. Termo oriundo do latim *curtare*, que significa “reduzir, tornar menor, eliminar” (Origem da Palavra, 2023, p.1).. Nessa direção, podemos concluir que, antes da RT, ao trabalhador assalariado, era assegurada uma série de direitos⁴⁶, porém, com a implantação da reforma, os direitos estão sendo cortados. O verbo *cortar* é mais ameno do que o verbo *rasgar*, pois, ao cortar-se algo, é possível suturar o corte, o que não é possível quando se rasga algo. Contudo, como o sentido desliza da carteira para o trabalhador, o corte incide sobre o próprio trabalhador: Você está sangrando! Há nitidamente um deslocamento de sentido da Figura 6 - cujo foco é a carteira e a ação governamental - para a charge da Carteira de Trabalho tesourada (Figura 7) - cujo foco é o sujeito-trabalhador e a carteira. São posicionamentos que revelam crítica à e denúncia da perda dos direitos, porém com efeitos de sentido diferentes.

A memória discursiva da/sobre a Carteira de Trabalho mobiliza ecos que são, a um só tempo, históricos e atuais, ecos que se mesclam e se ressignificam em uma rede de memórias. A charge da Figura 6 mobiliza uma rede de memória relacionada ao funcionamento do Congresso em Brasília, às ações do Presidente, dos Deputados e dos Senadores, ao poder, ao nível decisório do país, à CLT, ao trabalho, ao direito do trabalho. Por sua vez, a charge da Figura 7 mobiliza uma rede de memória relacionada ao trabalhador, ao sofrimento, às relações

⁴⁶ Os direitos e a perda destes serão detalhados nos próximos capítulos.

de poder entre patrão e empregado, ao desemprego, à perda de direitos. Nessa perspectiva, podemos dizer que “a rede de memória funciona, em casos como este, como pano de fundo, possibilitando que se perceba que houve um distanciamento em relação aos sentidos pré-construídos, e que esse recuo possibilitou a instauração de novos sentidos” (Indursky, 2011, p. 80). A esse respeito, a imagem da Figura 4 mobiliza o pré-construído relacionado às oportunidades de emprego e ao sistema de proteção previdenciária.

A charge da Figura 7 diz de uma rede de memória em que é tesourado tudo o que a Carteira de Trabalho historicamente representa. Há, propositalmente, um deslocamento de sentido em que o pré-construído ecoa de formas distintas e opostas. Afinal, na Figura 4, o efeito de sentido é o de garantia da proteção trabalhista, ao passo que a imagem da CT Verde e Amarela (Figura 5), a charge CT rasgada no Congresso (Figura 6) e a CT tesourada (Figura 7) remetem a uma rede de memória vinculada à desproteção trabalhista. Esse deslocamento de sentido está imbricado às novas relações de trabalho que são estabelecidas pela RT implantada e que, portanto, não compartilham da mesma posição-sujeito⁴⁷. Tais relações instauram um outro padrão de repetibilidade que rapidamente será incorporado enquanto pré-construído, em um futuro próximo (após a RT), e que irá caracterizar uma outra memória coletiva, efeitos estes decorrentes da interpelação ideológica⁴⁸. Para Pêcheux ([1983], 2010, p. 56),

uma memória não poderia ser concebida como uma esfera plena, cujas bordas seriam transcendentais históricos e cujo conteúdo seria um sentido homogêneo, acumulado ao modo de um reservatório: é necessariamente um espaço móvel de divisões, de disjunções, de deslocamentos e de retomadas, de conflitos de regularização... Um espaço de desdobramentos, réplicas, polêmicas e contra-discursos.

A charge da Figura 7 ilustra uma reportagem diferenciada das demais que constituem nosso *corpus* empírico. Isso porque se trata de uma charge radiofônica, com locução de Camila Maciel e Luiz Felipe Albuquerque, jornalistas do site de notícias *Brasil de Fato/SP*. O texto, de autoria do jornalista Camilo Vannuchi, é apresentado a seguir como a SD134 e sintetiza, de forma irônica situações concretas que o sujeito-trabalhador enfrenta como consequências da implantação da RT:

⁴⁷ Por meio do gesto de interpretação, várias posições-sujeito foram se configurando ao longo do presente trabalho, quais sejam: a do governo, a patronal, a dos trabalhadores, a dos sindicatos e a dos jornalistas.

⁴⁸ Aprofundaremos a discussão sobre a interpelação ideológica na segunda parte deste estudo.

SD134⁴⁹ – Você está demitido.

- Virge santíssima, não brinca assim.
- É sério. Você está demitido.
- Nossa! Mas de uma hora pra outra?
- Sabe como é, a empresa vai passar por uma reestruturação.
- Puxa, eu trabalho há 27 anos aqui, nunca trabalhei em outro lugar.
- Pois é. Chamei o senhor aqui para negociar.
- Negociar o quê?
- Os termos da demissão em comum acordo.
- Como assim? Não tem nada de comum acordo. Estou sendo demitido. E sem justa causa (Vannuchi, Vermelho, 2017).

Essa SD demonstra o processo de demissão sem justa causa. Com a implantação da LRT, é natural que ocorra esse tipo de demissão, pois a lei permite que as negociações sejam estabelecidas diretamente com o trabalhador, através de um acordo individual. Nessa “negociação”, não há necessidade de anuência do sindicato, o que leva à falta de garantia em relação aos direitos trabalhistas. A situação de demissão é retratada no título da SD134: “*Você está demitido!*”, título que pode ser considerado como uma paráfrase da Figura 7.

A continuação⁵⁰ da charge radiofônica retrata outras formas de o trabalhador “sangrar” (efeito da tesourada), que estão previstas na LRT: demissão e recontração do trabalhador como intermitente, terceirizado ou autônomo (pessoa jurídica); não integração aos salários de gratificações e de comissões (diárias, transporte, alimentação); perda dos direitos assegurados pela previdência (doença, desemprego, acidente de trabalho etc.), pois os trabalhadores não terão mais contrato pela CLT; redução de multas rescisórias (de 40% para 20%); desmobilização dos sindicatos (a contribuição sindical deixa de ser obrigatória).

Podemos considerar que a charge da Figura 7, sendo uma interpretação imaginária de uma realidade, é também um efeito metafórico do texto radiofônico⁵¹. Na AD, a metáfora - uma das noções que derivam da influência lacaniana - produz sentido a partir do ato falho do significante, em que não só “uma palavra é tomada por outra”, mas pelo deslizamento de sentidos provocados. A esse propósito, Radde (2020a, p. 217) sublinha que, “Devido ao deslizamento sem origem do significante, nos lembra Pêcheux, a metáfora possui primazia

⁴⁹ Lembramos que a numeração da SD corresponde ao número da notícia/reportagem como esta consta sequencializada no *corpus* empírico, número que possibilita a sua localização imediata. Não se trata de uma ordem crescente, pois, na construção do texto, as notícias/reportagens foram constantemente trocadas de capítulos.

⁵⁰ Apresentamos, na SD134, apenas o início da fala radiofônica.

⁵¹ O termo *texto* é aqui compreendido a partir da acepção que Indursky (2011, p. 76) lhe confere: “Considero que toda e qualquer materialidade que dê suporte a um discurso pode ser considerada Texto [...] Por conseguinte, Texto é uma categoria teórica que não se confunde com texto empírico. A categoria Texto deve ser compreendida como o suporte através do qual um discurso se materializa, podendo ser tal suporte verbal ou não-verbal”.

sobre o sentido, de forma que esse deslizamento esteja sempre pronto a fazer o ritual ideológico falhar e a desconstruir a evidência do sentido”. No caso da charge da Figura 7, o deslizamento de sentido ocorre de uma FD ligada a saúde/doença para uma FD política. A conexão ocorre via associação do simbolismo da cor vermelha ao sangue e ao corpo humano do sujeito-trabalhador (casos de cortes profundos devem ser suturados no hospital e, muitas vezes, as cicatrizes que ficam são irreversíveis), uma crítica às novas relações de trabalho estabelecidas pela RT, as quais acarretam a perda dos direitos sociais.

Estamos considerando que a RT é um acontecimento enunciativo, porque instaura novas posições-sujeito, as quais são simbolizadas através das charges (Figuras 6 e 7) que irrompem com novos sentidos, instaurando uma posição-sujeito de contraidentificação. Tal posição produz um deslocamento de sentido na FDD através de uma crítica em relação às consequências para a classe trabalhadora provocadas pela RT.

A Figura 4 simboliza uma posição-sujeito de identificação plena com a FDD da RT, que simultaneamente corresponde à FD dominante. Tal imagem não deixa transparecer ideologicamente a contradição constitutiva da relação capital-trabalho, pois produz o efeito de sentido de “harmonia” entre a CT e a bandeira brasileira. A opacidade dessa harmonia nos faz lembrar o funcionamento discursivo da (dis)simulação. Trata-se de conflitos e de diferenças que são invisibilizados através do funcionamento ideológico, pois, conforme Nogueira (2017, p. 356), “o que está em jogo é o silenciamento das diferenças/conflitos entre empresa e trabalhador, característico do discurso das atuais relações de trabalho capitalistas, são bases para o funcionamento da (dis)simulação”.

O funcionamento da (dis)simulação invisibiliza o funcionamento da contradição discursiva. A contradição, na teoria materialista, não pode ser confundida com uma relação de oposição⁵². A esse propósito, Serrari (1993, p. 117) comenta que o gesto de interpretação, na perspectiva da contradição, implica assumir alguns princípios: “[...] o primado da relação contraditória sobre a individuação de contrários que a contradição faz existir; o caráter desigual da contradição, que evita a redução da abordagem a um enfoque puramente comparativo; [o fato de que] que a unidade resultante da individuação é ela mesma contraditória”. Tratar o contradição como uma oposição de contrários seria uma redução, pois a contradição requer um tensionamento entre o intradiscorso e seus elementos exteriores, como as condições de produção. A contradição tem como aspecto fundante a luta de classes, o

⁵² A oposição dos contrários é uma das leis da dialética, mas, à luz do materialismo histórico, estamos considerando a contradição a partir da luta de classes. Essa reflexão será desenvolvida na segunda parte deste trabalho.

embate irreconciliável entre capital e trabalho, ao passo que na oposição essa tensão é inexistente.

2.2 Formação discursiva e forma-sujeito

Referimo-nos diversas vezes à formação discursiva e à matriz de sentido da FD (que diz respeito à forma-sujeito). Por isso, cabe pontuarmos conceitualmente essas noções. A FD, nas palavras de Pêcheux e Fuchs ([1975] 1997a, 166), é aquilo “que pode e deve ser dito”. Isso significa que existe um discurso que não pode ser dito ou que não convém dizer na FD que está sendo compartilhada. Na tese sobre *A Fala dos Quartéis*, a FD é conceituada da seguinte forma:

[...] uma FD deve ser entendida como dois ou mais discursos em um só, estabelecendo a contradição como seu princípio constitutivo. Pode-se dizer que uma FD é uma unidade dividida e heterogênea. Seu contorno é fundamentalmente instável, pois não há limites rígidos a separar os elementos internos de seu saber daqueles que lhe são exteriores. O domínio de saber de uma FD funciona como um princípio de exclusão do que nela não é formulável, em função da FI de que provém (Indursky, 1997, p. 35).

Na FD, os discursos são produzidos a partir de uma “matriz de sentido” (Pêcheux; Fuchs, [1975] 1997a, p. 170). Isso não significa dizer que existe apenas um sentido; pelo contrário, uma FD poderá comportar várias posições-sujeito, produzindo diferentes sentidos. Por isso, é necessário frisar que os sentidos dos termos são produzidos pela FD a que se filiam. Há um processo discursivo que caracteriza o funcionamento das FDs, processo definido do seguinte modo por Pêcheux ([1975] 1997c, p. 161): “A expressão processo discursivo passará a designar o sistema de relações de substituição, paráfrases, sinonímias etc., que funcionam entre elementos linguísticos – ‘significantes’ – em uma formação discursiva dada”.

Para a formação da matriz de sentido, é característico o uso de paráfrases, que são sequências discursivas cujos sentidos são convergentes para aquilo “que pode e deve ser dito” na produção da FD. A família parafrástica forma a posição homogênea da FD, constituindo uma matriz de sentidos:

[...] a produção do sentido é estritamente indissociável da relação de paráfrase entre sequências tais que a família parafrástica destas sequências constitui o que se poderia chamar a “matriz do sentido”. Isto equivale a dizer

que é a partir da relação no interior desta família que se constitui o efeito de sentido, assim como a relação a um referente que implique este efeito (Pêcheux; Fuchs, [1975] 1997a, p. 169).

No Anexo Dois da obra *Semântica e Discurso*, Pêcheux ([1975] 1997c. p.290) retoma a concepção de paráfrase, enquanto objeto que se constitui a partir da FD e dos processos discursivos. É o que ele chama de uma concepção de paráfrase histórico-discursiva.

Além disso, a paráfrase contrasta com a polissemia, ambas estando relacionadas à “questão da exterioridade constitutiva responsável pelo apagamento das fronteiras entre as formações ideológicas e as FDs” (Radde, 2020b, p. 226). Ao dizer o mesmo com enunciados diferentes, a paráfrase produz o efeito de repetição de sentidos, criando uma matriz de identificação com a FD. Já a polissemia funciona ao contrário: ao dizer o mesmo, produz diferentes sentidos.

A matriz de sentido da FD é chamada de *forma-sujeito*, pois representa uma “unicidade imaginária” (Indursky, 2008, p. 12) que caracteriza a FD. A forma-sujeito também se refere ao sujeito universal (Courtine, 2014) de uma determinada FD. Ou seja, sendo a FS o vetor de identificação e caracterização da FD, ela diz respeito ao sujeito universal. É como se a FS fosse a “porta de entrada” que configura determinada matriz de sentido, compartilhada numa dada FD, de modo que haja uma identificação com os saberes que circulam e caracterizam a FD em questão. Sendo assim, a FS produz uma identificação com a FD, sendo fundamental, para tanto, o pré-construído. A FS, conforme apresentada, é constituída “como efeito das práticas sociais, pois são elas que produzem o feixe de saberes que, no processo de assujeitamento, se apresenta ao sujeito, mediado pela ideologia, como pré-construído” (Dorneles; Bressan, 2020, p. 103).

Como a FS consiste na matriz que organiza a FD, a posição-sujeito que lhe é correspondente é de plena identificação. A esse respeito, cabe recordar que a posição-sujeito pode ser classificada em três modalidades: na primeira modalidade, existe uma identificação plena com a FS, quase uma superposição relativamente a esta (trata-se do “bom” sujeito); na segunda modalidade, a posição-sujeito marca uma contraidentificação, ou seja, há a possibilidade de haver divergências, contraposições em relação à FS, as quais podem se discursivizar como questionamentos e/ou dúvidas - nesse caso, a identificação é parcial (trata-se do “mau” sujeito); na terceira modalidade, há uma desidentificação, caso em que não ocorre identificação alguma com a FS, o que pode gerar outra FD: “O sujeito do discurso desidentifica-se de uma formação discursiva e sua respectiva forma-sujeito para identificar-se

com outra formação discursiva e sua forma-sujeito” (Indursky, 2008, p. 14). Dessa maneira, percebemos a desidentificação não como uma terceira modalidade de uma FD, mas como um posicionamento de tensão, de passagem, que possibilita o deslocamento *para* a constituição *de* outra FD, com outra matriz de sentidos.

Na desidentificação, os enunciados coexistem, porém os efeitos de sentido produzidos estão relacionados às várias posições-sujeito, o que dá a ver uma “fragmentação da forma-sujeito” (Indursky, 2008, p. 18), de modo que esta não é única, coesa e homogênea na produção dos sentidos. Percebemos, com base nos gestos de interpretação do *corpus* empírico, que a FS se delineava a partir da organização das relações de trabalho, uma relação que enfatiza o trabalho individual e outra que acentua o trabalho coletivo. Ao estabelecer FD distintas, a RT nos conduz a pensá-la como um acontecimento discursivo.

O acontecimento discursivo, segundo Pêcheux ([1983] 2002), caracteriza-se pela produção de novos sentidos, os quais rompem com uma FD dominante e produzem outra FD, lugar de outros sentidos. Ao se referir à noção de *acontecimento* em diferentes textos de Pêcheux⁵³, Zoppi-Fontana (2009, p. 192) pontua que o acontecimento discursivo vem “acompanhado por uma análise das ‘materialidades discursivas complexas’, ou seja, dos processos discursivos que produzem sentidos a partir de diversas formas materiais além da língua”. Em relação aos processos discursivos, cabe ressaltar que eles se distinguem da língua. Segundo Courtine (2014, p. 32), “se os processos discursivos constituem a fonte da produção dos efeitos de sentido no discurso, a língua, pensada como uma instância relativamente autônoma, é o lugar material onde se realizam os efeitos de sentido”.

Dentro de uma FD, há o funcionamento da repetibilidade, entretanto, quando um acontecimento discursivo tem lugar, ele rompe com a repetibilidade para instaurar algo novo, não sendo possível “apagar a memória, a ressonância do sentido-outro” (Indursky, 2003, p. 107). Essa repetibilidade já estava estabelecida por saberes que circulavam na FD. Portanto, o acontecimento discursivo acaba rompendo com a repetibilidade de uma determinada FD, para instaurar outras repetibilidades em outra FD.

Entendemos que a RT é um acontecimento discursivo, porque provoca uma ruptura nas relações de trabalho. Ruptura que deriva historicamente de um legado do liberalismo e da

⁵³ A título de ilustração, recordamos a análise que Pêcheux faz do enunciado *ganhamos (on a gagné)*, relacionado ao acontecimento da eleição presidencial na França em 1981, análise na qual o autor procura demonstrar o quanto as discursividades não podem ser equivocadamente interpretadas como se transmitissem um único sentido.

passagem dos modelos característicos deste (fordista e taylorista) para o modelo característico do neoliberalismo (toyotista). A ruptura é estrutural na forma de organização das relações de trabalho e da produção, de modo que não podemos compreender a RT apenas à luz do período cronológico relacionado ao *corpus* empírico (recorte temporal-metodológico). É preciso termos em mente as condições sócio-históricas da formação social capitalista a partir da constituição do liberalismo e do neoliberalismo. Trata-se de um fenômeno sócio-histórico, cujas condições de produção devem ser interpretadas considerando-se o encontro da atualidade com a historicidade:

Para que o acontecimento discursivo possa ser compreendido como ponto de encontro entre uma atualidade e uma memória, é preciso remetê-lo ao estatuto das discursividades que trabalham esse acontecimento, entrecruzando proposições estáveis e categóricas e proposições instáveis e diluídas. Daí a pertinência em se assumir o acontecimento discursivo como gesto de interpretação na história e da história (Leandro-Ferreira, 2013, p. 143).

A RT enquanto acontecimento discursivo representa o encontro entre historicidade e atualidade, no qual há um novo modo de enunciar as relações de trabalho que afetam o sujeito-trabalhador em uma nova forma de subjetivação e de interpelação ideológica.

A partir dos gestos de interpretação, delineamos duas FDs que se entrelaçam de forma antagônica. De uma parte, a Formação Discursiva de Defesa (FDD) da RT, a qual, caracterizada pelo discurso da/sobre a Reforma Trabalhista, mobiliza diversas posições-sujeito de identificação e de contraidentificação. De outra parte, a Formação Discursiva de Resistência (FDR), em que o discurso sobre/contra a RT se configura pela posição-sujeito de desidentificação relativamente à ideologia dominante do discurso jurídico-político. Para cada uma dessas FDs, há uma forma-sujeito correspondente, que desenvolvemos na próxima seção.

2.3 Forma-sujeito do trabalho individual

A forma-sujeito que caracteriza a FDD da RT é o trabalho individual, enquanto a forma-sujeito que caracteriza a FDR à RT é o trabalho coletivo. A FS do trabalho individual deriva de diferentes formas de organização do trabalho, as quais, no liberalismo, caracterizaram-se pelo trabalho individual em série através dos modelos de gestão baseados no taylorismo/fordismo, mas também se caracterizam pelo trabalho produtivo individual

fundado pelo toyotismo e comumente encontrado no neoliberalismo. Embora na FI do neoliberalismo exista uma predominância do trabalho sob a lógica da acumulação flexível ou toyotista, isso não exclui a existência de padrões advindos do taylorismo/fordismo. Ou seja, apesar de tais formas de organização do trabalho predominarem em diferentes momentos históricos, não podemos afirmar a inexistência de uma em detrimento de outra, pois elas coexistem sob a forma de trabalho individual.

O modelo de produção e gestão, que caracteriza a reestruturação produtiva através da adoção do modelo de acumulação flexível ou toyotismo, não pode ser considerado como uma sequência de desenvolvimento do taylorismo/fordismo. Isso porque os modelos em questão se iniciam na mesma época⁵⁴, mas apresentam formas de organização diferentes no enfrentamento da crise estrutural. É a chamada reestruturação produtiva. O toyotismo foi implantado inicialmente no Japão, por isso também é chamado de modelo japonês. No Japão, existia falta de espaço para que pudesse ser adotado o sistema fordista/taylorista nas indústrias, de maneira que era necessário criar outra forma de produção que atendesse à realidade do Extremo Oriente. O processo produtivo deveria ter um caráter flexível em oposição à rigidez dos processos de produção, gestão e burocratização adotados nos sistemas estadunidense e europeu. No que se refere à “constituição original em solo japonês, o sistema toyotista de organização tinha como fundamento uma metodologia de produção e de entrega mais rápidas e precisas que os demais, associada justamente à manutenção de uma empresa ‘enxuta’ e ‘flexível’” (Pinto, 2013, p. 46). O fato é que, com a acumulação flexível, novas estratégias de competitividade e de produtividade⁵⁵ tiveram de ser implantadas no mundo no trabalho.

É característica da FI Neoliberal a ênfase no trabalho individual a partir das características próprias da acumulação flexível, tais como a flexibilização nas relações de trabalho, a privatização, a terceirização, a desregulamentação dos direitos trabalhistas, dentre outros aspectos identificáveis nos enunciados das FDs. A questão que estamos enfatizando é a constatação de que mudam as formas de organização das relações de trabalho, mas, na prática, o trabalhador continua em uma relação de exploração e venda de sua força de trabalho. Em outras palavras, o que muda nas relações de trabalho são as formas de gestão e de organização

⁵⁴ O toyotismo surge no Japão após 1945, concebido pelo engenheiro que desenvolveu a Toyota (Antunes, 2003, p. 54). Henry Ford criou a fábrica americana da Ford e o engenheiro Frederick W. Taylor desenvolveu o modelo de produção que permitiu que, em 1914, fosse criada a primeira linha de montagem automatizada (Harvey, 2012).

⁵⁵ A esse respeito, Pochmann (2001, p. 44) apresenta um quadro no qual lista as estratégias de competitividade e de produtividade.

do trabalho, bem como o nível de desenvolvimento tecnológico, a exemplo da mudança do fordismo e do taylorismo para o toyotismo. Nessa direção, o capital se reinventa e as suas estratégias se tornam cada vez mais inovadoras, porém as relações de trabalho não se modificam no que concerne à reprodução da formação social capitalista, de maneira que, embora sob formas diferentes, tais relações continuam tendo como princípio fundante a ênfase no trabalho individual.

A produção toyotista também segue a lógica individual e por demanda. Isso significa que a lógica do processo de produção é ter um estoque mínimo, produzindo de acordo com a demanda, no sistema *just in time*. Assim, fabrica-se somente determinada quantidade, no momento e no tempo necessários. Numa fábrica, por exemplo, “na montagem de um produto, todos os componentes, fabricados em processos distintos de submontagem, devem chegar aí no momento exato na quantidade estritamente necessária, sem a formação de estoques nem tempo de espera entre os postos de trabalho” (Pinto, 2013, p. 69).

Além dos aspectos econômicos no processo de produção da cadeia produtiva, a acumulação flexível impacta diretamente as relações de trabalho, pois as formas de organização e controle dos trabalhadores que predominaram no liberalismo (taylorista/fordista) em processos em série, padronizados e controlados, não se sustentam na configuração do capital financeiro (Sennett, 2009). A lógica é invertida sob o invólucro da flexibilidade. Exige-se uma reestruturação dos processos de trabalho, da venda da força de trabalho e das formas de organização do trabalho. Porém, as relações de trabalho continuam subordinadas aos interesses do capital, devido aos quais o trabalhador é duplamente espoliado: em razão seja da venda de sua força de trabalho, seja do não usufruto da riqueza socialmente produzida. Um dos resultados e cenário é o aumento da desigualdade social.

Os discursos que, no contexto neoliberal, perpassam as relações de trabalho enfatizam as competências e as habilidades individuais dos trabalhadores, deslocando o sentido de uma relação hierarquizada para uma relação supostamente horizontalizada com o patrão. Tal deslocamento silencia a luta de classes, fazendo com que o trabalhador tenha a ilusão de que o capital defende seus interesses, como se compartilhasse de um mesmo projeto societário, o que corresponderia a uma mesma FI, a uma mesma FD e a uma mesma posição-sujeito. Assim, hoje, os enunciados que caracterizam o discurso neoliberal produzem efeito de sentido de que o trabalhador não é explorado, pois ele está ao lado do patrão, sendo um “colaborador”, um “empreendedor” que se insere no mercado de trabalho. O trabalhador nem sempre percebe os sentidos que perpassam as relações de trabalho, na medida em que é

ideologicamente interpelado por um discurso que invisibiliza as relações econômicas predominantes na FI Neoliberal. Esse discurso está repleto de termos como “autonomia do trabalhador”, “sustentabilidade”, “flexibilidade no local e no horário de trabalho”, “colaborador da empresa”, “funcionário padrão” etc. Tais termos demonstram o funcionamento da ideologia por meio do equívoco e da contradição (Orlandi, 1999, p. 20).

Concordamos com a opinião de Netto (1995) de que seria um equívoco considerar que o capitalismo é desorganizado. Pelo contrário: ele tem demonstrado uma “insuspeita capacidade de se refuncionalizar e de responder rapidamente a novas demandas” (Netto, 1995, p. 31). Essa capacidade de se reorganizar diante de crises estruturais dá a ver um inegável triunfo da ofensiva neoliberal. No entanto, apesar do avanço do neoliberalismo, cremos poder discordar de Salama (1995, p. 51), segundo a qual “o futuro do capitalismo é o próprio capitalismo”. Ora, sempre haverá a possibilidade de resistência, já que, na perspectiva pecheutiana, não se pode pensar em reprodução sem transformação.

Desse modo, o que buscamos compreender é, em primeiro lugar, a forma como o sujeito-trabalhador é interpelado ideologicamente pelas diferentes concepções que norteiam as relações produtivas da sociedade capitalista e, em segundo lugar, a constituição da forma-sujeito correspondente às FDs que configuram a RT.

Há diferenças entre *indivíduo* e *individualização*. O *indivíduo* se caracteriza pela relação entre história, ideologia e inconsciente. É interpelado em sujeito e identifica-se com a FS histórica. Segundo Orlandi (2017, p. 228), a FS histórica “é a do sujeito capitalista, sustentado no jurídico (direitos e deveres)”. Já a *individua(liz)ação* é compreendida a partir de sua relação com o Estado, em que a FS histórica se individualiza na relação entre direitos e deveres. Ou seja, o sujeito individualizado responde ao Estado pelos seus atos, o que acaba por definir diferentes posições-sujeito, conforme explica Orlandi (2017, p. 228):

E assim se constitui em uma posição-sujeito na sociedade. E isto deriva de seus modos de individuação pelo Estado (ou pela falha do Estado), pela articulação simbólico-política através das instituições e discursos, daí resultando sua inscrição em uma formação discursiva e sua posição sujeito que se inscreve então na formação social (posição-sujeito patrão, traficante, Falcão⁵⁶, etc) com os sentidos que o identificam em sua posição sujeito na sociedade [...] há modos de individuação produzidos pelo Estado.

⁵⁶ A autora ao citar Falcão está fazendo referência à Simone de Beauvoir “não se nasce Falcão, torna-se Falcão” (Orlandi, 2017, p. 228).

Antes de avançarmos no gesto de interpretação, é necessário detalharmos as tessituras do dispositivo teórico-metodológico.

3 TESSITURAS NO DISPOSITIVO TEÓRICO-METODOLÓGICO

O lugar social de sujeito-analista nos remete às inquietações em relação à caracterização do dispositivo teórico-metodológico, inquietações que se fazem presentes desde que iniciamos os estudos em AD, bem como durante a trajetória docente no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUCRS, no qual ministramos disciplinas com enfoque em Teorias do Discurso. A primeira pergunta que os discentes faziam era: como se faz a análise de discurso? Sabemos que não se trata de “como fazer” e sim de como se estabelece a articulação entre, de um lado, os fundamentos teóricos e, de outro lado, os gestos de interpretação. Não há regras ou algum procedimento a ser adotado, pois é um processo que cada pesquisador constrói, na medida em que avança em sua pesquisa.

Neste capítulo, refletimos sobre esse processo em um percurso que pontua: a caracterização do espaço discursivo e do *corpus* empírico; o recorte temporal do *corpus*; os veículos de comunicação e o discurso jornalístico; as questões éticas e autorais para a realização da pesquisa; e, por fim, os sentidos do humor e da resistência na RT.

3.1 Arquivo, *corpus* empírico e *corpus* discursivo

O arquivo não é compreendido apenas como a seleção de documentos arquivados e disponibilizados ao historiador, ao arquivista ou ao analista. Tampouco se trata exclusivamente de um acervo disponibilizado em uma biblioteca. Essa noção pragmática não basta para a compreensão do arquivo na perspectiva pecheutiana, a qual o concebe como “campo de documentos disponíveis e pertinentes sobre uma questão” (Pêcheux, [1981] 2014b, p. 59).

Em *Ler o arquivo hoje*, Pêcheux (1981) faz uma incursão ao arquivo textual, mencionando os primeiros arquivistas clérigos, bem como a gestão de documentos no século XX. O autor tece um posicionamento crítico acerca da relação desses documentos com o desenvolvimento da ciência e com o uso da informática para o tratamento dos dados. Conforme ele, o arquivo não pode ser reduzido a um levantamento de documentos particular do analista, pois diz respeito a um arsenal que é produzido social, científica e historicamente. A composição do arquivo inclui, ao longo do tempo, diferentes formas de tratamento, interpretação, análise e leitura.

Pêcheux ([1981]) destaca a importância de se considerar a leitura do arquivo nos domínios cultural e político, na medida em que múltiplas são as possibilidades de leitura e de interpretação, visão contrária a uma concepção universal, como desejavam as correntes logicistas e estruturalistas da linguagem. Trata-se de uma crítica pelo filósofo dirigida à cultura literária, a qual acredita ser possível ficar “à distância da adversidade que ameaça historicamente a memória e o pensamento” (Pêcheux, [1981] 2014b, p. 64). Trata-se, igualmente, de uma crítica à cultura científica, a qual acredita na neutralidade do saber. Na contramão dessas culturas, a perspectiva pecheutiana defende a língua como materialidade histórica.

Para Guilhaumou e Maldidier (2014, p. 170), o “arquivo nunca é dado *a priori*, e em uma primeira leitura seu funcionamento é opaco”, assim como seu significado ultrapassa uma representatividade institucional (local, ano, lugar que ocupa em uma série etc.). A “chancela institucional” de qualquer documento apresenta seus dados de identificação, seja da lei, do jornal, da revista, de uma entrevista, mas tais dados por si só não caracterizam o arquivo. Isso porque, segundo os autores, o arquivo não é um mero espelho da realidade nem pode ser reduzido a um conjunto de documentos.

Seria uma falsa ilusão do analista considerar ter um arquivo completo, pois algo sempre irá escapar. A esse respeito, Bressan (2020, p. 27) afirma que, “[...] imaginariamente, tem-se a ideia de tudo poder arquivar, o que imprime, no sujeito, uma ilusão de completude. No entanto, algo sempre falta, uma vez que o tudo é da ordem do impossível”.

A noção de *arquivo* mobiliza a noção de *corpus*. De acordo com Pêcheux e Fuchs ([1975], 1997a, p. 182), o *corpus* “é constituído por uma série de superfícies linguísticas (discursos concretos) ou de objetos discursivos (o que pressupõe um modo de intervenção diferente da prática linguística na definição do *corpus*”. Ainda segundo os autores, a constituição do *corpus* a partir dos discursos concretos remete a diferentes materialidades discursivas, sob diferentes condições de produção.

Para Courtine (2014, p. 114), o *corpus* discursivo é considerado como “conjunto de sequências discursivas, estruturado segundo um plano definido com referência a um certo estado de condições de produção do discurso”. Ademais, conforme o autor, a constituição do *corpus* permite concebê-lo não como algo permanente, mas como um processo em constante reconfiguração, na medida em que alterações e complementações ocorrem durante todo o percurso de construção do dispositivo teórico-analítico.

Em sua tese de doutorado, Indursky (1997) distingue *corpus* discursivo de *corpus* empírico. O *corpus* empírico abriga a totalidade dos enunciados e das sequências discursivas que são utilizados no dispositivo de análise. Por sua vez, o *corpus* discursivo remete ao dispositivo teórico da AD e permite delimitar o campo discursivo de referência. Sob outra perspectiva, Guilhaumou e Maldidier (2014, p. 175) realizam uma distinção entre cotexto e *corpus*. Por *cotexto*, os autores entendem “o conjunto de enunciados que determinam a visualização mais ampla do tema estudado e, que ao mesmo tempo, permite enxergar as recorrências linguísticas”. Acrescentam os estudiosos que, por meio do cotexto, é possível construir o objeto discursivo.

Neste estudo, a partir da montagem de um arquivo, o *corpus* empírico é composto por um conjunto de notícias e/ou reportagens publicadas em sites jornalísticos (na modalidade *on-line*), de acesso público e gratuito. A partir de tais notícias e reportagens, são selecionadas as sequências discursivas enquanto material significativo⁵⁷. Ao definirmos o período do *corpus* empírico, tínhamos como acontecimento histórico de referência a implantação da RT em 2017, mas, no decorrer do processo de interpretação, percebemos a necessidade de subdividirmos esse período considerando fatos que determinavam as condições de produção dos efeitos de sentidos da/sobre a RT.

3.2 Recorte temporal-metodológico

Para realizarmos o gesto de interpretação em relação às notícias da/sobre a RT, veiculadas pelo discurso jornalístico, foi necessário considerar o contexto sócio-histórico e econômico a que se referiam, bem como os documentos legislativos e as regulamentações que tramitaram no período representado pelo *corpus* empírico. Por isso, o ponto de partida da montagem do arquivo o estabelecimento de um recorte temporal-metodológico que define quatro momentos da RT, cujos critérios foram temáticos: os antecedentes imediatos da aprovação da RT (de agosto de 2016 a outubro 2017); o momento de implantação da RT (de novembro 2017 a dezembro 2018); o momento de implementação e de propostas de ajustes (de janeiro de 2019 a dezembro de 2021); e, por fim, a fase de propostas de reformulação, que envolve o período pré-eleitoral e o debate em torno da revogação da RT (de janeiro de 2022 a

⁵⁷ “[...] a natureza do material significativo é importante na maneira como construímos nosso dispositivo analítico” (Orlandi, 2017, p. 56).

março de 2023). As condições de produção desse recorte estão relacionadas ao período de mandato de três presidentes da República: Temer, Bolsonaro e Lula⁵⁸.

O recorte temporal não pode ser compreendido como etapas históricas da RT, cujas condições de produção têm início muito antes de 2016, derivando de marcos regulatórios anteriores, como a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); a Lei 6.019 de 1974 (que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas); a Lei 8.036, de 1990, (que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS); e a Lei 8.212, de 1991, (que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui o Plano de Custeio), entre outras legislações.

Em outros termos, cremos não ser possível interpretar o espaço discursivo da RT sem considerar a historicidade que a constitui no âmbito das relações de trabalho na sociedade capitalista. Por isso, efetuamos uma subdivisão no espaço-tempo do *corpus* empírico, a qual consiste em um recorte discursivo, que “funciona como elemento organizador” (Indursky, 1997, p. 47). A realização de um recorte temporal também nos permite interpretar o funcionamento discursivo de práticas sociais propagadas cotidianamente, “o que pode e deve ser dito” (Pêcheux, [1975] 1997c, p. 160), o que torna possível perceber a relação do funcionamento discursivo com a rede parafrástica que constitui cada FD.

I. Fase de antecedentes imediatos à aprovação da RT - de agosto 2016 a outubro 2017

Nesta fase, há um acontecimento político de extrema importância, o *impeachment* da Presidenta Dilma Vana Rousseff, a qual governou o Brasil de 01 de janeiro de 2011 a 31 de agosto de 2016. Após a sua deposição, assume o poder o então vice-presidente, Michel Miguel Elias Temer Lulia, cujo governo durou de 31 de agosto de 2016 a 01 de janeiro de 2019. Temer assume definitivamente a agenda neoliberal através de um programa de austeridade, congelando por 20 anos os gastos públicos sociais (Proposta de Emenda à Constituição - PEC 55/2016, conhecida como a PEC da Morte), além de, dentre outras medidas, aprovar e implementar a RT. Neste período, o principal instrumento regulador é o Projeto de Lei 6.787/2016, o qual foi transformado na Lei Ordinária 13.467/2017, conhecida como a Lei da Reforma Trabalhista (LRT). Este é, portanto, um período crucial na *propagação* da RT (no sentido de seu processo de propaganda), com vistas à aprovação da Lei.

⁵⁸ Estamos considerando a RT como um acontecimento histórico porque há uma ruptura entre a CLT getulista, para a implantação da RT no período temeriano.

Os temas abordados no *corpus* empírico foram, em 2016, propostas de benefícios da RT; protestos em Paris contra a RT; mudanças na lei trabalhista; manifestações “Fora Temer”; jornada de trabalho de 12 horas; paralisação de metalúrgicos; negociado sobre legislado. Já em 2017, os temas abordados foram os protestos contra a RT; a aprovação e a implantação da RT; as mudanças nas leis trabalhistas.

II. Fase de implantação da RT - de novembro 2017 a dezembro 2018

Esta fase se caracteriza pela aprovação e pela implantação da RT por meio da Lei Federal nº 13.467 de 11 de novembro de 2017. À época, o texto da RT vinha gerando uma série de debates e alguns pontos eram considerados imprecisos na perspectiva jurídica, deixando margem para diferentes interpretações do legislativo; por isso, não havia consenso no legislativo para sua aprovação. Para que ela pudesse ser aprovada, o presidente Michel Temer se comprometeu em decretar uma MP que definisse alguns pontos polêmicos da RT, o que ocorreu três dias após a aprovação da referida Lei. A MP 808/2017 teve seu período de vigência de 14 de novembro de 2017 a 22 de abril de 2018, não sendo convertida em lei. A MP perdeu a validade, pois não era conveniente ao Governo Federal que as medidas por ela propostas passassem a vigorar. Portanto, havia interesse econômico e político que a redação da Lei nº 13.467 vigorasse tal como foi proposta originalmente, o que ocorreu após a perda da vigência da MP 808. Na verdade, ela foi apenas uma estratégia política para acalmar interesses divergentes e gerar consenso com vistas à aprovação da Lei.

No ano de 2018, a maioria das notícias que compuseram o *corpus* empírico teve como foco as repercussões e as flexibilidades previstas pela referida MP; após a perda de sua validade, o foco passa a ser a implantação da RT. É interessante lembrar que, nesse ano, vários fatos marcaram o contexto sócio-histórico brasileiro:

Em 2018, os brasileiros presenciaram dois estados sofrerem uma intervenção federal por causa de problemas financeiros e na segurança. O ano teve também a morte da vereadora Marielle Franco, caso ainda em investigação, e o Museu Nacional do Rio ardendo em chamas. Na área da saúde, doenças consideradas superadas e controladas no país - sarampo e pólio - voltaram a assustar com surgimento de casos. E no fim do ano, centenas de mulheres denunciaram o médium João de Deus, conhecido nacionalmente e fora do país, por crimes sexuais (Agência Brasil, 2018, p. 1).

É notório como as questões relacionadas à RT frequentemente se viam em segundo plano diante dos inúmeros acontecimentos abordados nas esferas política, social, cultural e de saúde pública.

III. Fase de implementação de propostas de ajuste da RT - de janeiro 2019 a dezembro 2021

Esta fase inclui o governo de Bolsonaro, de 2019 a 2021. O contexto econômico e político era a crise sanitária, período em que também ocorreu a vacinação da população. No que diz respeito à RT, foi uma fase com muitas propostas de alterações da lei, considerando-se principalmente a necessidade de regulamentação do trabalho em função do período de pandemia. Tal também foi chamada de “nova reforma trabalhista” (Resende, Folha S. Paulo/UOL, R165, 2019). Entre as várias propostas de alteração, destacamos as seguintes medidas jurídicas: a MP nº 881/2019, conhecida como a Lei de Liberdade Econômica; a MP nº 905/2020, conhecida como o Programa Verde e Amarelo ou Carteira Verde e Amarela ou, ainda, Emprego Verde e Amarelo; a MP nº 936/2020 (de 1º de abril de 2020 a 6 de julho de 2020), que instituiu o *Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda*, como uma das medidas para o enfrentamento à pandemia de Covid-19. Essa MP se transforma na Lei nº 14.020/20, cuja vigência foi de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020; a MP nº 927, de 22 de março de 2020, a qual perdeu a validade em 19 de julho de 2020 e dispunha sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública devido à pandemia.

No que diz respeito ao *corpus* empírico, as reportagens do ano de 2019 apresentam um balanço da RT. Nesse ano, a grande discussão em voga estava voltada para a aprovação da Reforma da Previdência. Algumas das notícias procuram demonstrar o quanto a RT prejudicava a Reforma da Previdência, pois o trabalhador, ao não ser mais contratado pela CLT, acabava não contribuindo para a arrecadação da Previdência. Afinal, esse trabalhador passa a ser contratado como autônomo ou como Pessoa Jurídica (PJ), de maneira que sua contribuição torna-se apenas individual e não mais em conjunto com as empresas. Há, também, o debate sobre o trabalho de grávidas e lactantes em atividades insalubres.

No ano de 2020, os temas abordados foram: ações trabalhistas; trabalho e regulamentação do teletrabalho, do *home office*; Carta Verde e Amarela; auxílio emergencial; acidente de trabalho; intervalos para descanso e almoço; trabalho intermitente. Em 2021, o debate continuou em torno do trabalho e da regulamentação do teletrabalho, do *home office*;

teletrabalho para gestantes; uberização; Minirreforma Trabalhista; adoecimento físico e mental do trabalhador; contribuição sindical; atuação do STF em relação ao trabalho; vaga temporária.

IV. Fase de propostas de reformulação da RT - de janeiro 2022 a março 2023

Esta fase se caracteriza pelo último ano do mandato de Bolsonaro, o que inclui o período de Eleição Presidencial, em que os vários candidatos fazem propostas em relação à RT. Algumas das propostas se baseiam na experiência de países que fizeram a revogação de suas respectivas Reformas Trabalhistas, como a Espanha.

Dentre as principais notícias do contexto nacional em 2022, destacam-se: o terceiro ano da pandemia, com o processo de vacinação estabilizado e com a flexibilização em relação ao uso da máscara; a invasão da Ucrânia pela Rússia; o período eleitoral brasileiro; a privatização da ELETROBRAS; a proposta da Emenda Constitucional sobre os repasses de benefícios em decorrência da pandemia; o movimento em defesa da democracia e contra as *fake news*; a disputa no primeiro turno das eleições entre Jair Bolsonaro (Partido Liberal - PL) e Luiz Inácio Lula da Silva (Partido dos Trabalhadores - PT), o qual vence no segundo turno e dá início a seu terceiro mandato na Presidência da República (a partir de 1º de janeiro de 2023).

Em relação ao *corpus* empírico, as notícias veiculadas circulavam em torno dos seguintes temas: debate sobre a revogação da RT, na esteira de experiências como a da Espanha; repercussões da RT e os direitos dos trabalhadores; trabalhos por aplicativos e de entregadores; propostas dos candidatos à Presidência em relação à RT; balanço de 5 anos da RT; e as propostas dos presidentiáveis relativamente à RT. A partir do início do atual Governo Lula, surgem temas como as propostas de revisão da RT; o debate sobre possibilidades de revogar a RT; o debate em torno da contribuição sindical; a Carteira de Trabalho digital; e a regulação de trabalho por aplicativos.

3.3 Discurso jornalístico e veículos de comunicação

Na perspectiva althusseriana, a informação constitui um dos Aparelhos Ideológicos do Estado⁵⁹, haja vista que “contribui com o processo de interpelação-identificação do sujeito no meio social, sendo indispensável para assegurar as relações de poder estabelecidas pelo Estado” (Souza, 2019, p. 173). Seria simplificar o antagonismo existente no interior do AIE da Informação se fizéssemos uma classificação dicotômica como a seguinte: de um lado, a mídia tradicional, sustentada pelas grandes corporações; de outro lado, a mídia de circulação “periférica”, tais como os meios de comunicação utilizados por sindicatos, jornais independentes e alternativos. Seria uma interpretação equivocada dizer que, ao primeiro grupo, corresponde a FD dominante, constituindo a FDD e que, ao segundo grupo, corresponde a FDR. Essa interpretação reducionista não se coaduna com a perspectiva pecheutiana de que a dominação e a resistência co-habitam nos mesmos espaços discursivos. Portanto, há uma heterogeneidade do sujeito do discurso que se faz presente ao longo do *corpus* empírico.

Ao nos referirmos à heterogeneidade, temos em mente a constituição do *corpus* empírico enquanto arquivo. Dele, a heterogeneidade é constitutiva, pois não podemos dizer que existe um único campo de defesa da RT, o qual seria caracterizado de forma homogênea. Pelo contrário, podemos encontrar diferentes FDs e diferentes posições-sujeito. Nessa direção, defendemos que diferentes posições-sujeito são identificáveis da heterogeneidade dispersa que constitui o discurso da/sobre a RT nos diversos veículos de comunicação.

O AIE da informação é também uma instituição, pois se constitui enquanto prática social, aparelhada por uma estrutura legal, normativa e cultural. Como afirma Mariani (2015, p. 51), “as instituições que se estabelecem tornam-se visíveis socialmente através de práticas e/ou rituais sociais, pela circulação de seus produtos e, sobretudo, através dos sistemas de normas e leis [...]”. É essa circulação que vai configurando o discurso institucional.

As instituições da informação que operam através da discursividade da imprensa e das atividades jornalísticas tratam um acontecimento via transmissão de fatos. Estes são divulgados a partir de sua evidência, colaborando com a formação de opinião. A esse propósito, partilhamos da perspectiva de Mariani (2015, p. 60) conforme a qual “a imprensa finge não contribuir na construção das evidências (ou mesmo, do sentido literal), atuando,

⁵⁹ Aprofundaremos as reflexões sobre os AIE na segunda parte deste trabalho.

assim, no mecanismo ideológico de produção das aparências de obviedade. Daí seu caráter ideológico”.

O jornalista define como será veiculada determinada informação, tendo em vista o escopo e a linha editorial. É por meio do editorial que se constata o que pode ou não ser dito sobre um acontecimento jornalístico. É o discurso jornalístico que produz os sentidos vinculados aos acontecimentos, pois é uma prática social que registra e divulga informações e acontecimentos do presente, os quais podem se constituir como memória social (Mariani, 1993).

Não só as evidências possibilitam gestos de interpretação, mas também é possível que o discurso midiático torne possível trazer à cena pública as diferenças, os consensos e os dissensos. Segundo Indursky (2019, p. 73), “a mídia funciona como um simulacro da cena pública onde ‘podem’ se manifestar diferentes subjetividades e se inscrever interpretações antagônicas”. Ademais, podemos perceber a opacidade da língua nos discursos que caracterizam diferentes FDs. Tal opacidade circunscreve o discurso jornalístico, no qual os sentidos circulam através de marcas enunciativas que “permitem certos gestos de interpretação, identificando, assim, as formações discursivas nele presente. Representa, também, mapear os diferentes dizeres em suas posições-sujeito, assim como os dizeres não-ditos e silenciados” (Affonso, 2010, p. 1).

Para definirmos os veículos de informação que comporiam o *corpus* empírico, procuramos, inicialmente, delimitar os jornais de acordo com a linha editorial e com a maior circulação no país, a exemplo dos jornais *Folha de São Paulo*, *Estadão* e *Zero Hora*. No entanto, percebemos que muitos desses veículos somente disponibilizam acesso na íntegra às notícias aos leitores na condição de pagantes. Isso restringe o público-leitor aos assinantes de tais portais de comunicação. Por esse motivo, passamos a buscar notícias e reportagens cujo acesso fosse gratuito através de plataformas *on-line*. Por isso, nosso gesto de escolha não incidiu sobre o tipo de veículo de informação, mas sobre materialidades discursivas que representassem deslizamentos de sentido nos enunciados que circulavam em torno da RT.

A internet se configura como um campo de disputa política, na medida em que amplia a repercussão dos discursos e, por consequência, aumenta o impacto da divulgação das notícias. Em função da expansão da internet, as mídias também se renderam aos algoritmos, cuja capacidade operacional personaliza as notícias a partir do interesse do leitor. Além disso, “Cada vez mais o jornal é recebido pela pessoa sob uma forma imaterial” (Kucisnki, 2009, p. 55). É notório, hodiernamente, a consolidação dos meios digitais e a sua capacidade de

influência na formação da opinião pública. Portanto, em nossa pesquisa, não poderíamos nos restringir às mídias impressas e deixar de incluir as notícias que circulam na interface digital. Outro fator que consideramos relevante para a escolha do acesso livre e gratuito foi o lugar social do sujeito-trabalhador. Se este estivesse navegando na internet e buscando informações sobre a RT, o que encontraria?

Sabemos que os algoritmos determinam as buscas em função do perfil de cada internauta, de modo que nos pareceu que o acesso gratuito seria uma escolha democrática. Em nossa sociedade, a informação circula através das mídias, constituindo “uma ‘história do presente’ como um acontecimento que tensiona a memória e o esquecimento. É ela, em grande medida, que formata a historicidade que nos atravessa e nos constitui, modelando a identidade histórica que nos liga ao passado e ao presente” (Gregolin, 2008, p. 16).

Uma vez definido o acesso livre e gratuito como critério de busca por veículos de informação, a garimpagem com vistas à constituição do *corpus* se iniciou em diversas bases de dados. Consultamos a Base *Pressreader*, através do acesso da biblioteca da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Além disso, consultamos a biblioteca da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), que utiliza o servidor *Proxy*, o qual é acessado através do *Mozilla Firefox*. O rastreamento igualmente ocorreu por meio do banco de dados eletrônico *DuckDuckGo*. O site mais prático para se navegar e encontrar as notícias foi o Google brasileiro.

A busca das notícias ocorreu via palavras-chaves como, por exemplo, as seguintes: “Reforma Trabalhista”; “G1” + “Reforma Trabalhista”; “Nova Lei Trabalhista”; “Reforma Trabalhista” + “Novas Regras”; “2017” + “Reforma Trabalhista” + “Desemprego”. Optamos pelo seguimento *Notícias* na plataforma acessada e delimitamos o período de busca das notícias. No Google, através da opção ferramentas, pode-se optar por “em qualquer data” ou por “intervalo personalizado”. Como nosso interesse era por anos determinados, escolhemos pela segunda opção.

Ao buscarmos as notícias na internet, percebemos que a plataforma ia oferecendo outras opções de consulta sobre o tema. Em várias ocasiões, seguimos as sugestões dos algoritmos e fomos adicionando mais notícias e reportagens ao *corpus* empírico. Porém, não acrescentamos todas as indicações, pois, ao lermos, conferíamos se contemplavam o propósito de nosso estudo. Ainda durante o gesto de interpretação e a escrita final deste estudo, íamos encontrando novas notícias, as quais foram sendo incorporadas. Sendo assim, a constituição do *corpus* percorreu todo o processo de realização do doutorado, desde a elaboração do

projeto de pesquisa, passando pelas disciplinas (quando nestas se realizavam exercícios de análise), até a banca de qualificação (altura em que tínhamos 19 notícias selecionadas). Foi somente durante a fase final de escrita que chegamos ao total de 300 notícias. Para que houvesse uma equiparidade, foram selecionadas, no mínimo, 30 notícias para cada ano do período estudado. Em algumas situações, foi possível constatar que a mesma notícia era publicada em mais de um veículo de comunicação, de modo que foi necessária a exclusão das duplicidades.

Cabe pontuar que o total de notícias não era uma preocupação, tampouco foi uma decisão prévia, pois o enfoque do analista não é a quantidade de material coletado, mas sim como o discurso funciona e os efeitos de sentido produzidos. Porém, foi inevitável a ampliação do *corpus*, haja vista que uma notícia nos levava a outra, quase como em um efeito dominó. Após coletarmos todas as notícias, encadernamos⁶⁰ estas por ano, de forma a tornarmos mais acessíveis a consulta a elas e sua leitura.

Além das notícias, tivemos acesso a outro tipo de conteúdo, a exemplo do manual “G1 faz guia do *home office* em tempo de coronavírus”. Esses manuais nos auxiliaram a perceber uma regularidade dos enunciados que circulavam no discurso jornalístico como “modelos” e “receitas”. Encontrávamos, ainda, outras indicações através de vídeos, materiais interessantes para consulta, mas que não foram incorporados ao *corpus*.

Nunca será possível dar conta de um arquivo, o qual sempre será parcial, de acordo com as condições de produção de cada época. Como afirma Indursky (2019, p.14), o arquivo “é por natureza, da ordem da incompletude, por mais aberta que seja a metodologia de construção adotada pelo pesquisador”.

Os textos que compuseram o *corpus* empírico pertencem a diferentes gêneros⁶¹ jornalísticos: notícias, reportagens, artigos de opinião, editoriais e charges. A sistematização do *corpus* empírico consta no Quadro 1 (*cf.* Apêndice A), em que as colunas indicam os

⁶⁰ Para se conseguir a impressão dos materiais, é interessante utilizar o *link print friendly*, que mantém o texto em formato corrido, eliminando os espaços em branco nos quais se localizam as propagandas. Nos casos dos jornais pagos, o acesso a notícia ocorria apenas por 3 segundos aproximadamente, logo em seguida, toda a reportagem era encoberta com a propaganda, para que o leitor se tornasse assinante do jornal. Mesmo não sendo possível visualizá-la, bastava imprimir através do link indicado.

⁶¹ Melo (1994) apresenta a diferença entre jornalismo informativo e jornalismo opinativo. O jornalismo informativo corresponde aos gêneros notícia, nota, reportagem e entrevista. Já o jornalismo opinativo abrange os gêneros editorial, comentário, artigo, resenha, coluna, crônica, caricatura (charge) e carta.

seguintes aspectos: a *data*⁶² de publicação; o *código* de identificação da notícia, cuja sequência foi numeral; o *veículo* de comunicação; o *título* da reportagem; e, na última coluna, a fonte, isto é, o *link por meio do qual* o material pode ser consultado na íntegra. Tal sistematização do *corpus* foi relevante, visto que permitiu rápido acesso aos dados originais para fins de contextualização e de retomada das informações.

Ainda sobre os veículos de comunicação e sobre a circulação das reportagens e notícias, observamos que algumas eram veiculadas em diferentes sites e, às vezes, com diferença de datas (em geral 1 dia). Vários textos sobre a Reforma Trabalhista se encontravam nos cadernos de economia ou de concursos e empregos.

3.3.1 Questões éticas e direitos autorais dos veículos de comunicação

Atendendo aos preceitos éticos concernentes aos direitos autorais, conforme a Lei nº 9.610/98, solicitamos aos veículos de comunicação autorização para o uso das notícias e das reportagens, o que, para alguns desses veículos, é um procedimento obrigatório:

Para compartilhar esse conteúdo, por favor utilize o link <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2018/04/projeto-na-camara-quer-incentivo-fiscal-a-empresas-de-sp-que-adotarem-teletrabalho.shtml> ou as ferramentas oferecidas na página. Textos, fotos, artes e vídeos da Folha estão protegidos pela legislação brasileira sobre direito autorial. Não reproduza o conteúdo do jornal em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização da Folhapress (pesquisa@folhapress.com.br). As regras têm como objetivo proteger o investimento que a Folha faz na qualidade de seu jornalismo. Se precisa copiar trecho de texto da Folha para uso privado, por favor logue-se como assinante ou cadastrado (Folha de São Paulo, 2022, p. 1).

O *corpus* empírico foi constituído por textos de 111 diferentes tipos de veículos de comunicação: imprensa em geral e páginas de entidades, associações e sindicatos. Embora alguns dos referidos veículos permitam a republicação do conteúdo de forma gratuita e livre, solicitamos autorização a todos.

Os textos se dividem em editoriais, artigos de opinião, entrevistas e matérias, sendo alguns publicados em parceria por distintos veículos de comunicação. A título de ilustração,

⁶² A organização por datas se tornou importante, pois estas dizem respeito às condições de produção do contexto histórico imediato, o que influencia o conteúdo apresentado na notícia, foi neste momento que decorreu a necessidade dividir em etapas o processo de implantação e implementação da RT, conforme consta na seção 3.2

tanto *O Estado de S. Paulo* quanto a *Folha S. Paulo* publicam alguns artigos no *UOL*. Nesses casos, foi necessária a autorização de quem escreveu ou do veículo responsável. Foi um processo de várias etapas. Primeiramente, o contato por telefone ou *WhatsApp*. Na sequência, era-nos indicado o setor responsável pelas autorizações. Com a indicação, procedíamos ao envio de *e-mail* explicando a necessidade de autorização para nosso estudo e destacando que estávamos seguindo as normas da ABNT, de modo que todos os trechos das notícias seriam devidamente identificados através do *link* da fonte original, além de listados nas referências, com vistas à preservação dos créditos e da autoria dos responsáveis.

Alguns respondiam rapidamente, porém outros exigiam um percurso mais longo, com troca de vários *e-mails* para atendermos a todas as informações solicitadas, como título da tese, objetivos, dados pessoais nossos completos, os trechos que seriam utilizados. Foi o caso da BBC Brasil, cujos trâmites passam por Londres). No caso do Correio Braziliense, foi necessário pagar uma taxa.

É interessante comentar que uma das formas de se ter acesso à informação sobre como proceder em relação aos créditos autorais encontra-se na página da internet do veículo de comunicação, geralmente em “Manual da Redação”, no qual se indica exatamente como devem ser fornecidos os créditos das imagens, das fotos, dos repórteres etc. À luz da perspectiva discursiva, Mariani (2015, p. 52) defende que manuais dessa natureza constroem um “mito da informação jornalística”, pois criam uma certa ilusão de controle da comunicação, ao determinarem regras de escrita do dizer, assim como ao perseguirem o que acreditam ser a “objetividade” e a “neutralidade” do discurso jornalístico.

No Anexo A, constam as autorizações dos veículos de comunicação para uso dos textos, indicando-se o *link* da pasta no *Google Drive* em que estão arquivados.

3.4 Discurso Chargístico no *corpus* empírico

Toda forma de dominação e subordinação produz formas de resistência e protagonismo. Se a FD que representa a defesa da RT implica posições-sujeito que colaboram com a perda dos direitos trabalhistas, existe também a possibilidade de deslocamento dos sentidos, em que a FD produz efeitos de sentido e de resistência à reforma, na defesa dos direitos trabalhistas. É o discurso da resistência do sujeito diante das condições sócio-históricas da reestruturação produtiva. Ao se referir ao Anexo 3 de *Semântica e*

Discurso, Leandro-Ferreira (2013, p. 138) comenta que a resistência ocorre no interior da história e do sujeito: “E será então pela falha constitutiva no interior da língua, da história e do sujeito e da própria ideologia, que a resistência vai irromper, tornar-se visível, fazer presença”.

A charge, em especial a que expressa o discurso político, produz outros efeitos de sentido acerca de fatos históricos a ela associados. De acordo com Oliveira (2018, p. 49), “Formam um discurso costurado pela intersecção dos significantes de borda fazendo emergir a polissemia, quebrando paradigmas, deixando à deriva os sentidos das matrizes parafrásticas”. Em decorrência, segundo o autor, há uma riqueza de sentidos nas diferentes FDs.

Portanto, temos de falar igualmente da FD que representa uma posição-sujeito de resistência à implantação da RT. Tal posição deriva de uma posição de desidentificação com a FS da FD dominante e, portanto, pró-reforma, instaurando outros sentidos que rompem com o já instituído. Estamos considerando a possibilidade de uma prática social que rompa com o processo, a exemplo dos movimentos que lutam pela revogação da reforma, dos movimentos de rua, das manifestações etc. Dessa maneira, sustentamos que não basta uma posição crítica: é necessária uma posição prática de classe e de reação contra a reforma, uma práxis coletiva. Entendemos que a posição crítica pode caracterizar a contraidentificação com a FD dominante, mas a desidentificação - que produz a FDR - é da ordem da práxis.

Muitas vezes, as charges demonstram tais posições de contraidentificação e de desidentificação. A charge também pode ser considerada como uma fonte histórica através do uso da iconografia. Tradicionalmente, foi utilizada pela imprensa alternativa e pelos sindicatos, principalmente na época da Ditadura Militar⁶³, demarcando uma posição contra-hegemônica. Na constituição de nosso *corpus* empírico, a charge esteve presente nos veículos de informação, como os seguintes: *Portal Vermelho*, *Esquerda bem informada*, *Brasil 247*, *Esquerda Diário*, *Carta Maior*, *El País*, *Esquerda Online: mídia contra retrocessos*, *Brasil de Fato: uma visão popular do Brasil e do Mundo*, *Mídia Ninja*; plataformas de informação como o *JusBrasil* e reportagens veiculadas em sites de sindicatos de trabalhadores. Conforme Miani, (2016, p. 250), a charge “passou a fazer parte da cultura política da imprensa sindical, [...] para registrar e interpretar os mais ínfimos e também os

⁶³ “A charge é uma produção comunicativa presente em toda a imprensa brasileira. Desde meados da década de 1840, quando passou a ser publicada com certa regularidade pela revista *Lanterna Mágica* (1844-1845) - inaugurando o que ficou conhecido como imprensa ilustrada -, a charge encontrou na imprensa um terreno fértil para sua difusão” (Miani, 2016, p. 252).

mais complexos processos e fatos políticos decorrentes do contexto da luta de classes impulsionados pelo movimento sindical classista e combativo”.

A produção dos sentidos da charge está inscrita em determinado tempo e em determinado espaço, os quais ressignificam a iconografia representada, portanto a charge está atrelada a um contexto sócio-histórico e a determinadas condições de produção. Os efeitos de sentido produzidos pelo discurso chargístico carregam a possibilidade de transgressão do instituído, pois é através da falha constitutiva da língua que outros sentidos são mobilizados.

Os efeitos de sentido deslizam, de maneira que não é o tipo de veículo de comunicação que determina *a priori* se haverá resistência ou desidentificação, mas, sim, os contra-sentidos produzidos pelos discursos. Por isso, buscamos materialidades linguísticas decorrentes de deslizamentos de sentido em relação à RT, sendo o gênero jornalístico *charge* uma das formas por meio das quais podem ocorrer tais deslocamentos. Nessa direção, a charge “deve ser reconhecida como uma espécie de ‘editorial gráfico’ [...] oferecendo ao leitor determinada perspectiva de análise crítica a respeito de um fato da realidade sociopolítica atual por meio de recursos visuais” (Miani, 2016, p. 253).

O uso da charge jornalística é proposital neste estudo, porém não pelo humor, que nos faz “rir” devido à forma como é tratado o tema da RT, mas por adicionar a crítica ao humor e ao sarcasmo. Efeito que é produzido no encontro entre memória e atualidade, sem o qual os sentidos satíricos não significam. De acordo com Oliveira (2018, p. 15), “Humor é discurso; portanto – é estrutura e acontecimento. Seu efeito só é possível no encontro de uma atualidade e uma memória. E não raro com a memória ‘errada’, ao menos do ponto de vista de quem faz o humor [...]. Humor é efeito”.

Humor é efeito, mas é também polissemia e paráfrase nos processos discursivos. A polissemia é um processo que possibilita “o novo, o diferente”, pois instaura a multiplicidade de sentidos a que qualquer processo de criatividade⁶⁴ está associado. Por isso, a polissemia pode “realizar uma ruptura, um deslocamento, em relação ao dizível” (Orlandi, 1984, p. 11). Já a paráfrase se constitui a partir da manutenção do mesmo sentido em diferentes dizíveis. É através do funcionamento parafrástico que se constitui a matriz dos sentidos. Assim, percebemos que a charge é o campo da criatividade e por excelência o campo da polissemia cujo mecanismo é o tom crítico, debochado, irônico, metafórico. É igualmente o campo da falha, da incompletude, da circulação de outros sentidos através do humor.

⁶⁴ Neste caso, trata-se da criação de uma charge.

Com base no uso da charge, também podemos refletir sobre o funcionamento discursivo da metáfora e da metonímia. Por isso, a charge não é considerada como um mero gênero utilizado no discurso jornalístico, mas, sobretudo, como materialidade que mobiliza deslocamentos de sentido, possibilitando-nos observar falhas no ritual da interpelação ideológica. Afinal, na perspectiva pecheutiana, “a interpelação ideológica como *ritual* supõe reconhecer que não há ritual sem falhas; enfraquecimento e brechas, ‘uma palavra por outra’ é a definição da metáfora, mas é também o ponto em que o ritual se estilhaça no lapso” (Pêcheux, [1978], 1997c, p. 300-301).

Durante o gesto de interpretação, observamos⁶⁵ que uma mesma charge por vezes era utilizada em diferentes datas, por diferentes veículos e tratando de diferentes notícias, porém sempre com o cunho crítico. Um exemplo dessa utilização é o cartum, que tem a característica de ser atemporal. A título de ilustração, a charge do cartunista paulista Vitor Teixeira foi produzida em 2015 e utilizada na R134, em 9 de agosto de 2017, e na R292, em 22 de julho de 2019, além de outras mídias que provavelmente a utilizaram.

Ademais, é importante comentarmos sobre os cartunistas, pois uma de suas características é o posicionamento crítico em relação à sociedade, o qual dá a ver um lugar social de oposição ao poder dominante, em favor das minorias e da defesa dos direitos humanos, bem como contra a violência e o corporativismo tanto econômico quanto midiático. Segundo Romualdo (2000, p. 18, “Os chargistas colocam neles [nos textos chargísticos] suas opiniões, suas críticas a personagens e fatos políticos (intencionalmente)”. Ou seja, para que a charge produza sentidos, é necessário que se tenha compreensão do contexto ao qual se refere o fato nela retratado. No caso de charges assinadas, apresentamos algumas informações em nota de rodapé, as quais não são meros detalhes, na medida em que dizem das condições de produção e do lugar social do chargista na produção dos sentidos.

⁶⁵ Essa observação decorre da classificação das charges e imagens, realizada por cores: amarelo para as imagens em geral; laranja para as imagens que representam algum movimento de resistência; azul para as imagens com a CT; rosa para as charges com a CT; verde para charge em geral. Tal classificação nos possibilitou a localização rápida das mesmas, bem como uma visão geral do *corpus* e a maneira como eram utilizadas pelos veículos de comunicação. Por exemplo: no ano de 2019, houve uma predominância das imagens com a CT; no ano de 2017, predominaram as charges com críticas em relação à CT, sendo que, nos anos de 2018 e de 2023, não houve nenhuma charge com essa temática. Em 2017, houve um aumento significativo no número de imagens sobre manifestação contra a RT, enquanto nos anos de 2020 e 2021 houve apenas duas ocorrências.

SEGUNDA PARTE: MATERIALIDADE, CONTRADIÇÃO E IDEOLOGIA

Eu gostaria que, marxistas ou não, sejamos capazes de frustrar, em nosso domínio de investigação e de reflexão, a irresistível tendência ao narcisismo teórico que pode tomar diversas formas integrativas, entre a a-historicidade antropológica e a-historicidade homogênea de um simbolismo coletivo que parece ter dificuldades em suportar a categoria contradição
(Pêcheux, [1984] 2015a, p. 161).

A contradição discursiva é o eixo articulador desta tese, sendo aqui compreendida - a partir dos fundamentos epistemológicos do materialismo histórico e do materialismo dialético - enquanto mediadora do funcionamento discursivo. Essa noção não se reduz à instância sinonímica de contrários ou antagonismos, pois o que lhe é constitutivo é a luta de classes. No gesto de interpretação discursivo, a contradição funciona através da relação indissociável entre ideologia e inconsciente. Estamos considerando, como o lugar da contradição, o mesmo lugar do real da história: o lugar do impossível, da falha, da dispersão, das irregularidades, do embate irreconciliável entre capital e trabalho.

A tessitura teórica da segunda parte do presente estudo é desenvolvida em três capítulos. No primeiro capítulo, realizamos uma distinção conceitual entre *idealismo*, *materialismo histórico* e *materialismo dialético*, com o objetivo de fundamentarmos teoricamente as reflexões sobre materialidade e contradição discursiva. No segundo capítulo, enfocamos a ideologia e os mecanismos de interpelação do indivíduo. No terceiro capítulo, discorreremos sobre a Formação Ideológica Neoliberal.

4 MATERIALISMO HISTÓRICO E MATERIALIDADE DISCURSIVA

Uma das noções que caracterizam a AD é a de *materialidade discursiva*, cuja compreensão requer uma reflexão mais aprofundada sobre as noções de *matéria*, *materialismo* e *materialismo histórico*. Tais noções servirão de aporte teórico para problematizarmos as determinações sócio-históricas das relações sociais que configuram o discurso da/sobre a RT. Faremos uma incursão na origem filosófica dessas noções, para não incorreremos no erro de simplificar a materialidade discursiva como algo concreto ou como a constituição do *corpus* da investigação ou, ainda, como uma lista de enunciados⁶⁶.

Iniciamos pela vertente do idealismo, procurando demonstrar as origens da categoria da contradição a partir da perspectiva hegeliana, para, na sequência, abordamos a vertente do materialismo, a partir do tripé marxiano, althusseriano e pecheutiano. Refletir sobre o materialismo histórico nos remete às condições de produção do capitalismo, cujo fundamento é a contradição entre capital e trabalho, permeada pela luta de classes. É inegável que a teoria marxiana revolucionou a compreensão sobre a sociedade e as relações de trabalho em comparação à concepção idealista vigente até o século XIX. Essa teoria passa a explicar o significado da sociabilidade à luz das relações estabelecidas entre a natureza e o modo de produção. Assim, a formação social é compreendida a partir das relações sociais, econômicas e políticas que caracterizam as condições de produção e de reprodução da sociedade.

Para compreendermos a materialidade discursiva na teoria pecheutiana, é necessário mobilizarmos noções como *materialismo*, *modo de produção*, *formação social* e *luta de classes*. A construção deste capítulo está pautada por alguns *nodi*. O que diferencia o materialismo do idealismo? Qual é a relação da dialética com o materialismo? Qual é a relação da teoria materialista do discurso com o materialismo dialético e com o materialismo histórico? Quais são os elementos fundantes da materialidade discursiva na ótica de Michel Pêcheux? Ao buscarmos respostas a tais questões, procuramos argumentar que a contradição discursiva não é compreensível epistemologicamente nem pela vertente do idealismo, nem pelas leis da contradição dialética na perspectiva hegeliana, mas, sim, pela vertente do materialismo histórico, cujo eixo é o antagonismo irreconciliável entre capital e trabalho, origem da luta de classes.

⁶⁶ Confusões que às vezes foram encontradas por Orlandi (2016) em alguns trabalhos acadêmicos.

Na seção seguinte, operamos algumas distinções entre o materialismo dialético e o materialismo histórico na perspectiva marxiana⁶⁷, entendendo o primeiro como uma filosofia e o segundo como o conjunto dos fundamentos teóricos que possibilitam realizar a análise material da realidade com base em determinantes sócio-históricos. Esses determinantes são estabelecidos a partir tanto do modo de produção (forças produtivas e relações de produção) quanto da formação social capitalista. Finalizamos o primeiro capítulo abordando a formação social capitalista no contexto do liberalismo, com ênfase no modelo fordista/taylorista⁶⁸ enquanto forma de organização da produção e das relações de trabalho.

4.1 Idealismo e materialismo: fundamentos filosóficos

No livro *Semântica e Discurso*, em que são tecidos os fundamentos da teoria materialista do discurso, são problematizadas correntes da linguística. Ele reconfigura a compreensão da semântica a partir do aporte epistemológico do “materialismo histórico e das categorias do materialismo dialético” (Pêcheux, [1975] 1997c, p. 244). Nessa passagem de seu livro, já se anuncia a distinção entre materialismo histórico e materialismo dialético, sendo este encarado a partir das categorias e das leis da dialética. Portanto, o autor não os trata como sinônimos, nem os concebe como uma junção entre dois tipos de materialismo, talvez sendo por isso que não encontramos, nessa obra, a expressão *materialismo histórico-dialético*. Ademais, o filósofo-linguista alerta que recorrer “ao materialismo histórico e ao materialismo dialético não deve ser confundido com a coabitação espontânea da semântica e da ideologia das ciências humanas” (Pêcheux, [1975] 1997c, p. 244). Nessa perspectiva, os diferentes materialismos não podem ser interpretados apenas como aplicações de teoria.

Ao defender as concepções advindas do materialista, Pêcheux ([1975] 1997c) se posiciona criticamente em relação às abordagens que derivam do idealismo. A discussão

⁶⁷ Existe uma diferença na utilização dos termos marxismo e marxiano. Segundo Netto (2015), marxismo se refere às vertentes que utilizam a teoria de Marx, e que portanto fazem suas releituras das obras marxianas, ex. marxismo vulgar; marxismo-leninismo etc. Marxiano se refere diretamente às obras de Marx, tal qual ele escreveu. “O termo marxismo, que tanta repugnância causava a Marx, divulgado sobretudo por Kautsky, começa a circular por volta de 1882. Contudo, só se pode falar da emergência de um pensamento marxista quando, na virada do século, a Segunda Internacional (e, especialmente, o Partido Social-Democrata Alemão) hegemoniza o movimento operário socialista” (Netto, 2015, p. 32).

⁶⁸ Nosso trabalho enfoca a FI Neoliberal e a FD baseada no modelo de gestão toyotista. Na seção 4.4, apenas mencionamos a FI Liberal e a FD baseada nas relações de trabalho fordista e taylorista, como contrapondo, não evidenciando através do *corpus* empírico.

seminal que permeia todo o desenvolvimento da filosofia é aquela da distinção entre ideia (consciência) e matéria. Dessa distinção, derivam dois grandes paradigmas epistemológicos: o idealista e o materialista. Trata-se de concepções antagônicas, que se ramificam em inúmeras vertentes teóricas. Na filosofia, a pergunta fundamental que norteia o objeto de discussão é cosmológica, isto é, referente à origem das coisas: qual é o princípio de tudo, a consciência ou a matéria? Tendo como ponto de partida o ser humano na relação com o mundo externo, uma das respostas para esta pergunta é que o princípio primeiro de onde tudo deriva são os fenômenos constituídos a partir da consciência, da ideia, do espírito, do absoluto (os nomes variam a depender da vertente). Essa resposta tem como primado fundante o idealismo.

A realidade, o mundo e as relações são compreendidos primeiramente por meio da ideia e, posteriormente, por meio da matéria. Na filosofia grega, Platão entendia que a essência é a ideia, eterna e imutável, ao contrário das coisas sensíveis, considerada a matéria, as quais, “transitórias, [...] aparecem e desaparecem” (Cheptulin, 1982, p. 6). Por ser a ideia eterna, ela se torna a essência e a fonte primeira de tudo. A concepção idealista foi predominante durante a Idade Média, sob a tradição religiosa, em que a explicação da realidade era teleológica. A ideia era, aí, representada por intermédio da crença em Deus ou em entidades consideradas supremas, cuja essência decorria do ser absoluto. Na filosofia moderna⁶⁹, houve um desdobramento “para o idealismo subjetivo, [no qual] a única realidade é a consciência do sujeito, o conjunto de suas sensações, vivências, estados de ânimo e ações” (Trivinos, 1987, p. 19).

Pêcheux ([1975] 1997c, p. 51), ao analisar o desenvolvimento das concepções acerca da linguagem, em particular acerca da semântica, comenta a influência do subjetivismo⁷⁰ no desenvolvimento tanto da “teoria do conhecimento quanto [da] filosofia da linguagem e [da] linguística”. O subjetivismo kantiano é caracterizado pela defesa da ideia de caráter universal, tendo como pressuposto categorias *a priori*, que norteiam a ideia e a consciência individual. Segundo Cheptulin (1982, p. 10), “Com relação a cada indivíduo, as categorias são as formas de atividades do pensamento próprias da consciência social anterior a qualquer experiência de

⁶⁹ Não estamos desenvolvendo um percurso histórico e filosófico do idealismo e seus diversos desdobramentos, apenas queremos localizar em que lugar se situa o idealismo de Hegel, em especial as leis da dialética, pois estas irão repercutir desde o materialismo histórico até a teoria materialista do discurso.

⁷⁰ Esta corrente influencia o pensamento moderno, a exemplo dos autores do positivismo, “(Mach, Avenarius), os empiristas lógicos, a filosofia analítica, cuja forma dominante na Inglaterra se denomina linguística; a filosofia da vida (Nietzsche, Spengler, Bergson); no pragmatismo, especialmente com o neopragmatismo (Quine, Goodman, White), e no existencialismo (Heidegger, Sartre, Jaspers e outros)” (Trivinos, 1987, p. 19).

conhecimento, anterior a toda ação cognitiva, a priori” . Tais categorias *a priori* são caracterizadas pelos juízos sintéticos e analíticos e trazem uma outra perspectiva para a discussão entre o contingente e o necessário. A esse respeito, Pêcheux observa que,

para Kant, o juízo analítico consiste em tomar consciência de uma relação necessária, inscrita no próprio conceito (isto é, de uma verdade de natureza definicional ou redutível por cálculo a uma identidade), enquanto que, e aqui está o novo elemento decisivo, o juízo sintético é um ato do sujeito que coloca uma ligação entre o conceito e algo de exterior a ele (Pêcheux, [1975], 1997c, p. 52).

Enquanto no idealismo subjetivo há a negação da matéria, no idealismo objetivo, a matéria existe, mas fora da consciência e interdependente da ideia de absoluto. Para Cheptulin (1982, p. 11), “A ideia absoluta desenvolve seu conteúdo por meio das categorias que aparecem sucessivamente, e ela se transforma em natureza, em mundo material, se encarna nas formações materiais e nas coisas”. Uma das vertentes filosóficas de destaque do idealismo objetivo foi a hegeliana, a qual se caracteriza pela supremacia do pensamento ou da ideia absoluta. Segundo Trivinos (1987, p. 20) tal ideia “desenvolve-se no pensamento e na história, retornando a si mesma para conhecer seu conteúdo nas diferentes manifestações da consciência e da atividade humana”.

O idealismo objetivo influencia as correntes do personalismo e do neotomismo e, de uma forma geral, as religiões. Ambas as correntes que compõem esse idealismo não negam a existência da matéria, porém não a consideram a fonte imanente dos fenômenos: “Na obra de Hegel, por exemplo, a matéria aparece em decorrência da atividade da ‘ideia absoluta’ que, a um certo estágio de seu desenvolvimento, engendra a matéria (seu ‘ser outro’) e começa a existir sob a forma de coisas materiais” (Cheptulin, 1982, p. 63).

Para o nosso estudo, o que nos interessa em relação ao idealismo é destacar dois aspectos. O primeiro aspecto diz respeito ao fato de que o idealismo não pode ser reduzido e generalizado apenas como sinônimo de ideia ou de consciência ou de absoluto, o que é apenas o ponto de partida da influência da filosofia dos gregos, pois, ao longo dos séculos, foram sendo desenvolvidas diferentes teorias da linguagem, da filosofia, da lógica, do conhecimento, campos nos quais o pressuposto fundante do idealismo foi se complexificando. O segundo aspecto diz respeito à necessidade de se destacar a contribuição hegeliana por ter dado *status* teórico e científico ao termo *dialética*. Isso será fundamental para a compreensão das leis e das categorias da dialética, que terão seu legado deslocado para o materialismo histórico.

O termo *dialética* não é originário da teoria hegeliana, sendo utilizado desde os filósofos da Grécia Antiga. A primeira concepção relacionada à dialética é a de Heráclito⁷¹, o qual considera que tudo está sempre em constante movimento e transformação, o “Ser e o Não-ser, a tese e a antítese” (Cirne-Lima, 1996, p. 19); este é o princípio fundante da dialética. A importância da concepção heraclidiana é igualmente mencionada por Engels ([1877-1878] 2015, p. 49), conforme o qual “tudo é e também não é, pois tudo flui, encontra-se em constante mudança, em constante devir e fenecer”. Portanto, nessa concepção, a dialética deve ser concebida como o conjunto dos movimentos constantes de todos os fenômenos, dentre os quais se destaca o movimento dos opostos.

Os pré-socráticos⁷² criaram o jogo dos opostos com base na lógica. Sócrates restabelece uma outra estrutura para esse jogo, que passa a ser utilizada por alguns como o método da filosofia. Duas correntes daí se ramificaram: a dialética e a analítica. De acordo com Cirne-Lima (1993, p. 9), os dialéticos, “seguindo Platão, tem o jogo dos opostos como o fundamento e método do pensar”, enquanto os analíticos, “conforme Aristóteles, defendem a análise como única forma legítima de fazer ciência do pensamento” (Cirne-Lima, 1993, p. 9). Na perspectiva aristotélica, o princípio era a não contradição, pois ser e não ser não podem ocorrer ao mesmo tempo. Tal perspectiva defende o sistema do silogismo e da inferência. A diferença entre a concepção da dialética e a concepção da lógica formal é que esta “consiste em colocar entre parênteses o movimento e a mudança” (Mandel, 1982, p. 118). Sem entrar no desenvolvimento histórico⁷³ da filosofia analítica, é necessário destacar que ela teve forte influência no desenvolvimento de diferentes vertentes dos estudos da linguagem, caso da Semântica, como explicita Pêcheux ([1975] 1997c, p. 63).

desde a filosofia de Aristóteles até a disciplina “científica” que leva hoje o nome de Semântica (passando pelos escritos de Port-Royal e pela fenomenologia), ao longo do qual se entrecruzam constantemente o fio da analítica (as regras do raciocínio demonstrativo que permitem aceder ao conhecimento) e o da retórica (a arte que permite convencer pela utilização do verossimilhante)

⁷¹ Segundo Mandel (1982, p. 116), o primeiro filósofo a elaborar a noção de *dialética* foi Heráclito de Éfeso, tendo sido tal noção “retomada depois por Spinoza e aperfeiçoada por Hegel”.

⁷² Além de Heráclito, os principais filósofos pré-socráticos foram Tales de Mileto, Parmênides de Eleia, Pitágoras de Samos e Demócrito de Abdera (Cirne-Lima, 1993).

⁷³ Conforme Engels ([1877, 1878] 2015, p. 48), o pensamento dialético foi utilizado por diversos filósofos: Descartes, Spinoza, Diderot, Rousseau.

Retomemos a questão da dialética: enquanto lógica do movimento, ela se manifesta em três níveis. De acordo com Mandel (1982, p. 116), esses níveis são a dialética da natureza, a dialética da história e a dialética do conhecimento: “Todo este movimento [da dialética] é um movimento independente da ação e da existência do homem. É esse o sentido que tem a noção de dialética materialista objetiva”.

A luta dos contrários⁷⁴ se caracteriza por uma unidade composta de dois opostos, que estão numa relação de interdependência, ou seja, um não existe sem o outro. Esses opostos estão em permanente interação, o que significa movimento. Portanto, não se trata de uma relação harmônica. Um exemplo seria a unidade do tempo, composta pelo dia e pela noite, que estão sempre em movimento. São opostos e coexistem um na dependência do outro, ao mesmo tempo que cada um tem existência própria. A natureza, por excelência, funciona “de maneira dialética, e não metafísica” (Engels, [1877-1878] 2015, p. 51). Ainda em relação à luta dos contrários, tal luta é aplicada na análise de proposições no campo da lógica, tendo se destacado durante o período da filosofia analítica.

A pretensão hegeliana era, além de identificar e aplicar as leis da dialética em todos os objetos, substâncias, história, a de encontrar uma fórmula universal e lógica para a contradição, através do movimento constante. Segundo Lefebvre (2013, p. 34), “Julgou [Hegel] ter ali encontrado o método absoluto, ou seja, ter nessa fórmula a explicação de todas as coisas, nela encerrando o movimento de todas as coisas”. Algumas vertentes filosóficas derivam desse pensamento, tais como a fenomenologia⁷⁵, as correntes humanistas e a visão kantiana.

A concepção da ideia enquanto essência humana e fonte primeira da criação do universo é fortemente criticada pela visão marxiana. De acordo com Marx e Engels ([1845-1846], 1987, p. 18),

Certa vez, um bravo homem imaginou que, se os homens se afogavam, era unicamente porque estavam possuídos pela *ideia da gravidade*. Se retirassem da cabeça tal representação, declarando, por exemplo, que se tratava de uma representação religiosa, supersticiosa, ficariam livres de todo o perigo de afogamentos.

⁷⁴ Vamos nos ater à antítese enquanto lei da luta dos contrários, ou seja, lei que constitui a contradição e que decorre das demais categorias mencionadas. Nos próximos capítulos da tese, problematizamos as contradições em torno da RT.

⁷⁵ Não é nosso foco relacionar diferentes correntes epistemológicas, tais como fenomenologia, positivismo, hermenêutica, sistêmica, complexa/ecossistêmica e Teoria Crítica, conhecida como a Escola de Frankfurt. O leitor pode aprofundar-se sobre essas escolas na tese de Tadioto (2021), que estabelece uma relação dessas vertentes com as correntes epistemológicas do Turismo.

Em síntese, os idealistas respondem à pergunta do princípio das coisas através da ideia, da consciência, do absoluto. Passemos, agora, à segunda possibilidade de resposta a essa questão cosmológica, fornecida pelos materialistas. Estes concebem os fenômenos a partir da realidade objetiva enquanto matéria, ou seja, independente da consciência do sujeito. O mundo externo existe devido a fenômenos naturais, cósmicos, físicos, fenômenos resultantes da existência de suas próprias matérias. Nessa direção, todos os materialistas “concordam em reconhecer a existência objetiva da matéria, uma existência independente da consciência ou do espírito, sejam o que eles forem” (Cheptulin, 1982, p. 64). Ou, como diria Pêcheux ([1975] 1997c, p. 76), “a matéria é independente do espírito não poderia ser convertida em ‘o espírito é independente da matéria’ sem abalar as próprias bases do materialismo”.

Destacando a importância da dialética para o materialismo - não o materialismo mecânico e metafísico, mas numa perspectiva de aplicar o desenvolvimento histórico na compreensão da ciência da natureza -, Engels ([1877-1878], 2015, p. 54) pontua que “o materialismo é essencialmente dialético e não necessita mais de nenhuma filosofia posicionada acima das demais ciências”. Os materialistas não desconsideram os fenômenos, a consciência humana, a ideia, mas colocam-nas em decorrência dos fenômenos materiais, que estruturam toda a base da sociedade. Nessa perspectiva, a realidade é material e objetiva.

Na perspectiva marxiana, Feuerbach é considerado o primeiro materialista, por ter como ponto de partida de suas teorias as relações sociais entre os homens. Essa perspectiva contribuiu para críticas à dialética sob os fundamentos da fenomenologia hegeliana. De qualquer forma, Marx e Engels não concordam com os posicionamentos do referido filósofo, escrevendo, entre 1845 e 1846, as *XI Teses sobre Feuerbach*. Nessa obra, é apresentada uma crítica aos materialistas, considerados neo-hegelianos. Conforme tal crítica, “Não é a consciência que determina a vida, mas a vida que determina a consciência” (Marx; Engels, [1845-1846] 1987, p. 37).

Uma das frases mais célebres, extraída das teses de crítica à Feuerbach, afirma que “os filósofos se limitaram a *interpretar* o mundo de diferentes maneiras; mas o que importa é *transformá-lo*” (Marx; Engels, [1845-1846] 1987, p. 14). Ou seja, não basta ter ideia ou consciência: é necessária uma ação concreta do indivíduo diante da realidade, pois é ele que a transforma. O termo-chave é *transformação*, agir no mundo, fazer a história, expressar uma ideia que rompa com o paradigma do idealismo vigente até Hegel. Na visão marxiana, a

transformação da sociedade é fundamental, pois tal perspectiva parte do princípio de que o mundo e as relações são constituídos pela matéria, o que confere ao indivíduo a possibilidade de transformar a sociedade. Para tanto, é preciso, primeiramente, compreender o mundo, seus mecanismos, suas contradições e suas múltiplas determinações.

Contudo até chegar à concepção marxiana, o materialismo desenvolveu-se no pensamento filosófico em diferentes vertentes, dentre elas: o materialismo ingênuo, o materialismo espontâneo, o materialismo mecanicista e o materialismo vulgar⁷⁶. Uma das críticas feitas a esses materialismo pré-marxistas se dá em relação ao conhecimento, que não levava “em conta a natureza social dos homens nem o desenvolvimento histórico da humanidade e, por essa razão, era incapaz de compreender que o conhecimento depende da prática social, quer dizer, depende da produção e da luta de classes” (Tse-Tung, [1936-1940] 2009, p. 12).

Na perspectiva marxiana, o modo de produção capitalista se refere a um conjunto de elementos que caracterizam a forma de determinadas sociedades produzirem materialmente, a partir das forças produtivas e das relações de produção. A força produtiva é a soma da força de trabalho, dos meios de produção e das relações que se estabelecem entre trabalho e capital. Para caracterizarmos os diferentes modos de produção⁷⁷, é necessário considerarmos o período histórico, tendo como base para análise “o desenvolvimento progressivo das forças produtivas e [a análise da] estrutura da divisão do trabalho, da propriedade, das funções sociais e das classes” (Lefebvre, 2013, p. 70). Portanto, a questão da diferença entre materialistas e idealistas não é apenas metafísica: ela determina teorias e formas diferentes de compreender-se a realidade, as quais foram se consolidando e se desdobrando ao longo do desenvolvimento da filosofia, influenciando diferentes concepções de mundo, de sociedade e de suas relações.

4.2 Materialismo dialético e materialismo histórico

*“Não há fenômeno que não contenha contradição.
Sem contradição o mundo não existiria”
(Tse-Tung, [1936-1940] 2009, p. 39).*

⁷⁶ Para conhecer esses tipos de materialismos, consulte Triviños (1987, p. 21-24).

⁷⁷ Marx também caracterizou os modos de produção primitivo, escravocrata, feudal e asiático.

O materialismo dialético é considerado uma teoria filosófica ou a filosofia do marxismo, porque, segundo Cheptulin (1982), tem três características: gnoseológica, ideológica e metodológica. Gnoseológica, porque estuda o conhecimento na relação com o pensamento e com a cognição, o que origina um tipo de compreensão da realidade e das coisas. Ideológica, porque assume a concepção materialista em oposição à idealista. E, finalmente, metodológica, porque subsidia o estudo das práticas sociais à luz das leis da dialética.

Para Mao Tse-Tung ([1936-1940] 2009), o materialismo dialético caracteriza-se por dois aspectos fundamentais: o caráter de classe social e o caráter de prática social. Esses aspectos definem um método enquanto instrumento para a luta de classes, a qual poderá resultar em um movimento revolucionário.

Nessa perspectiva, o materialismo dialético implica uma concepção que norteia a prática social, a estruturação da sociedade e, até mesmo, a relação com o Estado. Ou seja, enquanto teoria filosófica, trata-se de um sistema lógico de compreensão de todos os fenômenos universais e particulares da realidade. O materialismo dialético está baseado nas três leis da dialética. A primeira lei é a lei da quantidade em qualidade, segundo a qual a quantidade poderá resultar em uma mudança qualitativa. A segunda lei é a lei da unidade dos contrários - também conhecida como a lei da contradição -, segundo a qual a oposição dos fenômenos caracteriza a unidade destes. A terceira lei é a lei da negação da negação. Segundo o *Dicionário do Pensamento Marxista*, essa lei significa que “um contrário nega o outro e é, por sua vez, negado por um nível superior de desenvolvimento histórico que preserva alguma coisa de ambos os termos negados (processo por vezes representado no esquema triádico de tese, antítese e síntese)” (Bottomore, 1988, p. 259).

Não existe uma unanimidade entre os autores para uma demarcação em relação ao materialismo dialético e ao materialismo histórico. Goldmann (1991, p. 37) entende o materialismo dialético como uma ideologia que subsidia a prática socialista; em suas palavras, “o materialismo dialético é, em primeiro lugar, uma atitude prática diante da vida. É a ideologia de uma classe que quer transformar o mundo para realizar esse máximo de comunidade e liberdade humanas que será, um dia, a sociedade socialista”. Nessa mesma perspectiva, Poulantzas ([1968] 1986, p.11) afirma que o “materialismo dialético ou filosofia marxista - tem como objetivo próprio a produção dos conhecimentos, quer dizer a estrutura e o funcionamento do processo de pensamento”.

Em geral, percebe-se uma unanimidade entre os autores quanto à concepção do materialismo histórico enquanto ciência do estudo dos modos de produção e das formações sociais, ao passo que o materialismo dialético seria um método cujo desenvolvimento ocorre por intermédio das leis e das categorias da dialética. Entretanto, essa distinção nem sempre é explicitada, o que pode gerar certa confusão, já que parece haver uma fronteira opaca entre o materialismo dialético e o materialismo histórico.

Sem dúvida, o materialismo dialético carrega a herança hegeliana em relação às categorias e às leis da dialética, porém, ao estar vinculado à perspectiva materialista, o pressuposto do movimento é um imperativo: o movimento da unidade dos contrários. Para caracterizar-se os contrários, é necessária uma correlação e uma interdependência entre fenômenos diferentes, mas que, ao mesmo tempo, caracterizam uma unidade.

A unidade é constitutiva da contradição, pois está no interior do próprio fenômeno e não no seu exterior, o que resulta no desenvolvimento e no movimento. Se a contradição está no interior do próprio fenômeno, então ela constitui uma unidade. Isso não significa negar as causas externas, mas considerá-las em uma relação antagônica que compõe a unidade. Conforme Mao Tse-Tung ([1936-1940] 2009, p. 36), a dialética materialista “considera que as causas externas constituem a condição das modificações, que as causas internas são a base dessas modificações e que as causas externas operam por intermédio das causas internas”. As causas internas e os fenômenos externos compõem a totalidade.

A totalidade é outra categoria do método marxiano que evitaria os reducionismos na compreensão dialética da realidade e o reducionismo ao economicismo⁷⁸. A perspectiva reducionista não seria capaz de explicar a totalidade das condições materiais de reprodução do modo de produção. A categoria da totalidade visa levar em consideração as múltiplas determinações materiais, “pois somente se tratarmos os vários lados e aspectos da relação entre as ‘práticas materiais’ e a produção de ideias como *constituintes inextricáveis* de um complexo geral coerentemente estruturado, somente assim podemos evitar o perigo do reducionismo mecânico” (Mészáros, 2011, p. 36).

Ilustram a unidade dos contrários os lados “cara” e “coroa”, que, juntos, constituem a unidade “moeda”. Vale destacar, entretanto, que na moeda não existe um antagonismo de luta de classes que confira o *status* de contradição. A contradição enquanto categoria é

⁷⁸ O economicismo, como qualquer outra explicação da sociedade humana fundamentada em uma única causa, estaria ultrapassado, e a enorme complexidade da sociedade só poderia ser apreendida graças a uma combinação de todas as ciências” (Jappe, 2021, p. 27).

característica do materialismo dialético, mas não há como desvinculá-lo da caracterização do materialismo histórico, já que compartilham do mesmo princípio, que é a matéria. Sendo assim, o materialismo histórico pode ser compreendido como uma ciência da história, pois “tem como objeto o conceito de história, através do estudo dos diversos modos de produção e formações sociais, da sua estrutura, da sua constituição e do seu funcionamento, bem como das formas de transição de uma formação social para outra” (Poulantzas, [1968] 1986, p.11).

Segundo Althusser⁷⁹ ([1969] 2015), o materialismo histórico e o materialismo dialético foram fundados por Marx, porém desenvolvidos por outros intelectuais⁸⁰. Ele considera o *materialismo histórico* como uma *ciência* e o *materialismo dialético* como uma “*filosofia aberta*” (Althusser, 1980, p. 130). Para o autor francês, a concepção de dialética já existe na obra *O Capital*, no entanto não “em estado teórico” (Althusser, [1969], 2015, p. 142). Ao usar o método dialético, não se tem a pretensão de universalizar as contradições, mas, sim, de aplicar o método como uma forma de captar as particularidades da contradição a partir das determinações históricas. Dessa maneira, o método dialético na análise da sociedade capitalista parte da teoria do valor: “O método dialético retoma as condições concretas dessa determinação simples, em lugar de isolá-las e considerá-las separadamente. Tais condições, apanhadas do movimento real, são históricas” (Lefebvre, 2013, p. 37).

A partir da realidade material é que se desenvolve a atividade objetiva do ser humano, a qual permite a reprodução das condições de produção da formação social. Nessa perspectiva, toda atividade humana é considerada uma prática social, sendo uma ação objetiva que deve ser compreendida a partir da contradição constitutiva da luta de classes. Tais aspectos são mencionados por Marx e Engels ([1845-1846] 1987), na crítica que tecem ao materialismo de Feuerbach. Dessa forma, na perspectiva do materialismo histórico, a atividade objetiva decorre da necessidade do ser social de produzir as condições materiais da vida. Essas condições estão condicionadas a determinações históricas objetivas e, portanto, são materialmente identificáveis: “O que os indivíduos são, portanto, depende das condições materiais de sua produção” (Marx; Engels, [1845-1846] 1987, p. 27-28).

⁷⁹ Na década de 1980, Althusser apresenta outro paradigma para o materialismo e desenvolve o termo “materialismo aleatório”, lançando “a ideia de que o mundo social e histórico seria o reino da contingência” (Boitto-Jr, 2015, p. 10). A esse respeito, Zoppi-Fontana (2009) aproxima o “materialismo do encontro” do acontecimento pecheutiano. Não entraremos nessa discussão do materialismo do encontro ou materialismo aleatório ou materialismo da contingência.

⁸⁰ Os intelectuais a que ele se refere são “Kautsky, Plekhanov, Labriola, Rosa Luxemburgo, Lenin, Gramsci” (Althusser, [1969] 2015, p. 16). Não entraremos nesse detalhamento.

Na perspectiva marxista, toda atividade objetiva é vista como práxis. De acordo com Netto (2011, p. 31), “O modelo da práxis – é um processo, movimento que se dinamiza por contradições, cuja superação o conduz a patamares de crescente complexidade, nos quais novas contradições impulsionam a outras superações”.

A contradição clássica do materialismo histórico é a luta de classes entre capital e trabalho. Essa contradição é inerente às relações de classe, pois é o que constitui o modo de produção e a formação social capitalista. As determinações históricas na constituição das sociedades serão sempre marcadas pela luta de classes. Tal primado está registrado na célebre frase: “A história de todas as sociedades até hoje é a história da luta de classes” (Marx; Engels, [1872] 1998, p. 4).

Nessa concepção, a luta de classes não é constitutiva apenas do capitalismo, mas também de todos os modos de produção em que as sociedades se organizaram (feudal, escravista, asiática), sendo, pois, o antagonismo entre as classes sociais permanente. Conforme Marx e Engels ([1872], 1998, p. 5), “A sociedade burguesa moderna, que surgiu do declínio da sociedade feudal, não aboliu os antagonismos de classes. Limitou-se a estabelecer novas classes, novas condições de opressão, novas formas de luta em lugar das anteriores”. Por se tratar do antagonismo entre classes, não se pode compreender haver uma única luta, mas *lutas de classes*, no plural. Segundo Losurdo (2015, p. 29), “o plural remete à multiplicidade das configurações que a luta de classes pode assumir”.

Ao explicar sobre a categoria da contradição na relação entre objeto real e objeto do conhecimento, Henry (1992, p. 21) explica que, além do ponto de vista da contradição, a luta de classes deve ser compreendida como inerente ao próprio desenvolvimento das forças produtivas, pois “as classes não preexistem às relações entre elas, de modo que não há primeiro a contradição e depois o desenvolvimento, a contradição é o próprio desenvolvimento”. Por consequência, a contradição não é da ordem do solucionável, visto ser constitutiva do modo de produção baseado na divisão de classes.

Segundo a filosofia marxiana, a luta de classes é o motor da história. Conforme Althusser (1980, p. 134), “A luta de classes e a existência das classes são uma e a mesma coisa”. Trata-se de um antagonismo insuprimível do modo de produção e da formação social capitalista, na medida em que essa formação “revela a ação eficaz - política, administrativa, jurídica e ideológica - dos indivíduos de maior destaque inseridos nas condições e limites de seu tempo e de seu lugar, isto é, do modo de produção em que vivem e da classe a que pertencem” (Lefebvre, 2013, p. 72).

Para exemplificarmos a noção de *contradição* a partir da luta de classes nos processos discursivos da/sobre a Reforma Trabalhista, mobilizamos os efeitos de sentido produzidos pela charge da livre negociação, apresentada na Figura 8, a seguir.

Figura 8 - Charge livre negociação



Fonte da imagem: SINDSER (R94crg, 2017).

As condições de produção dessa charge apontam para a aprovação da RT. O texto que acompanha essa imagem destaca 22 mudanças que afetam a classe trabalhadora. O gato está preparado para atacar o passarinho, o qual, caso saia da gaiola para negociar com o gato, será engolido. A analogia que estamos propondo diz respeito à clássica contradição entre capital e trabalho, marcada por uma disputa de projetos societários antagônicos entre, de um lado, os detentores dos meios de produção e, de outro lado, a classe que vende sua força de trabalho “livremente”. Na Figura 8, o gato representa a RT, a qual defende os interesses do capital; por sua vez, o passarinho representa a morte dos direitos trabalhistas conquistados pela classe trabalhadora. A charge acompanhada do enunciado *Saia daí, venha para a livre-negociação...* produz o efeito de sentido de uma possível conciliação, pois, na reforma, está prevista a livre negociação direta do empregado com seu empregador - contudo, sabe-se que as condições sócio-históricas da classe trabalhadora levarão o passarinho à morte e não à negociação. Nessa direção, a conciliação seria da ordem do impossível, devido à natureza das espécies: os dois são inimigos naturais e, na cadeia alimentar, um é o predador e o outro é a presa.

A livre negociação não é um tema novo, tendo sido abordada com diferentes ênfases de acordo com o período histórico. Na Revolução Industrial, ela se referia à venda da força de trabalho, para que pudesse haver uma “livre negociação entre duas partes juridicamente iguais expressa em um contrato, no qual se estabeleceria a troca de determinada quantidade de horas de trabalho por determinada quantidade de dinheiro” (Carvalho, 2017, P. 82). Nos anos 1980, sob o regime da Ditadura, a abordagem da livre negociação focaliza a intervenção do Estado em detrimento da autonomia sindical. Nos anos 1990, a pauta estava vinculada à proteção dos direitos trabalhistas e ao fortalecimento do movimento sindical (Galvão, 2007). Na RT de 2017, focaliza-se a perspectiva da flexibilização da lei e da desregulamentação da proteção trabalhista, a partir do negociado sobre o legislado.

A livre negociação se contrapõe “mortalmente” (passarinho) à negociação coletiva. Esta, por se situar no âmbito coletivo da classe trabalhadora, busca equilibrar o jogo de forças e de interesses com o empregador, pois se torna a via de negociação para “contrariar o poder econômico estabelecendo alguns benefícios nos respectivos contratos individuais” (Freitas; Silva, 2017, p. 31). Dessa forma, a negociação coletiva é o único canal com a possibilidade de resistir aos avanços da via única dos interesses individuais e do mercado.

Em relação à RT, a defesa da livre negociação e a prevalência do negociado sobre o legislado privilegiam os interesses e as demandas da livre concorrência das empresas (na lógica do mercado), deslocando os sentidos da negociação coletiva via força sindical, a qual “deixa de ser um instrumento de ampliação de regulação pública e dos benefícios trabalhistas” (Silva, 2021, p. 68). Dessa maneira, desregulamentar-se a negociação coletiva é uma estratégia para legalizar-se as negociações individuais entre empregados e empregadores, deslocando-se, assim, as negociações do campo coletivo para o individual.

Trata-se de uma relação contraditória, ou seja, a conciliação entre capital e trabalho é da ordem do real da história, entendido aqui como a impossível conciliação entre capital e trabalho, da mesma forma em que é impossível o gato negociar como o pássaro; caso fosse possível suprimir essa contradição, o modo de produção capitalista deixaria de existir. Logo, pode-se dizer que a contradição, por meio da luta dos contrários, é constitutiva desse modo de produção.

Na luta de classes, há projetos societários antagônicos e contraditórios. De uma parte, a classe que detém o capital e os meios de produção. De outra parte, o proletariado, que vende sua força de trabalho, da qual é extraído o mais-valor do trabalho vivo e concreto. Conforme Lukács (2012, p. 31), “as classes em luta recíproca devem requerer, por meio de uma imagem

de mundo, direções opostas para a tarefa social e sua infraestrutura”. Portanto, a luta de classes no modo de produção capitalista denuncia a dilacerante contradição entre trabalho e capital, relação historicamente constituída. Na concepção marxiana, o grande desafio do proletariado é superar a alienação através da consciência de classe, para instaurar uma sociedade socialista, em que o Estado teria a função reguladora dos meios de produção e da propriedade privada. A esse respeito, cabe lembrarmos que, na teoria materialista do discurso, não há total alienação. Isso porque o assujeitamento decorre do funcionamento da ideologia através do inconsciente. Nessa direção, Magalhães e Mariani (2010, p.404) sublinham que “há um ponto de impossível – marcado na ordem da língua pelo ato falho, pelo chiste e pelas contradições – que torna visível o fato de que não há um assujeitamento total, uma alienação completa do sujeito”.

Ao comentar sobre o materialismo histórico a partir da concepção do marxismo-leninismo, Pêcheux ([1975] 1997c, p. 73) expõe que a natureza não apenas satisfaz as necessidades humanas, mas também “engloba as próprias condições nas quais o ‘homem’, como parte da natureza, entra em relação com elas, isto é, as forças produtivas e as relações de produção que determinam a história das ‘sociedades humanas’, com a luta de classes que lhe corresponde”.

Observamos que alguns autores da AD, ao refletirem sobre a teoria materialista dos processos discursivos, referem-se ao materialismo histórico-dialético. A esse propósito Silva Sobrinho (2018, p. 65) pontua criticamente que os pressupostos do materialismo na AD ainda precisam ser ressignificados. Tratar o materialismo como pressuposto básico do tripé epistemológico, por si só, não garante sua correta concepção, correndo-se o risco de haver uma simplificação conceitual numa perspectiva idealista. O autor⁸¹ destaca a importância de a AD articular a teoria com a luta de classes, as contradições discursivas da e na formação social capitalista.

Em síntese, o materialismo histórico é a base teórico-epistemológica para se analisar as determinações históricas que caracterizam as relações e as forças produtivas, ao passo que o materialismo dialético é a base filosófica para se analisar a realidade material a partir das categorias que a constituem: “Dessa forma, a visão marxiana da história é articulada desde o início não apenas como materialismo histórico - em contraste com o idealismo - mas simultaneamente e inseparavelmente também como materialismo dialético” (Mészáros, 2011, p. 39).

⁸¹ Silva Sobrinho (2018), a exemplo de outros analistas (ex. Magalhães, 2018), defende que a AD deve ampliar seu espectro teórico, incorporando a perspectiva ontológico-materialista lukacsiana.

Defendemos haver uma tríade indissociável: materialismo - história - dialética. Por isso, consideramos importante nos referir de forma distinta ao materialismo histórico e ao materialismo dialético. A contradição é inerente ao materialismo e pressupõe, necessariamente, a luta de classes, portanto nem toda oposição ou antagonismo pode ser considerado uma contradição discursiva. Dessa forma, o significado de matéria não é algo concreto: ele aponta para todas as relações imanentes que perpetuam a luta de classes a partir das relações e das forças de produção características da formação social capitalista. São esses aspectos que devem ser considerados com vistas à compreensão da noção de *materialidade discursiva*.

4.3 Materialidade discursiva: o entrelaçamento entre língua e história

O primeiro aspecto para se refletir sobre as materialidades discursivas é considerar a língua(gem) enquanto materialidade do processo discursivo. Segundo Pêcheux, ([1971] 2015a, p. 128) é necessário “reservar a expressão *processo discursivo* (processo de produção do discurso) ao funcionamento da base linguística em relação a representações postas em jogo nas relações sociais”.

A exterioridade do discurso se constitui na história, o que implica considerar outros espaços de interlocução que interferem na produção dos sentidos. Tais espaços são permeados por conflitos sociais, pois é na relação sujeito-sociedade que se estabelecem as relações de produção. Nesse sentido, há uma implicação mútua entre língua(gem) e história.

As determinações históricas são constitutivas da AD, “como teoria da determinação histórica dos processos de significação e a prática política, como uma prática de produção de conhecimento” (Orlandi, 1999, p. 22). No entanto, não se pode confundir o lugar do historiador - que busca compreender a realidade a partir dos acontecimentos históricos - com o lugar do analista do discurso - para quem é na e pela história que os sentidos são mobilizados e produzidos.

Há uma diferença entre os termos *história* e *historicidade*. Na AD, o termo *historicidade* foi empregado por Orlandi e não por Pêcheux (Guimarães, 2020). Orlandi (1998) prefere se referir à historicidade do texto, na perspectiva do materialismo histórico, e não tratar a história como uma sucessão de fatos da evolução do desenvolvimento epistemológico da Linguística. Aqui, a historicidade é evocada para destacarmos a relação

constitutiva das condições de produção com a língua(gem), uma relação de exterioridade. Não no sentido de a história ser exterior à língua(gem), mas no sentido de ser constitutiva dos sentidos produzidos; portanto, a história é constitutiva da própria língua(gem). É exatamente esse aspecto constitutivo que Orlandi chama de *historicidade*: “Não se trata, assim, de trabalhar a historicidade (refletida) no texto mas a historicidade do texto, isto é, trata-se de compreender como a matéria textual produz sentidos” (Orlandi, 1998, p. 55).

Portanto, quando falamos em historicidade, estamos considerando a inserção da linguagem na história. Conforme Leandro-Ferreira (2013, p. 136), “A Análise do Discurso vai deter-se precisamente no processo de produção dos sentidos, através de procedimentos que desvendem a historicidade contida na linguagem em seus mecanismos imaginários”. Nessa perspectiva, a linguagem tem historicidade.

Além disso, há uma dupla determinação da produção de sentidos: além da relação constitutiva da história com a língua, há uma relação constitutiva do sujeito com a história. Segundo Orlandi (1998, p. 57), “Ao produzir sentido, o sujeito se produz, ou melhor, o sujeito se produz, produzindo sentido. É esta a dimensão histórica do sujeito - seu acontecimento simbólico - já que não há sentido possível sem história, pois é a história que provê a linguagem de sentido, ou melhor, de sentidos”.

A concepção de materialidade discursiva rompe radicalmente com a noção estruturalista de *língua(gem)* a qual concebe o indivíduo como enunciador/locutor que é origem do dizer. A materialidade discursiva desloca esse sujeito para o lugar do assujeitamento das relações sociais e, portanto, ele não é mais a origem do dizer, mas sim o efeito dos sentidos produzidos pelo dizer. A noção de *materialidade discursiva* deve ser compreendida “enquanto nível de existência sócio-histórica, que não é nem a língua, nem a literatura, nem mesmo as ‘mentalidades’ de uma época, mas que remete às condições verbais de existência dos objetos em uma conjuntura dada” (Pêcheux, [1984] 2015a, p. 151).

Conforme Orlandi (1998, p. 57), a materialidade pode ser compreendida nos processos discursivos não como a organização ou a estrutura do texto, mas como “o texto [se] organiza em sua discursividade, em relação à ordem da língua e das coisas: a sua materialidade”. Ao fazer a introdução da obra *Materialidades Discursivas*, em que consta o Colóquio realizado em Nanterre (1980), a autora destaca a importância do evento que marca o acontecimento em torno do debate das materialidades discursivas: “Um acontecimento que atinge o espaço de deslocamento das fronteiras entre disciplinas em que diferentes formas de conhecimento se

(re)organizam, para trabalhar com as distintas formas de real”, a saber, o real da língua, o real da história, o real do inconsciente (Orlandi, 2016, p. 14).

A relação da língua com a história é marcada por processos imanentes, os quais são citados por Orlandi (2004, p.7), segundo a qual “o intangível, o ausente e o evidente são modos de presença muito diversos de processos inconfundíveis que tocam a relação da língua com a história. A disciplina capaz de tratar dessa relação em sua materialidade contraditória é a análise de discurso”. Dito de outra forma, o discurso em sua relação com a língua deve ser compreendido na perspectiva da possibilidade - decorrente da opacidade do língua(gem) - de se produzir sentidos outros. O intangível é também da ordem do real da língua, do impossível de tudo dizer. Essa concepção se opõe às visões empirista, racionalista, inatista e construtivista da linguagem:

Para nós, o problema filosófico, psicológico e linguístico se concentra sobre o que designaremos como o ponto do real da língua, ou seja, da existência de um impossível específico a esta, tomando a forma paradoxal de um corpo de interditos, de um sistema de regras atravessado de falhas. A relação desse real (pelo viés do simbólico e do imaginário) com a metáfora, com o jogo de palavras, a ficção e o absurdo se situa de fato bem acima desse debate (Gadet *et al.*, [1982] 2015, p. 65).

A materialidade não está na resposta que o historiador, o linguista ou o psicanalista produzem, mas na constituição do *real* de cada disciplina, sendo aí que se movimentam as materialidades discursivas. Ao explicar a diferença entre real, simbólico e imaginário na psicanálise lacaniana, Dunker (2016) argumenta que o “imaginário da linguagem” é a ilusão que existe ao se imaginar que todos compreendem o que está sendo dito, na forma como se está dizendo, assim como a ilusão de se ser autor do que se diz, de pensar que, se o que está sendo dito não é compreendido, é porque existe um problema de comunicação. Nessa perspectiva ilusória, haveria uma simetria no dizer: o que se entende por uma palavra é exatamente o que o outro irá entender, sem a possibilidade de existir outro sentido relacionado àquilo que é dito. Para o sujeito, o dizer está na ordem do óbvio, do transparente para si e para o outro. A linguagem, plano do simbólico, é também atravessada pelo plano do imaginário, portanto a realidade é composta pelo imaginário e pelo simbólico. O real não é a realidade, mas aquilo que se subtrai da realidade para que a realidade se apresente como uma totalidade compreensível e dotada de sentido.

Dessa forma, coloca-se a seguinte proposição: “Há *um* real da língua. Há *um* real da história. Há *um* real do inconsciente” (Conein *et al.*, [1980] 2016, p. 17). Ao conjugar-se a

língua com a história, a partir da vertente do materialismo histórico, tem-se como corolário o real da história, caracterizado pela contradição. Conforme Gadet e Pêcheux ([1981] 2004, p. 35), “o materialismo histórico pretende basear-se em uma percepção desse real como contradição”. Em outras palavras, “a AD postula assim que o equívoco situa-se numa área de tensão entre materialidade linguística e a materialidade histórica, onde o impossível da língua encontra-se com a contradição histórica” (Tfouni; Laureano, 2009, p. 216).

A língua(gem) deve ser compreendida enquanto objeto sócio-histórico, não existindo neutralidade da história em sua relação com a língua: “Portanto, é pela discussão do real da história em sua relação com o real da língua, pelo absurdo, pelo impossível, pelo equívoco, pela contradição e não pela oposição formalismo/sociologismo que Pêcheux sustenta teoricamente a história da linguística que ele formula” (Orlandi, 2004, p. 8). Ao falarmos de materialidade histórica, não podemos deixar de nos referirmos ao trabalho na formação social capitalista.

4.4 Formação social capitalista no contexto do liberalismo

A luta de classes na formação social e econômica capitalista foi se constituindo em diferentes fases⁸². A fase pré-capitalista ou capitalismo mercantil ocorreu do século XV ao século XVIII. Na sequência, entre os séculos XVIII e XIX, ocorreu o capitalismo industrial, fase em que se desenvolve a principal base teórica do capitalismo, por parte de autores⁸³ que defendiam o liberalismo econômico no mercado. A defesa do liberalismo era de que todo cidadão poderia ter liberdade individual e direito à propriedade, o que, à época, significava a abolição da servidão incondicional ao soberano, que tudo detinha (Law, 2011). Tal mudança representava um avanço histórico, porque o indivíduo deixava de ser escravo ou servo para ser um cidadão livre com direito para adquirir sua própria terra. A partir do século XX, terceira fase, caracteriza-se o capitalismo financeiro ou monopolista⁸⁴ (Harvey, 2013a),

⁸² Nesta seção, abordaremos brevemente as diferentes fases do capitalismo, situando as bases do liberalismo, para posteriormente aprofundarmos a fase do capitalismo financeiro, foco de nosso estudo.

⁸³ Os autores de maior influência do liberalismo clássico foram o filósofo e economista Adam Smith (1723-1790), o economista e político David Ricardo (1772-1823), o economista Thomas Malthus (1766-1834) e o historiador e filósofo James Mill (1773-1836) (LAW, 2011).

⁸⁴ Segundo Fraser e Jaeggi (2020), o estágio do capitalismo do século XIX se chama *concorrencial* e o do século XIX, *monopolista*.

também conhecido como o período de desenvolvimento dos modelos taylorista, fordista e toyotista.

Para que as forças produtivas pudessem se desenvolver, eram necessários o controle e o disciplinamento do agente mais importante desse processo: o sujeito-trabalhador. Sem este, o capital não teria tido o desenvolvimento que teve. Desse modo, era primordial que o trabalhador fosse assujeitado ideologicamente e formatado conforme os interesses do capital, o que inclui diferentes formas de disciplinamento e de controle através do corpo, bem como efeitos discursivos propagados. Cabe lembrarmos que era condição fundamental, para a formação social, que o indivíduo fosse livre para vender sua força de trabalho, o que, na perspectiva marxiana, remete a um processo histórico caracterizado pela exploração da classe trabalhadora com vistas à extração do mais-valor, deflagrando a luta de classes e a desigualdade tanto social quanto econômica.

A venda da força de trabalho é necessária para a produção material, seja através do valor de uso ou do valor de troca. É com esse último que se estabelece uma relação recíproca de exploração e de extração de mais-valor na venda da força de trabalho livre. Conforme Althusser (1980, p. 135), “A existência das classes está, portanto, inscrita na produção mesma, no próprio coração da produção: nas relações de produção”. Relacionando esse cenário com o nosso objeto de tese, entendemos que a RT está no cerne da luta de classes e na reprodução da formação social capitalista, uma vez que não rompe com a exploração característica da venda da força de trabalho e da extração do mais-valor. Tendo-se a luta de classes como premissa, trata-se de questionar como se ressignificam as relações de trabalho, uma vez que a realidade atual é completamente diferente dos séculos anteriores.

Um dos fatores de base das condições de reprodução da formação social capitalista é o controle do sujeito-trabalhador, controle atravessado pela língua(gem) e pelo controle do corpo, cujos efeitos são formas sutis e dissimuladas de um tipo de servidão capitalista. Existem mecanismos de controle do trabalhador impostos intencionalmente para que as condições de reprodução do capital sejam efetivas nas diferentes fases de desenvolvimento da formação social que lhe é peculiar.

Diferentes normas e técnicas foram utilizadas para o disciplinamento, o que resultou em uma maior produtividade e em uma maior expansão das forças produtivas capitalistas. As instituições estavam baseadas no “princípio econômico de produtividade do corpo do trabalho, através de uma operação disciplinadora sobre esses corpos, capaz de torná-los dóceis ao exercício do poder” (De Decca, 1984, p. 51).

Na formação social capitalista, dois processos históricos conjugam as questões linguísticas, que, segundo Pêcheux ([1975] 1997c, p. 24), esclarecem a base material histórica da contradição na configuração da luta de classes. O primeiro processo concerne à “luta antifeudal da burguesia para conquistar e assegurar sua dominação política”, enquanto o segundo processo se refere à “luta antiproletária para conservar essa dominação”. No que diz respeito à luta antifeudal, a uniformização com vistas à instituição de uma língua nacional é um instrumento político e ideológico necessário para favorecer as relações de produção capitalistas. Afinal, uma língua nacional pressupõe uma uniformidade, apagando as diferenças linguísticas. Nessa perspectiva, “a questão da língua é, portanto, uma questão de Estado, com uma política de invasão, de absorção e de anulação de diferenças, que supõe antes de tudo que estas últimas sejam reconhecidas” (Gadet; Pêcheux, [1981] 2004, p. 37).

A uniformidade é também uma estratégia de dominação e de ascensão da classe burguesa, que se constituía na Europa desde o século XVI. De acordo com Gadet e Pêcheux ([1981], 2004), na realidade francesa, a luta antiproletária, enquanto processo histórico, efetiva-se com a imposição de uma língua comum no sistema escolar, o que também contribui para a dominação política e ideológica da burguesia. Assim, a língua contribui para o desenvolvimento e para a reprodução das relações capitalistas, em que o discurso atravessa as questões ligadas ao controle do corpo, bem como as legislações.

A partir do final do século XVII, o início do desenvolvimento da fábrica se caracteriza por um processo de trabalho manufatureiro, no qual a acumulação do capital passa a depender da dominação dos corpos dos trabalhadores através de uma produtividade organizada. Essa dominação ocorria por meio de tanto leis e de práticas repressivas (até mesmo escravização de alguns trabalhadores nos engenhos) quanto de um “discurso moral contra o ócio e o prazer e o desperdício do tempo, monetarização do seu trabalho como meio de constrangê-lo a uma dependência insuportável às manufaturas” (De Decca, 1984, p. 50).

Os processos de trabalho estão relacionados à teoria do valor. Nessa teoria, um dos aspectos que determinam o valor da mercadoria é definido, segundo Marx ([1867] 2002, p. 61), pelo “tempo de trabalho em média necessário ou socialmente necessário para a produção de uma mercadoria”. Não se trata do tempo individual, em que o trabalhador produz determinada mercadoria, mas de uma equação definida pelo “tempo socialmente necessário” ao processo produtivo. A teoria do valor se expressa através das relações sociais, em que a forma-dinheiro “é uma representação monetária do valor” (Harvey, 2013b, p. 47).

O tempo era um dos fatores de dominação do sujeito-trabalhador, dominação para a qual a educação, enquanto Aparelho Ideológico de Estado (AIE)⁸⁵, passou a ter uma função primordial. De acordo com Thompson (1998, p. 292), “Em 1772, Powell também via a educação como um treinamento para adquirir o hábito do trabalho, quando a criança atingia seis ou sete anos, devia estar habituada, para não dizer familiarizada, com o trabalho e a fadiga”.

Além disso, a dominação do sujeito-trabalhador igualmente ocorria por meio do Estado através da repressão militar e da ciência. No âmbito científico, esse controle manifestou-se através da teoria da economia política⁸⁶. Essa teoria - enquanto saber instituído para o funcionamento das fábricas⁸⁷ - se originou a partir dos interesses do capital.

Contudo, a dominação não era aceita pacificamente pelos trabalhadores. No final do século XVIII e no início do XIX, houve resistências⁸⁸ e lutas contra a implantação de máquinas nas fábricas. Os trabalhadores não aceitavam determinadas imposições em relação à produtividade, bem como em relação às condições de trabalho, e uma das estratégias de resistência adotadas era sabotar as máquinas⁸⁹. Para combater-se os movimentos de resistência dos trabalhadores, algumas táticas foram utilizadas: a primeira foi “a organização⁹⁰ policial de agentes provocadores e espiões que deveriam se infiltrar nas fileiras dos trabalhadores” (De Decca, 1984, p. 56).

Outro mecanismo de controle da classe trabalhadora foi a implantação de leis que criminalizavam⁹¹ as associações e as organizações dos trabalhadores, no período de 1790 a 1800, e que coíbiavam as denúncias dos trabalhadores em relação aos abusos cometidos nas

⁸⁵ Aprofundaremos a discussão sobre o AIE no próximo capítulo.

⁸⁶ Adam Smith, o autor de *A Riqueza das Nações*, publicada em 1776, é considerado o fundador e o defensor dos princípios da economia política (Antunes, 2003).

⁸⁷ Os principais economistas, filósofos, historiadores que defendiam as fábricas eram “Adam Smith, Malthus, James Mills, Ricardo e outros” (De Decca, 1984, p. 58), adeptos do liberalismo econômico ou *laissez-faire*.

⁸⁸ Em todas as fases do capitalismo, houve formas de resistência da classe trabalhadora.

⁸⁹ Karl Marx é um autor que comentou sobre o movimento dos quebradores de máquinas no século XIX. Em suas obras, como *O Capital*, Marx discute as mudanças na produção e na relação entre trabalhadores e máquinas durante a Revolução Industrial, o que inclui os conflitos que deram origem ao movimento dos quebradores de máquinas. Esse movimento, também conhecido como ludismo, ocorreu entre 1811 e 1812. A questão é demonstrar os mecanismos de controle dos trabalhadores.

⁹⁰ Segundo De Decca (1984), essa organização teve pouco impacto junto aos trabalhadores, mas conseguiu originar o Clube dos Jacobinos (1789-1794), com forte atuação política, principalmente na Revolução Francesa (1789-1799).

⁹¹ Fazendo um paralelo com a LRT, entendemos que esta não criminaliza, mas se utiliza de outra forma para penalizar o trabalhador, através da desregulamentação dos direitos trabalhistas.

fábricas. Esse tipo de criminalização coibia a mobilização da classe trabalhadora, resultando na pouca participação política.

Os sujeitos-trabalhadores eram impedidos de reivindicarem melhores condições de trabalho, como salário mínimo legal, jornada diária não excessiva, proibição de trabalhos degradantes e direito de livre associação (De Dcca, 1984).

Nesse contexto, a exploração da força de trabalho nas fábricas foi legitimada pela teoria da economia política, além de reforçada por mecanismos legislativos utilizados para controlar e disciplinar o trabalhador em favor das necessidades de desenvolvimento do capital. Assim, qualquer forma de resistência que a classe trabalhadora manifestasse era controlada através da ciência, a qual normatizava as precárias relações de trabalho. Nessa perspectiva, a economia política se tornou um antídoto contra as insurreições dos trabalhadores. O papel do Estado foi, então, fundamental para que, nesse período, o capitalismo se consolidasse e se expandisse, mantendo a classe trabalhadora sob a tutela de mecanismos de controle e de disciplinamento.

De acordo com Neffa (1990), a primeira divisão do trabalho ocorreu no período manufatureiro. Já a segunda divisão do trabalho teve início quando o capital se apropria do processo de trabalho e se expande no período da industrialização, com a implantação do fordismo e do taylorismo. É característico do *fordismo* que todo o processo de produção esteja centralizado e controlado, desde a produção da matéria-prima até a sua comercialização, passando pela implantação das linhas de montagem, pela padronização e pela fabricação em larga escala, bem como pelo investimento tecnológico para garantir-se um processo mais rápido de produção, com a redução do tempo de trabalho necessário e com o incentivo à competitividade. Tais aspectos caracterizam, segundo Chauí (2014, p. 55), a “racionalidade” de uma organização.

A partir do final do século XX, a acumulação do capital passou a necessitar de novos mecanismos de controle das mentes e dos corações dos sujeitos-trabalhadores para que permanecessem a serviço do capital. Conforme Neffa (1990), a terceira divisão do trabalho ocorre quando o capital se apropria do saber da classe trabalhadora. Os trabalhadores detinham o saber do seu trabalho por meio de um processo empírico que, até então, era passado de geração a geração através da tradição oral. Tal saber é apropriado pela ciência através do taylorismo, o qual transformou o saber empírico do trabalhador em um sistema racional de trabalho, baseado em regras, em controle do processo produtivo e em ações

repetitivas. Por consequência, houve uma organização na divisão do trabalho, o que possibilitou uma maior eficiência no processo de trabalho.

O *taylorismo* é um conjunto de princípios e de técnicas de racionalização da produção, de forma que o processo de trabalho possa ser controlado. Tal modelo baseia-se “na produção de um saber especializado [, assim] como em mecanismos de coerção que atuam diretamente sobre a organização da vida e do trabalho na sociedade” (De Decca, 1984, p. 48). Essa racionalidade passa a ser aplicada nas mais diversas áreas, extrapolando a esfera fabril. Independentemente do local em que ele é implantado, o taylorismo impõe a necessidade de reorganização do processo de trabalho, tendo-se por base formas de controle e de disciplinamento para garantir-se uma maior produtividade.

Sendo assim, consideramos que o padrão fordista/taylorista constitui uma formação discursiva, caracterizada por controle, rigidez, burocratização, hierarquização, repetição e formatação, bem como por moldes e por estruturas de gestão. O processo de trabalho é controlado, seja pelo tempo ou pelo modelo de gestão. A visão desse processo é linear e circular no sentido do modelo panoptiniano, o qual se aplica às organizações do trabalho nos mais diferentes espaços institucionais. A questão é o aumento da produtividade dos trabalhadores “através da decomposição de cada processo de trabalho em movimentos componentes e da organização de tarefas de trabalho fragmentadas segundo padrões rigorosos de tempo e estudo do movimento” (Harvey, 2012, p. 121). Essa FD estaria vinculada à Formação Ideológica do Liberalismo.

Existe um padrão de racionalidade que, além de conduzir os processos de trabalho, direciona os comportamentos, as aspirações, os desejos, o modo de vida e, principalmente, os novos mecanismos estimulados para o consumo. Se, por um lado, a lógica é o aumento da produção, por outro lado, cria-se a necessidade de aumentar o consumo. No período da industrialização, o padrão estabelecido é o de produção e de consumo em massa, mediados pela relação salarial. O sujeito-trabalhador teria de ter condições de subsistência, assim como condições de ser um consumidor em potencial. A racionalidade da produção e do consumo, nas palavras de Castel (1998, p. 415), cristaliza as relações de trabalho, pois é determinada pela relação entre a “condição proletária, a condição operária e a condição salarial”.

Sem dúvida, o taylorismo surge para legitimar o sistema fabril sob o controle do trabalhador dentro da fábrica. É um controle que se individualiza em detrimento da lógica do trabalho coletivo, a qual é uma das condições que caracterizam a sociedade salarial. Importa lembrar que Taylor estava preocupado com o aumento da produtividade e não com a

acumulação. O próprio Taylor servia aos interesses do capital sem perceber o quanto sua cientificidade aprimorava o controle do processo de trabalho. Ele não era capitalista, não detinha os meios de produção. Era um trabalhador, como os demais, mas que se destacou por criar um método que permitia controle e eficiência no processo de trabalho, gerando a acumulação para os capitalistas.

Em entrevista concedida a Henri Deluy, Pêcheux [1973], 2019, p. 81).], ao se referir à concepção de Bogdanov sobre o campesinato e o socialismo, faz uma alusão ao processo taylorista. Ele comenta o quanto o taylorismo marcou uma época, como “organização científica do trabalho, com a psicofisiologia, que vem aí em auxílio, relacionando, no trabalho humano, o esforço puramente muscular de execução e o esforço nervoso da vigilância e do controle”.

As formas de organização dos processos de trabalho, que foram sendo utilizadas ao longo do tempo e do espaço em que se desenvolveram, ocorreram de distintas maneiras, seja no período da manufatura, seja na industrialização, seja no fordismo/taylorismo. Há um aspecto comum que persiste ao longo dos séculos: a disciplina e o controle do sujeito-trabalhador durante o processo produtivo.

As práticas da linguagem são determinadas pelas condições de produção, as quais se fazem presentes nas relações sociais, políticas e ideológicas. Tais condições se relacionam diretamente ao trabalho, porque existe a necessidade de se criar processos organizadores do trabalho, os quais são realizados através da comunicação. No entanto, tal comunicação “é ao mesmo tempo, através da divisão social-técnica do trabalho, uma não-comunicação que separa os trabalhadores da organização da produção e os submete à retórica do comando” (Pêcheux, [1975] 1997c, p. 26-27). Note-se que a base econômica do capitalismo se estrutura por meio do trabalho, sendo necessária, para a sua execução, uma comunicação própria, um discurso que subjaz a toda a relação econômica e social da formação capitalista. O que se percebe em comum entre a linguagem e o trabalho é uma relação de dominação e de subordinação, a qual caracteriza a luta de classes na contraditória relação entre capital e trabalho.

Controle, língua(gem) e disciplina da classe trabalhadora fazem parte das condições de reprodução do capital, de maneira que, sob diferentes formas, criam-se condições de assujeitamento para a venda livre da força de trabalho (um espécie de servidão voluntária⁹²),

⁹² A expressão *servidão voluntária* é utilizada no livro *Discurso sobre a servidão voluntária* de Étienne La Boétie.

processo no qual o sujeito-trabalhador não percebe os mecanismos porosos e aderentes do capital.

Podemos considerar, a partir do *corpus* empírico, que a *servidão voluntária* aparece como “eufemismo ao escravo moderno” (Rocha; Guimarães, 2015). Na SD56, a seguir, há um deslocamento de sentido ao se pensar o trabalhador empreendedor enquanto um escravo moderno, o que remete ao pré-construído das relações de trabalho do período escravocrata, que se configurou no Brasil no período colonial:

SD56 É importante que se diga que a Reforma Trabalhista é boa para quem tem como principais clientes os estrangeiros. Para os empresários que comercializam ou prestam serviços aos brasileiros, é preciso que o povo tenha poder de compra. É mentirosa a tese do pequeno empreendedor. Trata-se de uma forma demagógica ou um **eufemismo para o escravo moderno** (Hildinger, Folha S. Paulo, 2022).

Metaforicamente, como uma névoa, o capital se espalha em todas as direções. Névoa que opacifica a exploração da força de trabalho e que se espalha em todas as esferas das relações trabalhistas. Névoa que também invisibiliza formas de controle no processo produtivo. O controle do trabalhador gera uma disciplina que é internalizada e reproduzida culturalmente de geração em geração, passando a ser aceita como natural. Nesse cenário, o funcionamento da ideologia é fundamental para as condições materiais de assujeitamento, que - na perspectiva althusseriana - ocorrem a partir dos AIE.

Enfim, o desenvolvimento capitalista é cíclico, intercalando-se períodos de crises com períodos de avanços, intercalação que leva a mudanças no sistema para garantir a continuidade deste. Não há ruptura no modo de produção. O que ocorre são reorganizações necessárias para manter-se a classe trabalhadora sob controle: uma *servidão* legitimada. Tal processo de dominação e de coerção vivido historicamente pelo trabalhador acabou sendo incorporado, de maneira que a “*servidão*” ao trabalho, via mecanismos de controle, foi sendo aceita, naturalizada e introjetada como forma inevitável ao desenvolvimento das forças produtivas do capital. Nessa perspectiva, dentre as formas de disciplinar o sujeito-trabalhador, destacam-se o domínio do processo de trabalho e a propaganda ideológica de ideias e de valores. Os reflexos do avanço do capitalismo permanecem na sociedade até hoje, sob a racionalidade do neoliberalismo e através do funcionamento da ideologia.

5 IDEOLOGIA E INTERPELAÇÃO DO INDIVÍDUO

Neste capítulo, enfocamos os fundamentos teóricos da noção de *ideologia*, com o objetivo de caracterizarmos as condições de reprodução do capital através do funcionamento ideológico e da interpelação do indivíduo em sujeito-trabalhador. Na primeira seção, procuramos traçar um panorama conceitual sobre o termo *ideologia*, destacando as concepções de crença e de falsa consciência, para, na sequência, desenvolvermos a noção de *ideologia* fundamentada nas concepção althusseriana e em releituras pecheutianas desta. Na segunda seção, à luz de tais concepção e releituras, abordamos os seguintes temas: o funcionamento do Aparelho Repressivo e Ideológico do Estado; a ideologia na relação entre dominados e dominantes; a construção da evidência pelo funcionamento da ideologia; a ideologia e a interpelação do indivíduo. Na terceira e última seção, refletimos sobre as formas de silenciamento ideológico do Estado.

5.1 Crença e consciência: giro conceitual sobre ideologia

Ideo, derivado do grego, significa *ideia*; *logia*, também do grego, significa *estudo*. O termo “foi forjado por Cabanis, Destutt de Tracy⁹³ e seus amigos, e [...] designava por objeto a teoria (genérica) das ideias” (Althusser, 1980, p. 75). Enquanto teoria das ideias, a ideologia é conceituada por Chauí (2014, p. 53) como sendo “um conjunto lógico, sistemático e coerente de representações (ideias e valores) e de normas ou regras (de conduta) que indicam e prescrevem aos membros de uma sociedade o que devem pensar e como devem pensar, o que devem valorizar e como devem valorizar”.

A ideologia compreendida como um sistema de ideias, de crenças e de valores influenciou diversas áreas, dentre as quais a filosófica⁹⁴, a religiosa e a política. Segundo essa compreensão, determinadas crenças e valores são legitimadas a partir do uso de algumas estratégias, como explica Eagleton (1997, p. 19):

⁹³ Tracy publicou, entre 1801 e 1815, um estudo intitulado *Elementos da ideologia*. Segundo Hall (1980, p. 16), o conceito de *ideologia* originou-se no “grupo de savants da Revolução francesa, pela Convenção de 1795”, quatro anos antes da ascensão de Napoleão ao poder.

⁹⁴ Tradição que deriva da vertente idealista. Marcondes (2007) cita as concepções de ideologia vinculadas a Platão, Bacon e Marx, porém enfatiza, na filosofia da linguagem, os jogos de linguagem em Wittgenstein e a teoria dos atos de fala em Austin e em Searle.

Um poder dominante pode legitimar-se *promovendo* crenças e valores compatíveis com ele; *naturalizando* e *universalizando* tais crenças de modo a torná-las óbvias e aparentemente inevitáveis; *denegrindo* ideias que possam desafiá-lo; *excluindo* formas rivais de pensamento, mediante talvez alguma lógica não declarada mas sistemática; e *obscurecendo* a realidade social de modo a favorecê-lo. Tal “mistificação”, como é comumente conhecida, com frequência assume a forma de camuflagem ou repressão dos conflitos sociais, da qual se origina o conceito de ideologia como uma resolução imaginária de contradições reais. Em qualquer formação ideológica genuína, todas as seis estratégias podem estabelecer entre si interações complexas (Eagleton, 1997, p. 19).

O fato de a ideologia ser tratada como ideia, valor ou representação e, até mesmo, de ser tão genérica a ponto de ser utilizada como justificativa de qualquer ato não implica dizer que, ao longo do desenvolvimento do pensamento filosófico ocidental, ela tenha sido tratada ao nível popular e não científico. A perspectiva kantiana é um exemplo de concepção de ideologia que, no período do iluminismo, foi tratada de forma científica, sob o primado da razão. Acerca dessa concepção, a crítica a ela feita diz respeito à sua vinculação a uma perspectiva idealista, em que a ideia ou a “categoria do espírito” se sobrepõe à matéria (Hall, 1980, p. 17).

A concepção kantiana, ao defender determinados valores, toma-os como universais. Sendo assim, “a ideologia é a difusão para o todo da sociedade das ideias e dos valores da classe dominante como se tais ideias e valores fossem universais e aceitos como tais por todas as classes” (Chauí, 2014, p. 53). Tal perspectiva é criticada por não reconhecer as causas associadas à formação social, às condições de produção e à reprodução das relações sociais.

As relações de dominação que perpassam a sociedade estão relacionadas aos mecanismos instrumentais e à função das instituições na manutenção do controle social, o que acaba por definir uma “racionalidade prática das ideologias em relação à sua época e, no interior dela, em relação às fases ascendentes ou declinantes do desenvolvimento das forças sociais cujos interesses elas sustentam” (Mészáros, 2004, p. 66). De certa forma, o controle social diz respeito a uma relação de dominação em que o discurso científico pode ser utilizado para sustentar determinados interesses.

Há, também, a concepção de ideologia enquanto ideia que conduz a uma ação, como foi o caso do grupo *Neues Forum*, na antiga Alemanha Oriental, que defendia a perspectiva de que a ação não era ideológica nem correspondia a uma representação da realidade. Conforme Zizek (1996, p. 12), “A ilusão teórica a ser extraída disso é que o conceito de ideologia deve

ser desvinculado da problemática ‘representativista’: a ideologia nada tem a ver com a ‘ilusão’, com uma representação equivocada e distorcida de seu conteúdo social”.

Percorrendo a tradição filosófica, podemos reconhecer duas posições acerca da ideologia. A primeira posição opõe-se à ciência, no sentido de que concebe a ideologia na direção oposta à do saber científico⁹⁵, ou seja, concebe “a ideologia como resultado de um efeito de manipulação que gera ilusões e distorce a percepção da realidade, impedindo o conhecimento das verdadeiras causas dos fenômenos cognitivos e sociais” (Marcondes, 2007, p. 75). A segunda posição opõe-se ao pensamento crítico e não necessariamente à ciência, no sentido de que concebe a ideologia como algo que encobre a realidade, a verdade, mantendo, assim, a relação entre dominantes e dominados.

A ideologia se propaga diante da realidade sob o efeito persuasivo da aceitação do poder e das relações de dominação, o que resulta na ocultação da luta de classes, bem como na negação de que as diferenças e as disputas antagônicas de interesse existem. Nessa perspectiva, podemos dizer que existe uma certa hegemonia dos interesses e dos valores defendidos.

Ocultar a luta de classes é também uma estratégia de dominação, em que a linguagem desempenha uma função primordial. Sob esse prisma, podemos citar como exemplo o posicionamento marxista de Mészáros (2004), para quem a ideologia diz respeito às relações de dominação que são estabelecidas no metabolismo⁹⁶ social, o que ocorre por meio do que ele chama de *discurso*. Cabe destacar que o significado de *discurso* para Mészáros (2004) não é o mesmo da perspectiva da AD – segundo o autor, o discurso é concebido no sentido *lato sensu*, enquanto linguagem, palavra, retórica, fala. Ainda conforme o estudioso, através do discurso como por ele concebido, são veiculados conjuntos de valores e de crenças socialmente compartilhados e “naturalmente” disseminados como aceitáveis, sem nenhum tipo de questionamento. Exatamente por não serem passíveis de questionamento, tais valores e crenças servem como instrumento da dominação⁹⁷.

⁹⁵ Atualmente, essa perspectiva pode ser ilustrada pelo posicionamento do Governo Bolsonaro, que põe em cheque a validade das vacinas e defende medicamentos com eficácia não comprovada pela ciência. Outro exemplo é o dos terra-planistas.

⁹⁶ Termo recorrente em toda a obra de Mészáros (2004).

⁹⁷ Naturalmente, aqueles que aceitam de modo imediato a ideologia dominante como a estrutura objetiva do discurso “racional” e “erudito” rejeitam como ilegítimas todas as tentativas de identificar os pressupostos ocultos e os valores implícitos com que está comprometida a ordem dominante. Assim, em nome da “objetividade” e da “ciência”, eles precisam desqualificar o uso de algumas categorias vitais do pensamento crítico (Mészáros, 2004, p. 58).

Outra perspectiva é a compreensão da ideologia como algo negativo, que esconde a verdade da realidade, o que pode ser associado àquilo que Zizek (1996, p. 10) chama de *mistificação ideológica*. Nesses termos, o autor ainda alerta que a compreensão da realidade é simplificada, retirando a “complexidade da situação [que] serve para nos livrar da responsabilidade de agir”. Ou, por outro lado, essa concepção considera a responsabilização do sujeito pelo o viés da culpa: “Um dos lugares-comuns da crítica esquerdista a lei é que a atribuição da responsabilidade e da culpa pessoal nos exime da tarefa de investigar as circunstâncias concretas do ato em questão” (Zizek, 1996, p. 11). Compreender a ideologia como uma ideia falsa da realidade já conduz a uma distorção da concepção de ideologia, pois, ao se considerá-la como uma questão de verdadeiro ou falso, deixa-se de considerar a multiplicidade de determinações sócio-históricas dos acontecimentos.

Sem dúvida, na perspectiva marxista, a linguagem é um instrumento da luta de classes; complementando essa concepção, podemos dizer que o discurso é um instrumento da luta de classes. Conforme Lahteenmaki (2012, p. 101), “O objetivo da classe dominante é impor a sua própria interpretação ideológica da realidade para as outras classes ao representá-la como ‘normal’ ou ‘natural’”.

Para além das concepções sobre ideologia até aqui mencionadas, após a Segunda Guerra Mundial, alguns teóricos defendem o fim da ideologia, o que justificam a partir das experiências do fascismo e do stalinismo. Tais teóricos negam a luta de classes e os movimentos revolucionários, apontando-os como superados pela própria história. Aliás, defender ou negar a ideologia é já indício do funcionamento desta: “Se os teóricos do ‘fim da ideologia’ consideravam toda ideologia inerentemente fechada, dogmática e inflexível”, o pensamento pós-modernista, por sua vez, “tende a encarar toda ideologia como teleológica, ‘totalitária’ e fundamentada em argumentos metafísicos” (Eagleton, 1997, p. 12).

A esse respeito, concordamos com a perspectiva zizekiana, para a qual é impossível negar a existência da ideologia. O autor afirma categoricamente que ela é “a matriz geradora que regula a relação entre o visível e o invisível, o imaginável e o inimaginável, bem como as mudanças nessa relação” (Zizek, 1996, p. 7).

Uma crítica à concepção de ideologia encontra-se no texto *Observações para uma teoria geral das ideologias*, em que Herbert (1967) defende o posicionamento de uma perspectiva material da ideologia, em oposição à ideologia como uma ideia, uma representação ou um valor:

É, pois, teoricamente impossível considerar a ideologia como uma ‘consciência de grupo’, uma representação de mundo, um bloco de ideias válidas para uma sociedade ou uma classe, e que tenderia a se impor como um ‘todo’ que o funcionalismo poderia apreender. Antes devemos descrevê-la em termos de processos que atravessam a formação social segundo um estilo suscetível de variações estruturais. Tentemos expor os componentes desse processo, para identificar a natureza de seu funcionamento: o princípio da dualidade (Herbert, [1967] 1995, p. 82).

Para compreendermos a ideologia no âmbito da teoria materialista do discurso, além de diferenciarmos a linha pecheutiana de algumas abordagens, é necessário revisitamos uma de suas fortes influências, a perspectiva althusseriana.

5.2 Ideologia na teoria materialista do discurso

Diferentemente das perspectivas mencionadas na seção anterior, para pensarmos a Teoria Materialista do Discurso, não podemos deixar de iniciar esta reflexão a partir das contribuições althusserianas. Esse autor, ao fazer uma releitura da obra marxiana, procura introduzir outros aportes científicos ao materialismo histórico. Segundo Pêcheux ([1978], 1997c, p. 296), “Althusser pretendeu mexer com o materialismo histórico (através da teoria das condições ‘extra-econômicas’ de reprodução das relações de produção”. Portanto, o foco não era a produção e sim a reprodução das relações a partir da força de trabalho. Por consequência, era necessário destacar o indivíduo, sobre o qual funciona a ideologia, a qual o interpela em sujeito.

Para Althusser, a ideologia é um tema presente nas obras marxianas, a exemplo da célebre *A ideologia alemã*, de Marx e Engels, mas, na crítica althusseriana, nessa e nas demais obras de Marx, o tema é abordado numa perspectiva “mecanicista-positivista” (Althusser [1969] 2008, p. 192); por isso, desenvolve o que ele chama de Teoria da Ideologia. É, pois, indispensável revisar o aporte teórico-conceitual daquele que foi o mestre do mestre da AD. A esse propósito, Zoppi-Fontana (2005, p. 51) destaca

o papel central e organizador cumprido nessa série de elementos conceituais pelo conceito de Ideologia (com a inicial em maiúscula, significando *Ideologia geral*) e, a partir dele, da figura da interpelação ideológica. Este é o diferencial da Teoria e da Análise de Discurso proposta por Pêcheux. É no conceito de Ideologia que se articulam as proposições teóricas que descrevem os processos de constituição do sentido e do sujeito no discurso. É também pelo conceito de ideologia que Pêcheux inscreve sua Teoria do Discurso no materialismo histórico. É finalmente, o conceito de Ideologia

que serve, até hoje, de divisor de águas entre as diversas abordagens discursivas.

Segundo Sampedro (2010), na perspectiva althusseriana, a ideologia é tratada de duas formas: uma epistemológica, que focaliza a relação da ideologia com a ciência; e outra prática, que focaliza o funcionamento da ideologia, seja nas condições materiais dos AIE, seja na dinâmica do assujeitamento a qual Althusser relaciona com o inconsciente.

Começemos pela distinção que Althusser ([1964-1965] 1980) realiza entre a *teoria das ideologias particulares* e a *teoria da ideologia em geral*. A primeira se refere às formas particulares da ideologia que representam segmentos diferentes, seja de classe, de formação social, de conteúdo ou de forma, como, por exemplo, a ideologia particular do proletariado, a ideologia religiosa, a ideologia moral, a ideologia jurídica etc.:

Veremos então que uma teoria das ideologias repousa em última análise na história das formações sociais, e portanto dos modos de produção combinados nas formações sociais, e das lutas de classe que se desenvolvem nelas. Neste sentido, fica claro que não se trata de uma teoria *das ideologias em geral*, uma vez que as ideologias (definidas pela dupla relação indicada acima: regional e de classe) tem uma história cuja determinação em última instância se encontra evidentemente fora delas, em tudo que lhes concerne (Althusser, [1964-1965] 1980, p. 76).

Por sua vez, a teoria da ideologia em geral engloba todas as especificidades *das ideologias particulares*, mas, por ser geral, essa ideologia não tem história⁹⁸. Nessa perspectiva, o autor admite que pode parecer um paradoxo considerar que “as ideologias *tem uma história própria*” (Althusser, [1969] 2008, p. 195), ao mesmo tempo que a ideologia em geral é “omni-histórica no sentido de que esta estrutura e funcionamento estão presentes, sob *uma mesma forma, imutável*, no que se chama a *história inteira*” (Pêcheux, [1975] 1997c). É esse sentido que Althusser confere ao termo *ideologia* (com letra minúscula), o qual designa a ideologia onipresente, independente de um tempo histórico demarcado e, por isso, caracterizada como a-histórica.

Portanto, o autor usa “o termo *ideologia* para designar a ideologia em geral” (Althusser, [1969] 2008, p. 196), em oposição à teoria *das ideologias*. A ideologia na forma genérica e abstrata não é exclusividade da formação social capitalista, mas se faz presente em

⁹⁸ Althusser [1964-1965], explica que na obra *Ideologia Alemã*, Marx já considera a ideologia como sendo a-histórica. Perspectiva positivista, ao considerar a ideologia como uma ilusão, e, portanto, como algo negativo. Althusser irá se posicionar de forma contrária para elaborar sua Teoria.

todos os tipos de formação social com a potência de atingir a todos de forma concreta, através de seu *funcionamento*. Assim, para se compreender a ideologia, não se deve buscar um “ente”, mas um funcionamento que ocorre através de materialidades discursivas na formação social que lhes é própria.

Pode parecer uma relação paradoxal, pois, ao mesmo tempo que a ideologia se caracteriza como objeto de uma teoria geral e abstrata, uma composição entre o universal e o particular, também se caracteriza por um funcionamento com repercussões concretas. Acerca da teoria da ideologia geral althusseriana, Pêcheux ([1975] 1997c, p. 152) observa: “o conceito de Ideologia em geral permite pensar ‘o homem’ como ‘animal ideológico’, isto é, pensar sua especificidade enquanto parte da natureza”. Sendo assim, “não há ideologia na natureza” (Silva Sobrinho, 2022, p. 151). O indivíduo faz parte da natureza e não pode ser considerado como algo à parte; pelo contrário, constitui as relações de produção e, portanto, é o sujeito da e na luta de classes.

5.2.1 Aparelho Repressivo e Ideológico do Estado

Para Althusser (1980, p. 59), a luta de classes está relacionada ao poder do Estado, no sentido de que “toda luta política das classes gira em torno do Estado”. Na perspectiva marxista, o Estado é visto predominantemente como um aparelho⁹⁹ repressor e necessário para garantir a dominação de uma classe sob outra: “O Estado é uma ‘máquina’ de repressão que permite às classes dominantes [...] assegurarem sua dominação sobre a classe trabalhadora, submetendo estas últimas ao processo de extorsão da mais-valia (isto é, à exploração capitalista)” (Althusser, 1996, p. 111). O autor explica que, na perspectiva marxista, a primeira forma de compreensão de uma Teoria do Estado é descritiva, pois descreve as estruturas da sociedade/Estado, no entanto é necessário avançar na compreensão material da sociedade, para além da descrição.

Numa perspectiva descritiva e teórica, há uma diferença entre poder do Estado e Aparelho do Estado (AE) ou Aparelho Repressivo de Estado (ARE). O poder do Estado se refere à disputa entre as classes para o domínio deste. Já o AE diz respeito às instâncias que

⁹⁹ “Lembremos que, na teoria marxista, o aparelho de Estado (AE) compreende: o governo, a administração, o exército, a política, os tribunais, as prisões, etc. que constituem o que chamaremos a partir de agora de ARE. Repressivo indica que o aparelho de Estado em questão “funciona através da violência” (Althusser, 1980, p. 61).

caracterizam esse aparelho para executarem a repressão com o objetivo de garantirem o domínio da classe que tem o poder do Estado. A título de ilustração, podemos citar a forma como atua o ARE para reprimir os movimentos sociais e as manifestações populares, como uma manifestação contra a Reforma Trabalhista e a Reforma Previdenciária que ocorreu no dia 15 de maio de 2017, período que antecede a aprovação da RT por Temer, conforme demonstra a SD a seguir:

SD276b No Rio de Janeiro, o protesto, com concentração em frente a Candelária, percorreu a avenida Presidente Vargas, importante via do centro da cidade. Na altura da estação Central do Brasil, **a polícia atacou a manifestação pacífica com bombas de efeito moral**. Também hoje, integrantes da Frente Povo Sem Medo ocupou o prédio do INSS no Rio de Janeiro contra a reforma da previdência. Na Gávea, ato de professores também se posicionava contra a medida (UBES, 2017).

A luta de classes se caracteriza pela conquista do poder do Estado, de modo que a revolução do proletariado deve ter como resultado o domínio do Estado. Assim, a função deste enquanto ARE seria a defesa de um Estado proletário, que deteria o controle dos meios de produção para socializar coletivamente a riqueza produzida. Por consequência, a exploração e a extração do mais-valor seriam dissipadas até se chegar à instância do comunismo¹⁰⁰, cujo objetivo seria a própria extinção do poder do Estado ou dos AE. Estes atuam no domínio público como unidades interventoras (mesmo que composta por órgãos diferentes), seja através de violência explícita ou de mecanismos jurídicos de punição que permitem assegurar tanto a reprodução dos interesses quanto o domínio do Estado.

A contribuição de Althusser (1996) à teoria do Estado consiste na demonstração de que, juntamente com o AE, existe outro funcionamento, nomeado pelo autor como *Aparelhos Ideológicos do Estado* (AIE). Tais aparelhos se configuram como “instituições distintas e especializadas” e são: a religiosa, escolar, familiar, jurídica, política, sindical, da informação¹⁰¹ e cultural” (Althusser, 1980, p. 62). Assim, os AIE são diversificados e funcionam nas mais diferentes esferas, tendo como aspecto comum o fato de operarem principalmente na esfera privada. Contudo, para o referido autor, a questão fundamental não é seu estatuto (se público ou privado), mas a forma como funcionam. A esse respeito, o ARE funciona primeira e

¹⁰⁰ Sem entrarmos na análise das experiências do socialismo no Leste Europeu e em outros países, concentramos nosso foco na destacada persistência da luta de classes desde os primórdios da teoria marxiana. Embora tenha evoluído e se adaptado às circunstâncias atuais, essa luta continua a existir, embora com configurações específicas.

¹⁰¹ Neste estudo sobre a RT, destacamos os AIE jurídico, político, sindical e da informação.

predominantemente por meio de formas de opressão e de violência, enquanto os AIE funcionam por intermédio da ideologia. Embora estes não sejam funcionamentos exclusivos de cada aparelho, trata-se de funcionamentos predominantes nos ARE e nos AIE.

Por exemplo, o ARE tem uma dupla função, pois, embora funcione primeiramente através de mecanismos de violência, secundariamente, opera na defesa da ideologia dominante. De maneira similar, os AIE funcionam prioritariamente em uma instância ideológica, mas podem operar de forma coercitiva. Conforme Althusser (1980, p. 65), “Nenhuma classe pode, de forma duradoura, deter o poder do Estado sem exercer ao mesmo tempo sua hegemonia sobre e nos AIE”, ao que acrescenta o filósofo: “[...] os AIE podem não apenas ser os meios mas também o lugar da luta de classes, e frequentemente de formas encarniçadas da luta de classes”. Portanto, o ARE e os diversos AIE desempenham uma importante função na reprodução das relações de produção e na manutenção da exploração da força de trabalho.

5.2.2 A ideologia na relação dominados-dominantes

Em relação à ideologia dominante, cabe destacar a retificação por Pêcheux feita em *Só há causa daquilo que falha ou o inverno político francês: início de uma retificação*, texto escrito em 1978 e que consta como anexo III do livro *Semântica e discurso*. Trata-se de uma retificação¹⁰² em relação à ideologia dos dominados e, por consequência, ao sujeito. Conforme comenta Malidier (2003, p. 68).

Para Michel Pêcheux, o acontecimento constituído pela tese althusseriana da interpelação, se é teórico, no sentido em que coloca o marxismo em relação com os conceitos psicanalíticos, é também e sobretudo *político*: ele faz entender, no interior do próprio movimento operário, que não é possível escapar das injunções da ideologia dominante. A lição é difícil de aceitar

Ao considerarmos a contribuição althusseriana de que a ideologia é reproduzida pelos AIE, campo da luta de classes, precisamos reconsiderar a contradição que constitui a tensão entre reprodução e transformação. Se, antes, o indivíduo era interpelado, agora, ele também pode ser o agente da transformação. Ainda em relação ao texto de 1978, Pêcheux faz uma

¹⁰² Segundo Malidier (2003), as retificações foram sendo feitas em vários textos, a partir do final da década de 1970. No livro *A inquietação do discurso: releitura Michel Pêcheux hoje*, a autora vai tecendo cronologicamente comentários sobre os textos pecheutianos.

crítica ao sentido determinista da noção de *assujeitamento* na relação constitutiva da reprodução-transformação, acrescentando a importância de se considerar o chiste, a falha (e o sonho, o lapso, o ato falho etc.), pois, para que haja a transformação, é necessário passar pela dimensão de si, a partir do inconsciente. O autor alerta que o inconsciente não deve ser tratado como um substituto do funcionamento da ideologia:

Retraçar a vitória do lapso e do ato “falho” nas falhas da interpelação ideológica não supõe que se faça agora do inconsciente a fonte da ideologia dominada, depois do fracasso de fazê-lo o impulso do superego da ideologia dominante: a ordem do inconsciente não coincide com a da ideologia, o recalque não se identifica nem com o assujeitamento nem com a representação, mas isso não significa que a ideologia deva ser pensada sem referência ao registro inconsciente. Não estamos, com isso, querendo sugerir que o lapso ou o ato falho seriam, como tais, as bases históricas de constituição das ideologias dominadas; a condição real de sua disjunção em relação a ideologia dominante se encontra na luta de classes como contradição histórica motriz (um se divide em dois) e não em um mundo unificado pelo poder de um mestre (Pêcheux, [1978] 1997c, p. 301).

No livro *Semântica e Discurso*, a ideologia é compreendida a partir das “condições ideológicas de reprodução-transformação das relações de produção” (Pêcheux, [1975] 1997c, p. 143). A reprodução não ocorre apenas por meio da ideologia, mas também na relação com os determinantes econômicos. O autor destaca ainda que a ideologia deve ser compreendida a partir do caráter contraditório, característico do modo de produção capitalista, cujo princípio fundante são as condições de reprodução-transformação, decorrentes da luta de classes no âmbito dos AIE.

Um dos aspectos que Pêcheux ([1976] 2019, p. 311) relaciona à teoria das ideologias é o funcionamento dos AIE, “é pelo funcionamento, pela instituição dos AIE, que essa ideologia, a ideologia da classe dominante, se realiza e é realizada, e aí é como e onde ela chega a ser dominante”. Nessa perspectiva, os AIE não podem ser confundidos com ideologia dominante: remetem, ao contrário, ao espaço em que tal ideologia se efetiva. Segundo Pêcheux ([1975], 1997c, p. 145), “Os aparelhos ideológicos do Estado não são a expressão da dominação da ideologia dominante”, mas “seu lugar e meio de realização”. O autor igualmente esclarece que seria um equívoco considerar a ideologia a partir de uma divisão das classes sociais, como se houvesse uma ideologia própria que caracterizaria a ideologia dominante em oposição à ideologia dos dominados.

é impossível atribuir *a cada classe sua própria ideologia*, como se cada uma existisse em seu próprio campo “antes da luta de classes”, com suas próprias

condições de existência e suas instituições específicas, de tal sorte que a luta ideológica de classes fosse o ponto de encontro de dois mundos distintos e preexistentes, cada um com suas próprias práticas e sua “visão de mundo”, sendo esse encontro seguido pela vitória da classe “mais forte”, que então imporá sua ideologia à outra (Pêcheux ([1976], 1996, p. 144).

A relação entre dominantes e dominados nos faz lembrar da forma como Mészáros (2004) relaciona a ideologia com o poder das instituições. Para o autor, a linguagem pode ser um instrumento que legitima a ordem dominante, a qual, sob a cientificidade, valida determinados interesses. Ainda segundo o estudioso, o poder da ideologia se espalha em todas as classes sociais a serviço da dominação de uma classe sobre outra. Essa dominação deriva do acesso às instituições de poder, sejam elas econômicas, políticas, culturais, em que a linguagem é utilizada como instrumento que encobre as relações de dominação, pois a ideologia dominante “pode ser [considerada] um critério legítimo de avaliação do conflito, já que controla efetivamente as instituições culturais e políticas da sociedade” (Mészáros, 2004, p. 59).

Zoppi-Fontana (2005), ao analisar diferentes textos de Pêcheux, tendo como referência *Semântica e Discurso*, argumenta que o autor apresenta uma crítica às ideologias dominantes e dominadas quando tomadas de forma deterministas em uma postura ortodoxa do materialismo histórico. Não se trata tampouco de polarizar posições entre esquerda e direita, como se fosse possível determinar fronteiras específicas, o que apenas resultaria em uma simplificação da função ideológica:

A partir desta revisão e reformulação dos conceitos de *ideologias dominantes e ideologias dominadas*, Pêcheux pode desenvolver uma forte crítica teórica e, sobretudo, política, as correntes marxistas ortodoxas, alertando-as com aguda perspicácia (válida ainda hoje) sobre o fato de que as representações e práticas políticas à esquerda, que insistem em estabelecer fronteiras bem definidas, em produzir a fortificação e encastelamento das posições ideológicas, em dividir o campo político-ideológico pela oposição polarizada de mundos paralelos, impedem não só compreender o funcionamento complexo das ideologias dominantes e dominadas no mundo contemporâneo, mas, e é este seu aspecto mais grave, inviabilizam uma prática política eficaz contra as formas voláteis mas eficientes de dominação ideológica do capitalismo desenvolvido (Zoppi-Fontana, 2005, p. 54).

No que concerne ao nosso objeto de estudo, uma forma de ilustrar o local e o meio da ideologia dominante pode ser a instituição jurídica e a instituição da informação, com a aprovação e com a implementação da RT, mesmo em oposição aos interesses da classe trabalhadora. Portanto, na luta de classes, o sujeito-trabalhador é assujeitado, e os AIE

medeiam a efetivação da ideologia da classe dominante. Por último, mas não menos importante, a ideologia que funciona através dos AIE é não apenas um instrumento de dominação, mas, também e contraditoriamente, a possibilidade, para a classe trabalhadora, da “transformação das relações de produção, isto é, da revolução, no sentido marxista-leninista. Daí a expressão reprodução-transformação que temos empregado” (Pêcheux, [1976] 2019, p. 311).

5.2.3 A construção da evidência no funcionamento da ideologia

Os AIE funcionam na superestrutura¹⁰³, na medida em que são instituições submetidas ao Estado, o qual incorpora diferentes ideologias: “Referindo-nos aos aparelhos ideológicos do Estado e às práticas, dissemos que cada um era a realização de uma ideologia (sendo que a unidade dessas diferentes ideologias - religiosa, jurídica, política, estética, etc. é garantida por sua subsunção à ideologia de Estado” (Althusser, [1969] 2008, p. 204).

A ideologia funciona a partir de uma evidência construída discursivamente como tal, através de termos, de expressões, de frases. Na perspectiva discursiva, não se trata somente do que foi dito, mas sim como os efeitos de sentido produzem a evidência. Muitas vezes a evidência está tão à mostra que não é percebida, o que Guilbert (2020, p.38) chama de "evidência-invisibilidade". O autor explica essa dualidade através do conto *A carta roubada*¹⁰⁴, de Edgar Allan Poe. Para que a carta não fosse encontrada, ela foi “escondida” sob o olhar de todos, sendo exposta como um papel sujo e amassado, dentro de um porta-cartões. Todos a viam, mas não a percebiam, o que a deixava na condição de evidência-invisibilidade. Esse é o funcionamento ideológico, o qual está visível a todos, presente em todas as esferas da atividade humana, mas nem sempre é percebido como tal.

Conforme Orlandi (1996, p. 28), a ideologia deve ser compreendida “enquanto prática significativa, discursiva”, a qual “aparece como efeito da relação necessária do sujeito com a língua e com a história, para que signifique”. Ou seja, a ideologia é “produção de evidências” (Orlandi, 2001, p. 105). E ao ser uma produção de evidências não deixa de ser uma prática

¹⁰³ A sociedade é constituída pela infraestrutura e pela superestrutura: “A infraestrutura ou base econômica (unidade das forças produtivas com as relações de produção) e a superestrutura que comporta em si mesma dois níveis ou instâncias: o jurídico-político (o Direito e o Estado) e o Ideológico (as diferentes ideologias)” (Althusser, [1969] 2008, p. 75).

¹⁰⁴ Para leitura do conto, acessar:

<https://contosuniversais.conto brasileiro.com.br/wp/2022/06/28/a-carta-roubada-edgar-allan-poe/>.

social, mais do que isso, “[...] as ideologias *práticas são práticas de classes* (de luta de classes) na ideologia (Pêcheux, [1975] 1997c, p. 146).

As evidências são produzidas através do funcionamento da ideologia para que haja um sentido unívoco. Por exemplo, a palavra *modernização*, no contexto das relações de trabalho, quando veiculada em um jornal, apresenta o efeito de sentido unívoco. O sujeito-leitor aceita naturalmente o que está sendo dito, sem perceber que existem diferenças quando tal palavra é dita pelo presidente Temer¹⁰⁵ e quando é dita por um jornalista. É como se fosse uma palavra, um conceito que, por si só, carregasse um consenso no seu significado, de modo que todos os leitores acabam concordando com os valores e as crenças associados ao termo *modernização*. Afinal, quem de nós seria contrário à defesa da modernidade? O efeito de sentido do termo produz a evidência de neutralidade, pois a ideologia silencia a possibilidade de se perceber a espessura sócio-histórica desse termo. No caso, o termo *modernidade* advém do iluminismo, trazendo “a promessa de libertação da humanidade do sistema de exploração sobre o qual se alicerçava o capitalismo; instituíam-se com base nos princípios de universalidade, individualidade e modernidade” (Amaral, 2005, p. 18). Na posição-sujeito da FDD, o termo *modernidade* produz o efeito de sentido de algo atualizado, de um avanço nas relações de trabalho. Na posição-sujeito da FDR, o efeito de sentido é o de denúncia da **piora das condições de trabalho e da maior liberdade para as empresas**, como demonstra a SD203a, a seguir:

SD203a O senso comum traz vários argumentos para se fazer a reforma, como se **ela fosse levar à ‘modernização’ das relações de trabalho**. Não nos **iludamos com esses termos genéricos e polissêmicos**. Modernização, neste caso, significa **piora das condições de trabalho e maior liberdade para as empresas** fazerem o que quiser (Brant, Midianinja, 2017).

No funcionamento ideológico, os termos produzem efeitos de sentidos genéricos e unívocos. Nesse caso, o termo *modernização*, na FI Liberal, está associado à liberdade do funcionamento do mercado. Porém, outros sentidos podem ser produzidos a depender da FD e da posição-sujeito às quais tal termo se vincula.

Uma das teses pecheutianas diz respeito ao “caráter material do sentido”, associado à crença de que as palavras produzem um único sentido e de que a língua(gem) é transparente. Este é um dos traços característicos do funcionamento da ideologia: produzir efeitos de sentido de naturalização de algo, sem possibilitar margem para questionamento. Entretanto,

¹⁰⁵ Essa reflexão será aprofundada no próximo capítulo.

o *sentido* de uma palavra, de uma expressão, de uma proposição, etc., não existe “em si mesmo” (isto é, em sua relação transparente com a literalidade do significante), mas, ao contrário, é determinado pelas posições ideológicas que estão em jogo no processo sócio-histórico no qual as palavras, expressões, e proposições são produzidas (isto é, reproduzidas) (Pêcheux, [1975] 1997c, p. 160).

Para que se efetive a reprodução das relações de produção, que estão na infraestrutura, é necessário, também, o funcionamento dos AIE, que atuam na superestrutura. Althusser (1980, p. 66) comenta: “A luta das classes ultrapassa os AIE porque ela não tem suas raízes na ideologia mas na infraestrutura, nas relações de produção, que são relações de exploração, e que constituem a base das relações de classe”.

5.2.4 Ideologia e interpelação do indivíduo

A ideologia funciona por meio dos AIE e tem três aspectos estruturantes, segundo Althusser ([1969] 2008, p. 217), “1) a *interpelação* dos indivíduos como sujeitos; 2) o *reconhecimento* mútuo entre os sujeitos e o Sujeito, e entre os próprios sujeitos, e o reconhecimento do sujeito por si mesmo, e 3) a *garantia* absoluta de que tudo está bem assim”. Em relação ao aspecto (1), o da interpelação, é importante destacar a distinção que Althusser ([1969] 2008) opera entre *indivíduo* e *sujeito*. O indivíduo se refere à esfera abstrata, como uma máxima universal; nessa esfera, o indivíduo não é interpelado pela ideologia. O sujeito se refere à esfera concreta, ao sujeito do dia a dia, que é interpelado pela ideologia. O indivíduo interpelado pela ideologia, passa a ser assujeitado a esta. A ideologia interpela, pois, os indivíduos em sujeitos. Nas palavras de Althusser ([1969] 2008, p. 212),

[...] a ideologia interpelou sempre-já os indivíduos como sujeitos, o que equivale a indicar com precisão que os indivíduos são sempre-já interpelados pela ideologia como sujeitos, o que nos leva, inexoravelmente, a uma última proposição: *os sujeitos são sempre-já sujeitos*. Portanto, os indivíduos são “abstratos” em relação aos sujeitos que eles são sempre-já.

A interpelação do sujeito, na teoria althusseriana, acontece em todos os momentos da vida cotidiana, bastando que o sujeito reconheça qualquer tipo de contato ou ação ou sentimento, de forma objetiva ou subjetiva, que esteja sendo dirigido a ele. O autor cita como exemplo de interpelação o momento em que alguém na rua chama “psiu, você aí!” (Althusser, [1969] 2008, p. 211) e o interpelado responde ao chamamento. Esse exemplo corriqueiro

demonstra que até mesmo nas situações mais simples o sujeito é sempre interpelado. De acordo com Pêcheux e Fuchs ([1975], 1997a, p. 165-166),

A modalidade particular do funcionamento da instância ideológica quanto à reprodução das relações de produção consiste no que se convencionou chamar *interpelação*, ou o assujeitamento do sujeito como sujeito ideológico, de tal modo que cada um seja *conduzido*, sem se dar conta, e tendo a impressão de estar exercendo sua livre vontade, a *ocupar o seu lugar* em uma ou outra das duas classes sociais antagonistas do modo de produção.

Assim, a interpelação mostra que não existe indivíduo sem ideologia e vice-versa: “A existência da ideologia e a interpelação dos indivíduos como sujeitos acabam sendo uma só e mesma coisa” (Althusser, [1969] 2008, p. 211-212). Estamos interpelados ideologicamente em todos os momentos, não havendo situação na qual se possa dizer que o sujeito está imune à ideologia, pois “só há ideologia pelo sujeito e para sujeitos”¹⁰⁶ (Pêcheux, [1975] 1997c, p. 149). Mesmo a negação da ideologia já significa que esta está funcionando e que o sujeito foi já interpelado.

Althusser ([1969] 2008) distingue sujeito (termo grafado com inicial minúscula) e Sujeito (termo grafado com inicial maiúscula). O autor ilustra essa distinção citando como exemplo a ideologia religiosa, na qual o Sujeito é Deus, que fala aos sujeitos. O sujeito reconhece e se submete à interpelação, ou seja, obedece ao Sujeito. Nesse caso, o Sujeito-Deus é a causa do reconhecimento do sujeito. A relação com Deus na FD religiosa é uma relação de obediência e de submissão. Essa distinção na grafia deriva do legado lacaniano:

[...] esse sujeito, com um S maiúsculo - sujeito absoluto e universal -, é precisamente o que J. Lacan designa como o Outro (Autre, com A maiúsculo), e, de outro lado, que, sempre de acordo com a formulação de Lacan. “o inconsciente é o discurso do Outro”, podemos discernir de que modo o *recalque inconsciente e o assujeitamento ideológico* estão materialmente ligados, sem estar confundidos, no interior do que se poderia designar *como o processo do Significante na interpelação e na identificação*, processo pelo qual se realiza o que chamamos as condições ideológicas da reprodução/transformação das relações de produção. (Pêcheux, [1975] 1997c, p. 133-134).

Ousamos estabelecer uma relação entre o Sujeito-Deus e o Sujeito-Reforma Trabalhista, da FDD da RT: ao reconhecer este último Sujeito como tal, o sujeito-trabalhador

¹⁰⁶ Pêcheux ([1975]1997c, p. 154) alerta que a afirmação “a ideologia interpela o indivíduo em sujeito” não equivale dizer que “o sujeito é interpelado pela Ideologia”. Essa equivalência seria um equívoco.

aceita e obedece à LRT. Dito de outra forma: “Trata-se de um jogo especular onde a ideologia, encarnada em um Sujeito (como Deus), chama os sujeitos a identificarem-se com sua imagem no momento em que reconhece a cada um” (Alquatti, 2020, p. 35).

Nesse caso, há um processo de assujeitamento em que é produzido o efeito de reconhecimento da classe trabalhadora em relação ao Sujeito-Reforma Trabalhista. Reconhecimento que requer identificação com a FDD da RT. Exemplos desse assujeitamento ocorrem na SD55a: “**Tudo** sobre a Reforma Trabalhista” (Trisotto, Gazeta do Povo, 2017), assim como na SD140: “Saiba **tudo** sobre a nova lei trabalhista” (Cavallini; G1, 2017). O termo **tudo** tem um caráter universal, como se chamasse o sujeito-trabalhador a identificar-se com a RT. Efeito ideológico de interpelação.

Pensando nas inquietações que provocaram este estudo, quando nos perguntamos por que o sujeito-trabalhador aceita a RT e se submete voluntariamente a ela, mesmo que isso signifique a perda de seus direitos trabalhistas, passamos a compreender esse fenômeno a partir do funcionamento dos AIE da Informação, que, ao veicularem notícias que formam opinião sobre a RT, acabam por produzir o efeito de identificação e de reconhecimento pelo qual o indivíduo é interpelado.

A influência da mídia é histórica: ela determina o que e como as notícias são veiculadas, gerando crenças que passam a ser compartilhadas no senso comum. Conforme Guilbert (2020, p. 36), “os meios de comunicação são em grande parte responsáveis pela naturalização dessas ideias, ou seja, por sua conformação natural e evidente e por sua aceitação”. Em outras palavras, o sujeito-trabalhador é interpelado pelo Sujeito-legislativo e/ou pelo Sujeito-midiático, que propaga o discurso da/sobre a RT, sob o funcionamento da ideologia.

Na relação entre sujeito e Sujeito, há uma certa necessidade de submissão, pois “os sujeitos têm necessidade dos Sujeitos” (Althusser, [1969] 2008, p. 216). Isso significa dizer que os sujeitos necessitam obedecer ao outro Sujeito, na medida em que legitimam e reconhecem o Sujeito-outro como autoridade absoluta. Tais legitimação e reconhecimento nos levam a refletir sobre a necessidade de se submeter a algo ou a alguém, necessidade resultante dos processos sócio-culturais e educativos. Desde que nascemos aprendemos a obedecer ao Sujeito através dos AIE – seja por medo, por respeito, por coação ou por outras formas de exercício do poder que resultam no assujeitamento e que mantêm a relação de dominação.

Podemos citar como exemplo dessa relação uma passagem do texto *Ideologia: aprisionamento ou campo paradoxal?*, em que Pêcheux, ao fazer uma crítica ao populismo de Estado, afirma que, quando é decretado o estado de emergência, trata-se também de uma estratégia ideológica de dominação, “que se apoia em última instância no imperativo da sobrevivência (fome e medo), com a qual *tudo* se justifica” (Pêcheux, [1982] 2015a, p. 112). Aqui, queremos destacar o quanto a prática ideológica do Estado, através dos AIE, mobiliza medos/desejos para ter sob seu controle o sujeito. Sendo assim, a estratégia de dominação é um exemplo do funcionamento ideológico enquanto prática social, bem como do AIE a serviço de determinada ideologia.

Em relação ao aspecto (2) que caracteriza a estrutura de funcionamento da ideologia, Althusser ([1969] 2008, p. 217) se refere ao “*reconhecimento* mútuo entre os sujeitos e Sujeito, e entre os próprios sujeitos, e o reconhecimento do sujeito por si mesmo”. É importante destacar o termo *reconhecimento*, que implica uma ação consciente do sujeito em aceitar determinada ação. Ele só aceita porque se reconhece e, ao se reconhecer, identifica-se e aceita a condição de se submeter ao Sujeito. É a ideologia em funcionamento a partir da tríade *interpelação-reconhecimento-garantia*:

Resultado: envolvidos por esse triplo sistema de submetimento, reconhecimento universal e garantia absoluta, não é nada surpreendente que os sujeitos “funcionem”. E “funcionem sozinhos”, sem terem necessidade de um tira¹⁰⁷ no seu pé, [...] Os sujeitos “funcionam”: reconhecem que “é mesmo verdade”, “que é assim mesmo” e não de outra forma, que é necessário obedecer (Althusser, [1969] 2008, p. 217-218).

Ao tratar do terceiro aspecto que caracteriza a forma de funcionamento da ideologia, o autor comenta que a expressão “assim seja”, utilizada no âmbito religioso, significa a aceitação dos sujeitos, colocando em prática a tríade *interpelação-reconhecimento-garantia*. Nas palavras de Althusser ([1969] 2008, p. 218), “Essa expressão prova que *isso não é assim*, mas que é necessário que *seja assim*, para que as coisas sejam como devem ser e, soltemos o verbo: *para que a reprodução das relações de produção seja garantida*, todos os dias, em cada segundo, na ‘consciência’ [...]”.

A evidência e o reconhecimento funcionam na esfera do senso comum, na qual os fenômenos são tratados a partir da aparência¹⁰⁸, o que Kosik ([1963] 1986) chama de *pseudoconcreticidade*, em oposição ao conhecimento da ciência (embora a ciência tenha

¹⁰⁷Althusser ([1969] 2008) refere-se à não necessidade de repressão policial.

¹⁰⁸ Na filosofia, a aparência se opõe à essência em relação aos fenômenos materiais.

implicações ideológicas). De acordo com Sampedro (2010, p. 36), “O que interessa, no modo de proceder ideológico, é que a conclusão se torne ‘evidente’: a posição ideológica não aparece nunca como alternativa, mas como necessidade, como imposição de ‘evidências’ co-naturais uma função de ‘reconhecimento’”.

Percebe-se que os AIE, mesmo se localizando na superestrutura, não podem ser compreendidos separadamente da infraestrutura, pois a materialidade da luta de classes é transversal e movimenta a relação indissociável entre as duas esferas. Ademais, tal funcionamento incide diretamente sobre o sujeito. Na perspectiva althusseriana, que triangula a relação entre Estado, indivíduo e ideologia, o funcionamento ideológico incide sobre o indivíduo na forma da interpelação, processo em que ele passa a ser sujeito.

5.3 Silenciamento ideológico do Estado

A ideologia produz evidências, o que pode ocorrer por meio do silenciamento discursivo. Nesta seção, questionamo-nos sobre as formas de silêncio que circulam no discurso da/sobre a RT no âmbito jurídico-político do Estado.

Pode-se entender a zona silenciada como aquilo que não pode ser dito no interior de uma FD. Por isso, o silêncio é constitutivo do dizer. A zona do silêncio representa a zona daquilo que não pode ser dito, mas também do que não pode ser *calado*, uma vez que se mantém latente, de forma perceptível ou imperceptível, para a produção de determinado sentido do discurso. O silêncio é um mecanismo que invisibiliza a possibilidade de trazer à tona aquilo que é contraditório e que esconde um não dizer repleto de sentidos: este é o trabalho da ideologia, assim como o funcionamento da contradição discursiva, na medida em que silencia a luta de classes. Dessa maneira, o sujeito-trabalhador acaba não percebendo o discurso que reproduz e reafirma a desigualdade social, pois ela é encoberta, silenciada, não dita, como se não existisse.

Na FD, além do dito, há o efeito¹⁰⁹ de sentido do não dito, o qual funciona como um mecanismo de interdição daquilo que não pode ser dito e compartilhado por determinada FD, como se esta fosse um espaço de coerção. O não dito é, pois, também uma forma de produzir sentidos. A esse respeito, cabe lembrarmos que o que interdita um determinado sentido são os

¹⁰⁹ Segundo Paveau (2008, p. 17), noções como *efeito-sujeito*, *efeito ideológico*, *efeito de dicionário* têm sido pouco utilizados na AD e se baseiam na “ilusão do domínio e da homogeneidade”.

efeitos de funcionamento da ideologia. O que tem sentido no interior de uma FD pode ser um não dito em outra FD, sendo esse não dito uma zona silenciada pela interdição.

O que não pode ser dito não é a mesma coisa que o não dito, chamado também de o não dizer. Orlandi (2003) menciona que Ducrot faz uma distinção entre formas de não dizer: o pressuposto e o subentendido. O pressuposto deriva da linguagem e é determinado pelo contexto (subentendido):

O posto (o dito) traz consigo necessariamente esse pressuposto (não-dito, mas presente). Mas o motivo, por exemplo, fica como subentendido. [...] O subentendido depende do contexto [...] o não-dito é subsidiário ao dito. De alguma forma, o complementa, acrescenta-se (Orlandi, 2003, p. 82).

Na zona silenciada, da qual estamos tratando, o não dito não pode ser dito nem pelo subentendido (contexto) nem pelo pressuposto. Por isso, na zona silenciada, o que não pode ser dito se diferencia do não dito, que é dito de outras formas, seja através do contexto ou do sentido subentendido. O não dito da zona silenciada não pode estar presente: ele está ausente porque diz respeito a outra FD. A zona silenciada é aquela que não pode ser dita no interior de determinada FD.

O não dizer é constitutivo do dizer. O não dizer diz alguma coisa. O não dizer tem sentido e significa algo. Segundo Orlandi (2003), o não dito está relacionado às noções de *interdiscurso*, *ideologia* e *FD*. Assim, quando se diz o enunciado *inclusão social*, por exemplo, o não dizer corresponde à exclusão social; o dizer da ideologia socialista pressupõe o não dizer da ideologia capitalista: “O interdiscurso determina o intradiscurso: o dizer (presentificado) se sustenta na memória (ausência) discursiva” (Orlandi, 2003, p. 83). A diferença entre o que não pode ser dito e a zona silenciada consiste no fato de que esta não é percebida, não é lembrada, não está na ordem do consciente. Ela é apagada para que exista apenas um sentido hegemônico, efeito do funcionamento ideológico.

Orlandi (2003) distingue, ainda, três modalidades do silêncio: o *fundador*, o *constitutivo* e o *local*. O silêncio fundador é aquele silêncio que fala, que diz alguma coisa, cujo “sentido pode sempre ser outro” (Orlandi, 2003, p. 83). Já o silêncio constitutivo é da ordem do não dizer, quando uma palavra é silenciada por outra (seu oposto). Por fim, o silêncio local é da ordem da censura, não pode ser dito, é conscientemente proibido dizer porque não está na regularidade de determinada realidade ou conjuntura. O silêncio é constitutivo do discurso, porque quando uma palavra é dita sempre haverá outros sentidos silenciados. Portanto, o dito e o não dito fazem parte dialeticamente do processo discursivo. O

funcionamento ideológico faz parecer que aquilo que foi silenciado não faz parte daquilo que foi dito, dissociando o sentido do discurso. Segundo Orlandi (2003, p. 84), “o que não é dito, o que é silenciado constitui igualmente o sentido do que é dito”. Quando o silêncio do discurso não é percebido pelo sujeito, diz-se que a ideologia atua de forma que ele só percebe o que pode e deve ser dito na mesma FD. A ideologia funciona no sentido de invisibilizar os atravessamentos dos discursos, criando um consenso e uma naturalização acerca das crenças que circulam socialmente. Tal funcionamento ideológico expressa determinado conteúdo e perpassa as relações de poder. De acordo com Žižek (1996, p. 13-14),

o que realmente importa não é o conteúdo afirmado como tal, mas *o modo como esse conteúdo se relaciona com a postura subjetiva envolvida em seu próprio processo de enunciação*. Estamos dentro do espaço ideológico propriamente dito no momento em que esse conteúdo - “verdadeiro” ou “falso” (se verdadeiro, tanto melhor para o efeito ideológico) - é funcional com respeito a alguma relação de dominação social (“poder”, “exploração”) de maneira intrinsecamente não transparente: *para ser eficaz, a lógica de legitimação da relação tem que permanecer oculta*.

No discurso jurídico-político representado pelo Estado, encontramos algumas formas de silenciamento discursivo produzidas na FDD da RT. Trata-se do silenciamento em relação à função do Estado, efeito ideológico que tira da cena política a responsabilidade estatal, deslocando o sentido para a responsabilização do sujeito-trabalhador ou da esfera da sociedade civil. Efeito de sentido que, em última instância, significa o silenciamento do funcionamento do capital, como se não houvesse a luta de classes. Nas palavras de Magalhães (2013, p. 31), “apagam-se as contradições sociais, principalmente as determinações de classe, que mostram o lugar das formações ideológicas de cada discurso, e se exalta o sujeito livre e poderoso, que é capaz de realizar o que quiser”.

Consideramos que o funcionamento da interpelação ideológica, através do discurso jurídico-político do Estado, representante do discurso dominante e que materializa a FDD da RT, pode ser evidenciado por silenciamentos em alguns funcionamentos discursivos, dentre os quais abordaremos: *I. a dicotomia entre nós e eles; II. a não divergência de posição-sujeito do Estado; III. a (in)eficiência do Estado; IV. o Estado deve ser mínimo e regulado pelo mercado; V. a transferência da responsabilidade do Estado para o sujeito*.

I. A dicotomia entre nós e eles

Existem alguns mecanismos discursivos que estão associados ao apagamento de sentido, sendo um deles não evidenciar a dicotomia no uso do *nós* (Estado representando a relação patrão-capital) e *eles* (sujeito-trabalhador). A ausência dessa distinção produz o efeito de sentido de que o sujeito-trabalhador assume o papel de patrão, proprietário do negócio ou “quase-dono”, tamanho é o grau de identificação que o discurso produz.

As relações de trabalho, ao homogeneizarem posições-sujeito, deixam o trabalhador, cada vez mais, em uma condição de *senhor-servo* do sistema. *Senhor*, porque considera que tem liberdade para fazer o que deseja e pensa que as decisões lhe são de livre escolha, que é senhor de si e do trabalho. *Servo*, porque serve ao sistema sem perceber os mecanismos ideológicos que o interpelam em sujeito.

O silenciamento produz uma indistinção *nós-eles*, como se todos estivessem na mesma posição-sujeito, com os mesmos interesses, com o mesmo projeto societário. Para exemplificarmos esse tipo de silenciamento, destacamos a SD138a, a seguir, em que o presidente Temer, ao afirmar defender os direitos dos trabalhadores, coloca-se na defesa dos destes, como se não existisse a relação *nós-eles*, Estado-trabalhador:

SD138a "[Quero] combater certa tese que dizem que, ao pensar em reforma trabalhista, estamos querendo eliminar direitos. Pelo contrário, o que queremos é manter empregos, e manter emprego é manter a arrecadação que o emprego dá ao poder público brasileiro", disse Temer (Matoso, G1, 2016).

Ao invisibilizar-se a dicotomia constitutiva entre Estado/capital e trabalhadores, também se invisibiliza divergências de posição-sujeito e de FDs, o que é característico do funcionamento da ideologia ao “apagar” a luta de classes nas relações de trabalho, como se estas não fossem atravessadas pelo interesse do capital, opostos aos interesses do sujeito-trabalhador.

II. A não divergência de posição-sujeito do Estado

O silenciamento discursivo produz uma forma de consenso travestido de unidade, como se não houvesse divergências e como se tudo fosse da ordem do pleno consenso. Em relação à RT, o consenso não evidencia divergências, seja da FDD da RT ou da FDR. No interior da mesma FD, não se considera haver divergências entre as posições-sujeito do Estado, da Sociedade civil, dos empresários, dos trabalhadores. Galvão (2007, p. 25), em seus

estudos, comenta que a mídia encobre três tipos de divergência: “primeiro, uma divergência entre organizações patronais, de um lado, e organizações de trabalhadores, de outro. Segundo, divergências entre as próprias organizações de trabalhadores. Terceiro, divergências no interior delas mesmas”. A fim de ilustrarmos a não existência de divergências entre empresas de aplicativo e os trabalhadores que a elas prestam serviço, apresentamos a seguinte sequência

SD244a Na decisão sobre o motorista de aplicativo e a empresa Uber, Medeiros sustentou **que não há subordinação entre as partes** porque há flexibilidade na prestação de serviços, e a empresa não exige exclusividade. "A ampla **flexibilidade do trabalhador em determinar a rotina, os horários de trabalho, os locais em que deseja atuar e a quantidade de clientes que pretende atender** por dia é incompatível com o reconhecimento da relação de emprego, que tem como pressuposto básico a subordinação", afirmou (Santos; Goes, Conjur, 2021, p. 4).

Na SD244, a flexibilização da RT permite colocar, no mesmo patamar, a posição-sujeito do trabalhador e a posição-sujeito das empresas tecnológicas de aplicativos; afinal, os trabalhadores se tornam os próprios patrões, não existindo subordinação ou relação *empregado x empregador*. Há, pois, um silenciamento das relações de trabalho, em que o trabalhador vende sua força de trabalho, ainda que seja para um aplicativo. As relações de exploração da força de trabalho permanecem agora sob perspectiva de inexistência da relação *capital x trabalho*. A tecnologia dos aplicativos permite silenciar a relação *empregado x empregador*, como se ela não existisse, o que é uma forma de silenciamento da luta de classes, da disputa de interesses. Esse silenciamento da não divergência de posições-sujeito pode ser identificado quando **não há subordinação entre as partes nem flexibilidade do trabalhador em determinar a rotina, os horários de trabalho, os locais em que deseja atuar e a quantidade de clientes que pretende atender**.

Por isso, consideramos que, através do silenciamento discursivo, é produzido um consenso, como se não houvesse divergência entre posições-sujeito. Porém, o silenciamento permite diferenças entre posições-sujeito e, por consequência, entre distintas FDs. As divergências nos processos discursivos não aparecem, demonstrando-se apenas a unicidade de posição. Nesse silenciamento, também percebemos o funcionamento da ideologia na produção da naturalização das relações de trabalho; o funcionamento da memória discursiva sob a forma do pré-construído, sob a falsa perspectiva de o trabalhador não ser mais o empregado e sim o empregador de si mesmo; as (in)fronteiras históricas e o antagonismo inerente aos interesses em jogo na relação *capital x trabalho*.

III. A (in)eficiência do Estado

Outro aspecto que podemos abordar em relação ao silenciamento diz respeito à eficácia do Estado. Na FDD da RT, o discurso neoliberal argumenta em favor da privatização, argumentação que, para se tornar convincente, precisa gerar o consenso de que o Estado é ineficiente e de que a eficiência está no setor privado, de modo que a privatização se torna necessária e única solução possível. Nessa perspectiva, o silenciamento discursivo se refere à função do Estado, o qual precariza as condições para desempenhar suas atribuições e os recursos necessários a tal desempenho. É por esse tipo de mecanismo de silenciamento que se justifica, através do discurso jurídico-político, a privatização do serviço público. A esse propósito, um exemplo de justificativa do desmonte das políticas públicas é a política de austeridade que congela por 20 anos os gastos públicos destinados às políticas sociais, através da Proposta de Emenda Constitucional - PEC 241, conhecida como a PEC do Teto de Gastos, atual PEC 55, aprovada em 2016. Conforme Freitas e Silva (2017, p. 36),

A austeridade é, portanto, não uma necessidade, uma inevitabilidade, mas uma oportunidade para desequilibrar relações de força entre classes sociais a favor daquelas que já são mais favorecidas e dominam, mas que sentem que chegou a hora propícia para retirar todos os travões legais e institucionais que impediam ou dificultavam a exploração das fragilidades dos mais vulneráveis em proveito próprio. O discurso da austeridade, por outro lado, cumpre a função de intimidar e, assim, vencer a natural resistência que se ergueria em circunstâncias normais perante todos os sacrifícios e todas as perdas de direitos exigidos.

A FI Neoliberal e as políticas de privatização adotadas levam quase à “morte pública do Estado” (Borón, 1995, p. 79), no sentido de minimizarem sua intervenção, porque o Estado passa a priorizar os interesses do mercado em detrimento dos interesses das políticas públicas. Nessa direção, há o interesse ideológico do Estado neoliberal em produzir o efeito de sentido de um agente ineficiente no que diz respeito aos serviços prestados à população e a tudo o que se refere às políticas sociais. Portanto, a ineficiência do Estado se torna uma justificativa para ações de privatização em oposição direta a tudo que é público. Há, pois, uma desvalorização do que é público, um posicionamento “auto-discriminatório que iguala tudo o que é estatal com a ineficiência, a corrupção e o desperdício, enquanto que a ‘iniciativa privada’ aparece sublimada como a esfera da eficiência, da probidade e da austeridade” (Borón, 1995, p. 78). Essas pretensas características da iniciativa privada terminam por diminuir a responsabilidade do Estado quanto às políticas públicas.

IV. O Estado deve ser mínimo e regulado pelo mercado

Apesar de o Estado ser o grande protagonista jurídico da RT e de desempenhar um papel fundamental no processo de sua implementação, definindo legalmente as relações de trabalho, ele se subordina ao mercado. Intencionalmente, produz-se o consenso de que o Estado deve ser mínimo e de que a sociedade deve ser regulada pelo mercado, o que exclui a maioria da população que vive da venda de sua força de trabalho. Uma parcela significativa da população depende de políticas públicas para acesso aos direitos sociais.

O silenciamento discursivo em relação à função do Estado favorece menor investimento nas políticas públicas. Sendo assim, o Estado defende os interesses do mercado, mas silencia diante dos interesses da classe trabalhadora. Esse tipo de silenciamento discursivo “é uma prática que contribui com a defesa dos pressupostos mercado, tendo em vista a doutrina neoliberal defender uma redução dos poderes do Estado na regulação da economia com o objetivo de assegurar maior eficiência na atividade empresarial” (Souza, 2019, p. 181). A título de ilustração, apresentamos o recorte a seguir, que explicita tanto o silenciamento em relação à eficiência do Estado sobre as privatizações quanto a defesa do Estado mínimo na regulação da economia brasileira.

SD252a Doria acredita que revogar as medidas já tomadas cria "desconfiança nos investidores" e gera "insegurança jurídica". O governador de São Paulo também defende que ainda precisam ser feitas novas reformas no país. **"Defendemos mais privatizações, mais iniciativa privada, menos boquinha, menos compadrio, menos Estado"**, escreveu (UOL, 2022).

O contexto da SD252a é a pré-candidatura de João Doria (à época, governador do Estado de São Paulo) para a disputa da Presidência da República, no início do ano de 2022. Ele apresenta uma posição-sujeito de defesa da RT e, em sua candidatura, não apoiará nenhuma forma de revogação da reforma. Pelo contrário, ele defende as privatizações e a intervenção mínima do Estado no mercado. É interessante observar que, na justificativa dessa defesa, utilizam-se termos como **menos boquinha, menos compadrio**, deslocando-se o sentido da atuação do Estado do âmbito do mercado para o âmbito das relações pessoais. Nesse caso, poderíamos parafrasear dizendo que o Estado não aceita relações pessoais, apenas as do mercado. O pré-construído mobilizado é o nepotismo do Estado, a despeito de tal nepotismo ser uma ação inconstitucional.

V. A transferência da responsabilidade do Estado para o sujeito

É característico do discurso neoliberal exaltar o individualismo e, por conseguinte, deslocar a responsabilidade do Estado ou do sistema para o sujeito, como se deste dependesse o “sucesso” de suas ações. Em outras palavras, há uma invisibilidade da responsabilidade das características do modo de produção que incidem na vida cotidiana dos sujeitos. Então, nesse tipo de deslocamento, está implicado o funcionamento da contradição discursiva, em que há uma negação do antagonismo entre capital e trabalho, pois o “o mercado se reveste de uma ‘universalidade’ que anula e oculta a realidade dos conflitos entre as classes”. (Amaral, 2005, p. 138).

O discurso sob a égide da FI Neoliberal desloca, assim, a responsabilidade do Estado para os indivíduos da sociedade civil, o sujeito-trabalhador, alocando o que é da ordem material da formação social na ordem individual. Nessa direção, nos processos de gestão e de produção baseados na organização toyotista ou acumulação flexível, o discurso neoliberal produz um efeito de sentido de responsabilização dos “trabalhadores por seu próprio trabalho, de modo a obter sua adesão aos objetivos da empresa e aceder aos conhecimentos acumulados pelos coletivos de trabalho, desorganizando as identidades de classe e reduzindo a expressão de conflito” (Galvão, 2007, p. 77).

Tal deslocamento de responsabilidades silencia a responsabilidade do Estado, o que favorece o atendimento dos interesses do mercado pela intervenção estatal. Em decorrência desse silenciamento, há um deslocamento da função do Estado, que passa a ser desempenhada pela sociedade civil. Um dos exemplos em que ocorrem o deslocamento em questão é o voluntariado:

SD300 Marcela fez um breve discurso, de cerca de 5 minutos, logo antes da fala de Temer. Ela disse que **trabalho voluntário é um "ato de amor"** e que **o programa lançado pelo governo** cria uma **"rede de solidariedade" no país**. "Ser voluntário é sobretudo um ato de amor. **Abdicar de seu tempo** para ouvir e ajudar alguém é a maior **demonstração de altruísmo** que um ser humano pode ter. Tenho a satisfação de poder participar dessa solenidade, em que **o estado se compromete** em fazer parte de uma rede de solidariedade", afirmou Marcela. Temer ressaltou que o programa corrobora **uma das marcas principais do governo**, que, segundo ele, é a busca **pelo diálogo** (Mazuí, G1, 2017).

SD34 O governo cria uma **nova forma de contratação**, por meio do **Programa Nacional de Prestação de Serviço Social Voluntário**. Nesse regime, o trabalhador não tem direito a salário, férias, 13º salário e FGTS. Poderá receber apenas vale-transporte. Pelo texto aprovado, o programa terá duração de 18 meses e será destinado a jovens com idade entre 18 e 29 anos,

além de pessoas com mais de 50 anos. Caberá aos municípios criar e oferecer as vagas, com base em um regulamento que será editado pelo Ministério do Trabalho e Previdência (Temóteo, UOL, 2021).

As condições de produção da SD300 demarcam uma das características do que foi o Governo Temer. Especificamente, a SD se refere ao evento de lançamento do Programa Nacional de Incentivo ao Trabalho Voluntário. Nessa SD, identifica-se o funcionamento da memória social na mobilização do pré-construído da ação benéfica, altruísta e voluntária do ser humano, advinda de uma FI Religiosa. Por isso, podemos dizer que também demonstra um deslocamento do que seria próprio dos saberes da FD Política para uma FD Cristã, em que a ação do voluntariado, enquanto **ato de amor**, constitui as relações sociais através de **uma rede de solidariedade no país**. Ao final desse recorte, podemos mobilizar o funcionamento do discurso transversal, em que a “busca pelo diálogo” não tem relação com os dizeres anteriores, porém essa falha é linearizada no intradiscurso de forma transversal, tramando uma rede de sentido. O discurso-transversal, “enquanto uma linha que atravessa as sequências dispersas, numa espécie de fio de trama que tece, alinha os sentidos escapantes e os lineariza” (Amaral; Vinhas, 2020, p. 77). Esse funcionamento discursivo colabora com a FDD da RT.

Uma posição de desidentificação - mais precisamente em relação à RT - pode ser encontrada na SD34, a qual aborda as consequências das ações voluntárias para o sujeito-trabalhador. O contexto desse recorte se refere à aprovação, pela Câmara dos Deputados, da MP 1.099/2022, que institui o *Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário*. Apesar de ter uma bolsa de remuneração efetivada pelas prefeituras municipais, esse tipo de contratação silencia a exploração que caracteriza as relações de trabalho próprias do sistema capitalista, principalmente no caso de trabalhos que não exigem nenhum tipo de qualificação e que se destinam a pessoas em situação de vulnerabilidade social, tanto para jovens como para adultos em idade produtiva. Além de receber apenas uma remuneração simbólica, o trabalhador não tem acesso aos direitos trabalhistas, ou seja, torna-se mão de obra barata e explorada.

No texto *Maio de 1968: os silêncios da memória*, Orlandi ([1998] 2010) denomina *processos de de-significação* as discursividades cujos sentidos são evitados e silenciados. Nas palavras da autora, “falar é esquecer. Esquecer para que surjam novos sentidos mas também esquecer apagando os novos sentidos que já foram possíveis mas foram estancados em um processo histórico-político silenciador. São sentidos que são evitados, de-significados” (Orlandi, [1998] 2010, p. 61-62). Esse processo de de-significação é o que percebemos no

estímulo, por parte do discurso jurídico-político do Estado, ao voluntariado, o qual é associado a uma FD Religiosa.

Sob essa perspectiva, o silenciamento discursivo também indicia o funcionamento ideológico enquanto processo de produção de sentidos que ocorre de forma imperceptível, como se não existisse. Sendo assim, o silenciamento produz a evidência, mas não é a evidência, pois, ao se constituir em todos os tipos de discurso, produz efeitos de sentido a partir da relação entre o dito e o não dito, entre o presente e o ausente.

Nesta seção, procuramos demonstrar o funcionamento do silenciamento discursivo através de cinco formas no discurso jurídico-político do Estado: I. *a dicotomia entre nós e eles*; II. *a não divergência de posição-sujeito do Estado*; III. *a (in)eficiência do Estado*; IV. *o Estado deve ser mínimo e regulado pelo mercado*; V. *a transferência da responsabilidade do Estado para o sujeito*. Sem a pretensão de darmos conta de todas as formas produzidas na FDD da RT, sistematizamos, no quadro a seguir, as cinco formas analisadas nesta seção. Nesse quadro, a primeira coluna corresponde ao silenciamento discursivo, ao passo que a segunda ilustra o que foi dito no discurso jurídico-político do Estado.

Silenciado	Dito
I. A dicotomia <i>entre nós</i> (Estado e mercado) e eles (sujeito-trabalhador)	O Estado defende o direito do trabalhador
II. <i>A não divergência de posição-sujeito do Estado</i> nas relações de trabalho como se não houvesse exploração e desigualdade entre elas.	A posição-sujeito da empresa de aplicativo é a mesma do trabalhador, pois a relação de trabalho é de igualdade, não existindo a subordinação
III. A <i>(in)eficiência do Estado</i> para garantir as políticas públicas	O Estado é ineficiente e, por isso, aplica política de austeridade e há a necessidade de privatização
IV. <i>O Estado deve ser mínimo e regulado pelo mercado</i>	O Estado deve ser mínimo e não regular o mercado
V. <i>A transferência da responsabilidade do Estado para o sujeito</i>	As políticas sociais são de responsabilidade da sociedade civil através do voluntariado

O silenciamento discursivo produz, sob o domínio do funcionamento ideológico, efeitos de sentido de um suposto consenso em torno das relações de trabalho, como se o

conflito e o antagonismo entre as classes fossem inexistentes. Tal silenciamento é também uma forma de opacificar a contradição discursiva.

6 FORMAÇÃO IDEOLÓGICA NEOLIBERAL E PROPAGANDA

Neste capítulo, caracterizamos o neoliberalismo enquanto uma formação ideológica na qual comparece, como acontecimento histórico, a reestruturação produtiva. Isso porque o processo de acumulação capitalista necessita implantar um novo modelo de produção, o que, a partir da década de 1980, configura-se sob os moldes do processo de produção toyotista. Procuramos trazer as principais características do neoliberalismo, focalizando a constituição das relações de produção que configuram a sociedade. Perguntamo-nos sobre quais são os processos discursivos que orbitam em torno da FI Neoliberal ou sobre quais são os sentidos dos discursos que estão presentes e caracterizam o neoliberalismo. Também nos perguntamos se, além de caracterizarmos o neoliberalismo como uma FI, podemos estabelecer ou não alguma relação entre essa caracterização e a língua de Estado, bem como entre essa caracterização e uma “língua de vento” na defesa da RT. Nas últimas seções, abordamos a propaganda política da RT.

6.1 Formação ideológica: entre a reprodução e a transformação

A ideologia que funciona através dos AIE, na perspectiva pecheutiana, materializa-se na Formação Ideológica (FI) e reflete determinadas posições de classe. Assim, tratar sobre a FI é dar visibilidade a uma prática social que reflete interesses antagônicos da luta de classes:

Falaremos de *formação ideológica* para caracterizar um elemento (este aspecto da luta nos aparelhos) suscetível de intervir como uma força em confronto com outras forças na conjuntura ideológica característica de uma formação social em dado momento. Cada formação ideológica constitui um conjunto complexo de atitudes e de representações que não são nem “individuais” nem “universais”, mas se relacionam mais ou menos diretamente a *posições de classes* em conflito umas com as outras (Pêcheux; Fuchs, [1975] 1997a, p. 166).

As formações ideológicas não são universais nem individuais, conforme defendem os autores na citação anterior, pois representam coletivamente determinadas crenças e retratam posições na sociedade. As FI representam concepções antagônicas no interior da luta de classes. Logo, a FI está relacionada ao modo de produção, à formação social econômica e às condições de produção, na medida em que “a objetividade material da instância ideológica se

caracteriza pela estrutura de desigualdade-subordinação do ‘todo complexo que está no domínio’ das formações ideológicas de uma dada formação social” (Pêcheux, 1996, p. 146).

Na perspectiva pecheutiana, a ideologia enquanto reprodutora do modo de produção também é o local de ressignificação e, portanto, de transformação das relações que constituem a luta de classes. Isso significa considerar a reprodução do modo de produção em um lugar no qual igualmente é possível a transformação sob a ótica da resistência. Nas palavras do autor, “colocar-se, ao mesmo tempo, sob o ponto de vista de quem se opõe a essa reprodução, sob o ponto de vista da resistência a essa reprodução e da tendência revolucionária à transformação das relações de produção” (Pêcheux, [1984] 2015b, p. 3).

A FI pode representar tanto a reprodução de crenças da formação social do sistema capitalista, quanto a transformação dessas crenças. O título do texto *Ousar pensar e ousar se revoltar* nos chama a atenção para a dupla determinação relacionada à reprodução e à transformação. Na perspectiva althusseriana, os sindicatos e os partidos estão submetidos à “ideologia (da classe) dominante a saber: a função subordinada, mas inevitável e, como tal, ‘necessária’, pela qual a classe dominante garante o ‘contato’ e o ‘diálogo’ com o adversário de classe” (Pêcheux, [1984] 2015b, p. 5).

A ideologia se efetiva como prática social no espaço das formações ideológicas, as quais apresentam um duplo caráter: regional e de classe. Para Pêcheux ([1976] 2019, p. 314), “É por terem um caráter regional que as formações ideológicas se referem a coisas ‘distintas’, e é por outro lado, por terem um caráter de classe que as formações ideológicas se referem às ‘mesmas coisas’ do ponto de vista de posição de classe”. Na visão do filósofo, as FI se caracterizam por elementos homogêneos e heterogêneos inter-relacionados. Em outras palavras, os AIE podem ser compreendidos, igualmente, como o palco no qual as relações de “produção passam a adquirir condições ideológicas para, ora se reproduzir, ora se transformar, tendo como características não apenas a contradição, mas, também, a desigualdade e a subordinação” (Pruinelli, 2020, p. 122). Nas palavras de Pêcheux ([1975] 1997c, p. 145), em seu funcionamento, os AIE conjugam a tríade “contradição-desigualdade-subordinação”.

O caráter regional (religioso, educacional, familiar, jurídico, político, sindical, informacional, cultural) da FI é o lugar das práticas ideológicas, as quais se realizam através dos rituais que constituem os AIE, como, dentre outros exemplos, uma aula, a publicação de notícias, a realização de uma assembléia sindical. A esse respeito, Souza (2019, p. 170) pontua que, “Se as práticas ideológicas são reguladas por rituais, temos de considerar a não

existência de rituais sem falha, nesse sentido, o lapso ou o ato falho constituem um ponto de quebra de ritual”.

Ao caracterizar a ideologia por meio do funcionamento dos AIE, Pêcheux ([1984] 2015b) discorre sobre três modalidades presentes na FI, modalidades que materializam a relação sujeito/Sujeito, quais sejam: a identificação, a contraidentificação e a desidentificação. Conforme o autor, tais modalidades não podem ser compreendidas na perspectiva da tríade tese-antítese-síntese. Assim, a desidentificação não pode ser compreendida como o resultado da conciliação entre a identificação e a contraidentificação, uma vez que, na luta de classes, não é possível ocorrer um processo conciliatório entre o trabalho e o capital. De acordo com Pêcheux ([1984] 2015b, p. 10),

Não se trata, de maneira alguma, de uma “síntese” do tipo hegeliana que vem reconciliar dois momentos anteriores concebidos como a afirmação (identificação) e a negação (contraidentificação). Também não se trata de uma impossível dessubjetivação do sujeito, mas de uma transformação da forma-sujeito sob o efeito desse acontecimento sem precedente na história, que constitui a fusão tendencial das práticas revolucionárias do movimento operário com a teoria científica da luta de classes.

Segundo Pêcheux e Fuchs ([1975] 1997a), as formações ideológicas comportam uma ou várias formações discursivas. A diferença entre FIs e FDs é que as FIs se configuram a partir da luta de classes e as FDs se configuram a partir das posições-sujeito. A seguir, damos continuidade à discussão do papel do Estado enquanto aparelho ideológico que colabora com a FI Neoliberal¹¹⁰.

6.2 Condições de produção da Formação Ideológica Neoliberal

O neoliberalismo é considerado uma doutrina, porque é uma “recriação do liberalismo” e não uma ciência (Paulani, 2006, p. 71). Ele também pode ser considerado como uma racionalidade, “um sistema normativo dotado de certa eficiência, capaz de orientar internamente a prática efetiva dos governos das empresas e, para além deles, de milhões de pessoas que não tem necessariamente consciência disso” (Dardot; Laval, 2016, p. 15). Para Anderson (1995), o neoliberalismo é uma ideologia, pois conseguiu se tornar hegemônico ao ser adotado como uma política de Estado nos mais diversos países. Na mesma linha de pensamento, Therborn (1995, p. 139) observa que o “neoliberalismo é uma superestrutura

¹¹⁰ A FI Neoliberal seria antagônica à FI Liberal e à FI Socialista.

ideológica e política que acompanha uma transformação histórica do capitalismo moderno”, sendo, além disso, uma doutrina, “um conjunto particular de receitas económicas e programas políticos”. Ainda para esse autor, o neoliberalismo opera por meio da tríade empresa-mercado-Estado. Na concepção de Borón (1995, p. 143), trata-se da aplicação de políticas para a “reconstrução econômica e social à escala mundial”. Ademais, o neoliberalismo é visto como um modelo hegemônico, tendo sido constituído como “um corpo doutrinário que desemboca num modelo de relações entre classes, em valores ideológicos e num determinado modelo de Estado”, cujo maior sucesso foi se transformar “no senso comum do nosso tempo” (Sader, 1995, p. 146-147). Para Mészáros (2004) e Antunes (2003), trata-se de um fenômeno sociometabólico que se caracteriza como uma das fases do desenvolvimento do capitalismo.

No campo da linguagem, segundo Guilbert (2020, p. 21), o termo *neoliberalismo* pode ser entendido como um oxímoro, pois a junção de *neo* com *liberalismo* é uma contradição, ou seja, “uma aliança de termos contraditórios que paralisa o pensamento”. O autor se refere à operação semântica *neo+liberalismo* = *novo* + *conservadorismo*. Por isso, considera que seria mais apropriado utilizar o termo *ultraliberalismo* do que o termo *neoliberalismo*.

A partir dos autores até aqui citados, o neoliberalismo¹¹¹ pode ser compreendido como uma doutrina, uma prática social, um conjunto de políticas econômicas, uma racionalidade, um modelo econômico, uma política de Estado, um estágio de desenvolvimento do capital e uma ideologia. Seu funcionamento exige uma forte atuação do mercado e de suas instituições, bem como uma aliança destes com o Estado. Compartilhamos da concepção de que o neoliberalismo se configura como uma ideologia, que assegura sua hegemonia enquanto aparelho ideológico, de modo que passamos a considerá-lo como a Formação Ideológica Neoliberal.

As condições sócio-históricas do neoliberalismo não são marcadas por uma data específica¹¹², pois essa FI decorre de antecedentes históricos que a vão configurando enquanto fase do capitalismo a partir da segunda metade do século XX. Além de considerarmos o neoliberalismo como acontecimento histórico e ideológico, também o encaramos como um

¹¹¹ Neste trabalho referimos o neoliberalismo de formas distintas: enquanto ideologia de uma das fases do capitalismo; enquanto agenda ou receituário neoliberal, quando se trata dos aspectos econômicos e políticos que caracterizam o neoliberalismo. Quando estivermos nos referindo aos aspectos do discurso pretendemos aludir ao neoliberalismo enquanto uma formação ideológica.

¹¹² No entanto, é possível determinar suas origens. Segundo Anderson (1995), o neoliberalismo surge após a Segunda Guerra Mundial, em oposição ao Estado de bem-estar social dos países capitalistas da Europa e da América do Norte. Passa a defender uma intervenção mínima do Estado, entre outras características; mas sua efetivação ocorreu apenas no final da década de 1970.

fenômeno resultante das crises estruturais e cíclicas do capital¹¹³, crises necessárias à sua manutenção. A esse respeito, como afirma Orlandi (2017, p.13), ao prefaciá-lo o livro de Nogueira (2017), “o capitalismo não cessa de se reescrever” na história e nas diferentes formas que vai assumindo para dar respostas às crises estruturais.

Como defende Marx ([1867] 2002), as crises cíclicas são próprias do capitalismo. A crise atual que o capitalismo tem enfrentado diz respeito à busca por formas que garantam a continuação do sistema capitalista, pois nenhum processo produtivo se mantém eternamente. Tal processo se constitui de contradições internas, de maneira que sempre haverá períodos em que se esgota. É exatamente isso que ocorre com a reestruturação produtiva, uma resposta à crise que exige uma reestruturação na configuração das relações de produção. No final da década de 1970, a crise estava associada a uma superprodução. Um dos exemplos disso foi o esgotamento do fordismo/taylorismo, em que houve uma produção excessiva de mercadorias, sem haver a possibilidade de consumo imediato, pois a produção se dava em larga escala e não sob demanda. Durante a crise, o capital não pode deixar de receber investimentos, visto que, “se o crescimento não recomeça, então o capital superacumulado se desvaloriza ou é destruído” (Harvey, 2012, p. 45).

No que concerne à crise da reestruturação produtiva, esta igualmente está vinculada às relações de trabalho e ao desemprego estrutural que incide sobre a classe trabalhadora, seja quanto à mão de obra qualificada ou não, de maneira que tal crise afeta “objetivamente a *totalidade da força de trabalho* da sociedade” (Mészáros, 2004, p. 17).

As crises cíclicas do sistema capitalista podem ser de dois tipos: crises estruturais ou crises conjunturais. A crise é estrutural¹¹⁴ quando se refere ao funcionamento da formação social capitalista¹¹⁵, permanecendo ao longo do tempo (enquanto durar o sistema), “sem qualquer sinal de que ela [a crise estrutural] vá desaparecer de nosso horizonte – é inseparável da ativação dos limites intrascendíveis do capital” (Mészáros, 2004, p.18). Já a crise conjuntural é de menor impacto e gravidade, sendo rapidamente absorvida pelo próprio sistema. Portanto, para Mészáros, (2004), o neoliberalismo é uma resposta do capital a uma crise estrutural, caracterizando-se pela reestruturação na relação entre as forças produtivas e

¹¹³ Há uma distinção entre *capital* e *capitalismo*: “Capitalismo é uma das formas possíveis de realização do capital, uma de suas variantes históricas, presente na fase caracterizada pela generalização da subsunção real do trabalho ao capital” (Antunes, 2003, p. 23).

¹¹⁴ Mészáros (2004, p.18) cita como exemplo o sistema soviético, que ao tentar superar “no seu próprio ambiente uma grande crise capitalista pela instituição de um modo pós-capitalista de produção e troca pela abolição da propriedade privada dos meios de produção”.

¹¹⁵ Mészáros (2004) sempre se refere ao capitalismo como um sistema.

os processos de trabalho para evitar a autodestruição do sistema. Nas palavras de Antunes (2003, p. 50), “as mutações em curso são expressão da reorganização do capital com vistas a retomada do seu patamar de acumulação e ao seu projeto global de dominação”.

A crise conjuntural pode ser de diversas instâncias, uma das quais é a econômica. Ao analisar enunciados sobre a crise econômica, Silva Sobrinho (2002, p. 153) trata da “‘crise econômica’ como um discurso que produz evidências de sentidos por/para sujeitos em sociedade e que tem implicações sócio-históricas sérias na reprodução e intensificação das opressões e das mazelas da sociedade capitalista”. A partir de seu material de análise, o autor comenta a relação da ideologia com a crise econômica, afirmando que a

produção de sentidos muda de acordo com a posição material e ideológica do sujeito que enuncia. Trata-se de posições ideológicas em jogo no processo sócio-histórico, pois há uma determinação histórica dos processos de significação que tendem a naturalizar a “crise” como uma redução da “taxa de lucros”: Crise = redução dos lucros. O discurso, em sua materialidade histórica, está preocupado apenas com os lucros das empresas e não com as consequências da “crise” para a classe trabalhadora (Silva Sobrinho, 2022, p. 156).

Além dos aspectos econômicos, a crise decorre de outros múltiplos fatores. Na década de 1970, houve uma forte “queda da taxa de lucros; o esgotamento do padrão de acumulação taylorista/fordista; a hipertrofia da esfera financeira; maior concentração de capitais graças às fusões entre as empresas monopolistas e oligopolistas; a crise do Estado de bem estar social; incremento acentuado das privatizações” (Antunes, 2003, p. 29-30). Segundo Pinto (2013), nessa mesma década, ocorreu a crise do petróleo e as oscilações do dólar com períodos de valorização e de desvalorização.

Conforme Anderson (1995, p. 14-15), o neoliberalismo inicialmente teve grande êxito ao enfrentar a crise da década de 1970, o que o fortaleceu como referência em muitas economias e políticas de Estado. Seu sucesso pode, assim, ser explicado por vários fatores, dentre os quais: a detenção da inflação e da deflação com vistas ao aumento dos lucros das indústrias, à derrocada do movimento sindical, ao crescimento das taxas de desemprego ao aumento da desigualdade¹¹⁶. Mesmo tendo esses êxitos, paradoxalmente, o neoliberalismo não alcançou taxas desejáveis de acumulação de capital, o que levou à necessidade de uma reestruturação produtiva. O neoliberalismo é adotado por Pinochet, no Chile em 1973; por Margareth Thatcher, na Inglaterra, em 1979; por Ronald Reagan, nos Estado Unidos, em 1981 (Mészáros, 2004). No Brasil, tal política se corporifica a partir da década de 1990.

¹¹⁶ Os neoliberais consideram a desigualdade como fator positivo para o desenvolvimento.

É importante destacar, enquanto acontecimento histórico, a vitória, na década de 1980, do governo conservador de direita de Margaret Thatcher, a qual, segundo Mészáros (2004), disputou com o Partido Trabalhista, que representava a esquerda. Essa vitória contribuiu para a implantação do sistema toyotista ou de acumulação flexível. Logo, os demais países¹¹⁷ começaram a seguir o mesmo receituário ideo-político. Esses países contavam, em grande parte, com a ascensão da direita ou da extrema direita ao poder, bem como com a defesa intransigente do anticomunismo (embora tais características não sejam prerrogativas para a adoção do neoliberalismo).

A ideologia neoliberal é rapidamente adotada por diversos países, fazendo com que os discursos sejam aceitos como verdades únicas, como se fossem transparentes, produtores de evidências que se tornam naturais e óbvias. Certamente, a ideologia neoliberal é acatada por muitos países, como um processo natural do desenvolvimento econômico e político. De fato, o neoliberalismo dita um receituário ideológico para seus seguidores, adaptando-se às características de cada país¹¹⁸, o que Anderson (1995, p. 13) chama de “várias versões do neoliberalismo”. Ao se referir às peculiaridades do neoliberalismo implantado no Brasil, a partir da década de 1990, Oliveira (1995) menciona um “neoliberalismo à brasileira”.

De acordo com Pinto (2013, p. 47), os principais objetivos do neoliberalismo no enfrentamento da crise estrutural foram “a flexibilização dos mercados de trabalho, das relações de trabalho, dos mercados de consumo, das barreiras comerciais, do controle da iniciativa privada pelo Estado” (Pinto, 2013, p. 47). Nessa perspectiva, o Estado desempenha uma função primordial na condição de reprodutor da ideologia neoliberal, tanto como AIE quanto como ARE. Concretamente, o Estado precisa adotar uma série de medidas para efetivar a política neoliberal, tais como “a privatização de empresas estatais, a desregulamentação dos mercados (especialmente do mercado de trabalho e o financeiro) e a transferência de parcelas crescentes da prestação de serviços sociais - tais como saúde, educação e previdência social – para o setor privado” (Galvão, 2007, p. 36).

Fazem parte da agenda neoliberal as reformas para atender às necessidades do mercado nas mais diversas áreas (Reforma da Previdência, Reforma Administrativa, Reforma Tributária). Dentre tais reformas, está a RT, a qual é um dos pilares do receituário neoliberal e diz respeito à intervenção mínima do Estado tanto no mercado quanto nas relações de

¹¹⁷ Anderson (1995, p. 11) cita como exemplo os EUA de Reagan em 1980, Khol na Alemanha em 1982, e a Dinamarca em 1983.

¹¹⁸ Anderson (1995) comenta as particularidades de vários países da Europa, da América do Norte, da América Latina e do Oriente pós-soviético.

trabalho. Sob a perspectiva da classe trabalhadora, a RT caracteriza-se pela exploração do trabalho, pela produção do mais-valor, pela perda de direitos trabalhistas e pelas (des)regulamentações necessárias à manutenção do capital.

As reformas preconizadas fazem parte do percurso sócio-histórico do capitalismo. No Brasil, há uma série de antecedentes e de reformas já realizadas que culminaram na atual RT. Esses antecedentes também ocorrem em outros países, a exemplo da abertura da Inglaterra, sob a regência de Thatcher, para o capitalismo neoliberal, abertura em que várias medidas foram adotadas:

[...] a *privatização* de praticamente tudo o que havia sido mantido sob controle estatal no período trabalhista; a redução e mesmo extinção do capital produtivo estatal; o desenvolvimento de uma legislação fortemente desregulamentadora das condições de trabalho e flexibilizadora dos direitos sociais; a aprovação, pelo Parlamento Conservador, de um conjunto de atos *fortemente* coibidores da atuação sindical, visando destruir desde a forte base fabril dos *shop stewards* até as formas mais estabelecidas do contratualismo entre capital, trabalho e Estado, expresso, por exemplo, nas negociações coletivas (Antunes, 2003, p. 66-67).

A privatização é o oposto do que foi conclamado no período desenvolvimentista, quando o Estado brasileiro investia na produção nacional, gerando autonomia a partir dos seus recursos. Isso porque a privatização leva a uma dependência maior de outros países em relação à produção de insumos, ao desenvolvimento de indústrias nacionais e ao desenvolvimento de tecnologia própria, dentre outros fatores. Conforme Fernandes (1995, p. 55), a “maré privatizante marca uma ruptura muito clara com as estratégias industriais anteriores, que valorizavam as empresas públicas como instrumentos fundamentais para o desenvolvimento econômico soberano”. Assim, uma das consequências da adoção da ideologia neoliberal é o comprometimento da soberania nacional, devido ao desmantelamento das conquistas já efetivadas com a industrialização e devido à criação das condições para a dependência internacional.

6.3 Propaganda e língua de Estado

Segundo Pêcheux ([1979] 2015a), quando o Estado utiliza a propaganda¹¹⁹ para a defesa de seus interesses, utiliza uma língua de Estado. O autor comenta que o uso da propaganda é muito antigo (inclusive enquanto estratégia de guerra) e serve como um instrumento político do Estado para este manter seus domínios e seus interesses sob controle. Essa perspectiva nos instigou a refletir se há uma relação entre, por um lado, a língua de Estado e, por outro lado, a RT.

A propaganda é utilizada como um mecanismo persuasivo e muitos métodos são associados a ela, pois se trata de um “dispositivo essencial do Estado capitalista autoritário moderno, a propaganda se faz com imagens e palavras, sentimentos, ideias e gestos. É, pois, evidentemente, um negócio de *psicologia*” (Pêcheux, [1979] 2015a, p. 74). A propaganda, em si, não é capitalista ou anticapitalista, autoritária ou não, mas é um instrumento a serviço de alguém com determinados fins. Ou seja, a questão é o modo como ela tem sido utilizada para propagar determinados valores e crenças. As técnicas de propaganda têm sido inicialmente baseadas nas pulsões e nos desejos humanos, cujas bases são biopsicossociais. Na perspectiva materialista do discurso, não se trata de analisar as técnicas de propaganda e sim de interpretar os efeitos da propaganda a partir da história do desenvolvimento capitalista, considerando as formas de interpelação enquanto práticas sociais e discursivas. Essas formas estavam associadas a duas vias do desenvolvimento capitalista: a via americana e a via prussiana. A via americana está baseada na venda livre da força de trabalho, bem como na defesa da propriedade privada e dos pressupostos liberais, os quais constituíram o desenvolvimento do capitalismo:

A via número 1 do MPC [modo de produção capitalista] se apresenta sob os traços de uma democracia burguesa exemplar, fundada na *ideologia jurídica do contrato livre e igual* que constitui, através da forma econômica das “leis de mercado”, a mola essencial da divisão de classes entre trabalhadores “livres” e os proprietários da “livre empresa”. Nesse universo, o passado está apagado ou ausente; o MPC engendra as formas de assujeitamento que lhe são necessárias ao mesmo tempo em que engendra a si mesmo (Pêcheux, [1979] 2015a, p. 81).

¹¹⁹ No início do texto *Foi propaganda mesmo que você disse?*, Pêcheux ([1979], 2015a, p. 73) esclarece que pretende “caracterizar as diversas operações midiáticas de massa desenvolvidas (em média de maneira eficaz) pela grande burguesia multinacional contra tudo o que resiste a sua política”, enfocando a propaganda.

Por seu turno, a via capitalista prussiana, desenvolvida na formação social feudal, consolida-se através da “centralização monárquica, [do] aparelho militar e [da] ideologia religiosa” (Pêcheux, [1979] 2015a, p. 81).

No texto *A língua inatingível*, Gadet e Pêcheux ([1981] 2004) também fazem referência ao período de transição do feudalismo para o capitalismo, em que a constituição de uma língua nacional é fundamental para conquistar-se e manter-se a ordem dominante. Sem cairmos no anacronismo em relação à ideologia neoliberal, estamos destacando a importância e o poder da constituição de uma língua nacional que desde os primórdios do capitalismo, fez-se necessária para a consolidação desse sistema, tal como ocorre com qualquer outra formação social. Sendo assim, o ensino da gramática ganhou, “com a constituição dos Estados nacionais, a forma de um projeto político, que colocava na ordem do dia das revoluções burguesas a ‘questão linguística’: constituição da língua nacional através da alfabetização, aprendizagem e utilização legal dessa língua nacional” (Gadet; Pêcheux, [1981] 2004, p. 37).

A burguesia universalizou e homogeneizou uma língua nacional na transição do feudalismo para o capitalismo, não como um gesto generoso, mas como uma das formas de possibilitar a circulação das mercadorias e de criar uma aliança com os camponeses, tendo em vista a sua (da burguesia) libertação do jugo dos senhores feudais. A língua nacional representava “O ideal da igualdade diante da língua, como uma das condições efetivas da liberdade dos cidadãos, e organizar uma desigualdade real, estruturalmente reproduzida por uma divisão política no ensino da gramática” (Gadet; Pêcheux, [1981] 2004, p. 37).

As duas vias de desenvolvimento capitalista (a via americana e a via prussiana) acompanharam o desenvolvimento socioeconômico dos séculos XIX e XX. Tempos históricos em que estão presentes as condições de produção concretas para a propaganda.

Referindo-se ao uso da propaganda a serviço dos interesses do capitalismo, Pêcheux ([1979] 2015a, p. 82) questiona: “Se isso funciona tão bem para eles [capitalistas], por que não funcionaria para nós [comunistas]?”. De maneira similar, se as estratégias da propaganda são utilizadas pela burguesia, podem ser igualmente utilizadas pelo proletariado. Ainda em relação à via prussiana¹²⁰, o autor cita como exemplo o discurso stalinista:

O duplo discurso stalinista é uma língua de Estado, isto é, uma série de estratégias de discurso obstinada em evacuar qualquer contradição e a mascarar a existência das relações de classe: ela usa uma falsa aparência para contornar indefinidamente o que todo mundo sabe e que ninguém pode dizer.

¹²⁰ O autor também caracteriza a via prussiana da Alemanha subjugada ao nazismo.

Esta língua tende assim a passar pelo real, a representá-lo sem distância, a constituir seu equivalente: o dizível e o existente devem coincidir sem falhas nos enunciados performativos do stalinismo (cf. “A URSS é o Estado do povo todo”), pronto para que a falha retorne pelo viés do absurdo (Pêcheux, [1979] 2015a, p. 86).

As condições de produção a que se refere o autor dizem respeito ao Estado Soviético sob a liderança de Stalin e à instauração do comunismo. As características do Estado comunista são totalmente diferentes das do Estado capitalista com a ideologia neoliberal. Gadet e Pêcheux ([1981] 2004) comentam que a língua utilizada no socialismo parece blindada das contradições, em oposição à língua utilizada no sistema capitalista.

Se houve condições sócio-históricas desde o feudalismo até o liberalismo para a constituição da língua de Estado, não há condições no neoliberalismo para este também se utilizar de uma língua de Estado? Em outras palavras, considerando o fato de que a agenda neoliberal é garantida por decisões do próprio Estado e o funcionamento dos AIE, podemos dizer que existe uma língua de Estado em funcionamento?

Em nosso gesto de interpretação, não concebemos a língua de Estado enquanto proposição de uma nova gramática ou reforma ortográfica, mas enquanto uma propaganda política que “faz circular a política por meio de massa para a população em geral e que essa política assim formulada o seja pelas instâncias do Estado” (Orlandi, 2017, p. 107), na medida em que a língua de Estado representa o próprio Estado. A nosso ver, é isso o que ocorre com a circulação da propaganda da RT, principalmente nos anos que antecedem sua implantação. Porém, o que estamos considerando como língua de Estado não é a propaganda da RT e sim o conjunto de enunciados que passam a ser dominantes nas mais diversas esferas sociais, pondo em circulação a efetivação da agenda neoliberal e sendo assumidos como uma linguagem do dia a dia.

Afirmamos que a propaganda da RT circula nas mais diversas esferas sociopolíticas, porque os enunciados característicos do modelo de produção toyotista - tais como, dentre outros, *flexibilização*, *terceirização*, *empreendedorismo* - são também enunciados¹²¹ de referência do discurso neoliberal e que colaboram com a FDD da RT. Os termos utilizados são revestidos de uma aparência nova, mas, na verdade, remontam às práticas liberais, “cujos principais termos são liberação comercial, desregulamentação dos mercados e flexibilização de direitos. Esse vocabulário, forjado em torno da ideia de ‘liberdade’, recupera os pressupostos fundamentais do liberalismo” (Galvão, 2007, p. 38). Trata-se de enunciados que

¹²¹ No capítulo 9, apresentamos o gesto de interpretação dos enunciados *terceirização* e *flexibilização*.

circulam e que, nessa circulação, revigoram formas de interpelação ideológica, convergindo com os interesses do capital. Enfim, não estamos afirmando que a RT materializa uma língua de Estado e sim que representa um posicionamento ideológico do Estado. Ou seja, estamos considerando como língua de Estado aquela que veicula a formação ideológica, ramificando-se através dos AIE e consolidando o discurso jurídico-político da agenda neoliberal.

6.4 Propaganda política da Reforma Trabalhista: efeitos da língua de vento

O termo *língua de vento*¹²² é por Pêcheux utilizado em referência à “política do performativo”, na qual “dizer equivale a fazer, a política tende a se tornar uma atividade imaginária que se parece ao sonho acordado” (Pêcheux, [1979] 2015a, p. 88), situação que se aplica aos movimentos operários de 1968 e 1978 na França, os quais deveriam servir de resistência, mas não conseguiram combater o avanço da ofensiva do capitalismo:

Maio de 68 foi uma verdadeira festa do performativo, acompanhada de um desregramento sistemático de suas condições de validade. [...] R. Debray chama de língua de vento, e de que se sustenta a política do performativo, a questão de saber quem está “no direito” de produzir os enunciados performativos a propósito da revolução recebia uma resposta nova, ambígua e flutuante, remetendo ao mesmo tempo à “cada um” e “à ninguém” (Pêcheux, [1979] 2015a, p. 88).

O autor cita como representativo da política performativa o enunciado *mudar de vida*, que serve tanto ao capitalismo quanto aos movimentos revolucionários, caso do movimento estudantil francês de 1968. Tal movimento estudantil não percebeu que sua “desordem” também servia ao capital, ou seja, não reconheceu que o ato performativo da desordem era “o alimento indispensável a uma maquinaria provocadora do Estado, destinada a re-estabelecer a ordem capitalista pela repressão, era desconhecer que a nova ordem do capitalismo liberal tinha *positivamente* necessidade de certo tipo de desordem para abrir sua via” (Pêcheux, [1979] 2015a, p. 88). Esse não reconhecimento termina por resultar em um consenso liberal:

¹²² No texto *Delimitações, Inversões e Deslocamentos*, o autor explica, em nota de rodapé, que a língua de vento evoca um “discurso aparentemente sem propósito do ‘qualquer coisa’, porém este discurso não se alimenta de ‘qualquer coisa’. Ainda no mesmo texto, o autor comenta sobre a “língua de ferro ou língua de madeira”, cuja expressão também foi utilizada por Debray para se referir a língua do latim no período feudal, pois apenas quem teria acesso a mesma eram os clérigos e a alta nobreza (Pêcheux ([1980], 1990, p.21-24). Segundo Orlandi (2017, p. 217), “a língua de madeira é o próprio lugar simbólico-político da dominação”.

Dominação mais sutil, que consiste em reforçar as marcas pelo jogo interno de sua diferença, pelo logro publicitário da linguagem comercial e política: a “língua de vento” permite à classe no poder exercer sua maestria, sem mestre aparente. Ela não serve tampouco a seu mestre. O imperialismo fala hoje uma língua de ferro, mas aprendeu a torná-la tão ligeira quanto o vento (Gadet; Pêcheux, [1981] 2004, p. 24).

Através de uma política performativa, que se diz para todos (mas que serve aos interesses de apenas alguns), a língua de vento, muitas vezes, propaga promessas que se dissolvem ao vento. A propaganda política eficaz é aplicada em doses homeopáticas, ou seja, é veiculada de forma contínua e, por vezes, ao longo de vários anos, nos quais se intercalam períodos de maior e menor intensificação. No contexto da RT, o período de maior intensificação ocorreu durante o Governo Temer, em que as promessas ao vento eram evidenciadas por meio de enunciados que produziam um efeito de sentido de que haveria melhoria das condições de vida do sujeito-trabalhador e da sociedade.

Chamamos *em nome das questões sociais* ou *em nome do social* os argumentos que mobilizam memórias do dizer derivadas do campo social, memórias que refletem desejos individuais do sujeito-trabalhador. O que está sendo mobilizado no sujeito-trabalhador é o desejo de ter mais emprego, mais renda, mais trabalho, melhores condições de vida, para poder acessar seus direitos. Sendo assim, a propaganda política da RT procura veicular a crença de que haverá o desenvolvimento econômico do país, em nome das melhores condições de vida no campo social para a classe trabalhadora. A título de ilustração, apresentamos os recortes a seguir, o qual se refere a uma das promessas da RT:

SD07a Permitiria a abertura de **mais vagas de trabalho, combatendo o desemprego**. A expectativa era de preservar cerca de 4,8 milhões de postos de trabalho só em 2021. Estimularia a contratação de jovens, com redução de custos para empresas. Mesmo jovens não qualificados seriam contratados, pois as empresas ficariam mais dispostas em investir no treinamento, já que haveria menores custos na abertura de uma vaga (UOL, 2021).

SD73 O país precisa **apostar** que a **reforma venha contribuir** para uma **melhoria** gradativa na oferta de **vagas no mercado formal**, assim que a atividade econômica consolidar o crescimento (...) O que se espera, de fato, é que a partir da definição legal, mesmo com a omissão do Congresso, o país passe a contar com uma normatização mais transparente, menos burocrática e mais eficiente nas relações entre empregadores e empregados. Esse é um dos pressupostos para que, com a aguardada reação econômica, **a oferta de trabalho possa ser ampliada, contribuindo para reduzir os elevados níveis de desemprego registrados hoje** (ZH; RBS, 2018, p. 18).

Os argumentos sociais que justificam as ações econômicas são demonstrados na SD07 através do aumento de postos de trabalho - nesse caso, para os jovens que pretendem ingressar no mercado de trabalho. Nesses recortes, várias vantagens da RT no campo social são anunciadas para o sujeito-trabalhador: mais oportunidades de acessar vagas de trabalho, combate ao desemprego, contratação de jovens no mercado de trabalho (mesmo os sem qualificação). Para os empresários, a RT também é vantajosa, pois reduziria os custos das empresas. O consenso provocado pela SD em questão desliza para o desejo de algo e não necessariamente para a sua efetivação.

Na SD73, os argumentos em favor da ampliação de vagas no mercado e da maior oferta de trabalho não necessariamente corroboram o argumento em favor da implantação da RT. O desemprego é estrutural e constitutivo do sistema capitalista, através da manutenção do exército de reserva. Essa SD foi publicada no ano de 2018, após o qual as taxas de desemprego continuaram aumentando, chegando a “14,4% entre dezembro de 2020 e fevereiro de 2021. Os índices da Pnad do IBGE revelam que o país amarga 14,4 milhões de desempregados. É o maior índice de desemprego desde quando começou a série histórica da pesquisa, em 2012” (Santos; Goes, Conjur, 2021, p. 4).

As taxas de desemprego historicamente oscilam, sendo influenciadas por múltiplos fatores. Assim, os argumentos relacionados à melhora no mercado de trabalho são uma promessa ao vento, pois não é a RT que diminuirá o desemprego estrutural. Ao mesmo tempo, podemos demonstrar uma posição-sujeito de identificação com a FDD da RT.

Tais argumentos em nome das questões sociais colocam em cena o mecanismo de antecipação da formação imaginária, na medida em que a propaganda política do governo, ao se identificar com o lugar do sujeito-trabalhador, mobiliza o desejo deste de ingressar e de se manter no mercado de trabalho. Essa propaganda se apresenta como a solução para o enfrentamento da crise do desemprego e como forma de inserir a classe trabalhadora na modernidade das relações trabalhistas. Há uma contradição entre, de um lado, a promessa de melhora das questões sociais e, de outro lado, a realidade (desemprego estrutural, perda do poder aquisitivo, aumento da fome, aumento da desigualdade social etc.).

A memória sócio-histórica do dizer *em nome de* mobiliza uma das redes de formulações advindas de uma FD religiosa, quando o pré-construído evoca o sacrifício ou o sofrimento, em nome do social. Ou seja, o sacrifício pessoal justifica o campo social, o que invisibiliza os interesses do mercado capitalista. Por exemplo, para combater o desemprego, é preciso aceitar as condições do trabalho intermitente:

SD64a As medidas trabalhistas referentes à redução de jornada e suspensão do contrato de trabalho também evitaram muito **sofrimento** ao **preservar milhares de empresas** e mais de 10 milhões de **empregos**. São **resultados animadores** para iniciativas que tiveram de ser gestadas às pressas (Pastore, Correio Braziliense, 2020).

O trabalho intermitente deixa o sujeito-trabalhador numa situação vulnerável, pois seu contrato poderá ser por período de trabalho intercalado com ausência deste. Os períodos de trabalho e de não trabalho podem perdurar horas, dias, meses. Trata-se de períodos pontuais de trabalho, enquanto, no restante do tempo, o trabalhador permanece aguardando. Isso significa que o sujeito-trabalhador só recebe o correspondente às horas trabalhadas, não sendo contabilizados, como nos demais contratos, finais de semana, décimo terceiro, férias, feriados etc.

Na SD64a, evoca-se a memória social *em nome de*, pois, para se evitar o **sofrimento**, é necessário aceitar a redução da jornada de trabalho. Ou seja, em nome das empresas a classe trabalhadora faz o “sacrifício”. Aliás, durante a pandemia, esse argumento foi utilizado para justificar o não fechamento temporário devido ao isolamento social das empresas, sob a prerrogativa de que isso resultaria no aumento do desemprego. Essa preocupação não era exclusiva dos brasileiros, sendo compartilhada em todos os continentes.

Cabe destacar que o pré-construído *em nome do social* funciona a partir de uma formação imaginária individual em relação à sociedade: a busca pelo emprego ou a situação de desemprego é caracterizada como responsabilidade do trabalhador. Já em relação às políticas sociais, o âmbito de intervenção não é o individual, mas de responsabilidade do Estado. As políticas sociais são uma resposta do Estado às questões sociais e são financiadas por diferentes fontes de contribuição fiscal (impostos). A política da saúde tem como característica a universalidade (a exemplo da vacina contra a Covid-19, ofertada a todo e qualquer cidadão). Já a política da previdência se destina a quem contribui com esta (benefícios previdenciários). Por sua vez, a política de assistência social se destina a quem dela necessitar. Geralmente, quem se utiliza das políticas públicas é a população com menor poder de renda. Por fim, a população que não se sente usuária dos serviços e dos programas promovidos pelas políticas públicas coloca-se, muitas vezes, em uma posição-sujeito contrária à defesa de tais políticas e, por conseguinte, a favor do Estado mínimo.

É característica da ideologia neoliberal a redução do papel do Estado no que concerne às questões sociais, assim como a conseqüente transferência ao setor privado da

disponibilidade de serviços mediante pagamento. Com a redução do papel do Estado, a população em situação de vulnerabilidade social têm menor acesso a programas e a serviços estatais. De tais programas e serviços, não são beneficiárias as pessoas de renda mais elevada. De acordo com Oliveira (2019, p. 103), “ao se descaracterizarem como beneficiários do Estado, [essas pessoas] reafirmam a sua disposição ideológica de retração dos direitos sociais, em detrimento de [sic] uma economia privada contrária a esse aspecto econômico”.

Sendo assim, a propaganda política da RT faz deslizar o sentido daquilo que seria da ordem econômica para a ordem social. Há um efeito de unicidade que dissimula as contradições da sociedade capitalista, sendo o mercado “o meio pelo qual a sociedade capitalista confere um efeito imaginário de unicidade, dissimulando a sua visão interna constituída pela contradição das classes sociais” (Amaral, 2005, p. 130).

Portanto, a propaganda política da RT busca o consenso através de alguns funcionamentos discursivos que, ao mobilizarem o sujeito-trabalhador para a defesa das questões sociais, encobrem a defesa de uma política econômica que privilegia os interesses de mercado. Essa propaganda produz um efeito de homogeneidade, ancorado na memória social e no funcionamento ideológico. Tal efeito invisibiliza as contradições, as desigualdades sociais, o antagonismo da luta de classes. Em consequência, a RT parece ser a “salvadora” enquanto resposta social à crise econômica. Logo, a implantação da RT, embora favorável aos interesses econômicos, é justificada pelo campo discursivo do social.

6.4.1 Propaganda enganosa da Reforma Trabalhista

No que diz respeito à propaganda da RT, é possível identificar a posição-sujeito de contraidentificação sob o enunciado **propaganda enganosa**, enunciado que remete a uma propaganda que não cumpre a promessa de melhorar as condições de trabalho, como demonstra o recorte discursivo a seguir:

SD02a Reforma criou a figura do “desempregado com carteira assinada” no Brasil (título). [...] como muitos já esperavam, os trabalhadores contratados como intermitentes são frequentemente admitidos e depois deixados de lado pelas empresas, pois estas podem manter o contrato sem passar serviço e sem ter qualquer ônus. Na prática, estamos falando de **desempregados que possuem um vínculo formal de emprego**. [...] **Propaganda enganosa** da RT [...] No parecer da Câmara dos Deputados para a reforma de 2017, consta que o trabalho intermitente poderia "gerar cerca de 14 milhões de postos de

trabalho formais no espaço de dez anos. Somente no setor de comércio, a estimativa é de criação de mais de três milhões de novos empregos". Contudo, o saldo de postos intermitentes em 2018 e 2019 mal alcança 5% da **promessa anualizada, configurando mais um caso gritante de propaganda enganosa contra os trabalhadores**. Enquanto isso, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) do mesmo período indica que o número de informais continuou crescendo após a Reforma de 2017, inclusive aqueles que poderiam ser contratados formalmente como intermitentes (Sakamoto¹²³, UOL, 2020).

O enunciado **propaganda enganosa** nos instiga a pensar sobre a *heterogeneidade*. No texto *Heterogeneidade(s) enunciativa(s)*, essa noção é problematizada por Authier-Revuz ([1990] 2012) em relação à exterioridade do sujeito e de seu discurso (*heterogeneidade constitutiva*), bem como em relação às formas que indiciam tal exterioridade no fio do discurso (*heterogeneidade mostrada*). Segundo a autora, há diferenças entre a heterogeneidade **do** discurso e a heterogeneidade **no** discurso. A heterogeneidade do discurso não é localizável nem representável, porque situada na relação entre interdiscurso e inconsciente. Em contrapartida, a heterogeneidade **no** discurso é representável no intradiscurso, seja de forma marcada ou não.

O pré-construído reveste de sentidos os enunciados oriundos do interdiscurso. Esse revestimento se materializa no intradiscurso enquanto fio do discurso, criando a ilusão de o sujeito ser a fonte do seu dizer. Nessa materialização, segundo Authier-Revuz ([1990]), a heterogeneidade pode se manifestar sob a forma de discurso direto ou indireto. Em relação ao discurso direto, citamos como exemplo as aspas da SD02a, as quais demonstram um argumento numérico da Câmara dos Deputados em favor do aumento no número de postos de trabalho. Ironicamente, o vínculo formal de emprego, no contrato intermitente, é, na verdade, uma situação que disfarça a condição de desemprego.

Na pesquisa de Indursky (1997), a heterogeneidade é analisada sob três modalidades: o discurso relatado, a negação e as incisivas discursivas. Essas modalidades remetem à exterioridade constitutiva do discurso. As incisivas discursivas constituem “sequências discursivas mais ou menos completas, mais ou menos fragmentadas, oriundas de outros discursos que ao serem interiorizadas, não deixam pistas de sua procedência exterior, nem do processo de apropriação por que passam” (Indursky, 1997, p. 244). Em relação à SD02a, destacamos o funcionamento das incisivas discursivas, pois são interiorizados no discurso outros campos do saber, como a **propaganda**, que provém do discurso publicitário; o **vínculo**

¹²³ O colunista da R2 da UOL é Leonardo Sakamoto, jornalista cujo Lattes está disponível em: <http://lattes.cnpq.br/1055533732184320>.

formal de emprego, que deriva das relações de trabalho; e o **desemprego**, decorrente do campo econômico e do mercado.

Identifica-se a sutura invisível entre tais campos diferentes, sutura que passa a produzir um efeito de sentido de unidade na SD02a: “Na prática, estamos falando de **desempregados que possuem um vínculo formal de emprego**. [...] **Propaganda enganosa da RT**”. O discurso da SD02a deriva de um posicionamento crítico em relação à RT, posicionamento cuja argumentação é oposta àquela caracterizada sob o pré-construído *em nome do social*. Devido ao fato de essa posição-sujeito situar-se no âmbito da crítica, podemos entendê-la como uma posição-sujeito de contraidentificação e não de desidentificação, visto que não rompe com a FDD da RT. Tal posição demonstra possibilidades de heterogeneidade do discurso, pois evoca do interdiscurso dizeres cujos efeitos de sentido deslizam da identificação com a RT para a contraidentificação relativamente a esta.

A desidentificação - que possibilita caracterizar outra FD - pode ser demonstrada através da SD247. Nesta, além do posicionamento contrário à RT, a crítica ao desenvolvimento econômico camuflado sob a contrapartida social apresenta uma posição-sujeito de combate à lógica capitalista na perspectiva da mobilização da classe trabalhadora:

SD247 Está mais que evidente e comprovado, que por trás do discurso de criação de empregos e **desenvolvimento econômico**, há tão somente intenção de precarizar o trabalho sem qualquer **contrapartida social**. É preciso **combater essa lógica** sem fundamento e buscar meios efetivos de promover crescimento, incentivando e qualificando a **classe trabalhadora**, reduzindo os custos tributários da relação de emprego, majorando o padrão de consumo da classe trabalhadora, garantindo-lhe renda digna (Almeida, Migalhas, 2021).

Na SD247, a posição-sujeito é contrária à RT e se filia à matriz de sentido da FS do trabalho coletivo, a qual envolve necessariamente a classe trabalhadora. Mesmo havendo resistências, o discurso da propaganda com vistas à implantação e à implementação da RT produz o efeito do consenso de sua aceitação.

Esse efeito de consenso é constituído por uma rede parafrástica que caracteriza a FDD da RT, incluindo formas de dizer de autocrítica, como ilustra a SD298a: “Michel Temer admite 'exagero' em propaganda pela reforma trabalhista” (Baran, Folha/UOL, 2020). A despeito desses excessos, a eficácia da propaganda governamental encobre a contradição da

luta de classes. Sendo assim, a propaganda da RT funciona como se fosse uma língua de vento, isto é, uma língua performativa por meio da qual se busca justificar a RT.

TERCEIRA PARTE: ESTADO E RELAÇÕES DE TRABALHO

A terceira parte deste trabalho tem como eixo articulador o papel do Estado na regulamentação e na desregulamentação das relações de trabalho. Essa parte divide-se em quatro capítulos, nos quais procuramos interpretar o funcionamento discursivo que caracteriza o discurso da/sobre a Reforma Trabalhista, cujo enunciado de referência é *modernização trabalhista*. Com base nesse enunciado, buscamos identificar a rede parafrástica da FD que produz o efeito de sentido de defesa da RT. Ademais, procuramos evidenciar a FDR através do movimento pendular que oscila entre conquista e perda de direitos trabalhistas, bem como através das formas de resistência da classe trabalhadora durante a implantação da RT.

7 ESTADO E DISCURSO JURÍDICO-POLÍTICO

A instância jurídico-política - geralmente relacionada à instância econômica - é um dos níveis que compõem as estruturas e as práticas sociais que caracterizam a reprodução das relações sociais e de produção. Na perspectiva althusseriana, são instâncias que têm autonomia relativa, mas que mantêm relações de domínio e de subordinação, o que Althusser ([1969] 2008) chamou de *sobredeterminação*. A esse propósito, observam Filho e Francisco (2017, p 217): “As relações que constituem as instâncias jurídico-política e ideológica estão sempre *sobredeterminadas* por suas relações entre si ou por suas relações diferenciadas com a instância econômica”.

Quando nos referimos especificamente ao discurso jurídico-político, estamos fazendo, na perspectiva althusseriana, a distinção entre *Aparelho Político do Estado* (chefe de Estado, governo, administração) e *Aparelho Ideológico de Estado Político*. Nas palavras de Althusser ([1969] 2008, p. 241), “o primeiro pertence ao aparelho de Estado (repressor), enquanto o segundo faz parte dos aparelhos ideológicos de Estado”. Nosso gesto de interpretação, neste capítulo, procura demonstrar os mecanismos de regulamentação da Reforma Trabalhista, legitimados pelo discurso jurídico-político de seu porta-voz, o qual é o representante legal da Lei da Reforma Trabalhista. Ademais, buscamos identificar o funcionamento do enunciado de referência *modernização trabalhista*, atrelado aos efeitos de sentido de crescimento da economia do país e de promessa de melhora nas condições de vida da classe trabalhadora.

7.1 Regulamentação da Reforma Trabalhista e discurso jurídico

Indursky (2019) estabelece uma distinção entre *o discurso jurídico* e *o jurídico*. O conjunto dos textos que compõem a legislação brasileira caracteriza o discurso jurídico: trata-se de textos produzidos por juristas e por legisladores que criam as referidas leis e que regem as normas jurídicas do país. Por isso, o Poder Legislativo tem como uma de suas funções privilegiadas a criação de leis, envolvendo, para tanto, deputados, senadores, comissões da Câmara e do Senado, no âmbito federal, mas também participam outros juristas e legisladores nas esferas estadual e municipal. Através do gesto de interpretação, percebemos que o discurso jurídico está presente sistematicamente no *corpus* empírico, geralmente

associado às etapas de aprovação e de implementação da RT, dando forma às regulamentações, como demonstram as SDs a seguir:

SD50 Originalmente enviada pelo governo para aliviar leis para pequenos negócios e startups, por exemplo, a medida provisória denominada de MP da Liberdade Econômica foi alterada pelo relator, **deputado Jerônimo Goergen** (PP-RS), em acordo com a equipe econômica (RESENDE, FSP, 2019).

SD09 Um dos projetos mais extensos é o do **deputado Pedro Paulo** (DEM-RJ), que propõe detalhar na legislação **regras para regime misto de trabalho** - parte em casa e parte no escritório - e normas para a aquisição e manutenção dos equipamentos por parte das empresas e uso dos mesmos pelos **empregados**, além do reembolso de despesas. O texto prevê até mesmo a possibilidade de as firmas realizarem vistorias nas casas dos trabalhadores. [...] Outro **projeto de lei, do deputado João Daniel** (PT-SE), também endurece as regras para **controle** de jornada e o direito à **desconexão** no trabalho remoto. "O que vemos são **trabalhadores pressionados ou coagidos à produtividade**, mesmo que isso sobreponha ou aniquile as horas e garantias de tempo de suas vidas privadas. Instrumentos particulares como redes sociais e aplicativos de **uso exclusivo pessoal viraram extensão do trabalho, sem respeito à privacidade, jornada ou garantias trabalhistas**", argumenta o deputado (Rodrigues, Estadão, 2020).

SD15 O Plenário do Senado aprovou, nesta quinta-feira (15), o **Projeto de Lei** (PL) 3.932/2020, que garante regime de teletrabalho às trabalhadoras gestantes durante a pandemia de covid-19. A proposta é de autoria da **deputada federal Perpétua Almeida** (PCdoB-AC) e recebeu parecer favorável, com uma emenda de redação, da relatora, a senadora Nilda Gondim (MDB-PB). Como não houve mudanças de conteúdo no texto aprovado pela Câmara, o projeto será enviado, agora, à sanção presidencial (Rudy, 2021).

Nas SDs anteriores, destacamos a função dos(as) parlamentares deputados(as) no processo de regulamentação da reforma que caracteriza o discurso jurídico da RT. A atuação dos juristas ocorre principalmente através de MP ou de PL, dentre outros instrumentos.

A SD50 se refere à MP nº 881/2019, que durou de abril a agosto de 2019, quando, a partir de setembro desse ano, passou a vigorar como a Lei nº 13.874/2019, a qual, apesar de sofrer algumas alterações, passou a ser conhecida como a *Lei de Liberdade Econômica*. Essa MP teve um certo destaque porque o Governo Bolsonaro tentou modificar o que foi implantado na lei pelo Governo Temer. Na SD50, o Ministério Público do Trabalho e alguns juízes estavam se manifestando contra propostas do Presidente Bolsonaro, utilizando o argumento de inconstitucionalidade da referida lei a partir da Constituição de 1988 e da Convenção da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Tal reportagem, ao se referir às alterações propostas, apresenta algumas regras trabalhistas mais amenas; uma delas é o fim da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa) nas empresas com menos de 20

funcionários. A reportagem aborda, também, a remuneração extra dos funcionários aos domingos e feriados, caso folguem em outro dia, assim como as multas aplicadas pelos fiscais do trabalho, as quais somente aconteceriam após uma segunda visita às empresas, dentre outras propostas.

Na SD09, a reportagem trata sobre as propostas realizadas por parlamentares com vistas à criação de novas regras em relação ao teletrabalho. Este envolve situações que surgiram em função da necessidade de o trabalho ser realizado como *home office* a partir do período da pandemia. A falta de regulamentação, nessa área, gerou um volume muito grande de processos trabalhistas.

A necessidade do PL a que se refere a SD15 surge porque, na CLT original, era proibido às gestantes e às lactantes o trabalho em atividades insalubres. A RT altera essa condição, permitindo que trabalhadoras nessas condições exerçam as atividades em questão com a apresentação de atestado médico. O PL 3.932/20 propõe que o trabalho das gestantes no período da pandemia esteja sob o regime de teletrabalho e que, nessa condição, não haja redução de salário. Esse PL é uma medida para garantir o isolamento social diante do avanço da contaminação pelo Novo Coronavírus. Porém, esse PL não resolve todas as situações laborais, uma vez que algumas destas não podem ser exercidas no regime domiciliar, ficando tais situações a critério da negociação (ou não) com o empregador. Estas SDs são exemplos da III fase¹²⁴ de implementação das propostas de ajuste da RT, tendo havido várias outras regulamentações.

O discurso jurídico da FDD da RT apresenta dezenas de SDs que tratam das legislações mencionadas anteriormente. Ao referir-se apenas ao **jurídico**, Indursky (2019, p. 59) entende-o como o “resultado do trabalho de construção discursiva produzida por diferentes sujeitos não-especialistas em seus discursos, os quais se encontram em circulação no discurso social”. Nessa direção, o jurídico inclui os mais diferentes atores sociais que produzem gestos de interpretação sobre o discurso jurídico, dentre os quais atores dos meios de comunicação: “Estes gestos de interpretação do texto legal, instaurados por sujeitos não-especialistas, tecem processos discursivos que vêm afetados pelo interdiscurso e que também podem ser recortados por diferentes formações discursivas” (Indursky, 2019, p. 59).

O jurídico pode se referir à FDD da RT, em que há plena identificação com a FS, conforme ilustra a SD13. No entanto, mesmo que se observe um certo posicionamento crítico

¹²⁴ De acordo com a divisão temporal da RT, mencionada na seção 3.4, a III fase ocorreu no período de janeiro de 2019 a dezembro de 2021.

em relação à RT, tal posicionamento pode não demarcar uma posição-sujeito de contraidentificação, como no exemplo da SD45, a seguir, pois acaba por reforçar o caráter modernista da RT:

SD45 Desde sua aprovação em novembro de 2017, a lei 13.467 de 2017, mais conhecida como reforma trabalhista, tem levantado **discussões acirradas** acerca de suas mudanças e propostas. Enquanto, por um lado há juristas e profissionais da área trabalhista que defendem a possibilidade de **negociação de acordo** com o que melhor se encaixa tanto para o empregador quanto para o colaborador em um movimento de modernização da CLT, há outros que criticam veementemente uma dita **perda de direitos** e exigem **intervenções legislativas** e do executivo para que **protejam o trabalhador** de determinadas condições. [...] Com o encerramento da validade da MP, surge, inevitavelmente, um momento de instabilidade e dúvidas sobre quais serão os próximos passos do Governo Federal. Por mais que **a reforma trabalhista avance em uma série de questões importantes em prol da modernização do sistema trabalhista brasileiro**, a reabertura destes pontos de discussão pode gerar novas diatribes capazes de impulsionar o clima de divisão já bastante acirrado no país e ampliar as dúvidas de empregadores sobre o conturbado cenário atual do trabalho no país (Pontes, Migalhas, 2018).

SD13 Como o negociado prevalece sobre o legislado, esses acordos têm força de lei e protegem as partes contra a insegurança futura. **É o melhor caminho a ser seguido. A adoção de regras rígidas estabelecidas por lei mais atrapalha** do que ajuda, pois as peculiaridades das diversas situações exigem adaptações que só podem **ser adequadamente estabelecidas por negociação coletiva** (Pastore *et al*, Estadão, 2020).

A SD13 exemplifica o jurídico, pois é uma reportagem escrita por Pastore¹²⁵ *et al* (2020). A reportagem se refere a um dos pontos de discussão durante a implantação da RT, a saber, a relação do negociado sobre o legislado. Antes da LRT, as negociações eram sempre coletivas, através dos sindicatos, o que assegurava à classe trabalhadora equidade nas negociações, garantindo a proteção dos direitos trabalhistas. Com as novas regras, as negociações podem ser realizadas diretamente com o sujeito-trabalhador, sem intermédio dos sindicatos, ou, caso sejam assim feitas, podem ser adequadas a diferentes condições de trabalho, o que nem sempre é favorável à classe trabalhadora - pelo contrário, na maioria das vezes, tal mudança favorece os interesses do empregador.

Nesse recorte discursivo, podemos perceber uma posição-sujeito de identificação com a FDD, por reforçar a prevalência do negociado sobre o legislado como **o melhor caminho a ser seguido** e por sustentar que a adoção de **regras rígidas estabelecidas por lei mais atrapalha**. Poderíamos pensar que haveria um deslocamento de sentido quando a SD13 se

¹²⁵ Pastore é presidente do Conselho de Emprego e Relações do Trabalho da FecomercioSP e professor da Universidade de São Paulo (USP). É formado em sociologia.

refere às **negociações coletivas**, porém, na posição-sujeito de identificação, a negociação coletiva diz respeito à flexibilidade dos acordos que envolvem sindicatos, os quais representam diferentes segmentos laborais. A prevalência do negociado sobre o legislado individualiza os acordos, como se os trabalhadores estivessem segmentados, o que termina por fragilizar a força coletiva da classe trabalhadora e por possibilitar negociações que atendam aos interesses da classe empregadora. Nas palavras de Amaral (2013, p. 265), no discurso legal, identifica-se o funcionamento ideológico da contradição, pois, “ao mesmo tempo que simula unicidade, produzindo um discurso legal em que todos são iguais perante a lei, produz mecanismos para a conservação da desigualdade entre os sujeitos”.

A SD45 consiste em um comentário de Dyego Pontes (2018), consultor trabalhista e previdenciário da Grounds¹²⁶. Ele comenta sobre o término da validade da MP 808/17, após o qual volta a valer o que estava proposto originalmente na Lei 13.467/17. Apesar de o comentário - por ser publicado em reportagem do site *Migalhas* (veículo mais progressista) - destacar o quanto a MP propunha mitigar a perda dos direitos para a classe trabalhadora com a vigência da RT, a posição-sujeito acaba reforçando a RT em “prol da modernização do sistema trabalhista”, de modo que não percebemos essa posição-sujeito como de contraidentificação relativamente à RT.

O Estado, através do direito do trabalho, garante e regulamenta as relações de trabalho, porém o faz de forma contraditória: pode regulamentar tanto na perspectiva da garantia de direitos quanto na perspectiva da perda destes. O funcionamento ideológico do Estado é contraditório, pois deveria servir ao interesse de todos, contudo atende de forma distinta aos interesses do capital e aos interesses da classe trabalhadora.

Se o Estado se isenta da responsabilidade com a classe trabalhadora, caracteriza-se enquanto Estado mínimo, pois deixa para o mercado a regulação das relações de trabalho. No que se refere às políticas públicas e às ações de proteção social, estas são transferidas a outras instâncias da sociedade civil. Por isso, o discurso jurídico que trata sobre a (des)regulamentação das relações trabalhistas interfere no sistema de proteção à classe trabalhadora, podendo significar maior ou menor grau de acesso aos direitos. Ao fim e ao cabo, trata-se de uma equação simples: de acordo com os interesses econômicos e políticos que o Estado representa, a intervenção no sistema de proteção ao trabalhador é maior ou menor. O Estado, ao optar pela ideologia neoliberal, adere à mínima intervenção.

¹²⁶ É uma empresa tecnológica que presta assessoria e consultoria em processos de análise fiscal, financeira e contábil (Grounds, 2016).

7.2 Porta-voz da Reforma Trabalhista

A Reforma Trabalhista não é um sujeito, portanto ela não fala por si e necessita de um sujeito enunciador que fale em seu nome: trata-se de seu porta-voz. Já o sujeito-trabalhador não se faz presente na RT, mas é em nome dele que esta é anunciada. Então, há dois enunciadores com a função de porta-voz: o da Reforma Trabalhista (enquanto legislação) e o do sujeito-trabalhador. Os questionamentos que delineiam o percurso interpretativo desta seção são os seguintes: quem é o sujeito enunciador, porta-voz da RT, e qual é o seu lugar discursivo? Quais são os mecanismos discursivos que aparentemente legitimam o porta-voz e quais são as posições-sujeito que a ele se filiam? Quem seria o porta-voz do sujeito trabalhador sob o enigma do falso-porta-voz?

O porta-voz da RT sempre está em um lugar mediado pelo discurso jornalístico, o que, porém, não quer dizer que não é possível identificar diferentes posições e seus enunciadores. Pelo contrário, a interlocução envolve muitos sujeitos, dentre os quais podem ser identificados - neste estudo, sempre a partir do discurso jornalístico - tanto os que defendem a RT quanto os que a ela se opõem. Cabe, ainda, destacar que quase nunca o sujeito-trabalhador é o próprio sujeito da enunciação: geralmente, outros sujeitos falam em nome dele, seja enquanto porta-voz ou enquanto falso porta-voz. Nesta seção, o enfoque é o porta-voz da RT, mesmo que sob a mediação midiática.

Para que a RT pudesse ser implantada e regulamentada, ela necessitou do apoio do Estado e do aparato jurídico-político. Dessa forma, o porta-voz legítimo e institucionalizado da RT é o próprio presidente em exercício, bem como todos os representantes jurídicos e políticos envolvidos direta ou indiretamente em tais implantação e regulamentação. Várias são as SDs que demonstram o lugar do porta-voz, dentre as quais ressaltamos as duas seguintes:

SD138b **Temer defende reforma trabalhista** e diz que é saída para manter empregos (Matoso, 2016).

SD141 Por que a reforma é necessária? O **governo alega** que a CLT, dos anos 1940, precisa ser atualizada por não conseguir atender a todos os setores da economia, como o de **tecnologia**, por exemplo, que passa por constantes transformações. Outro motivo é que foram incorporados vários **penduricalhos** às leis, que **geram interpretações divergentes** e estimulam disputas judiciais (Doca, Globo, 2016).

A SD138b é o título da reportagem. Explicitamente, Temer **defende a reforma trabalhista**. Detentor do poder governamental, ele é o porta-voz, legítimo e institucional, da defesa da RT. O termo **defesa** também é significativo por estar alinhado à política neoliberal, cuja agenda tem como um de seus pontos a implantação das reformas. O poder e a posição social do presidente lhe conferem a representatividade do país, resultante da formação imaginária de seus governados.

Na SD141, o termo **o governo** está numa relação direta com os termos **necessária e alega**, o que produz o efeito de sentido da necessidade de a RT ser implantada, como se fosse um fato inquestionável e absolutamente indispensável. Enquanto lugar social, espera-se que o presidente seja representante de todos os brasileiros, mas, nessa SD, ele é o porta-voz dos setores da economia, especificamente do setor tecnológico. A antiga CLT não acompanhou os avanços tecnológicos, de modo que a implantação da RT seria capaz de atender às necessidades das condições tecnológicas para a execução, por exemplo, do trabalho *home office* e do trabalho remoto. Nesse caso, ele está sendo igualmente o porta-voz do setor empresarial, embora fale a uma parcela específica da classe trabalhadora que depende da tecnologia a fim de desenvolver seu trabalho. Trata-se de efeitos de sentido que reafirmam que a RT representa a “modernidade” através de seu porta-voz.

Ainda na SD141, o termo **penduricalhos** advém do campo das frivolidades, significando adornos, enfeites. O uso desse termo ameniza as implicações das alterações propostas pela LRT. Por seu turno, a expressão **geram interpretações divergentes** provoca dois efeitos de sentido: o que foi feito até então não deve ser levado a sério, pois está no campo das festas, ao mesmo tempo que generaliza o interlocutor, afinal quem tem interpretações divergentes? A reportagem não explicita. Nesse caso, o governo, enquanto porta-voz da RT, coloca-a no patamar de uma ação séria que se contrapõe às frivolidades representadas pelos penduricalhos.

O sujeito porta-voz da RT se apresenta de forma linearizada e homogênea no intradiscurso, em que se evidencia o porta-voz jurídico. Entretanto, não é somente o presidente, enquanto autoridade e representante do governo, o único porta-voz da RT. Como dito antes, para que esta fosse implantada, foram necessários o apoio e a tramitação legal no processo de aprovação, o que contou com muitos apoiadores, também porta-vozes legítimos

da RT, a exemplo¹²⁷ do Congresso Nacional, do Executivo Federal, do Ministro do Trabalho (à época, Ronaldo Nogueira), do Ministro da Casa Civil (à época, Eliseu Padilha).

O porta-voz está autorizado a enunciar em nome do outro, uma vez que o representa de forma legítima e institucional. Porém, considerando nosso *corpus* empírico, constituído por reportagens e por notícias de um campo discursivo heterogêneo, temos de considerar que o porta-voz estará sempre mediado pelo discurso jornalístico. Nessa perspectiva, entendemos que o discurso jornalístico, enquanto mediador, representa a mesma posição que está sendo veiculada pelo porta-voz, em uma relação de similaridade e de convivência, ou seja, em geral, há uma identificação do veículo jornalístico com o porta-voz ao qual ele cede espaço. Essa identificação está alinhada ao tipo de editorial do veículo de comunicação e à suposta “neutralidade” da informação que se prega no jornalismo.

A função do porta-voz é legítima quando representa a voz dos seus interlocutores. Uma representação em que o porta-voz, ao mesmo tempo que é o enunciador visível, é também aquele que “fala em nome de” do lugar de testemunha, de alguém que participa do processo. No texto *Delimitações, inversões, deslocamentos*, Pêcheux, [1980] 1990, p. 17) menciona a função do porta-voz ao se referir às falhas do funcionamento ideológico, espaços em que há pontos de resistência: “[...] o porta-voz se expõe ao olhar do poder que ele afronta, falando em nome daqueles que ele representa, e sob o seu olhar”. Quem é o porta-voz do sujeito-trabalhador afetado pela RT? É aquele que fala em seu nome, que protagoniza espaços de luta e representação dos interesses da classe trabalhadora, conforme demonstra a seguinte SD:

SD104 Resistência! É o que **os trabalhadores** terão que redobrar a partir de novembro, quando entra em vigor a reforma trabalhista de Temer e seus deputados e senadores. Vamos ter que estar muito **unidos e fortes** para impedir que os empresários apliquem os itens da reforma. Eles tentarão tirar nossos direitos no dia a dia, principalmente as Campanhas Salariais. Mas **nós** não vamos deixar. Para isso precisamos que **nosso instrumento de luta**, o **Sindicato**, esteja cada dia mais **forte**! Essa **força vem da conscientização** da gravidade do momento que vivemos e da participação de cada operador e operadora junto ao Sindicato e das ações por ele organizadas. A sua associação e a sua contribuição com a luta é mais necessária do que nunca! Contamos com você para defendermos juntos o direito que é seu! ASSOCIAR É FORTALECER A LUTA!!! (Sintratel, 2017).

¹²⁷ Tais apoiadores foram mencionados na R138 e na R139, enquanto o Senado é mencionado na R140, nos anos de 2016 e de 2017. Não seria possível mencionar todos os nomes e funções citados ao longo do *corpus* empírico, por isso optamos por trazer alguns exemplos da rede parafrástica da FDD da RT.

Na SD104, o sujeito enunciador é o sindicato, que legitimamente desempenha a função de representação de seus trabalhadores associados. Além da representação, ele conclama todos para “fortalecer a luta”, o que implica uma organização coletiva; sendo assim, eles falam do lugar social dos trabalhadores. Lugar esse que se identifica com a FS histórica da classe trabalhadora, com a FDR à RT e com a FI advinda de saberes socialistas.

Caso o enunciador não esteja, de fato, representando o sujeito-trabalhador e caso esteja deixando de enfrentar os interesses da classe trabalhadora na defesa intransigente dos direitos trabalhistas, então podemos considerar que é o falso porta-voz. Entendemos que o falso porta-voz é aquele que fala em nome do sujeito-trabalhador, mas defende os interesses do mercado a partir da FI Neoliberal. Dessa maneira, a FDD da RT procura produzir o efeito de sentido de defesa da posição-sujeito do trabalhador, como se o falso porta-voz com ele compartilhasse tal posição, defendendo seus interesses, o que seria da ordem do impossível. Nesse caso, o falso porta-voz é como um “ventríloquo” a “falar no lugar do outro”, ou seja, fala “por ele, a seu favor e em seu nome” (Pêcheux, [1981] 2014a, p. 24).

Esse falso-porta voz - com sua falsa representatividade da classe trabalhadora - lembra-nos aquilo que Zoppi-Fontana (1997, p. 76) chama de “contradição constitutiva da figura do porta-voz”, uma vez que há um antagonismo irreconciliável entre capital e trabalho. Em suas análises sobre o discurso político, a autora ressalta a contradição implicada na tomada do enunciado como espaço de memória e, portanto, do interdiscurso, o que possibilita diferentes deslocamentos entre FDs contraditórias.

Na SD224, a seguir, o Ministro figura como representante do grupo a favor da RT e, portanto, como legítimo porta-voz desta, na posição de detentor do saber discursivo, o que lhe confere autoridade para falar *sobre* a RT. Ao mesmo tempo, na posição de presidente do tribunal, fala em nome do sujeito-trabalhador, o que supostamente lhe daria legitimidade para ser o seu porta-voz. Na realidade, trata-se do falso porta-voz da classe trabalhadora, pois seu lugar de fala é de quem julga os processos trabalhistas a favor dos empregadores:

SD224 O presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ministro Ives Gandra Martins Filho, afirmou na cerimônia **estar convencido** de que **a melhor forma de proteger o trabalhador** é o caminho adotado pela reforma, com segurança jurídica. O ministro disse que a lei preenche lacunas e tornará o judiciário mais célebre, ao “simplificar o sistema recursal” (Conjur, 2017).

O Ministro representa, pois, a defesa do capital em detrimento dos interesses da classe trabalhadora. É o que Zoppi-Fontana (1997) caracteriza como movimento pendular

contraditório. Nessa situação, a pendularidade ocorre porque, ao mesmo tempo que inclui o sujeito-trabalhador na RT, exclui-o de seus direitos. É também um processo discursivo que se caracteriza pela identificação/interpelação política, uma vez que, segundo a autora, nessa dupla função, há “uma ilusão de interlocução a partir da qual se organizam as imagens do locutor e do alocutário no interior das relações de representação que constituem a figura do porta-voz” (Zoppi-Fontana, 1997, p. 80), o que, na posição-sujeito da classe trabalhadora, constitui-se como o falso porta-voz.

Por fim, podemos afirmar que o porta-voz que defende a RT ou o falso porta-voz do sujeito-trabalhador não é o coletivo, mas sim o sujeito individual característico da FI Neoliberal. Sua existência material se dá pela soma dos indivíduos e não pela luta do coletivo. O “nós” representa o sujeito-trabalhador individual, e não o trabalhador de uma categoria profissional ou de uma articulação coletiva através do sindicato. Sendo assim, o porta-voz desliza entre diferentes “eu/nós”, deslizamento no qual nem sempre em nome de quem está falando se torna evidente, como ao enunciar em nome do mercado ou do desenvolvimento econômico do país. Em todos esses casos, o falso porta-voz se dirige à classe trabalhadora com o propósito de persuadi-la a aceitar a RT.

7.3 Palavras de ordem do Estado: modernização trabalhista

O tema da modernização trabalhista foi a propaganda de referência do Governo Temer. Antes, porém, quando ele estava no cargo de vice-presidente, já propagava a ideologia de cunho neoliberal. Um exemplo disso foi quando lançou, através do então PMDB (atual MDB), o Programa “Uma ponte para o futuro” (2015)¹²⁸, documento da plataforma política de seu futuro governo. Dentre os aspectos abordados, estão a crise fiscal, a carga tributária, a reforma da previdência, o novo regime orçamentário, os juros e a dívida pública, a política voltada para a iniciativa privada. Especificamente em relação à Reforma Trabalhista a meta era “permitir que as convenções coletivas prevaleçam sobre as normas legais, salvo quanto aos direitos básicos” (PMDB, 2015). Aspectos que são justificados através do crescimento da economia.

¹²⁸ No dia 29/03/2015, o PMDB oficializa, por aclamação, a ruptura com o PT. [...] O Movimento Brasil Livre (MBL), no dia 27/05/2015, protocolou, na Câmara dos Deputados, um pedido de *impeachment* contra Dilma Rousseff. Em 29/10, é divulgada a plataforma política “Uma ponte para o futuro”. No dia 7/12, Michel Temer apresentou uma carta oficializando seu rompimento com a presidenta (Cavalcanti; Venerio, 2017).

Na condição de presidente interino (de 12 de maio a 31 de agosto/2016), Temer lançou o programa “A Travessia Social: uma ponte para o futuro” (2016), alinhado à ideologia neoliberal. Cabe destacar que esses documentos não são inéditos, pois condensam discussões anteriores em formulações promovidas por entidades patronais, a exemplo de documentos como “101 Propostas para Modernização Trabalhista” (2012) e “Caminhos da Modernização Trabalhista” (2016) (Teixeira *et al.*, 2017, p. 15). Ou seja, a modernização trabalhista já vinha sendo propagada como justificativa para a RT.

A instância jurídico-política do discurso de defesa da RT tem como enunciado de referência a *modernização trabalhista*. O efeito de sentido remete ao funcionamento da nominalização da RT, em que há um deslizamento de sentidos na substituição do termo *modernização* pelo termo *reforma*, como se um termo fosse sinônimo do outro. Para nosso gesto de interpretação, destacamos a sequência discursiva de referência - SDr 36 *Modernização Trabalhista. Direitos Garantidos e novas oportunidades* (El País, 2017). O enunciado ganha destaque enquanto mural de fundo da foto, em evento no Planalto, no qual Temer, junto com seus ministros e senadores, sancionou (no dia 22/07/2017) o projeto de lei da RT (que passou a vigorar em novembro daquele ano), conforme ilustra a figura a seguir.

Figura 09 - Imagem Temer e Modernização Trabalhista



Fonte da Imagem: El País (R36, 2017)

O enunciado *modernização trabalhista* funciona como uma nominalização sob o efeito do pré-construído que se refere a modernizar relações de trabalho. Caso fosse o enunciado *reforma trabalhista* a figurar na faixa da imagem, outros sentidos seriam produzidos. A ausência de artigo definido na expressão produz um efeito de sentido inquestionável, estabelecendo a relação entre modernização e trabalho. Poderíamos dizer que a paráfrase correspondente seria *a lei trabalhista está modernizada*. A relação entre modernização e reforma produz o efeito de sentido de ser algo irrefutável, ou seja, a modernização acontece porque se efetiva a RT. Devido ao fato de o termo *reforma* não ser mencionado no enunciado, há um silenciamento da RT. O pré-construído mobilizado relaciona-se ao termo *modernização*. Há, portanto, um deslizamento de sentidos do ato de reformar para o ato de modernizar, opacidade discursiva em que intencionalmente se mobiliza a memória social ao se relacionar modernização com direitos e com oportunidades. O termo *modernizar* não está no mesmo campo de saber do que o termo *reformar*, de modo que, ao ser incorporado à rede parafrástica da RT, o primeiro termo produz outro efeito de sentido. São enunciados que circulam em diferentes FDs.

Reformar é um termo típico da área da construção, mas que é utilizado nos mais diversos campos do saber, como o religiosa (a exemplo da reforma protestante). Já o termo *modernizar* deriva do campo da história, referindo-se ao período da Idade Moderna¹²⁹, porém o conceito de *modernidade* é utilizado nos mais diversos campos. Segundo Giddens (1991), a partir do século XVII, o termo *modernidade* estava vinculado ao estilo de vida e à organização social europeia; no final do século XX, referia-se ao novo tipo de sistema social: a sociedade da informação e a sociedade do consumo. Ao considerarem a modernidade como um período histórico, alguns autores a caracterizam: pelo fim das grandes narrativas; pelo fim da percepção evolutiva e determinista da história; pela pluralidade do conhecimento; pelo ritmo acelerado nas mudanças da sociedade, dentre outras características (Giddens, 1991, p. 12).

A relação entre a modernidade e as relações de trabalho foi retratada nas mais diversas áreas, como, na área das artes, em um dos filmes clássicos protagonizados por Charles Chaplin (1936). No período da Revolução Industrial, a modernidade representava a adoção de novas formas de gestão e organização do trabalho na linha de montagem de uma fábrica, com

¹²⁹ A história da humanidade divide-se nas seguintes idades: a Idade Antiga (da criação da escrita até a queda do império Romano); a Idade Média (do século V ao século XV); a Idade Moderna (de 1453 a 1789, período do absolutismo e do mercantilismo); a Idade Contemporânea (do início da Revolução Francesa em 1789 até os dias atuais) (Mascaro, 2013).

base no processo de produção fordista e taylorista. Época de *Tempos Modernos*. Nesse período, a modernidade era característica de uma FI Liberal, caracterizando-se pelo trabalho em série nos moldes fordista/taylorista.

Não se trata de um discurso modernizador, pois a opacidade do termo *modernidade* desponta na FDD da RT, sob a FI Neoliberal, como se o significado desse termo fosse unívoco. Essa aparente univocidade envolve um apagamento sócio-histórico do significado do termo em diferentes épocas. Sendo assim, o deslizamento de sentido enfoca a modernização das relações e não a reforma destas, de maneira que “é como se houvesse uma equivalência sinonímica e evidente entre os sentidos de reformar e modernizar” (Bezerra, 2021, p.61). Equivalência que vai constituindo a rede parafrástica da FDD da RT.

A SDR36 está escrita de forma genérica para o interlocutor, como se **modernização trabalhista, direitos garantidos e novas oportunidades** fossem para todos, indistintamente. Nesse caso, o mecanismo de homogeneização produz uma identificação/empatia de toda a sociedade para com o enunciado, cujo efeito de sentido se desloca, então, para a defesa da RT. Esse caráter universal mobiliza a formação imaginária de inclusão de todos(as/es), como se a modernização, os direitos garantidos e as novas oportunidades fossem de acesso universal.

Tal efeito de universalidade provocado pela imagem nos remete a pensar sobre o funcionamento da *palavra-discurso* nos processos de identificação. Essa noção é cunhada por Orlandi (2013b, p. 14), e significa “acumulação simbólica de diferentes materiais significantes”. A autora compara essa noção com a expressão *mot-chose*¹³⁰ (palavra-coisa), além de utilizar o termo *palavra-discurso* como uma *palavra-imageante*, pois deriva de uma realidade que é constituída por “determinado imaginário” (Orlandi, 2013b, p. 16).

Acerca da nominalização *Reforma Trabalhista*, podemos considerá-la como uma *palavra-discurso*, na qual se ancoram em uma rede de formulações derivadas do imaginário e que materializam uma ação do Estado como necessária e irrefutável, visto que reformar significa modernizar. Nessa perspectiva, a expressão *modernização trabalhista* funciona como *palavra-discurso*, utilizada propositalmente como o enunciado propagandista do que promete ser a RT.

¹³⁰ Nesse texto, Orlandi (2013b) comenta a diferença entre metalinguagem e linguagem objeto, comentário em que faz referência a Sartre, quando este, em relação ao domínio literário, debate sobre palavra signo e palavra coisa. A palavra, além de ser signo, é também significante, no sentido laciano.

Ainda sobre os dizeres da imagem (SDr36), os **direitos garantidos** dialogam com aqueles que denunciam que a RT acarreta à classe trabalhadora a perda de direitos sociais e trabalhistas. As **novas oportunidades** mobilizam o pré-construído da relação *novo/velho*. O novo é o que está sendo proposto pela *nova* lei da reforma, em oposição à *velha* lei instituída pela CLT. Tanto os **direitos garantidos** quanto as **novas oportunidades** são associados à modernização na SDr36, cujo argumento principal¹³¹ é o de que a legislação está defasada, de modo que as leis trabalhistas necessitam ser modernizadas. O que é moderno é novo e, por ser novo, faz surgir outras.

Retomando Figura 09, observamos que, Temer encontra-se ao centro, acompanhado dos ministros e dos senadores, perfilados lado a lado, uma fila na posição vertical. Estão em um palco, em um ângulo acima do símbolo da República (que está no primeiro plano da foto). Todos trajam terno escuro, cuja evidência é a de poder e de autoridade instituídos para implantar a RT.

A partir da SDr 36, associadas ao discurso político do Presidente Temer, passamos a demonstrar, a seguir, o funcionamento discursivo da FDD da RT a partir de quatro evidências: Modernização: “O Estado sou eu”; Modernização: desenvolvimento econômico para o país; Modernização: a questão temporal; Modernização: repercussões para o sujeito-trabalhador. Ao destacarmos tais enunciados, buscamos demonstrar que a ideologia funciona não como ideia, mas como prática social.

7.3.1 Modernização: “O Estado sou eu”

A SD295 poderia acompanhar a foto da Figura 09, enquanto paráfrase da imagem apresentada. Apesar de serem notícias de diferentes veículos, a fala do próprio presidente reforça a posição-sujeito de defesa da RT, como é demonstrado a seguir.

SD295 “Esse projeto de Lei é a síntese de como **esse governo** age. Como **eu** tenho dito, o diálogo é essencial, mas também a responsabilidade social. **Estamos preservando todos os direitos dos trabalhadores.** A Constituição Federal assim determina”, disse. [Temer] [...] A aprovação da reforma, tida **pelo governo** como uma de suas prioridades, divide opiniões. Mas **o presidente e sua equipe garantem que a modernização da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)** vai aumentar a geração de empregos e dar segurança jurídica tanto para empregados quanto para empregadores. O que

¹³¹ Como será demonstrado através da SD295 na próxima seção.

fizemos foi avançar. Contratos que antes não comportavam carteira assinada hoje estão previstos expressamente. Nossa consolidação, que foi na época um grande avanço, é de 1943. É claro que **o mundo não é mais de 1943**, é do século 21. E fizemos a **adaptação ao século 21**. Hoje há uma **igualdade na concepção**. As pessoas são capazes de fazer um acordo, de um lado **os empregados**, de outro, **os empregadores**”, frisou Temer (Brandão, Agência Brasil, 2017).

SD223 “Essa aprovação da proposta é **uma vitória do Brasil** na luta contra o desemprego e um **país mais competitivo**. É com muita satisfação que digo que **tive a coragem de propor essa mudança para o país, portanto para todos os brasileiros**. Nela **eu me empenhei** desde o início do meu mandato. Seu sentido pode ser resumido de uma **forma singelíssima**: nenhum direito a menos, muitos empregos a mais”, disse. [Temer] [...] “Os tempos mudaram e as leis precisam se adaptar. O nosso **governo está conectado com o século 21**”, disse. [Temer] (Brandão, Agência Brasil, 2017).

Na SD295 e na SD223, demonstra-se a importância da atuação do Governo do Estado sob a autoridade máxima da Presidência da República. Nessas SDs, destacamos o uso do pronome pessoal e de outras formas linguísticas: **eu, esse governo, pelo governo, o presidente, sua equipe**. Tais formas produzem o efeito de sentido de que a RT é responsabilidade do presidente, o qual assumiu o compromisso de seguir a agenda neoliberal. Esse centramento do “eu” em detrimento do “nós” nos remete a uma das passagens do texto *Delimitações, inversões, deslocamentos*, no qual Pêcheux ([1980], 1990, p. 8) aborda “a coincidência enunciativa do pronome *eu* com o irrealizável *nós*”. Nesse texto, o autor estava se referindo à questão histórica das grandes revoluções entre os séculos XVIII e XX. Ele estabelece relações entre o visível e o invisível, o realizável e o irrealizável, a linguagem e o simbólico, a língua e a história. Porém, embora estejamos falando a partir de outro contexto, o da RT brasileira, chamamos a atenção para o fato de o discurso do Presidente da República, enquanto chefe de Estado, estar centrado no pronome *eu* em detrimento do que ele deveria estar representando: toda a nação brasileira.

Retomando a foto da Figura 09, observamos que os homens nela retratados estão em uma posição verticalizada, em pé e com braços estendidos para baixo. Nas SDs 295 e 23, também se estabelece uma posição verticalizada nas relações de poder, o que acentua as diferenças tanto do lugar social que representa o governo quanto do lugar discursivo. A esse respeito, cabe a distinção entre *lugar social* e *lugar discursivo*; apesar de tais noções terem fronteiras porosas e, muitas vezes, difíceis de se delimitar, é possível demarcar algumas distinções entre elas.

Orlandi (1984, p. 13) esclarece que o lugar social deve ser compreendido não em uma perspectiva mecanicista que o restrinja à correspondência a uma determinada posição social, mas sim como um lugar de “relação tensa”. A esse propósito, acrescentaríamos que o lugar social deve ser compreendido a partir da divisão sociotécnica do trabalho, principalmente o lugar social que ocupa um Presidente da República.

O lugar social decorre do já-dito que provém das formações imaginárias, o campo das representações, pois o “*já-dito* do lugar social atua como circulação de dizeres que sustentam um determinado lugar na estrutura social, advindos de uma memória sobre este lugar” (Daltoé, 2011, p. 72). Em outras palavras, o lugar social se relaciona com a formação imaginária e com o lugar do sujeito empírico: “Um sujeito sempre fala de um lugar social, o qual é afetado por diferentes relações de poder, e isso é constitutivo do seu discurso. Então, é pela prática discursiva que se estabiliza um determinado lugar social/empírico” (Grigoletto, 2007, p. 128).

Nessa direção, o lugar discursivo tem uma “determinação ideológica” (Grigoletto, 2007, p. 130), ligada a saberes que circulam em uma dada FD, à qual se filiam posições-sujeito. Dorneles (2005, p. 119) comenta sobre a distinção tênue entre *lugar discursivo* (LD) e *posição-sujeito*. O lugar discursivo é definido pelas práticas sociais e não pela FI: “LD como estrutura, pré-construído, realidade com a qual o sujeito se relaciona a partir do que se constitui em diferentes posições”. A autora especifica que há uma diferença de movimentos entre LD e PS: “[...] um *é da ordem da circulação de discursos*, que foi estratificado, cristalizando sentidos que são reconhecidos como realidade, pré-construído; e o outro, *é da ordem da constituição*, onde o já-dado é ponto de partida para que outros sentidos/sujeitos venham existir” (Dorneles, 2005, p. 122). Dito de outra forma, o lugar social é constituído “pelos atravessamentos que o lugar discursivo impõe, a partir das diferentes formações discursivas e posições-sujeito que tramitam na cena discursiva, demandando ao sujeito um posicionamento, que, quando assumido, dá a conhecer qual lugar discursivo ocupa” (Anjos, 2020, p. 199-200).

Retomemos os lugares discursivo e social representados pelos dizeres do Presidente Temer. Ao se referir a **eu, meu, seu**, ele procura produzir o efeito de sentido de ser o herói da nação, pois **é uma vitória do Brasil**, porque **ele teve coragem, ele se empenhou** para aprovar e implantar a RT. Outro recorte discursivo que corrobora o lugar social da imagem do eu-salvador é o discurso de Temer no dia de sua posse como Presidente da República:

SD194 “**Minha** primeira palavra ao povo brasileiro é a palavra confiança. Confiança nos valores que formam o caráter de nossa gente, na vitalidade de nossa democracia, confiança na recuperação da economia nacional, nos potenciais do nosso país, em suas instituições sociais e políticas e na capacidade de que, unidos, poderemos enfrentar os desafios deste momento, que é de grandes dificuldades”, discursou Temer. É urgente pacificar a nação e unificar o Brasil. É urgente fazermos **um governo de salvação nacional**”, acrescentou (Temer, *In*: G1, 2016)

A SD194 demonstra a centralidade da primeira pessoa na fala de Temer, especialmente quando este apresenta o seu governo como aquele que salvará a nação. O *eu* do presidente indicia um efeito imaginário associado ao lugar social de poder do governante. Efeito decorrente da sua interpelação ideológica em sujeito. Na perspectiva pecheutiana, o funcionamento ideológico também está relacionado à realidade que cada sujeito assume para si, “enquanto sistema de evidências e de significações percebidas - aceitas - experimentadas” (Pêcheux, [1975] 1997c, p. 162). O autor continua explicando, a partir das contribuições de Lacan e de Althusser, as formas travestidas com que se reveste a subjetividade sob efeito da interpelação ideológica:

Ao dizer que o *EGO*, isto é, o imaginário no sujeito (lá onde se constitui para o sujeito a relação imaginária com a realidade), não pode reconhecer sua subordinação, seu assujeitamento ao *Outro*, ou ao *Sujeito*, já que essa subordinação-assujeitamento se realiza precisamente no sujeito sob *a forma de autonomia* [...] (Pêcheux, [1975] 1997c, p. 163).

Parece-nos que, ao sobrepor o *eu-ego* em sua fala, o Presidente Temer se coloca no lugar do *Outro* (cfe. Lacan) ou no lugar do *Sujeito* (cfe. Althusser), como se ele fosse aquele que modernizaria as relações de trabalho. O governante se situa como fonte para que tal modernização ocorra (e, de fato, ele o é ao assinar a lei). Nesse discurso, destaca-se a relação do *eu-ego* com o imaginário no processo de subjetivação e de interpelação ideológica.

Tal relação revela subordinação à interpelação ideológica. O dito de seus enunciados evoca a memória social da célebre frase *O Estado sou eu*, proferida pelo rei francês Luís XIV. Frase que entrou para a História, demarcando o período da monarquia absolutista, em que a representação do poder se concentrava em uma única figura, a qual condensava a ação do monarca e a ação do Estado. Sem cairmos no erro do anacronismo, é inevitável percebermos o deslocamento de sentido quando o ex-presidente Temer exalta a figura de *eu* enquanto *Sujeito-Outro*, produzindo um apagamento do *nós*. O *nós* que seria característico do atual regime presidencialista. Nesse regime, o poder é descentralizado, pois, apesar de o presidente ser o Chefe de Estado, do Governo e do Poder Executivo, ele só governa tendo o apoio

parlamentar, ou seja, o apoio do Congresso Nacional (composto pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal) - o que lhe exige uma ampla coalizão partidária (Limongi, 2006).

Enquanto representante e chefe do Brasil, o *eu* (presidente) deveria estar representando o *nós* (brasileiros), todos os trabalhadores deste país. Na SD295, Temer menciona **os empregados e os empregadores**. A primeira pessoa do plural (*nós*) é substituída pela terceira pessoa do plural (*eles*). Sendo assim, a posição-sujeito do presidente é representada pela relação *eu/eles*, em detrimento do *nós* (todos os brasileiros). Efeitos da interpelação ideológica.

Em estudo sobre o primeiro pronunciamento de Temer, Vinhas (2017) realiza um gesto de interpretação da voz rouca do presidente, no dia de sua posse como interino. Enquanto vice de Dilma, a voz de Temer não era uma voz ouvida. Talvez por isso ele tenha a necessidade de frisar seus feitos em relação à RT, bem como de destacar o *eu* e o quanto ele teve a **coragem** de fazê-lo.

Vale, ainda, pontuar que a defesa da RT continua com o governo seguinte ao de Temer. No período pré-eleitoral de 2022, a fala do próprio Presidente Bolsonaro reforçou o apoio de Temer:

SD254 “O governo Temer fez uma pequena reforma trabalhista. Não tirou direito de nenhum trabalhador. **Mente quem fala** que a reforma trabalhista do Temer **retirou direito** de trabalhador, até porque os direitos estão lá no art. 7º da nossa Constituição; não podem ser alterados”, alegou durante entrevista à Rádio Viva FM de Vitória (ES)¹³² (Bolsonaro *In*: Soares, Correio Braziliense, 2022).

Neste recorte discursivo, podemos sublinhar alguns enunciados. O agora ex-Presidente Bolsonaro, ao retratar a RT como pequena, produz um efeito de sentido que ameniza as 200 reformulações realizadas na CLT. Os termos **mente quem fala... retirou direitos**, da SD254, referem-se especificamente a falas do então candidato à Presidência da República Lula e de apoiadores deste. O que estamos destacando é que o discurso que caracteriza a FDD da RT tem como principais defensores e executores o Estado, durante o mandato de dois presidentes, os quais governaram o Brasil entre 2017 e 2022.

¹³² Essa fala foi divulgada também no jornal *Folha de São Paulo* (R52).

7.3.2 Modernização: desenvolvimento econômico para o país

O termo *modernização*, na FDD, também produz efeitos de sentido em relação ao desenvolvimento econômico do país, como demonstram as SDs a seguir:

SD108a **Modernização garantirá crescimento do país.** Analistas conceituados debatem o futuro do país e afirmam que **é necessário promover mudanças urgentes na CLT** [...] Os palestrantes convidados, José Pastore, sociólogo e professor da Universidade de São Paulo, e José Márcio Camargo, professor da PUC-Rio e economista-chefe da Opus Gestão de Recursos, dois dos nomes mais conceituados na atualidade sobre relações trabalhistas, **foram enfáticos ao afirmar que promover mudanças na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), criada na década de 1940, é uma questão pilar para recobrar o fôlego das atividades econômicas no país e o crescimento do número de postos de trabalho.** O evento teve como mediadores os colunistas do GLOBO Míriam Leitão e Merval Pereira (GLOBO, 2016)¹³³.

SD296 **Tudo** sobre a **modernização trabalhista** em 25 perguntas. Regras vão mudar **para que o País possa gerar mais emprego e se tornar mais produtivo.** Informalidade deve diminuir. A modernização da lei trabalhista **deve trazer benefícios para o trabalhador e para as empresas.** Com as mudanças, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), **pensada para o mercado da década de 1940,** passa a se **adaptar melhor aos dias atuais.** Para acabar com **mitos e boatos a respeito da modernização,** separamos 25 perguntas e respostas para você. O texto já foi aprovado pela Câmara dos Deputados, mas ainda tramita no Congresso Nacional e pode passar por mais algumas mudanças (PORTAL Brasil, 2017).

SD192b No Congresso, a proposta de reforma repercutiu. O líder do governo no Senado, Aloysio Nunes Ferreira, do PSDB-SP, disse que a **legislação trabalhista precisa se modernizar:** “A estrutura do mundo de trabalho mudou muito. Muita gente hoje trabalha em casa. Você não pode hoje, com a **economia moderna,** viver nos padrões vigentes na era industrial” (Brasil, 2016).

O efeito de sentido produzido é de que a RT é um ato de modernização que trará crescimento ao país. Esse efeito caracteriza um domínio discursivo que “é constituído pelos elementos de saber que tornam possível a formulação dos processos discursivos de uma formação discursiva” (Amaral, 2005, p. 138). Domínio este ligado à FDD da RT, em que as SDs vinculam a modernização da economia brasileira ao crescimento do país através da geração de empregos.

¹³³ A R108 foi publicada em 02/08/2016, antecedendo o desfecho do processo de *impeachment* da Presidenta Dilma Rousseff, em 31 de agosto daquele ano. A partir de maio de 2016, Michel Temer assumiu a presidência interinamente. A RT envolvia não apenas aspectos ideológicos, mas também políticos e econômicos. As campanhas publicitárias da RT em 2016 e em 2017 promoveram-na como uma medida necessária do governo para modernizar as relações trabalhistas e para, supostamente, melhorar as condições de vida dos trabalhadores.

Os enunciados que se materializam no intradiscurso destas SDs circulam no conjunto complexo da FI e da FD enquanto já-ditos, mobilizando o pré-construído e as memórias tanto social quanto discursiva. O interdiscurso diz de todos os sentidos já produzidos (e dos que serão produzidos), os quais circulam na exterioridade das FDs e, por consequência, das FIs. As SDs em questão produzem um único efeito de sentido, como se existisse apenas uma alternativa para a modernização, sem possibilitarem sentidos contrários que representem interesses antagônicos. Nesse caso, há uma univocidade na produção de sentidos. Ou seja, o leitor não percebe que existem divergências fundamentais do que significa a modernização no Estado Novo, no Estado Liberal, no Estado Neoliberal, no Estado de Bem-Estar Social, no Estado Socialista, além de qualquer tipo de desigualdade de classes ser eliminado. É como se houvesse apenas um tipo de modernização, como se o enunciado fosse transparente e carregasse um consenso na sua compreensão, de modo que todos os leitores acabam concordando com os valores associados ao termo *modernização*.

Trata-se de evidências do funcionamento ideológico, que torna absolutamente natural e unívoca a compreensão da modernização e de seus enunciados correlatos, pois o pré-construído e a memória social impõem um sentido determinado através da interpelação ideológica. Afinal, “algo fala (*ça parle*) sempre ‘antes, em outro lugar e independentemente’, isto é, sob a dominação do complexo das formações ideológicas” (Pêcheux, [1975] 1997c, p. 162). Sendo assim, o efeito de sentido de *modernização* parece irrefutável.

7.3.3 Modernização: a questão temporal

A referência ao tempo aparece enquanto funcionamento discursivo no *corpus* empírico. Exatamente o oposto ocorre com o funcionamento ideológico, pois esse é atemporal e ahistórico, estando sempre no presente. Na perspectiva althusseriana, a ideologia é atemporal, pois se constitui independentemente do modo de produção. Não tem história¹³⁴, mas se relaciona com ela de forma particular, funcionando de acordo com as condições de produção de cada período. Portanto, a ideologia sempre está presente em qualquer tempo e em qualquer espaço, sendo a questão fundamental o seu modo de funcionamento. Conforme Filho e Francisco (2017, p. 219), a ideologia

¹³⁴ Segundo Filho e Francisco (2017, p. 219), “A ideologia é eterna como o inconsciente”. Os autores estabelecem uma conexão entre a concepção de que a ideologia é ahistórica e a abordagem de Freud em relação ao inconsciente. Essa concepção já vem sendo debatida por Pêcheux e Althusser.

é dotada de uma estrutura e de um funcionamento tais que fazem dela uma realidade não histórica, isto é, omni-histórica, no sentido em que esta estrutura e este funcionamento estão sob, uma mesma forma, imutável, presentes naquilo a que se chama a história inteira, no sentido em que o Manifesto define a história como a história da luta de classes [...]. Assim ela está presente na história inteira, por seu caráter trans-histórico, tornando-se ainda possível afirmar que a ideologia tem uma história por sua manifestação em formas históricas particulares [...] (Filho; Francisco, 2017, p. 219).

No discurso do ex-presidente e nas SDs apresentadas, nas seções anteriores, há uma rede parafrástica que justifica a RT por meio da modernização, o que implica uma relação com o tempo. Nessa relação, o “novo” se refere ao tempo atual da aprovação e da implantação da RT, em oposição ao “velho”, o qual, por sua vez, refere-se à legislação da CLT, criada na década de 1940. O efeito de sentido é o de que a RT constitui-se como o lugar do moderno, de novas propostas trabalhistas, como se as relações de trabalho anteriores fossem velhas e ultrapassadas. Um lugar que não é mais o de uma promessa futura, mas o lugar do tempo presente, com a implantação da RT, como se esta fosse uma condição necessária aos tempos atuais.

A relação entre o novo e o velho é demonstrada ao longo do *corpus*, criando uma rede parafrástica que corrobora com a FDD da RT, retomando alguns enunciados das SDs já analisadas: “**novas oportunidades**” (SDr36); “**o mundo não é mais de 1943**, é do século 21. E fizemos a **adaptação ao século 21**” (SD295); “governo está conectado com **o século 21**” (SD223); “**(CLT), criada na década de 1940**” (SD108); “**(CLT), pensada para o mercado da década de 1940**” (SD296).

Nesses enunciados, identifica-se uma discursividade lacunar temporal. Isso porque, na relação direta entre a atualidade e a década de 1940 que estabelecem, há temporalmente uma lacuna histórica, como se no intervalo entre tais períodos nada tivesse acontecido, como se a modernidade fosse a mediadora da transição direta do passado ao presente. Há, propositalmente, um apagamento histórico de todas as alterações trabalhistas que ocorreram em tais períodos, nos quais a CLT sofreu, pois ela foi implantada no Estado Novo e a RT no Estado Moderno - para alguns Estado Mínimo ou Ultraneoliberal.

Os efeitos de sentido mobilizados por enunciados da modernidade desvalorizam o passado, como se esse não estivesse vinculado aos processos históricos das reivindicações da classe trabalhadora, materializados em uma série de conquistas e de direitos. Valorizar o presente em detrimento do passado é uma forma de silenciamento ideológico e de

(des)evidenciar a contradição discursiva. O sujeito-trabalhador, para ser moderno e continuar no mercado de trabalho, tem de atender aos pré-requisitos que o discurso neoliberal impõe. A modernização na FI Neoliberal advém do processo de reestruturação produtiva, em que há a supremacia dos interesses mercadológicos.

As marcas, no fio do discurso, que indiciam o deslocamento do efeito de sentido de 'reforma' para o de 'modernização' são abordadas em outros estudos, a exemplo de Bezerra (2021), que analisou 11 vídeos-propagandas da campanha da RT encabeçada por Michel Temer. Dentre os vídeos, destacamos os seguintes:

A modernização trabalhista chegou e quem ganha com isso é o empregador; A modernização trabalhista chegou e quem ganha com isso é o trabalhador; A modernização trabalhista favorece a geração de empregos; Com a modernização trabalhista, ficou mais justo ter opção sobre a contribuição sindical; Modernização trabalhista: trabalhar de casa já é uma realidade; A modernização trabalhista permite a divisão de férias; Modernização trabalhista: negociações justas e precisa” (Bezerra, 2021, p. 64).

A modernização está relacionada a diversos temas: ao empregador, ao trabalhador, à geração de emprego, à contribuição sindical, ao trabalho *home office*, às negociações. Esses temas fazem parte da rede parafrástica que constitui a FDD numa perspectiva de que o novo prevalece sobre o que está sendo considerado como velho (a CLT).

O funcionamento do termo *novo* nos faz lembrar o estudo de Zoppi-Fontana (1993) sobre o discurso fundador do presidente Alfonsín, o qual se refere ao desenvolvimento da Argentina como uma *nova etapa*. Zoppi-Fontana (1993, p. 131) chama a atenção que no uso do termo não é utilizada uma predicação. Nas palavras da referida autora “*Nueva etapa* funciona, então, como ‘coringa referencial’, cuja falta de especificação o faz propício para estratégias argumentativas baseadas numa constante redefinição do momento político em curso”.

Percebemos o mesmo funcionamento do *coringa referencial* na SDr36 e na SD295. Esse coringa produz um efeito de evidência que, ao mesmo tempo, relaciona o novo à *modernização* e não especifica nada, deixando implícitos os sentidos que o leitor irá atribuir a tal termo. É um chamamento ao leitor, relacionado à possibilidade de novas oportunidades, possibilidade aberta por uma nova lei ao trabalhador e ao empregador. Trata-se, pois, de um *coringa referencial* que faz a triangulação *modernização - direitos - novas oportunidades*, termos aos quais podem ser atribuídos diversos sentidos.

No *corpus*, igualmente identificamos uma posição-sujeito de contraidentificação, posição que afirma as constantes alterações que foram sendo realizadas na Consolidação da Leis Trabalhistas:

SD203b A CLT é uma das legislações mais **constantemente atualizadas** que temos. Abra o texto consolidado e tente achar artigos que se mantenham intactos desde a década de 40. São poucos. Mesmo que a CLT permanecesse a mesma, antiguidade não é, em si, argumento contra texto legal (Brant, Midianinja, 2017).

O discurso político do Estado, tendo como representante o ex-Presidente Temer, quando defende a RT por meio da modernização trabalhista, remete-nos a uma passagem do livro *Semântica e Discurso* em que Pêcheux ([1975], 1997c, p. 121) faz uma crítica em relação ao “relativismo metafísico (através do mito de uma ciência universal) e [ao] empirismo lógico (através do uso generalizado da ficção)”. O autor considera que o relativismo e o empirismo são duas formas de “dominâncias ideológicas e políticas da luta de classes” (Pêcheux, [1975] 1997c, p. 121). Diríamos que é essa a concepção adotada pelo discurso do Estado. A modernização trabalhista justifica a RT a partir do aparelho ideológico jurídico-político, com a aprovação e com a implantação da Lei 13.467/17, o que não deixa de ser uma forma de dominância ideológica, pois há uma disputa de interesses antagônicos entre classes divergentes.

7.3.4 Modernização: repercussões para o sujeito-trabalhador

Nas SDs apresentadas até o momento, o termo *modernização* estava relacionada ao discurso jurídico-político, a partir do lugar social do ex-Presidente Temer, bem como às mudanças voltadas ao país, tendo-se como uma das justificativas a relação entre o novo (LRT) e o velho (CLT). Nesta seção, procuramos demonstrar que os efeitos de sentido vinculados ao termo em questão estão associados ao sujeito-trabalhador e não mais ao país.

O funcionamento da ideologia interpela o indivíduo em sujeito, como podemos constatar através do efeito de sentido produzido pelo termo *mudança*, que acompanha a rede parafrástica da SDr sobre *modernização trabalhista*. Fazem parte dessa rede outros termos, tais como *mudança*, *crescimento*, *avanço*. A evidência ideológica é de que a RT é absolutamente necessária. A promessa é de que haverá benefícios ao trabalhador e ao empregador:

SD139a Governo vai propor **mudanças** na lei trabalhista até fim do ano, diz ministro [...]. A nossa legislação trabalhista é da década de 40, quando o trabalhador ia para uma **planta de fábrica** cumprir jornada de trabalho. Na década de 70, novas atividades econômicas foram incorporadas na CLT [Consolidação das Leis do Trabalho]. A CLT virou uma **colcha de retalhos** que permite interpretações subjetivas", disse Nogueira, durante café da manhã com jornalistas nesta quarta (Martello; G1, 2016).

Nesta SD, o foco central é o atual sujeito-trabalhador, em oposição ao trabalhador da **planta de fábrica**, termo que provém da FD fordista. Tal oposição, ao caracterizar como **colcha de retalhos** a legislação dos anos 1940, desqualifica-a como obsoleta, de modo que o trabalhador moderno (da RT) necessita de mudanças. A metáfora da “colcha de retalhos” surge no campo discursivo das costuras e desliza, nesse caso, para o campo jurídico. Esse deslizamento consiste em uma forma de sinalizar como perigoso o fato de a legislação deixar de ser objetiva para ter **interpretações subjetivas**.

A fim de pensarmos o funcionamento da metáfora da **colcha de retalhos**, retomemos a relação da linguagem com o inconsciente. É nessa relação que o significante se destaca em relação ao significado, pois se constitui a partir do lapso, da falha:

Lacan aí reconheceu duas figuras essenciais designadas pela linguística: metonímia e a metáfora. Por aí, o lapso, o ato falho, a piada e o sintoma, tornavam-se como que elementos do próprio sonho: *Significantes*, inscritos na cadeia de um discurso inconsciente, dobrando em silêncio, quer dizer, com voz ensurdecadora, no desconhecimento do “recalque”, a cadeia do discurso verbal do sujeito humano (Althusser, [1964-1965] 1980, p. 119).

Mais do que o significado da **colcha de retalhos**, há um significante que produz um efeito de sentido de desmerecimento da trajetória histórica da CLT, como se, ao longo do tempo, todas as alterações já realizadas na lei fossem “trapos” emendados ou “tapa-furos” provisórios. Há um jogo simbólico no uso da metáfora, que, nesse caso, direciona para um sentido unívoco: o desprezo pela CLT até então em voga.

Na perspectiva da teoria do discurso, a interconexão entre linguagem e inconsciente produz efeitos de evidência através do assujeitamento ideológico. Por isso, parece natural ao leitor que a crítica à CLT possa ser considerada como uma **colcha de retalhos**; os sentidos deslizam para outros significantes.

[...] “o sentido” é produzido no “*non-sens*” pelo deslizamento sem origem do significante, de onde a instauração do primado da metáfora sobre o sentido, mas é indispensável acrescentar imediatamente que *esse deslizamento não*

desaparece sem deixar traços no sujeito-ego da “forma-sujeito” ideológica, identificada como evidência de um sentido (Pêcheux, [1978], 1997c, p. 300-301).

O deslizamento de sentido na SD139a através do funcionamento das metáforas “planta de fábrica” e “colcha de retalhos” diz respeito à forma de subjetivação no processo de interpelação ideológica. O funcionamento da metáfora como deslocamento de sentido de uma FD para outra só pode ser pensado em sua historicidade a partir da formação social capitalista e de suas diferentes fases de desenvolvimento, que caracterizam as relações de trabalho. Sendo assim, a evidência de sentido parece ser única: o trabalhador moderno, com uma nova legislação objetiva, aceita a RT.

Reiteramos as palavras de Orlandi (2003, p. 80) quando afirma que “vemos aí a historicidade representada pelos deslizes produzidos nas relações de paráfrase que instalam o dizer na articulação de diferentes FDs, submetendo-os à metáfora (transferências), aos deslocamentos: possíveis ‘outros’”.

A forma como é mobilizado o sentido metafórico, na SD139a, traz para o jogo simbólico a relação entre aquilo que é objetivo e o que pode ser considerado subjetivo. Nesse caso, a **colcha de retalhos** da CLT se tornou subjetiva, pois não prevê as novas formas de contratação das relações de trabalho, o que remete à necessidade de regulamentação da legislação trabalhista prevista na RT. A reportagem continua associando a oposição entre objetivo e subjetivo, quando argumenta que a legislação se tornará “simplificada e clara”, em oposição à antiga legislação, como se esta fosse complexa e confusa:

SD139b Segundo o ministro, a reforma trabalhista deverá contemplar uma **legislação "simplificada e clara"**, mas não permitirá o parcelamento das férias e do décimo terceiro salário. Ele disse que a reforma será feita **sem retirar os "direitos básicos"** dos trabalhadores. "O trabalhador não vai ter **nenhum prejuízo** com a atualização", declarou (Martello, G1, 2016).

Também há um funcionamento discursivo que relaciona os termos **simplificada e direitos básicos**, bem como os termos **clara e nenhum prejuízo**. O efeito de sentido dessa SD diz da condição do trabalhador estar vinculada a uma legislação simplificada e que garante apenas direitos básicos, pois outros direitos trabalhistas (considerados como complexos) foram resultados de conquistas históricas, através da organização e da mobilização da classe trabalhadora. O poder de autoridade do lugar de fala do Ministro “garante” ao trabalhador que não haverá **nenhum prejuízo** em relação aos seus direitos.

Outras SDs são elencadas, em que o efeito de sentido do termo **mudança** está diretamente relacionado à adesão da RT por parte do sujeito-trabalhador, como ocorre nos recortes a seguir:

SD67 Nova lei trabalhista entra em vigor no sábado; veja as principais **mudanças**. Quatro meses após ser sancionada pelo presidente Michel Temer, entra em vigor no sábado (11) a nova lei trabalhista, que traz **mudanças na** Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). As novas regras valerão para todos os contratos de trabalho vigentes, tanto antigos como novos, segundo o Ministério do Trabalho (Cavallini, G1, 2017).

SD55b “13 pontos da reforma trabalhista que vão **mudar a sua vida**” (Trisotto, 2017).

Na SD140, o enunciado da reportagem está escrito em letras maiúsculas, cuja evidência é produzir no leitor a identificação e a convocação para que este fique por dentro de “tudo” o que está acontecendo em relação à RT. É o mesmo efeito de sentido provocado por revistas populares que ensinam “tudo” aos seus leitores sobre determinado assunto, “vendendo” a ideia de conquista e de felicidade. Trata-se, pois, de uma fórmula discursiva que levará ao sucesso. A ideologia funciona capturando a subjetividade do sujeito.

O gesto de interpretação nos permite compreender a interpelação ideológica por meio de mecanismos discursivos estabelecidos, tendo como referência *a modernização*, em torno da qual orbitam sentidos de mudança, em relação tanto ao crescimento do país quanto ao sujeito-trabalhador. Destacamos que essa mudança convoca diretamente o trabalhador, como se falasse diretamente a ele, sob a intenção da “liberdade de escolha”. Como diz Althusser ([1969] 2008, p. 277), “a ideologia é uma ‘representação’ da relação imaginária dos indivíduos com suas condições reais de existência”. As relações de trabalho enquanto condição real de existência do indivíduo são fundamentais, pois a sociedade capitalista se funda na venda livre da força de trabalho.

Embora nem sempre a mudança venha para melhor, a RT é mostrada como uma mudança positiva, como uma resposta ao desemprego, o que, no imaginário social, toda a classe trabalhadora almeja. Efeito de sentido que deriva do funcionamento ideológico, cujo imaginário não corresponde à realidade, mas àquilo que se imagina em relação a ela:

[...] na ideologia, os “homens” “representam” não suas condições de existência reais, seu mundo real, mas antes de tudo sua *relação* com essas condições de existência. É essa relação que se encontra no centro de toda representação ideológica, portanto, imaginária, do mundo real. É essa relação que está contida a “causa” que deve explicar a deformação imaginária da representação ideológica do mundo real. Ou antes, para deixar pendente a

linguagem da causalidade, é necessário propor a tese segundo a qual é a *natureza imaginária dessa relação* que suporta toda a deformação imaginária que se pode observar em qualquer ideologia (se esta não é vivida como a verdade) (Althusser, [1969] 2008, p. 278-9).

Na perspectiva althusseriana, a relação imaginária do sujeito com o mundo real é “dotada em si mesma de uma existência material” (Althusser, [1969] 2008, p. 280), a qual se realiza através de práticas, rituais e atos característicos de cada AIE. Segundo o referido autor, “essas *práticas* são regulamentadas por *rituais* nos quais elas [as ideologias] se inscrevem, no âmago da *existência material de um aparelho ideológico*” (Althusser, [1969] 2008, p. 281). Em relação à RT, o que lhe confere uma existência material é a obediência ao ritual jurídico da LRT.

Um exemplo disso é a SD74a, na qual é demarcada a posição-sujeito do sindicato patronal, que afirma categoricamente: “Não vamos descontar, independente da assembleia dos sindicatos” (Fernandes; Castanho, Folha de S.Paulo, 2018, p. 17). Esta reportagem aborda a retirada da obrigatoriedade da contribuição sindical de forma compulsória. Antes da RT, os empregadores descontavam diretamente da folha dos funcionários a contribuição sindical correspondente a um dia de trabalho. Quando entra em vigor a LRT, a contribuição só acontece quando o funcionário manifesta seu interesse por escrito. O que desejamos demonstrar é que, quando a classe patronal se sente empoderada para cumprir o que a legislação determina, ela impõe uma submissão à legislação. Segundo tal reportagem, os sindicatos dos trabalhadores estavam se organizando para que não fosse cumprida a referida lei, o que os faz serem tratados como os “fora da lei”, conforme atesta o *lide* da chamada da reportagem (SD74b): “Plano de sindicalistas para manter imposto fracassa. Empresários dizem que não vão descontar tributo que era cobrado em março”¹³⁵. O ritual jurídico enquanto prática social que materializa a ideologia não falha na FDD da RT.

Sendo assim, duas teses se colocam para o autor: “[...] toda prática existe por meio de e sob uma ideologia; toda ideologia existe pelo sujeito e para os sujeitos”. Proposições que determinam a tese althusseriana central: “[...] a ideologia interpela os indivíduos como sujeitos” (ALTHUSSER, [1969] 2008, p. 283). É, pois, inevitável o assujeitamento ideológico, que se materializa através de práticas sociais.

¹³⁵ Essa reportagem foi analisada por Guimarães (2022).

7.3.5 “Ah! A brisa da modernidade trabalhista”

Nesta seção, nosso foco é caracterizar a posição-sujeito que indicia a FDR à RT, cuja FS é o trabalho coletivo. Posição que demonstra a desidentificação com a posição-sujeito da FDD da RT. Para a reflexão, o enunciado de referência é “Ah!... *A brisa da modernidade trabalhista!*”. Esse enunciado está no balão-fala da charge de Laerte Coutinho (Figura 10, R154). Tal tipo de balão é igualmente muito utilizado em desenhos e em tirinhas. Neste caso, representa a fala de um dos interlocutores, pois a finalização do contorno em linha fechada do balão está em forma de seta direcionada para a boca do interlocutor em questão. Este, ao proferir tais palavras, fala com a boca bem aberta, de olhos abertos, parecendo demonstrar satisfação e prazer. A forma como se segura no parapeito da proa do barco e o esvoaçar tanto da gravata quanto dos cabelos dão a nítida sensação de que estão sentindo uma brisa no rosto. A mesma expressão de prazer, de sentir a brisa, é compartilhada pelo personagem que está ao seu lado; ambos estão de gravata, o que indica a posição de poder de um timoneiro que conduz o barco, dando a este a direção que deve seguir: rumo à modernidade.

Figura 10 Charge *A brisa da modernidade*



Fonte da imagem: Krein; Dutra (Outraspalavras, R154, 2020)

Percebemos vários deslocamentos de sentido produzidos pela charge: em relação às vestimentas; em relação ao tipo de barco; em relação aos remadores. Em relação às

vestimentas, o timoneiro não usa roupas de marinheiro e sim gravata, identificação típica do empresariado. Em relação ao tipo de barco, é um modelo utilizado desde o início do período das navegações e, portanto, suas condições de navegação seriam incompatíveis com uma navegação rumo à modernidade. Nesse tipo de embarcação, na ausência de tecnologia, a navegação depende exclusivamente da força dos remadores, sob o ritmo do timoneiro¹³⁶. Em relação aos remadores, estes são representados por homens, mulheres, pessoas de diversas faixas etárias, de maneira que o sentido desliza, aqui, do tradicional marujo para trabalhadores da sociedade atual.

O deslocamento de sentido provocado pela charge é o de que a brisa da modernidade proposta atualmente pela RT é um retrocesso, remetendo ao pré-construído da era das navegações, momento em que não existia tecnologia e a força dos trabalhadores era apenas braçal. A brisa da modernidade é uma ironia, que nos leva ao passado em oposição ao futuro, representando um retrocesso secular.

Tal charge representa a posição-sujeito de desidentificação relativamente à FDD da RT, porque produz um efeito de sentido oposto ao que defendia o enunciado da *modernidade trabalhista*, propagado pelo Governo Temer. A charge pode ser parafraseada através do enunciado da R154 *A desconstrução da sociedade salarial* (Krein; Dutra, 2020), publicada no dia 05/10/2020. Essa reportagem, no contexto de pandemia, apresenta uma posição-sujeito crítica, indo na contramão da perspectiva da modernidade. O que se encontra é uma sociedade que caminha para a desconstrução dos direitos sociais. Na reportagem, dentre os aspectos abordados, destacam-se os seguintes: a extinção do Ministério do Trabalho; o modo como as medidas adotadas pela LRT favorecem a informalidade e não o trabalho formal; de que forma a política social adotada é de caráter assistencialista, conforme exemplifica a substituição do *Bolsa Família* pelo *Renda Brasil*. Também apresenta críticas à MP nº 905/2020¹³⁷, que ficou conhecida como o *Programa Verde e Amarelo* ou *Carteira Verde e Amarela* ou o *Emprego Verde e Amarelo*. Dessa reportagem, destacamos o recorte a seguir:

SD154 Embora essas duas grandes linhas de atuação governamental (medidas de amparo à situações de emergência e aprofundamento da agenda neoliberal) possam parecer opostas e possam parecer servir a interesses e destinatários distintos (respectivamente, a população mais pobre e vulnerável, com fins eleitorais, e o mercado, com garantia da implantação de sua agenda), uma leitura ampla do quadro atual permite vislumbrar uma conduta unívoca: a

¹³⁶ Também conhecido como *voga*, cuja função é dar o ritmo das remadas (Rondinelli, 2023).

¹³⁷ Essa MP durou de 11 de novembro de 2019 a 20 abril de 2020, tendo sido revogada pela MP 955/2020.

desconstrução da sociedade salarial, por meio de uma ação pública concertada para garantir a sobrevivência dos mais pobres, numa perspectiva estritamente assistencial, que desconstrói a linguagem dos direitos, aliada à flexibilização cada vez mais ampla das relações de trabalho, com submissão dos assalariados à concorrência no mercado (Krein; Dutra, Outraspalavras, 2020).

O enunciado *desconstrução salarial* é uma crítica ao mercado de trabalho formal, no qual o rumo da modernidade não se efetiva por meio do emprego formal, com Carteira de Trabalho assinada. Pelo contrário, efetiva-se por meio de uma sociedade assistencialista decorrente da perda dos direitos trabalhistas.

À mesma posição-sujeito de crítica à alegada modernidade, relacionamos a SD243, que faz uma crítica à MP nº 1.045/21. Essa MP foi editada no período da pandemia, no dia 27 de abril de 2021, juntamente com a MP nº 1.046/2021. Ambas tratavam de medidas trabalhistas no enfrentamento das condições impostas pelo isolamento social, decorrentes do coronavírus (COVID-19), tais como: redução de salários e da jornada de trabalho; suspensão temporária de contratos de trabalho; postergação do recolhimento de FGTS; antecipação de férias e de feriados; banco de horas¹³⁸; mudanças na folha de pagamento; férias individuais; suspensão de exigências administrativas em segurança e em saúde no trabalho. A MP nº 1.046 não foi convertida em Lei e perdeu sua validade em 07/09/2021, enquanto a MP nº 1.045/2021 instituiu o *Novo Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda*, convertido no *Projeto de Lei de Conversão - PLV nº 17/2021*. Esse PLV “institui o Programa Primeira Oportunidade e Reinserção no Emprego (Priore), o Regime Especial de Trabalho Incentivado, Qualificação e Inclusão Produtiva (Requip) e o Programa Nacional de Prestação de Serviço Social Voluntário” (Agência Câmara dos Deputados, 2021, p. 1). A MP nº 1.045 sofreu tantos acréscimos na Câmara dos Deputados que foi chamada de *minirreforma trabalhista* (Agência Senado, 2021, p. 1).

Na SD243, a seguir, que faz uma crítica à MP nº 1.045, ressaltamos o enunciado o **trabalho sem direitos tem nome: é escravidão**, cujo sujeito enunciador é o Presidente Nacional da CUT:

¹³⁸ Já previsto no artigo 59 da CLT, o banco de horas foi, em 1998, regulamentado através da Lei nº 9.601 como “instrumento de flexibilização da jornada de trabalho e de conversão da remuneração relativa às horas excedentes em horas a serem compensadas” (Antunes, 2018, p. 273). Segundo a atual LRT, artigo 59, § 6º, a compensação das horas trabalhadas depende de acordo realizado diretamente com o empregador. A esse respeito, sabemos que, em “acordos” dessa natureza, prevalece o interesse do empregador.

SD243 Com a MP 1045, o presidente Bolsonaro e os governistas na Câmara dos Deputados atacam, mais uma vez, os direitos da classe trabalhadora e trazem de volta à cena a famigerada Carteira Verde Amarela, que é a carteira de trabalho sem direito nenhum, e **trabalho sem direitos tem nome: é escravidão** (Nobre *apud* UOL, 2021).

SD101 Reforma trabalhista de Temer acaba com CLT e praticamente revoga a Lei Áurea, avaliam parlamentares. [...] O senador Paulo Paim (PT-RS) avalia que a proposta faz o País retroceder ao tempo da escravidão. “Na prática, essa reforma é a **revogação da Lei Áurea**”, criticou Paim, cujo mandato se dedica principalmente à defesa dos direitos trabalhistas e dos aposentados (Carvalho; PT na Câmara, 2016).

SD148 Reforma Trabalhista de Temer é DESEMPREGO e ESCRAVIDÃO. Greve Geral é solução! (Bancários PA, 2017).

SD297a A “modernização” impede ainda que o trabalhador arrume qualquer outra viração, pois ficará vinculado aos humores de seu senhor, que poderá intimá-lo a qualquer hora, como se fosse um **servo da Idade Média**. Mas, como agora somos pós-moderninhos, pode-se chamar também de “trabalhador ao modo *stand by*” (Bortolotti, Vermelho, 2017).

Tanto a SD101 quanto a SD148 relacionam a RT com a escravidão; a SD 297, por sua vez, relaciona a reforma à Idade Média. Todas essas sequências discursivas fazem um contraponto à alegada modernidade, remetendo ao período do Brasil colonial, em que imperava a escravidão e o trabalho servil da Idade Média. A escravidão é um retrocesso histórico em relação aos rumos da modernidade. Ao delinear os discursivamente dois antagonismos sócio-históricos, poderíamos representá-los através da FD escravocrata e da FD da modernidade.

Ao final desta seção, sistematizamos o gesto de interpretação do presente capítulo, destacando que o enunciado *modernidade trabalhista* é travestido de sentidos que orbitam em torno da centralidade do Estado na promoção da implantação da RT. A rede parafrástica de identificação e de defesa da RT é composta pelos seguintes enunciados: *a modernização representa o crescimento econômico para o país; a modernização significa atualidade em detrimento ao passado; e, por fim, a modernização supostamente retrata a garantia de direitos trabalhistas*. Esses enunciados evidenciam a FS do trabalho individual, característica da FDD da RT.

8 SOB O PÊNDULO DOS DIREITOS TRABALHISTAS

Ao longo deste estudo, temos nos referido aos direitos trabalhistas. Neste capítulo, buscamos refletir sobre o termo *direitos* e os efeitos de sentido a ele relacionados. Para tanto, tomamos como enunciado de referência *nenhum direito a menos*, o qual interpretamos como um *enunciado dividido*, porque estabelece uma relação pendular entre a FDD e a FDR à RT.

A Constituição de 1988, no Artigo 7º, explicita direitos dos trabalhadores urbanos e rurais relacionados aos seguintes aspectos: emprego; seguro-desemprego; FGTS; salário mínimo; piso salarial; irredutibilidade salarial; décimo terceiro; trabalho noturno; participação nos lucros; salário-família; duração do trabalho; jornada de trabalho; repouso semanal; férias; licenças; trabalho da mulher; riscos no trabalho; aposentadoria; acordos coletivos; acidente de trabalho; proibições ao trabalho; igualdade de direitos, dentre outros (Brasil, 1988).

Os direitos trabalhistas fazem parte do espectro dos direitos sociais - abordados tanto na CLT quanto na LRT -, regulamentando as relações de trabalho. Quando aparecem enunciados se referindo à perda ou não dos direitos trabalhistas, estão se referindo ao escopo dos temas citados, em alguns pontos especificamente, como, por exemplo, a flexibilização da jornada de trabalho, a terceirização etc. Tais temas se relacionam à perda de direitos conquistados pela classe trabalhadora, como se tal perda fosse um processo de “moeção” dos direitos, processo representado pela charge da Figura 11, a seguir.

Figura 11 - Charge Moedor de Direitos



Fonte da imagem: Guandeline (R264crg, 2018)

8.1 Direitos trabalhistas: o espectro da fantasmagoria

No texto *Delimitações, inversões, deslocamentos*, Pêcheux ([1980] 1990) comenta sobre alguns aspectos das principais revoluções nos últimos séculos. Dentre os três significados da palavra *espectro* abordados pelo autor, destacamos o seguinte: “[...] o velho truque de fantasmagoria, destinado a produzir, para o público espectador, a ilusão de uma presença irreal, que se relaciona, em cena, com atores de carne e osso” (Pêcheux, [1980] 1990, p. 8). Parece-nos que esse truque fantasmagórico se aplica aos efeitos de sentido produzidos pelo enunciado *direitos garantidos* da FDD da RT.

Retomando a SDr36 “Modernização Trabalhista. Direitos Garantidos e novas oportunidades” (El País, 2017), passamos, agora, a analisar o enunciado *direitos garantidos* a partir do seguinte questionamento: qual é a rede de sentidos que constitui a FDD da RT? Vejamos as SDs arroladas na sequência:.

SD192a O governo do presidente Michel Temer pretende apresentar uma proposta de reforma trabalhista até o fim do ano. A divulgação de que a jornada de trabalho diária pode chegar a 12 horas causou polêmica. **Até dentro do governo, que se apressou em dizer que não haverá perda de direitos trabalhistas** (Brasil, 2016).

SD191a Diante da repercussão negativa, Nogueira se viu forçado a esclarecer melhor o projeto e garantir também que **nenhum direito**, como o FGTS, 13º salário ou férias **seriam retirados dos trabalhadores**. **“O presidente me ligou, me orientou a reafirmar que o Governo não vai elevar a jornada de oito horas nem tirar direitos dos trabalhadores”**, assegurou o ministro.[...] Em outra frente, o ministério também divulgou um vídeo para **esclarecer que todos os direitos dos trabalhadores serão respeitados**. O vídeo diz que “tem uma história sendo divulgada nas redes sociais dizendo que Governo quer aumentar a jornada de trabalho para 12h por dia” e explica que a informação é falsa (Mendonça, 2016).

SD190 O ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira, tem afirmado que **não existe a intenção de mexer em direitos adquiridos** na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), tais como férias, décimo terceiro salário, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e vales-transporte e refeição, nem com o repouso semanal remunerado. **”Nenhum direito do trabalhador sofre ameaça**. Os direitos do trabalhador serão aprimorados”, tem afirmado o ministro à imprensa (Nascimento; Tokarnia, Agência Brasil, 2016).

As condições de produção dessas SDs remetem ao ano de 2016, em que o Presidente Temer e os seus apoiadores buscavam convencer a classe trabalhadora a apoiar a implantação da RT. O funcionamento persuasivo abordava o tema dos direitos sociais e trabalhistas, em uma tentativa de frisar que estes estavam sendo garantidos.

O discurso de Temer representava uma posição-sujeito de oposição àqueles que manifestavam críticas ao seu governo. Críticas que denunciavam a perda de direitos que os sujeitos-trabalhadores iriam sofrer com a implantação da LRT, o que, de fato, ocorreu. A título de ilustração, no segundo parágrafo do Artigo 58¹³⁹, vemos que deixa de ser considerado o **tempo de deslocamento** do trabalhador como parte **integrante da jornada de trabalho**. Esse artigo retira do empregador a responsabilidade de oferecer transporte a seus funcionários, no caso de locais de difícil acesso. A desresponsabilização do empregador em garantir a chegada do funcionário ao local de trabalho afeta, principalmente, aqueles trabalhadores que se deslocam para locais em que não há transporte público, como regiões rurais e/ou afastadas dos centros urbanos, bem como áreas industriais.

No Artigo 4¹⁴⁰ da LRT, uma das alterações previstas foi a não consideração de algumas atividades rotineiras, a exemplo de estudo, alimentação e descanso, como integrantes da jornada de trabalho. Essas atividades não são mais consideradas como tempo à disposição do empregador. O artigo não define o que pode ser considerado como estudo, ficando a critério do empregador essa definição.

Ao se referir ao espectro das questões históricas das revoluções, Pêcheux ([1980] 1990, p. 8) sustenta que há uma relação entre opostos “entre o visível e o invisível, entre o existente e o alhures, o não-realizado ou o impossível, entre o presente e as diferentes modalidades da ausência”. Tal relação diz respeito à linguagem e ao simbólico.

Na linguagem, essas relações podem ser demonstradas a partir de SDs como aquelas aqui interpretadas, através da relação entre presença e ausência: “São o que parecem e o que não parecem, são o que dizem e o que não dizem. Não são evidentes. Não ficam paradas no mesmo lugar. Movimentam-se, deslocam-se, rompem espaços de sentidos fixados” (Orlandi, 2001, p. 143). Em relação à RT, a presença se identifica nos seguintes enunciados: *não haverá perda de direitos trabalhistas* (SD192a); *nenhum direito [...] seriam retirados dos*

¹³⁹ “Art. 58 - § 2º O tempo despendido pelo empregado desde a sua residência até a efetiva ocupação do posto de trabalho e para o seu retorno, caminhando ou por qualquer meio de transporte, inclusive o fornecido pelo empregador, não será computado na jornada de trabalho, por não ser tempo à disposição do empregador” (Brasil, 2017b).

¹⁴⁰ “Art. 4 - § 2º Por não se considerar tempo à disposição do empregador, não será computado como período extraordinário o que exceder a jornada normal, ainda que ultrapasse o limite de cinco minutos previsto no § 1º do art. 58 desta Consolidação, quando o empregado, por escolha própria, buscar proteção pessoal, em caso de insegurança nas vias públicas ou más condições climáticas, bem como adentrar ou permanecer nas dependências da empresa para exercer atividades particulares, entre outras: I - práticas religiosas; II - descanso; III - lazer; IV - estudo; V - alimentação; VI - atividades de relacionamento social; VII - higiene pessoal; VIII - troca de roupa ou uniforme, quando não houver obrigatoriedade de realizar a troca na empresa” (Brasil, 2017b).

trabalhadores (SD191a); “não existe a intenção de mexer em direitos adquiridos” (SD190). Nesses enunciados, a presença é marcada linguisticamente no intradiscorso através da negação da perda do direito. Já a ausência do dizer diz respeito a uma falsa garantia dos direitos.

O jogo entre presença e ausência na negação igualmente demonstra a relação entre o visível e o invisível. O visível se expressa nas SDs que compõem a rede parafrástica da FDD, sequências discursivas nas quais o que é invisibilizado são as consequências da implantação da RT para o sujeito-trabalhador. No que se refere à relação entre visível e invisível, explica Pêcheux ([1980] 1990, p. 8): “A existência do invisível e da ausência está estruturalmente inscrita nas formas linguísticas da negação, do hipotético, das diferentes modalidades que expressam um ‘desejo’”. Segundo o autor, a eficácia dos processos contraditórios está nos deslocamentos. Os sentidos se movimentam, deslocam-se, embora, no senso comum, possa parecer exatamente o contrário.

No recorte discursivo sobre os direitos trabalhistas da FDD, muitas vezes, são enfatizados os aspectos negativos, por meio de termos como **perdas, nenhum, retirados, ameaça, não existe intenção de mexer**, em detrimento da dimensão positiva que é a garantia dos direitos supostamente assegurada pela RT. Ainda nas SDs, reafirma-se a posição do Estado através do governo e do presidente, como na SD191a “O presidente me ligou, me **orientou a reafirmar** que o Governo...”; é a orientação da autoridade do Estado que defende a posição-sujeito na suposta garantia dos direitos. Os efeitos de sentido ocorrem a partir da presença-negação-ausência dos direitos trabalhistas. Presença, porque a RT supostamente garante os direitos; negação, porque é negada a perda destes; e ausência, porque tal perda é invisibilizada para o sujeito-trabalhador. Podemos lembrar que esses efeitos de sentido são eficazes porque juntamente com eles funciona a ideologia na interpelação do indivíduo em sujeito, através de rituais, mesmo que pequenos. Nesse caso, trata-se de rituais como ler as matérias de jornais, assistir a vídeos (a exemplo dos mencionados na SD191a) ou, ainda, obedecer às orientações do presidente e reproduzir o seu discurso jurídico-político. Retomando a relação presença/ausência, visível/invisível, abordada por Pêcheux ([1980] 1990), percebemos as formas de contradição discursiva nessa relação. Contradições discursivas da língua(gem), a qual se constitui pela falha e pelo equívoco.

8.2 “Nenhum direito a menos”: um enunciado dividido

Na propaganda da RT, o Presidente Temer diz: “Nenhum direito a menos, muitos empregos a mais”, conforme demonstra o recorte a seguir:

SD299a E essa aprovação definitiva da proposta é uma vitória do Brasil na luta contra o desemprego e na construção de um País mais competitivo. Eu penso que nós aprovamos uma das reformas mais ambiciosas dos últimos 30 anos. Aliás, desde a Constituição de 88 - eu fui constituinte - o País aguardava uma nova legislação trabalhista. E é com muita satisfação que eu digo: tive a coragem de propor essa mudança fundamental para o País. Portanto, para todos os brasileiros. Vocês sabem que nela eu me empenhei desde o início do meu mandato. Seu sentido pode ser resumido em uma forma **singelíssima: nenhum direito a menos, muitos empregos a mais** (G1, 2017).

O presidente da época trata os direitos como uma fórmula **singela**, como se o enunciado **nenhum direitos a menos** condensasse, de forma descomplicada, o significado da RT. Ao usar o termo **nenhum** na SD, através da negação, ele afirma os direitos. O termo *direitos* é genérico, pois não está adjetivado nem como *direito social* nem como *direito trabalhista*. Isso porque seu sentido está vinculado à ideia de *modernização*, que supostamente a RT irá proporcionar.

Enquanto sujeito enunciador da RT, o termo *direito* aparece como resposta às críticas que o governo estava sofrendo, visto que vários segmentos da sociedade alertavam o sujeito-trabalhador acerca da perda dos direitos trabalhistas. Por isso, a pauta dos direitos que circula nessa FD não ocorre através da defesa dos direitos, mas como resposta ao adversário, na tentativa de combater as possíveis oposições que estão eclodindo em torno do tema. Sendo assim, o mesmo enunciado utilizado na FDD da RT é utilizado na FDR à RT: trata-se de um exemplo de deslocamento de sentidos de um enunciado dividido. Courtine (2014), ao explicar sobre a existência de fronteiras entre FDs, caracteriza o enunciado dividido como aquele que representa uma disputa ideológica de sentidos que circulam na rede parafrástica de cada FD. É o que demonstra o enunciado *nenhum direito a menos*, o qual circula no interior de FDs antagônicas. Essa circulação ocorre tanto em relação à formulação do enunciado (o linguístico - no fio do discurso) quanto em relação ao funcionamento ideológico (efeitos da interpelação do indivíduo em sujeito). Segundo Courtine (2014, p. 209),

esses dois modos de reformulação do enunciado dividido, linguisticamente descritíveis, vem materializar em discurso as formas nas quais a luta ideológica se manifesta na luta política: como guerra ideológica de *posição*, onde a refutação faz-se “por denegação” (imitar as palavras do outro, opor as

palavras do outro, luta palavra por palavra, como se avança passo a passo numa guerra de trincheiras); ou como guerra ideológica de *movimento*, na qual os efeitos polêmicos se produzem “ao inverso” (apoderar-se de palavras do adversário, delas fazer suas próprias palavras e devolvê-las contra ele, lutar tomando o outro ao pé da letra...).

Na FD de oposição à RT, enunciados do interdiscurso circulam na disputa de sentidos em relação à FD de apoio à RT. Conforme nosso gesto de interpretação, o enunciado dividido *nenhum direito a menos* transita entre as posições-sujeito de contraidentificação e de desidentificação. O que diferencia uma da outra é a sua vinculação com a FS: a contraidentificação, mesmo se posicionando contra a perda dos direitos, tem como fundamento a FS do trabalho individual; já a desidentificação tem como fundamento a FS do trabalho coletivo, como ocorre no recorte seguinte, no qual, ao se posicionar contra a perda dos direitos trabalhistas, Lula convoca a classe trabalhadora a participar de eventos coletivos em oposição às consequências da RT.

SD191b O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva também criticou as reformas propostas pelo ministro do Trabalho. Após o discurso de Nogueira, o petista decidiu participar de um ato da campanha do prefeito Fernando Haddad, candidato à reeleição da Prefeitura de São Paulo, com a bandeira "**Nenhum direito a menos**". Em sua página no Facebook, Lula **convidava o público a participar do evento** na quadra dos Bancários, em São Paulo. "O Governo quer acabar com os direitos dos trabalhadores a qualquer custo. **Precisamos impedir** que esse enorme retrocesso aconteça!", postou o ex-presidente (Mendonça, El País, 2016).

O enunciado dividido *nenhum direito a menos* é, na posição-sujeito ocupada por Lula, disputado tanto por figuras que estiveram em cargos do governo quanto por aqueles que têm um lugar social de autoridade. **Nenhum direito a menos**, na SD191b, representa *luta, mobilização*, convocando a uma atitude, por parte do sujeito-trabalhador, de não aceitação (ao passo que, na SD que apresenta a fala de Temer, representava aceitação e passividade).

Além de se posicionarem contra, os dizeres da SD191b incentivam a classe trabalhadora à mobilização, o que conduz a uma desidentificação por meio da FS do trabalho coletivo, pois é através da organização coletiva dos trabalhadores que existe a possibilidade de se contrapor ao poder ideológico e jurídico do Estado.

A modernização pela via dos direitos é negada, como demonstra a posição-sujeito da SD217a, a seguir. Nela, Frei Chico (irmão de Lula) é entrevistado pelo repórter Ricardo Flaitt. Este lhe pergunta se a RT de Temer representa um retrocesso nos direitos ou significa a modernização para o país, como é afirmado pelo governo. A resposta do frei é enfática: ele

nega a possibilidade de se garantir direitos trabalhistas na perspectiva da modernidade presente no discurso político do então Presidente Temer.

SD217a Não existe modernização nessas reformas. O que eles querem é ampliar a exploração das pessoas por meio de um capitalismo ainda mais selvagem, que rompe com princípios básicos dos cidadãos, que foram conquistados com muita luta, ao longo de gerações. As grandes corporações estão tentando legitimar um sistema em que o cidadão **perderá quase todos os seus direitos**, enquanto eles passam a não ser comprometido com nada. A reforma trabalhista, nos moldes propostos pelo governo Temer, representa o primeiro passo para atingirem seu objetivo que é chegar a um modelo laboral em que o cidadão será contratado por hora, sem direitos a férias, 13º salário, fundo de garantia, entre outros direitos essenciais (Frei Chico *In*: Flaitt, Vermelho, 2016).

A disputa ideológica do enunciado dividido *nenhum direito a menos*, o qual circula em FDs antagônicas, demonstra a disputa de sentidos entre, de um lado, a FDD da RT e, de outro lado, a FDR. Ao passo que a FDD produz o efeito de apagamento da luta de classes, a FDR a deflagra e convoca o sujeito-trabalhador à mobilização. Dessa maneira, tal enunciado dividido dá visibilidade à contradição discursiva.

8.3 “Não à Reforma Trabalhista!”: o presente às avessas

Suponhamos que o sujeito-trabalhador leia apenas a SD98a: “**Governo diz que reforma trabalhista será presente ao trabalhador**” (FENASPS, R98crg, 2017). O efeito de sentido produzido por essa frase mobiliza o pré-construído de que a ação governamental beneficia o cidadão brasileiro. Percebe-se que, no intradiscorso do enunciado, é utilizada a linguagem direta, em tom afirmativo, dirigindo-se diretamente ao sujeito-trabalhador: O **governo diz**; o governo fala do lugar de autoridade, o que é característico dos AIE. Produz a evidência de quem tem a verdade e pode afirmar; *se eu digo, então deve ser cumprido*. Em outras palavras, o governo diz ser a RT um **presente** ao sujeito-trabalhador, o qual, sob o efeito ideológico elementar, deveria aceitar sem questionar tal **presente**.

O efeito ideológico elementar, na teoria materialista, é o resultado do próprio funcionamento da ideologia de interpelar o indivíduo em sujeito. É elementar porque estamos sempre já-sujeitos, interpelados através do funcionamento ideológico e este se submete à língua “significando e significando-se pelo simbólico na história”; em outros termos, “se é

sujeito pelo assujeitamento à língua, na história” (Orlandi, 2001, p. 100). Portanto, o sujeito já é o resultado da interpelação ideológica do indivíduo:

Como todas as evidências, incluindo as que fazem com que uma palavra “designa uma coisa” ou “possua uma significação” (portanto, incluindo as evidências da “transparência” da linguagem), essa “evidência” de que você e eu somos sujeitos – e que isso não levanta qualquer problema – é um efeito ideológico, o efeito ideológico elementar. Com efeito, o caráter próprio da ideologia é impor (sem que se dê por isso, uma vez que se trata de “evidências”) as evidências como evidências, que não podemos deixar de reconhecer e diante das quais temos a inevitável e natural reação de exclamar (em voz alta, ou o “silêncio da consciência”): “é evidente! É isso mesmo! É mesmo verdade!” (Althusser, [1969] 2008, p. 209).

Então, parece ser natural o governo presentear o sujeito-trabalhador com a Reforma Trabalhista. O *presente* mobiliza a formação imaginária de que melhorará a condição de trabalhador assalariado através da legislação vigente. A força da evidência contida nesse significante, de tal modo naturalizado pelo senso comum, produz o efeito de sentido de que a RT enquanto **presente** trará alegrias e melhora nas condições de trabalho; afinal, é o que acontece quando se ganha um presente. Além disso, também produz o efeito de gratidão, pois o que se faz quando se ganha um presente? Agradece-se, devido ao sentimento de gratidão pelo reconhecimento e pela valorização de quem dá para quem recebe. O recebimento de um presente do governo significa, supostamente, que este se preocupa com o sujeito-trabalhador. Por certo, pode acontecer de não se gostar muito do presente, mas a prática social associada a receber algo é de consentimento e aceitação. O máximo de reação, caso o sujeito-trabalhador não goste do presente, é ficar calado. Ou seja, o enunciado não possibilita nenhum espaço para contestação ou crítica. O efeito de sentido que provocará naturalmente no sujeito-trabalhador é o de concordância e de submissão a tal legislação.

Como mencionamos no início desta seção, a leitura da frase que compõe a SD98a era apenas uma suposição. Essa SD é acompanhada de uma charge que indica uma posição-sujeito de oposição à FDD da RT, conforme atesta a ironia acerca do **presente** do governo:

Figura 12 - Charge Presente ao Trabalhador

Governo diz que reforma trabalhista será presente ao trabalhador



Fonte da imagem: Blog Altamiro Borges (FENASPS, R98, 2017)

Esta charge, do cartunista Dantas¹⁴¹, foi utilizada em uma reportagem produzida pelo Jornal Sindical da Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social em Minas Gerais, que, sob a forma de humor-irônico, deixa claro um posicionamento contrário ao da defesa à RT. Pelo fato de circular através do sindicato, a charge não apenas provoca bom humor e riso, mas também é uma forma de transgressão, conclamando a classe trabalhadora a não aceitar aquilo que parece ser um *presente*. De acordo com Miani (2016, p. 251), “O humor que se apresenta na charge é fundamentalmente caracterizado por sua propriedade de ‘minar a lei’, promovendo uma transgressão na apropriação dos elementos que compõem o contexto retratado por determinada charge”.

O presente na charge, anunciado pela figura de Temer ao dizer “abram os portões”, indica a entrada do cavalo de Tróia, no qual se lê “fim dos direitos” e o qual é empurrado por dois homens engravatados usando cartolas. Esse modelo de chapéu é um clássico símbolo de representação da classe burguesa. Do outro lado, protegidos por uma muralha, estão os

¹⁴¹ Bira Dantas é cartunista, ilustrador, caricaturista e quadrinista, atua com quadrinhos, ilustrações e charges desde 1979 e já foi condecorado com o Prêmio Angelo Agostini de Mestre do Quadrinho Nacional, em 2012, e com o Prêmio Angelo Agostini de melhor cartunista, chargista e caricaturista, anos de 2003, 2004 e 2006 (Peruch, 2022).

trabalhadores, dentre os quais um homem de capacete branco diz: “é presente de grego”. Ele representa os trabalhadores da construção civil, pois o capacete branco é utilizado por engenheiros, estagiários, técnicos, mestres de obras e encarregados. Os demais representam a classe trabalhadora, tanto homens quanto mulheres, de raças-etnias diferentes.

A SD98a acompanha uma reportagem em que são abordados vários aspectos da RT e de suas consequências ao sujeito-trabalhador, reportagem da qual destacamos o título “NÃO À REFORMA TRABALHISTA!”. Tal título, escrito em letras maiúsculas, propositalmente indica um chamamento aos trabalhadores. Ao final da reportagem, tal chamamento é explícito:

SD98b Por isso, a FENASPS **convoca todos à luta**, às ruas, às praças, à **Greve Geral** em 28 de abril, na luta contra as Reformas Trabalhista e da Previdência Social, e em defesa dos direitos conquistados a muito custo em décadas de história. **Nenhum direito a menos!** 28 de abril é Greve Geral – **Vamos parar o Brasil!** (FENASPS, 2017).

As SDs 98a e 98b demonstram uma posição-sujeito de desidentificação relativamente à FDD, pois, além de dizerem *não* à RT, conclamam a classe trabalhadora à greve, provocando um deslizamento de sentido para a FDR à RT, a qual discursiviza acerca do movimento de resistência sob a FS do trabalho coletivo.

A metáfora *presente de grego* é uma expressão utilizada no senso comum para designar um presente enganoso, que, ao invés de ser algo positivo, é ruim para quem o recebe, podendo até acarretar grandes perdas. Essa evidência pode ser vista na SD219, publicada um dia após o Natal do ano de 2016, por juristas, intelectuais e movimentos sociais que se manifestaram contra o “presente” de Temer:

SD219 As medidas anunciadas como “**presente de natal**” são **presente de grego** para os trabalhadores e trabalhadoras do país, como diz nota conjunta da Central Única dos Trabalhadores, CUT, e da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil, a CTB, aqui integralmente endossada. Essas medidas, fundamentadas em premissa equivocada e não comprovada empiricamente de que é flexibilizando a tela social de proteção que serão ampliados postos de trabalho e atingidos melhores índices de **produtividade e competitividade**, são **inaceitáveis** para os que têm ciência de que tais elementos somente poderão ser alcançados com a dinamização da economia, jamais com supressão de direitos que asseguram patamar civilizatório mínimo (Vermelho, 2016).

A charge da SD98 e a SD219 fazem parte da mesma rede discursiva que se opõe à RT, rede na qual deslizam os sentidos do que um presente representaria - nesse caso, do que o

“falso” presente da RT representa à classe trabalhadora em termos de perda de direitos. Nessas SDs, ao enfatizar-se que a produtividade e a competitividade são inaceitáveis porque, na FI Neoliberal, representam os interesses do mercado, ressalta-se o significado da redução dos custos da força de trabalho, uma vez que há um “processo de intensificação do ritmo de trabalho com a adoção de mecanismos que eliminem os tempos mortos, adequando a demanda às flutuações de mercado, reduzindo custos de contratação e dispensa, alterando a jornada de trabalho e as formas de remuneração” (Teixeira, *et. al.*, 2017, p. 56). Em outras palavras, a dinamização da economia, que ressalta a produtividade e a competitividade, silencia ideologicamente “o lugar do trabalhador, enquanto uma mercadoria que deve produzir valor para o capital, e que a sua competição [se resume] a provar constantemente sua capacidade de produzir sempre mais” (Simões, 2019, p. 92).

Ao invisibilizar-se tais formas de exploração, invisibiliza-se, igualmente, a contradição constitutiva da venda da força de trabalho sob a prerrogativa da produtividade e da competitividade.

9 ESTADO E DESREGULAMENTAÇÃO

Neste capítulo, enfocamos as formas de desregulamentação das relações de trabalho. A desregulamentação não se limita à simples eliminação de regulamentos e de leis; ao contrário, pode manifestar-se na promulgação de novas formas de relações de trabalho, cuja natureza jurídica possibilita outros tipos de contratação. Trata-se, portanto, de uma interferência do Estado nos campos legislativo, contratual e normativo. A desregulamentação dos direitos trabalhistas está presente em vários aspectos da RT, dentre os quais a terceirização e a flexibilização do Direito do Trabalho serão abordadas neste capítulo. Nosso gesto de interpretação enfoca o funcionamento ideológico de posições-sujeito de identificação, de contraidentificação e de desidentificação relativamente à RT.

9.1 Desregulamentação através da terceirização

Segundo Galvão (2007, p. 22-23), a desregulamentação não significa “ausência de regras, mas, antes, de passar da regulamentação do Estado à regulação pelo mercado”. A desregulamentação das relações de trabalho significa, para a classe trabalhadora, a perda de direitos na instância da proteção social. Referimo-nos à proteção social enquanto Sistema da Seguridade Social, do qual um dos pilares¹⁴² é o Sistema Previdenciário¹⁴³, destinado aos trabalhadores que contribuem com a previdência. Os trabalhadores que estão fora desse sistema não têm acesso aos direitos previstos na legislação. Por isso, a desregulamentação na RT significa desproteção para o sujeito-trabalhador, “quando se consideram a cobertura de seguro, os direitos de pensão, os níveis salariais e a segurança no emprego” (Harvey, 2012, p. 144).

Tais características das novas formas de gerenciar e de organizar os processos de trabalho levam à precarização das condições de trabalho e passam a se tornar a regra das relações trabalhistas para a classe trabalhadora. O fato de a acumulação flexível se espriar

¹⁴² Desde a promulgação da Constituição de 1988, a Seguridade Social é composta por três pilares: a Previdência Social, para os contribuintes trabalhistas; a Saúde, que deve oferecer atendimento universal por meio do SUS; e a Assistência Social, a qual, voltada para aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade ou risco social, atende gratuitamente através de programas e projetos.

¹⁴³ Em 2018, no pacote neoliberal, ocorreu a Reforma da Previdência.

em escala global gera algumas consequências no mundo do trabalho, o que Antunes (2018, p. 154) chama de “lifoalização organizativa da empresa enxuta”.

Ademais, a acumulação flexível compreende outro fenômeno que acompanha o processo de desregulamentação, a terceirização, a qual se constitui “num fenômeno onipresente em todos os campos e dimensões do trabalho, sendo uma prática de gestão/organização/controle que discrimina e, ao mesmo tempo, é uma forma de contrato flexível e sem proteção trabalhista” (Antunes, 2018, p. 163).

Enquanto fenômeno neoliberal, a terceirização atinge toda a classe trabalhadora, seja nos empregos mais qualificados ou naqueles em que há precarização das condições de trabalho. Um exemplo tem ocorrido com os jornalistas: “Com a informática e a internet é celebrada a terceirização no jornalismo, forma discreta de decretar a morte da fábrica de notícias que é a grande redação. Os grandes jornalistas passam a trabalhar em suas casas, sem vínculo de emprego, como produtores efetivamente autônomos” (Kucisnki, 2009, p. 56).

Nesse cenário, o mercado de trabalho passa a se caracterizar por trabalhadores subcontratados e a aceitar a terceirização das atividades fins de uma empresa, o que indica uma desregulamentação vertiginosa da CLT. A legislação da terceirização¹⁴⁴ não é recente, datando principalmente do PL 4.330 de 2004, posteriormente alterado em 2015 pelo Projeto de Lei da Câmara - PLC 30. Legislações que afetam principalmente os trabalhadores da esfera pública. Nessa perspectiva, a terceirização significa a “vitória de uma concepção neoliberal de Estado, que transferirá recursos públicos para organizações de caráter privado, as quais estarão livres para contratar trabalhadores sem concurso público e sem licitação” (Antunes, 2018, p. 167). A terceirização e a flexibilização da desregulamentação dos direitos trabalhistas acarretam, pois, maior precarização do trabalho, gerando um novo perfil de trabalhador, o que Standing (2013) denomina de “o precariado”¹⁴⁵.

De fato, a classe trabalhadora tem estado em uma crescente condição de precarização das condições de trabalho e das formas de contratação. Tais formas antes seguiam a CLT, a qual foi historicamente sendo desmantelada, a ponto de se retirar cada vez mais a proteção

¹⁴⁴ A Lei 6.019/1974 marcou o início da regulamentação da terceirização. Posteriormente, em 1993, o Tribunal Superior do Trabalho permitiu que as empresas terceirizassem determinadas atividades-meio. Com pressões e flexibilização na legislação, houve a autorização para a terceirização da atividade-fim das empresas por intermédio do PL 4.330/2004, o qual teve como “objetivo central derrubar qualquer limite à terceirização, isto é, liberá-la para todas as atividades da empresa, permitindo redes de subcontratação” (Antunes, 2018, p. 164-166).

¹⁴⁵ O termo tem origem na década de 1980, mas passa a circular com maior intensidade a partir do lançamento do livro *O precariado: a nova classe perigosa*, de Standing. Tal termo também é utilizado por Mattos (2019).

social dos trabalhadores. Na condição de terceirizados, os trabalhadores são duplamente afetados, já que, ao ficarem mais distantes das contratações de trabalho, as condições de exploração se acirram cada vez mais. Esses trabalhadores passam a se comparar a outros que exercem a mesma função e que são contratados pela empresa. Além das perdas dos direitos trabalhistas, os trabalhadores terceirizados têm um salário menor, trabalham mais horas e realizam mais funções do que aqueles ainda amparados legalmente. São, também, os mais afetados pela falta de garantia à saúde.

O processo de desregulamentação trabalhista ocorre a partir do momento em que o Brasil optou por seguir a agenda neoliberal, no final da década de 1980. Desde então, uma série de desregulamentações trabalhistas foram sendo articuladas e efetivadas, dentre as quais destacamos alguns aspectos históricos vinculados a decisões de governos anteriores.

No Governo Fernando Collor de Mello (1990-1992), inicia-se a abertura para o capital estrangeiro, a privatização das estatais e o enxugamento de entidades públicas (Galvão, 2007, p. 65). Dando sequência à mesma política neoliberal, o Presidente Itamar Franco (1992-1995) realiza a privatização da indústria estatal, a Companhia Siderúrgica Nacional, mesmo estando sob forte pressão da oposição do movimento sindical (Sallun-Jr, 2021). Também aprova a Lei 8.542 de 1992, que dispõe sobre “a política nacional de salários, respeitado o princípio da irredutibilidade, tem por fundamento a livre negociação coletiva” (Brasil, 1992).

No Governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2003), o projeto neoliberal se consolidou. Nesse período, intensificam-se medidas já tomadas por Collor em relação ao capital estrangeiro, às privatizações e à quebra das empresas estatais. Realizam-se ações com vistas à redução da máquina pública e à Reforma da Previdência, principalmente no que se refere à aposentadoria. No que diz respeito à desregulamentação trabalhista, o Governo FHC, foi responsável por introduzir “contratos flexíveis (por prazo determinado, em tempo parcial ou mediante suspensão do contrato de trabalho)” (Galvão, 2007, p. 28). Em 2001, tal governo propôs nova emenda ao PL 5.483¹⁴⁶, que flexibiliza a CLT em vários aspectos (Brasil, 2001).

O Governo Lula (2003-2011) não apontou para uma ruptura com as políticas neoliberais que já vinham sendo adotadas, mas houve uma amenizada na forma como avançava a agenda neoliberal. A função desempenhada pelo Estado ainda garantiu uma intervenção nas políticas sociais, possibilitando a ampliação do acesso a alguns direitos,

¹⁴⁶ O PL 5.483 de 2001 propõe uma emenda que “altera o dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de primeiro de maio de 1943” e propõe uma nova emenda em que “altera o artigo 618 da CLT” (Brasil, 2001).

como, por exemplo, a política de transferência de renda, com a implantação do Bolsa Família. Nessa perspectiva, o governo petista garantiu uma intervenção estatal de proteção ao trabalhador em detrimento dos interesses do mercado. Porém, no que concerne especificamente aos direitos trabalhistas, houve desregulamentações, como a Lei 11.101 de 2005, que “regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária” (Brasil, 2005). Do ponto de vista do trabalhador, é destituída “a propriedade do crédito trabalhista” (Antunes, 2018, p. 282). Com a presidenta Dilma Rousseff (2011-2016), houve alterações nas regras para a concessão do “seguro-desemprego, aumentando prazo de trabalho ininterrupto mínimo (de seis meses para doze meses) para obtenção do benefício pela primeira vez e estendendo-o também nos casos de novas solicitações” (Antunes, 2018, p. 286).

Como se percebe, ao longo dos governos citados, o discurso jurídico foi passando por processos de desregulamentação de direitos conquistados, alinhados à agenda neoliberal. Relacionamos a desregulamentação com a perspectiva pecheutiana, na medida em que o discurso legislativo da RT necessita de uma linguagem uniforme e homogênea, que produz a ilusão de uma “igualdade linguístico-jurídica entre as partes contratantes” (Pêcheux, [1975] 1997c, p. 27). A uniformização da legislação também repercute na divisão social do trabalho, pois o efeito discursivo da RT é o de uma falsa igualdade entre trabalhadores e patrões, como se a hierarquia entre estes passasse a ser inexistente. Assim, uma relação horizontal de autoridade é substituída por uma relação vertical, o que inverte “significativamente a forma convencional de trabalho” (Castro, 1993, p. 159).

A terceirização está presente na FDD da RT, de forma explícita e assumida como agenda de Estado, conforme demonstram os recortes a seguir:

SD108b Os especialistas saíram em **defesa da terceirização nas relações de trabalho**. – A terceirização é uma **tendência do mundo** globalizado. Se não houvesse a terceirização, **seria impossível ter acesso a alguns produtos de tecnologia**, por exemplo, a **custos acessíveis**. Além disso, milhares de pessoas na Ásia **saíram da miséria graças ao aumento da oferta de emprego** – comentou Camargo (Globo, 2016).

SD199a Entidades empresariais tentam **derrubar toda a regulamentação sobre a terceirização**, sob o argumento de que isso é uma restrição à livre iniciativa. Na perspectiva dos empregadores, sua liberação impulsionaria a criação de novos empregos e o crescimento da economia. [...] As principais entidades do setor industrial e agrário também pediram ao Supremo para se manifestarem no caso, pedindo que o tribunal **libere a terceirização sem nenhuma restrição**. A Confederação Nacional da Indústria (CNI) defende a

liberação da prática porque o processo **possibilitaria reduzir custos operacionais**, e assim baixaria o preço dos produtos para o consumidor. Para a CNI, a melhoria da eficiência poderia gerar novos empregos (Locatelli, Repórter Brasil, 2016).

Tanto na SD108b quanto na SD199a, o mecanismo discursivo utilizado para justificar a terceirização desliza para questões relacionadas ao mercado, dentre as quais o uso da tecnologia, oferta de emprego e redução nos custos operacionais. Há um efeito discursivo de naturalização do enunciado *terceirização* de acordo com os interesses do capital e do mercado. Trata-se de um efeito do funcionamento ideológico que privilegia a necessidade de crescimento econômico como justificativa da terceirização, sem considerar as implicações para os sujeitos-trabalhadores. Dessa forma, a terceirização atende aos interesses da RT.

A opacidade do discurso possibilita que a terceirização seja desistoricizada, isto é, que sejam apagadas as suas condições sócio-históricas de produção. Em torno do enunciado *terceirização*, circula uma rede de termos repetíveis e ligados ao mercado (custos, produtos, globalizado, livre iniciativa, empregos, consumo, preços), o que demarca uma posição-sujeito de defesa da RT. Tais termos derivam de uma memória discursiva que advém de uma FI Neoliberal, na qual a sociedade é regulada pelos interesses de mercado. Esse é o lugar de identificação da FD dominante.

9.1.1 “Somos Terceirizados”: da crítica à defesa da Reforma Trabalhista

As posições-sujeito de contraidentificação e de desidentificação relativamente ao discurso da/sobre a RT são marcadas por um posicionamento crítico do sujeito enunciator. No entanto, pode haver uma *falha* na posição-sujeito de desidentificação. A noção de *falha constitutiva* do discurso se distingue da noção de *falta por interdição*. A esse respeito, Orlandi ([1998] 2010, p. 71) explica que “a falha é o lugar do possível, do sentido a vir; e a falta, é o que foi tirado do sentido, o que não pode significar. Essas formas se indistinguem e, na maior parte das vezes, não é fácil separá-las. E está aí justamente, do ponto de vista da ideologia, a eficácia de seus efeitos”. Em relação ao enunciado *somos terceirizados*, da SD103, trata-se de uma *falha* que possibilita um deslocamento de sentido, como podemos observar por meio da charge da Figura 13, a seguir.

Figura 13 - Charge Morte da CLT



Fonte da imagem: AsmetroSI (R103crg, 2017)

O chargista Amorim¹⁴⁷ ilustra a morte da CLT através da simbologia da cruz, símbolo sócio-histórico e religioso da morte. A cruz é retratada a partir de um deslizamento de sentido, pois, em vez do formato utilizado pelo cristianismo, assume o formato da letra T, desempenhando duas funções: uma em relação ao Trabalho e outra em relação à Terceirização. As cruzes, através do balão de fala, dizem: *somos terceirizados*, enunciado que produz o efeito de sentido de que a morte da CLT ocorre por meio da terceirização.

Essa charge é uma paráfrase do protesto que ocorreu na Câmara dos Deputados, em maio de 2017, conforme ilustra a Figura 14, quando opositores se manifestaram contra a aprovação da RT pelos deputados, após a qual a tramitação da reforma seguiria para a aprovação do Senado. Os opositores carregavam caixões e cruces azuis nas quais estava escrito *CLT* em letras brancas. Há, aqui, um deslizamento de sentido em relação às cores utilizadas no caixão, pois o azul e o branco representam as cores da Carteira de Trabalho.

¹⁴⁷ “O cartunista Carlos Alberto da Costa Amorim nasceu no Rio de Janeiro e começou a publicar seus trabalhos no semanário humorístico *O Pasquim* em 1984. De 1990 a 1997 trabalhou como chargista diário do *Jornal dos Sports* (RJ). Atualmente produz charges editoriais, caricaturas, ilustrações e quadrinhos para dezenas de jornais do país, entre eles o *Correio do Povo* (RS), *Diário do Vale* (RJ) e *Tribuna do Norte* (PR), além de revistas, websites e agências de propaganda” (Esalq, 2016).

Figura 14 - Imagem Morte da CLT em protesto



Fonte da imagem: Agência Brasil, Asmetro-SI (R103crg, 2017)

A Figura 14 é uma paráfrase do tipo *substituição orientada*, que, segundo Courtine (2014), ocorre quando não há equivalência (se a, então b, num contexto P), muito embora possamos “passar de um ao outro [a e b], deduzir um do outro, estabelecer uma relação de tipo metonímico entre um e outro, então a relação de substituição é dita orientada” (Courtine, 2014, p. 189). Ainda segundo o autor, o enunciado pode ter uma “interpretação contrastiva” quando ocorre “um modo particular de contrato entre o ideológico e o linguístico na ordem do discurso, isto é, na ordem da relação entre o enunciado e a formulação” (Courtine, 2014, p. 191). Trata-se de efeitos da luta ideológica na materialidade da língua.

A charge e a imagem demonstram uma posição-sujeito contrária à RT, cuja FS se insere na perspectiva do coletivo, pois tanto o protesto da imagem quanto a representação icônica da charge representam um coletivo de trabalhadores, por isso representam uma posição-sujeito da FDR. Porém, a reportagem faz uma crítica à atuação da CUT, afirmando que esta, em 1988, posicionou-se contra a CLT, mas, com a aprovação da RT em 2017, posicionou-se a favor da CLT. A reportagem apresenta uma posição-sujeito da FDD, como podemos observar através da SD103a, a seguir.

SD103a Nessa linha, a resolução do 3º Congresso da CUT, em 1988, falava em abolir a legislação varguista: “O avanço da luta dependerá da força dos trabalhadores na conquista de suas reivindicações, **abolindo a CLT** e a intervenção da justiça do trabalho e do Estado. A luta e o fortalecimento do sindicato são os únicos caminhos para a classe reivindicar e definir melhores condições de vida e trabalho”. A resolução propunha ainda, no lugar da CLT, a adoção de um “Código Nacional de Trabalho (...) simples, que seja compreendido, discutido e assumido por todos os trabalhadores brasileiros” (Asmetro-SI, 2017).

Além disso, a reportagem levanta outro ponto de crítica em relação ao suposto antagonismo que a CUT tem demonstrado. Antagonismo porque, em 1988, defendia os contratos coletivos, mas, com a LRT, passou a criticar os acordos decorrentes da prevalência do negociado sobre o legislado. O efeito de sentido produzido pela reportagem é o de que a entidade sindical estaria tendo uma postura incoerente no que concerne àquilo que diz e faz. Na sequência da reportagem, o subtítulo “Incoerência?” é acompanhado do seguinte texto:

SD103b Mas por que então a **CUT se opõe frontalmente à reforma de Temer?** Segundo os sindicalistas ouvidos pela BBC Brasil, porque a proposta da central previa mecanismos de fortalecimento dos sindicatos, para garantir que a negociação entre empresa e empregados se daria em igualdade de condições, enquanto a proposta do atual governo faz o contrário (Asmetro-SI, 2017).

Em alguns momentos, tal reportagem apresenta os argumentos da CUT, oscilando entre uma posição-sujeito de contraidentificação e uma posição-sujeito de desidentificação relativamente à RT. Os domínios que constituem os saberes de determinada FD operam na fronteira entre o que pode e deve ser dito, contornos que não são nítidos, na medida em que os territórios se interpõem. Sendo assim, o enunciado referente à *terceirização* é da rede parafrástica da FDD, contudo também circula na FDR.

9.1.2 A terceirização no funcionamento contrastivo

A charge da Figura 15 é de autoria de Júlio Mariano¹⁴⁸ e demonstra a figura de um homem grande, engravatado, com um terno verde (predomínio da cor do dinheiro),

¹⁴⁸“Julio Mariano nasceu em Colatina e faleceu no dia 02/06/2021, aos 71 anos. Trabalhava na Imprensa do Sindicato dos Bancários do Rio. Se consagrou no Pasquim, jornal que com humor afiado foi um dos mais importantes veículos de comunicação de resistência à ditadura militar e também no Jornal do Brasil, onde começou substituindo Ziraldo. Trabalhou também no Globo, na Revista Cadernos do Terceiro Mundo e no Jornal Última Hora. Mariano recebeu vários prêmios e foi “o criador do ‘Chargeonline’, o maior arquivo digital de charges do jornalismo brasileiro” (Vasconcellos, 2021, p.1).

representando os bancos. Ele chuta um dos funcionários, deixando a marca do sapato na camiseta do trabalhador, ao mesmo tempo que abraça outro funcionário, segurando a placa com os dizeres “salário dele -38%”. Tal dupla ação indica que ocorrem, simultaneamente, a demissão de um funcionário e a contratação de outro com um salário reduzido, como podemos conferir a seguir:

Figura 15 - Charge Terceirização no Itaú



Fonte da imagem: Vasconcelos (R260, 2022)

Essa charge acompanha uma reportagem sobre a terceirização nos bancos. Mais precisamente, a charge ilustra a situação dos bancários que, ao serem subcontratados, recebem salários menores - nesse caso, 38% a menos do que os funcionários efetivados. Além da forma de contratação dos funcionários, a terceirização igualmente ocorre em alguns setores do sistema bancário, a exemplo do SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente). A possibilidade de terceirizar atividade-fim muitas vezes acaba acarretando a extinção de outras áreas sob a responsabilidade do sistema bancário. Situações que são explicitadas nas SDs a seguir:

SD260 A terceirização é sinônimo de precarização e de aumento da exploração do trabalho, reduzindo salários e retirando direitos. A iniciativa cresce nas empresas no Brasil, desde a reforma trabalhista do governo Temer e das Medidas Provisórias do governo Bolsonaro aprovadas no Congresso Nacional, permitindo terceirizar áreas fins. É o caso do sistema

financeiro. O Itaú, maior banco privado do país amplia as terceirizações, num ataque a categoria bancária e em alguns casos extingue setores. A direção do banco havia informado a medida em reunião com representantes do banco no último dia 12 de setembro (segunda-feira). O movimento sindical foi pego de surpresa e o projeto é terceirizar e extinguir áreas até a primeira quinzena de 2023 (Vasconcelos, Bancários Rio, 2022).

SD199b Uma das entidades a se manifestar sobre o julgamento, a Procuradoria Geral da República afirma que **a terceirização “trata-se da velha fraude à lei”, escondendo o verdadeiro vínculo** entre empregador e empregado. Segundo parecer do órgão, os terceirizados **“ganham menos do que seus colegas contratados diretamente; trabalham em jornadas maiores; realizam os trabalhos mais penosos e os mais perigosos**, motivo pelo qual sua mortalidade é mais elevada; por fim, seu ciclo de trabalho, mesmo na empresa prestadora de serviço, é efêmero (Locatelli, Repórter Brasil, 2016).

A SD260 apresenta uma posição-sujeito de crítica ao processo de terceirização, afirmando que este precariza as condições de trabalho e acarreta a desproteção social. Os sindicatos também têm se posicionado contrariamente à terceirização das atividades-fins.

No intradiscorso, identificam-se as diferenças e as desigualdades de condições entre, de uma parte, um funcionário contratado pela empresa e, de outra parte, um funcionário que é terceirizado. Na condição de terceirizados ou de subcontratados, os trabalhadores estão expostos a uma tendência de maior exploração e de menos direitos. Além dessas desigualdades, há um aspecto que é silenciado, o de que a terceirização é muito vantajosa às empresas, na medida em que estas se “livram do pagamento de encargos sociais” (Galvão, 2007, p. 217), o que lhes possibilita flexibilizar os direitos trabalhistas. Da mesma forma, os terceirizados não são representados legalmente pelo sindicato da categoria. Assim, além das desigualdades de condições de trabalho, há uma desigualdade na (ausência de) relação do terceirizado com o sindicato, de maneira que o trabalhador em questão é “penalizado” no que concerne aos seus direitos trabalhistas de diversas formas. A SD199b é uma paráfrase da exploração da venda da força de trabalho e da perda dos direitos trabalhistas.

Na perspectiva discursiva, essas SDs fazem parte da FDR à RT, demonstrando uma posição-sujeito de crítica à reforma, bem como às suas consequências para a classe trabalhadora. O funcionamento discursivo demonstra um discurso homogêneo, quase como se fosse uma informação-afirmação, não deixando margem para dúvidas. Na SD260, com base na afirmação de que **a terceirização é sinônimo de precarização**, podemos observar o funcionamento metonímico, em que *terceirização* e *precarização* significam **aumento da**

exploração do trabalho, reduzindo salários e retirando direitos. É exatamente nesse enunciado que identificamos um funcionamento contrastivo. Tal funcionamento é caracterizado por Courtine (2014, p. 192) no âmbito do domínio de saber de determinada FD, em que a fórmula lógica $P \{X/Y\}$ coexiste em uma zona de repetibilidade no interior de processos discursivos. De acordo com o autor,

a expressão $P \{x/y\}$ vem, no interdiscurso, materializar a fronteira dos domínios de saber próprios a FD antagônicas, indicar, pela não substitutibilidade dos constituintes que ela correlaciona em condições formais de funcionamento da língua, a linha divisória entre o formulável e o não formulável para cada um dos processos discursivos em cuja articulação contraditória essa fronteira se materializa (Courtine, 2014, p. 192).

Os sentidos se deslocam de uma FI e de uma FD de cunho neoliberal - em que a terceirização constitui a rede parafrástica dos dizeres - para a FDR à RT, a qual denuncia as consequências da reforma ao trabalhador. O uso da forma verbal é (SD260) faz a mediação entre campos do saber diferentes e antagônicos, “havendo uma identificação contrastiva de elementos de saber” (Courtine, 2014, p. 193), em que é possível delinear fronteiras entre distintas FDs.

9.2 Flexibilização do trabalho: efeitos da des-historização

A desregulamentação que caracteriza a flexibilização das relações de trabalho ocorre, segundo Pinto (2013, p. 79), “através da elevação do número de contratações precárias (como as temporárias, por tempo parcial etc.), mudanças nas normas salariais (como vinculação dos salários ao faturamento das firmas)”.

O enunciado *flexibilização*, além de ser uma das características fundantes da FI Neoliberal, é também uma expressão que discursiviza a própria ideologia subjacente ao modelo toyotista. Tal modelo apresenta como características de funcionamento processos “enxutos” e atendimentos sob demanda na produção. É um modelo que se contrapõe à produção fordista/taylorista, característico da FI Liberal. A *flexibilização* pode igualmente ser considerada como um neologismo para se referir à desregulamentação da lei (Galvão, 2007). Ou seja, a flexibilização das leis trabalhistas é uma forma de desregulamentar as relações de trabalho por meio da limitação da interferência do Estado em favor da regulação de tais

relações por parte do mercado. Os efeitos de sentido da *flexibilização* deslizam da FD dos sistemas de produção para uma FD de mercado, circulando em diferentes posições-sujeito.

Na FI Neoliberal, a flexibilização se refere às formas de funcionamento do mercado e à flexibilização nos processos de trabalho com vistas ao favorecimento do capital. Conforme Antunes (2003, p. 54-55), na produção, essa flexibilização “se estrutura num processo produtivo flexível, que possibilita ao operário operar simultaneamente várias máquinas” e “funciona segundo o sistema *kanban* placas ou senhas de comando para reposição de peças e estoques”. Assim, o caráter flexível rompe com o paradigma da burocracia e dos padrões rígidos de organização do trabalho, mantendo a lógica da acumulação flexível, para a extração tanto absoluta¹⁴⁹ quanto relativa do mais-valor.

Para a classe trabalhadora, a flexibilização significa adaptar-se às novas formas de controle do trabalhador - adaptação sob o efeito de sentido da versatilidade, o qual incide sobre as mais diversas situações características das relações de trabalho: seja na dimensão pessoal (flexibilidade na escolha do horário de trabalho) ou na dimensão contratual (flexibilidade nos tipos de contrato) ou, ainda, na dimensão político-econômica. Por isso, pode-se compreender que a FD toyotista acaba com o paradigma de oposição entre patrão e empregado (típico da FD fordista/taylorista), pois incorpora a ideia de que aquilo que é bom para a empresa é igualmente bom para o funcionário. É uma captura tanto externa quanto interna da subjetividade do trabalhador, haja vista que, além do controle flexível das relações trabalhistas, ela acaba controlando sua mente e seus desejos.

SD01 O escritório do mundo pós-covid 19 tende a ser menor, com menos mobiliário, equipes rotativas e redução de salas de reuniões. **Flexibilidade parece ser a palavra-chave** do escritório do futuro [...] O maior legado desta pandemia é uma **política mais flexível** (Estadão, 2020).

A SD01 é enunciada por Guilherme Sant’Anna, gerente da XP Investimentos, o qual defende o trabalho *home office*. Trabalho que expressa a essência da política neoliberal, bem como o quanto a pandemia reforçou e impulsionou a implementação da RT. Isso porque o *home office* atesta a capacidade do neoliberalismo de, sob a forma de novas discursividades, adaptar-se às necessidades dos “novos” tempos e ressignificar as relações de trabalho, assim como os sentidos a elas vinculados.

¹⁴⁹ Segundo Harvey (2012, p. 174), a “mais valia absoluta, apoia-se na extensão da jornada de trabalho com relação ao salário necessário para garantir a reprodução da classe trabalhadora num dado padrão de vida”, ao passo que, na “mais-valia relativa, a mudança organizacional e tecnológica é posta em ação para gerar lucros temporários para firmas inovadoras e lucros mais generalizados com a redução dos custos dos bens que definem o padrão de vida do trabalhador”.

O discurso neoliberal é um discurso que privilegia a dimensão econômica das relações ao se submeter à dominância do mercado e da mínima intervenção do Estado. Sendo assim, discurso neoliberal ou discurso econômico significa “um conjunto de enunciados mais ou menos coerentes, que têm em comum a promoção de uma visão empreendedora e puramente econômica da vida e de todas as atividades humanas” (Guilbert, 2020, p. 22).

Ao se referir a “enunciados mais ou menos coerentes”, Guilbert (2020, p. 22) sinaliza para a compreensão de que o discurso é heterogêneo, opaco, e pode produzir vários sentidos. Além disso, é um discurso que privilegia a financeirização enquanto valor científico a ser compartilhado no senso comum, nas mais diversas áreas: cultural, política, social, familiar etc.: “Esse pensamento econômico hoje globalizado, mas também desistoricizado e constituído em modelos e medidas de todas as coisas, propagou-se dos domínios econômicos aos domínios sociais, políticos, esportivos, midiáticos, educativos, ecológicos” (Guilbert, 2020, p. 28). Dessa citação, destacamos o fato de os termos serem des-historicizados e de, por isso mesmo, o domínio econômico se espalha para os demais domínios da sociedade. No que diz respeito à FI Neoliberal, os termos típicos do modelo econômico toyotista, a exemplo do termo *flexibilização*, circulam como evidências de conhecimento compartilhado, em todos os domínios da sociedade. É um termo que também funciona como uma nominalização.

A regularidade na repetição de determinadas expressões, em qualquer situação, produz a evidência do discurso neoliberal, em que domínios do saber são compartilhados, o que leva à reprodução do senso comum e, no caso midiático, à formação de opiniões. Os termos e as expressões que representam uma FI Neoliberal não são empregados de forma inofensiva, muito menos ao acaso, pois eles, segundo a AD, caracterizam um conjunto parafrástico de determinada FD. O enunciado *flexibilização*, ao ser discursivizado na vida cotidiana, é desistoricizado, produzindo o efeito de sentido de um mercado moderno e atualizado frente às mudanças no mundo do trabalho. A partir da seleção das sequências discursivas, identificamos o sentido opacizante de *flexibilização* em três dimensões: uma dimensão associada às leis trabalhistas; uma dimensão associada ao tipo de contrato de trabalho (*home office*, temporário, jornada parcial, intermitente); uma dimensão associada às competências do trabalhador.

A primeira dimensão é representada pelo enunciado **flexibilização na lei trabalhista**, o qual circula na FDD da RT, conforme a SD a seguir:

SD02a O ministro da Economia, Paulo Guedes, defendeu, nesta terça (8), **flexibilizar ainda mais a legislação trabalhista** para proteger os vulneráveis "descobertos" pelo governo durante a pandemia. Os números mostram,

contudo, que os **vulneráveis** ainda sofrem com as consequências da "flexibilização" da Reforma Trabalhista de 2017 (Sakamoto, UOL, 2020).

Neste recorte discursivo, a flexibilização da lei, enquanto justificativa da RT, desloca o sentido do campo econômico e de mercado para o campo assistencial - no caso, para os "vulneráveis". Essa parcela da população não é atingida pela RT, pois sequer estão empregados ou têm qualquer vínculo empregatício. Ou seja, o deslocamento produzido sequer atinge a população que não é afetada pela RT. Sendo assim, uma parcela da população brasileira não é atingida pela RT, pois está totalmente fora do mercado de trabalho.

O efeito de sentido produzido por esta SD faz parecer que aqueles que estão excluídos serão acolhidos e contemplados pela RT, daí a justificativa para flexibilizar ainda mais suas regras. A reportagem tem como tema o trabalhador intermitente, na tentativa de justificar que é melhor ser intermitente do que não ter nenhum tipo de contrato, de modo que, quanto mais flexíveis forem as contratações previstas na RT, melhor será para o trabalhador. No entanto, o vínculo do tipo contrato intermitente não se equipara ao vínculo do trabalhador formal, a quem são assegurados os direitos trabalhistas. O trabalho intermitente é uma forma de "legalizar" o desempregado e o vínculo informal. A defesa da flexibilização da lei pode ser identificada na SD a seguir:

SD108 Hoje, no Brasil, prevalece o medo de empregar. As regras para contratação são rígidas, e isso é perverso, principalmente, num momento como este. A **flexibilização das leis trabalhistas se faz necessária**, desde que boa para as duas partes, como negociação do pagamento e cálculo de horas extras (Globo, 2016).

A segunda dimensão de opacidade do enunciado **flexibilização** se refere aos *contratos de trabalho*. A regulamentação desses, sob o funcionamento da memória social da *modernidade*, propõe contratos mais flexíveis, os quais, na RT, dizem respeito aos trabalhos temporário, terceirizado, autônomo, intermitente e *home office*.

Os contratos de trabalho que ocorrem por tempo parcial ou temporário estabelecem um período específico para o desenvolvimento da atividade laboral. Tais contratos são característicos da FI Neoliberal sob a produção toyotista. Nesse contexto, a flexibilidade também acarreta a alta rotatividade nos postos de trabalho e, por consequência, tanto a instabilidade quanto a provisoriedade na manutenção do vínculo empregatício. Trata-se de um tipo de relação de trabalho por tempo determinado que se opõe aos contratos de trabalho regidos pela CLT, os quais se caracterizavam por serem por tempo indeterminado. Esses

antigos contratos configuram o padrão das relações de trabalho característico do modelo fordista/taylorista, em que o sujeito trabalhador geralmente permanecia no mesmo local de trabalho até a aposentadoria, de modo que a relação de trabalho era previsível e estável.

O trabalho temporário, embora regulamentado no Brasil desde a década¹⁵⁰ de 1970, com a RT¹⁵¹, passa a incorporar algumas flexibilizações, pois o trabalhador está numa condição transitória na qual substitui outro trabalhador que, por algum motivo (férias, licença-saúde, licença-maternidade etc.), está afastado da empresa, mas retornará às suas funções e ao seu cargo. Não somente em situações de substituição, mas também quando a demanda da empresa aumenta, em determinadas épocas do ano, o empregador passa a ter a possibilidade de contratar de forma sazonal. O contrato temporário deve ocorrer através de agências de trabalho¹⁵², as quais são conhecidas como “Empresas de Trabalho Temporário” e são credenciadas pelo Ministério do Trabalho. Esse contrato, no caso de substituição de um funcionário, segundo o Art. 10, Inciso 1 da LRT, não poderá exceder os 180 dias, consecutivos ou não. A flexibilização igualmente incide sobre a esfera da redução de custos, o que, na posição-sujeito do empregador, torna-se vantajoso e justifica as contratações através da dimensão econômica, como demonstra a SD a seguir:

SD07b Governo e empresários diziam que as medidas permitiriam mais **contratações justamente por causa da flexibilidade e do menor custo** (UOL, 2021).

Sendo assim, a *flexibilização* nas relações de trabalho, no que se refere ao tempo de vínculo trabalhista, vincula-se à FI Neoliberal. *Flexibilizar* significa menor tempo de vínculo com o trabalho, assim como redução de custos. Essa perspectiva é adotada por diferentes países que seguem a ideologia neoliberal, conforme a seguinte SD:

SD06 Veja, nós produzimos uma reforma em 2017. Na Europa, com a crise de 2008, a própria União Europeia determinou que os países deveriam adaptar as suas legislações **flexibilizando, em especial, a possibilidade de flexibilizar jornada de trabalho, contratação e rescisão dos contratos** — que lá era mais rígida no geral em países europeus do que no Brasil, que tem fundo de

¹⁵⁰ O trabalho temporário, nas empresas urbanas no Brasil, foi inicialmente regulamentado pela Lei nº 6.019, de 1974. Em 2001, os prazos para o contrato temporário são ampliados, bem como se torna possível tanto para atividades-meios quanto para atividades-fins. Em 2017, esse tipo de trabalho sofreu alterações através da Lei nº 13.429 (Galvão, 2007, p. 216).

¹⁵¹ No Artigo 2 da Lei nº 13.429, de 2017, o trabalho temporário é definido como “aquele prestado por pessoa física contratada por uma empresa de trabalho temporário que a coloca à disposição de uma empresa tomadora de serviços, para atender à necessidade de substituição transitória de pessoal permanente ou à demanda complementar de serviços” (Brasil, 2017a).

¹⁵² Essa situação se diferencia em relação à situação do trabalho intermitente, pois, neste, a contratação poderá ser realizada via setor de Recursos Humanos da empresa.

garantia. A França produziu uma reforma trabalhista, a Alemanha, a Itália." [...] "No **teletrabalho, o horário** de trabalho permite uma *flexibilização* que, inclusive, é o que vem permitindo que pais e mães compatibilizem o seu trabalho com cuidado com o filho que ficaram durante muito tempo sem frequentar a escola presencial" (UOL, 2021).

SD29 Daniel Campos Neto, do EDC Group, consultoria de RH (Recursos Humanos), aponta que o **emprego temporário** é uma oportunidade para o **trabalhador mostrar suas competências e habilidades**, podendo ser efetivado ao término do contrato. Outra vantagem é a **flexibilidade dos requisitos**, uma vez que nem sempre as vagas pedem experiência e outras habilidades, como um segundo idioma (Kurotori, FSP/UOL, 2021).

A SD06 se refere tanto à flexibilização nos contratos de trabalho quanto à flexibilização no trabalho *home office*. De certa forma, mobilizam a memória discursiva da noção de liberdade, pois o sujeito-trabalhador, tem a liberdade de realizar o trabalho em qualquer lugar e horário. *Liberdade* advém de um dos princípios da Revolução Francesa, que preconizava a capacidade individual de ação e de escolha, sem a opressão do Estado ou de instituições autoritárias. Isso incluía a liberdade de expressão, a de pensamento, a de religião e a de propriedade. No funcionamento discursivo, a relação entre o termo *flexibilização* e o termo *liberdade* produz o efeito de sentido de aceitação das políticas neoliberais que caracterizam a RT.

Na SD29, além de se identificar a flexibilização no contrato de trabalho, igualmente se percebe a terceira dimensão, em que a opacidade do enunciado *flexibilização* se vincula às **competências e habilidades do trabalhador**. O efeito de sentido produzido por esta SD desliza do campo do mercado (pré-requisito da vaga, como formação) para o campo individual e pessoal, de modo que manter o emprego depende das **suas** competências e habilidades individuais. O campo individual e pessoal determina se o trabalhador será efetivado ou não para a vaga de emprego. Caso ele não seja contratado, é porque supostamente não foi competente e habilidoso o suficiente para manter a vaga. Nessa perspectiva, não haveria desemprego se todos os trabalhadores demonstrassem competências e habilidades. Não se trata de uma situação de incompetência, pois o que está sendo silenciado nessa relação é o fato de o empregador contratar em função da demanda de mercado, nos períodos em que ocorrem maior volume de vendas. Há um deslizamento de sentido das questões econômicas e do mercado de trabalho para a dimensão individual e pessoal.

O trabalho temporário privilegiaria o primeiro emprego, porém, ao considerar-se como pré-requisito o domínio de outro idioma, como ocorre na SD29, já se limita e se delinea um tipo de profissional, visto que não é da formação cultural o domínio de mais de uma língua

por parte dos brasileiros. Reforça-se, assim, o efeito de sentido de que tudo depende das competências e das habilidades do trabalhador. Esses dizeres ressignificam quem é o sujeito-trabalhador da FDD decorrente do modelo toyotista, uma vez que, no modelo fordista/taylorista, tal flexibilidade não existiria. Exaltar competências e habilidades no âmbito individual produz um apagamento, para o sujeito-trabalhador, do fato de que o trabalho requer organização coletiva. Tal apagamento está vinculado à invisibilidade do discurso da/sobre a RT, a qual conduz o sujeito-trabalhador a não se reconhecer enquanto pertencente a uma classe. Na FI Neoliberal, há, portanto, uma valorização do individualismo em detrimento do trabalho coletivo. Conforme Nogueira e Esteves (2019, p. 164),

A promoção do individualismo constitui uma das bases do neoliberalismo e, sendo assim, os organismos coletivos como partidos políticos, as identidades de classe, etc. vão sendo substituídas por uma identidade pós-moderna (em que tudo é difuso, singular, etc.), de maneira que, ao invés da luta coletiva, do processo de mobilização, se tem as decisões individuais, as escolhas pessoais. Como se o singular sobredeterminasse o coletivo.

Retomando a flexibilização nos contratos de trabalho, esta se faz presente também no trabalho intermitente¹⁵³. No intradiscurso do Artigo 443 da LRT, é prevista uma ampla possibilidade de contratação do tipo intermitente, com exceção dos segmentos dos trabalhadores que seguem legislações específicas. No trabalho intermitente, não há nenhuma restrição para que o contrato e o pagamento efetuado ao trabalhador sejam por hora, ficando este em uma situação de indefinição, pois não sabe quando será chamado novamente para o trabalho. Por isso, o trabalho intermitente é igualmente conhecido como trabalho *just in time*, o qual é característico do modelo de gestão toyotista e no qual o atendimento ao mercado ocorre de acordo com a demanda das mercadorias (de maneira que não há estoques destas). Esse tipo de trabalho é conhecido, ainda, como contrato **zero hora**¹⁵⁴, pois a relação trabalhista pode ser estabelecida por hora, conforme atesta a SD a seguir:

¹⁵³ O trabalho intermitente é conceituado no Art. 443 da LRT. “O contrato individual de trabalho poderá ser acordado tácita ou expressamente, verbalmente ou por escrito, por prazo determinado ou indeterminado, ou para prestação de trabalho intermitente. § 3º Considera-se como intermitente o contrato de trabalho no qual a prestação de serviços, com subordinação, não é contínua, ocorrendo com alternância de períodos de prestação de serviços e de inatividade, determinados em horas, dias ou meses, independentemente do tipo de atividade do empregado e do empregador, exceto para os aeronautas, regidos por legislação própria” (Brasil, 2017b).

¹⁵⁴ O trabalho intermitente recebe vários nomes de acordo com o país. No Reino Unido, é chamado de “contrato de zero hora”, regulamentado desde 1990 e geralmente utilizado para complementação de renda de jovens (até 25 anos) ou idosos (mais de 65 anos). Na Itália, é conhecido como “trabalho por chamada” (“lavoro intermitente” ou “lavoro a chiamata”), sendo implantado desde 2003. Na Espanha, é denominado “contrato fixo-descontínuo” (“contrato fijo-discontinuo”) (Sperling, 2021).

SD228a O relator da reforma na Câmara, deputado Rogério Marinho (PSDB-RN), incluiu ainda a previsão de mais um tipo de contrato que hoje não existe no Brasil: o trabalho intermitente, conhecido no exterior como "**zero hora**". Nesse caso, o trabalhador é convocado sob demanda e recebe por hora trabalhada, não tendo garantia de uma jornada mínima (Schreiber, BBC, 2017).

A flexibilização no trabalho intermitente é uma modalidade criada que permite atender às necessidades do empregador a partir das demandas advindas do setor em que atua, demandas que poderão ser sazonais, eventuais ou descontínuas. A flexibilização atende aos interesses e às necessidades da empresa e não do trabalhador, que deseja ter um trabalho contínuo e previsível. Essa centralidade na empresa é explicitada na seguinte SD:

SD26 A modalidade de **trabalho intermitente trouxe mais flexibilidade às empresas**, o que se tornou algo muito interessante nesse momento de pandemia porque a empresa consegue ajustar a sua mão de obra às instabilidades que ela encontra na demanda", afirma o economista Anderson Pellegrino. [...] Eu não tenho dúvidas de que a modalidade de contrato de trabalho intermitente veio muito a calhar nesse momento de pandemia. **As empresas têm incerteza quanto à demanda e se sentem inseguras para uma contratação permanente.** Por outro lado, também acabou sendo uma modalidade interessante para o trabalhador que enfrenta uma situação de desemprego e queda de renda [Anderson Pellegrino] (EPTV2, G1, 2021).

Com a pandemia de Covid-19, o trabalho intermitente reforçou essa modalidade flexível de contratação, o que contribuiu para a aceitação do que estava sendo proposto pela RT e, por consequência, para a não mobilização da classe trabalhadora. No período pandêmico, dadas as condições de saúde pública, as alternativas de trabalho, apresentadas através da RT, aparecem como uma solução e não como um problema.

Na SD26, esse foco na empresa e não no trabalhador é expresso pelo segmento **as empresas têm incerteza quanto à demanda e se sentem inseguras para uma contratação permanente**. Há um silenciamento discursivo em relação às incertezas e às inseguranças do trabalhador, o qual não sabe quando irá ser chamado ao trabalho, por quanto tempo ficará trabalhando e o quanto irá receber. Mesmo que esteja previsto na legislação que a hora-trabalho não deve ser inferior ao salário mínimo¹⁵⁵, o trabalho intermitente é uma modalidade criada justamente para o trabalhador não ter vínculo por muito tempo e, caso seja remunerado por hora, o mínimo de remuneração mensal poderá não ser atingido. Sendo

¹⁵⁵ “O contrato de trabalho intermitente deve ser celebrado por escrito e deve conter especificamente o valor da hora de trabalho, que não pode ser inferior ao valor horário do salário mínimo ou àquele devido aos demais empregados do estabelecimento que exerçam a mesma função em contrato intermitente ou não” (Art. 452a Lei 13467).

assim, a instabilidade em que se encontra o trabalhador é permanente, além de deixar sob sua responsabilidade a busca pela sobrevivência.

O contrato intermitente ocorre através do registro na Carteira de Trabalho, porém, se o sujeito-trabalhador não é convocado ao trabalho, ele também não recebe, bem como não são contabilizados seus direitos trabalhistas em relação a férias, 13º salário, repouso semanal, hora extra e FGTS. Na FDD da RT, a justificativa é de que, dessa forma, gera-se emprego, mas é como se se estivesse regularizando os antigos “bicos”, nos quais o empregador, em vez de ter um funcionário por tempo integral e com todos os direitos trabalhistas assegurados, tem um empregado temporário e intermitente. Segundo Teixeira (2017, p. 66), “Trata-se de legalizar o estabelecimento de uma nova lógica de subordinação, gestão e controle da força de trabalho, que pode se generalizar por diversos setores da economia”.

Por ser um contrato, o empregador deve convocar o trabalhador com antecedência de 3 dias e este poderá aceitar ou não. Caso aceite e não compareça, terá de pagar “uma multa de 50% ao empregador” (Art. 452a Lei 13.467). Não há nenhum tipo de penalidade prevista para o empregador.

Há um silenciamento em relação à precarização das condições de trabalho através do trabalho intermitente, o qual legaliza aquilo que, antes, estava no espectro do trabalho informal ou nos conhecidos “bicos”.

A flexibilização por meio da terceirização e das subcontratações termina por favorecer os empregadores, que passam a ter mais liberdade para contratarem e demitirem os trabalhadores. Afinal, as bússolas das relações de trabalho passam a ser a redução dos custos e o aumento do mais-valor, cenário em que a livre negociação se sobrepõe à negociação coletiva. A posição de contraidentificação relativamente à flexibilização na modalidade do trabalho intermitente é demonstrada pela SD19, a seguir, em que a flexibilização é situada na esfera econômica:

SD19 A advogada e especialista em Direito do Trabalho Karolen Gualda pondera que apenas mudanças na lei não criam vagas de emprego. "Infelizmente, por inúmeros motivos, as mudanças não cumpriram o prometido. Dentre eles, destaca-se o fato de que a **flexibilização não é capaz de estimular a economia**, essa sim, única responsável pela criação de novas vagas de emprego" (Diário de Notícias, 2021).

Esse posicionamento de contraidentificação é igualmente ilustrado pela charge¹⁵⁶ a seguir, assinada por Evandro Alves¹⁵⁷. A Carteira de Trabalho é utilizada como “abrigo”, contudo, caso o trabalhador deseje conseguir o emprego, terá de sair desse abrigo, vale dizer, terá de abrir mão do sistema de proteção que lhe é garantido legalmente pelo vínculo com a CT.

Figura 16 - Charge Trabalho intermitente



Fonte da imagem: Vermelho (R297, 2017)

De forma humorada, mas, ao mesmo tempo, transgressora, a charge representa uma posição-sujeito de crítica à RT. Isso porque tal charge representa uma situação que, apesar de irreal, produz sentidos, na medida em que o significado mobilizado integra uma relação de desigualdade de forças. A charge “apresenta uma (im)possibilidade do fato (utilizando-se de elementos intertextuais [...]) e jamais se configura como uma mera reprodução das circunstâncias do ocorrido; sendo assim, o humor funciona como uma forma bastante consistente de crítica social” (Miani, 2005, p. 30). Um humor cáustico, corrosivo, que expõe o

¹⁵⁶ Essa charge aparece na R297 e na R93, ambas de 2017.

¹⁵⁷ “Autodidata, começou a desenhar cartuns, charges, tiras e histórias em quadrinhos no ano de 1993. Publicou seus trabalhos nos jornais “O Estado de Minas” (MG), “O Tempo” (MG), “Diário da Tarde” (MG), “Super Notícias” (MG), “Pasquim 21” (RJ), “Folha de São Paulo” (SP) e “Le Monde Diplomatique Brasil”. Entre 2000 e 2006, foi roteirista *freelancer* dos estúdios Maurício de Sousa Produções” (Museu do Cerrado, 2023).

antagonismo da desigualdade na luta de classes. Essa charge indica que, para o sujeito-trabalhador conseguir um emprego, necessita aceitar as condições de trabalho sem a proteção da CLT, caso do trabalho intermitente, o qual pode ser comparado a uma **espécie de servidão**, como demonstra a SD a seguir:

SD297b Um dos pontos mais perversos da reforma trabalhista que Temer e sua **turma** impuseram ao Brasil, com PSDB e tudo, foi o **trabalho intermitente**. O modelo instituiu uma **espécie de servidão**, que amarra o trabalhador aos humores do empresário, que o tem ao seu dispor 24 horas por dia, bastando que o convoque a prestar o serviço (Bortolotti, Vermelho, 2017).

A posição-sujeito demarcada pela SD297b faz um deslizamento de sentido do trabalho livre em que o trabalhador vende sua força de trabalho para a relação de trabalho servil. Tal deslizamento produz o efeito de sentido de justificativa do fato de que o sujeito-trabalhador deve estar à disposição do empregador em qualquer dia e horário. Trata-se de um efeito do pré-construído de relação de exploração sob o jugo medieval em oposição à modernização proposta pela RT. Esta SD também aponta para uma desqualificação da proposta do governo quando se refere a **turma**, retirando a autoridade dos legisladores, como se fossem colegas que se juntam para fazerem algo.

Outra forma de demarcar uma posição-sujeito de crítica à RT é demonstrada por Sakamoto na SD02b, a seguir, ao se referir à falsa promessa da melhora das condições de emprego através do trabalho intermitente:

SD02b Por fim, é importante ressaltar que, mais do que não criar empregos e ao contrário do que pensa o senso comum do **liberalismo de playground**, o **contrato intermitente** joga contra sua principal promessa. Salários miseráveis (os intermitentes receberam apenas 35,8% dos salários médios dos outros trabalhadores em 2019) afetam negativamente o consumo, ainda mais com rendimentos instáveis. Ganha-se pouco e não se sabe quando (Sakamoto, UOL, 2020).

Demarcamos a posição-sujeito de desidentificação relativamente à RT, pois o sentido metafórico do *playground*, associado ao sistema do liberalismo, advém do campo da diversão. O uso da metáfora rompe com os sentidos dominantes de defesa da RT e da FI Neoliberal. Em outros termos, podemos dizer que o recorte discursivo remete à forma como o liberalismo “brinca” e se diverte às custas do sujeito-trabalhador. A SD demonstra um jogo parafrástico que mobiliza diferentes campos do saber, delineando fronteiras entre a FD que defende a RT e a FD que a ela resiste.

10 “NÃO É REFORMA É DESMONTE!”

Toda forma de dominação e de subordinação produz formas de resistência e de protagonismo. A esse respeito, Leandro-Ferreira (2019a, p. 27) propõe¹⁵⁸ pensar a análise do discurso de forma a “permitir se indignar frente às ignomínias, aos obscurantismos e aos retrocessos civilizatórios”. Além de se indignar, o analista tem um compromisso ético com as práticas de resistência a todas as formas de opressão, lutando por uma sociedade mais justa e igualitária. Por sua vez, acreditando na irreverência e na resistência do trabalhador, Zoppi-Fontana (2005, p. 57) ressalta as possibilidades de a AD ser um instrumento “maldito” a serviço da transformação, em que os “sujeitos teimosos [...] resistem coletivamente”.

Essas autoras nos inspiram a pensar na importância de o sujeito-trabalhador se indignar relativamente à RT, a qual significa um revés na conquista histórica dos direitos sociais e trabalhistas, reproduzindo a estrutura de exploração capitalista. Em outras palavras, “ousar se revoltar¹⁵⁹”! Tal forma de se indignar e de se revoltar pode ser parafraseada pela SD205: “5 razões para lutar contra a reforma trabalhista: **Não é reforma é desmonte!**” (Boulos¹⁶⁰, MidiaNinja, 2017)¹⁶¹. Trata-se de uma SDr que compõe a rede parafrástica da FDR à RT, bem como retrata a FS histórica do coletivo, aspectos sobre os quais refletimos no presente capítulo.

10.1 Movimentos de resistência e contestação

A formação antagônica da FDD é a FDR à RT, caracterizada por dizeres de resistência face às condições sócio-históricas da reestruturação produtiva e por dizeres de defesa da classe trabalhadora. Para caracterizarmos a matriz de sentido da FDR, não basta sublinharmos dizeres contrários à RT, como “não à perda dos direitos trabalhistas” ou “não à reforma

¹⁵⁸ A autora propõe duas premissas para se pensar a AD: a primeira premissa é a importância e a necessidade de se investir na formação do analista de discurso, ao passo que a segunda premissa é a que comentamos.

¹⁵⁹ “Ousar se revoltar” foi o tema do IV SEDISC – Seminário Discurso, Cultura e Mídia, que ocorreu Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL, em novembro de 2018, cujo título foi: “É preciso ousar se revoltar: práticas de resistência na história e na teoria”.

¹⁶⁰ Guilherme Boulos tem uma coluna no MidiaNinja, no formato de vídeo. Formado em Filosofia pela USP, ele é membro da coordenação nacional do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST) e da Frente Povo Sem Medo. Atualmente, é Deputado Federal pelo PSOL-SP.

¹⁶¹ Na SD205, Boulos esclarece os impactos da RT nos seguintes pontos: negociado sobre o legislado; trabalho intermitente; justiça do trabalho; retirada dos direitos das mulheres; terceirização.

trabalhista”. Devemos sublinhar dizeres que materializam formas coletivas de práxis social da classe trabalhadora. Dito de outra maneira, devemos focalizar processos discursivos que representem ações opostas à reforma, tais como protestos e manifestações, dentre outras formas de resistência. Mais do que fazer uma crítica à RT, é preciso convocar a classe trabalhadora à prática social coletiva. Não aceitar a RT significa articular mobilizações e ações de repúdio à reforma, bem como questionar a possibilidade de esta ser a única alternativa possível ao desenvolvimento social e econômico, impondo-se contra a hegemonia do consenso. Sendo assim, a resistência é coletiva, devendo mobilizar a organização da classe trabalhadora e não mais se centrar no sujeito-trabalhador. No entanto, tal coletividade não concerne a segmentos de trabalhadores nem a ações sindicais: refere-se às mobilizações que se tornam fortes e são capazes de caracterizarem novos acontecimentos.

Os movimentos de resistência geralmente sofrem a ação do Aparelho Repressor do Estado - que, no caso da RT, atua para conter os movimentos e as manifestações contra a reforma. Nessas situações, as ações coletivas são contidas através de equipamentos repressivos utilizados por policiais. Mesmo sob o “fogo cruzado”, ocorreram várias formas de manifestação em relação à RT (principalmente entre 2016 e 2018), contra a ofensiva neoliberal que corroe os direitos trabalhistas e acirra a exploração do trabalho.

A resistência da classe trabalhadora sempre existiu. Ao longo da história da luta de classes, inúmeras foram as formas de resistência à opressão e à exploração promovidas pelo sistema capitalista. Conforme o *Manifesto do Partido Comunista*, os operários começam “a formar coalizões contra os burgueses; juntam-se em defesa do seu salário; fundam associações permanentes para se prevenirem para as insurreições ocasionais; aqui e ali, a luta expressa-se em motins” (Marx; Engels, [1872] 1998, p. 15).

Como nos lembram Marx e Engels, as ações de resistência dos trabalhadores, muitas vezes, são transitórias, em contraste com o contínuo avanço do capital, mas o que importa é a permanência da organização da classe trabalhadora para o enfrentamento da opressão e da exploração. Tal enfrentamento, segundo os autores, “basta para centralizar numa luta nacional, numa luta de classe, as muitas lutas locais, que têm o mesmo caráter em toda a parte. Mas todas as lutas de classes são lutas políticas” (Marx; Engels, [1872]1998, p. 16). Nessa direção, a relação da transformação com a resistência implica a mobiliz-Ação da classe trabalhadora. Nosso propósito não é discorrer historicamente sobre a luta de resistência, mas refletir de que maneira foram articulados processos discursivos de resistência à RT.

Mesmo sob a égide da FI Neoliberal brasileira, ao longo de décadas, podemos considerar que sempre houve movimentos de resistência¹⁶², ou seja, não se trata de um novo movimento ou de ações pontuais e isoladas, sem consequências e resultados práticos. Pelo contrário, são movimentos sócio-históricos que resultam nas mais diversas formas de organização e de mobilização da classe trabalhadora, a exemplo do Fórum Nacional de Lutas, assim como de Congressos e de Plenárias.

Em relação à implantação da RT, desde 2016, ocorrem protestos e movimentos de oposição, como a convocação dos trabalhadores para o “Dia Nacional de paralisação”, sob a palavra de ordem “O Ceará vai parar” (Vermelho, R213, 2016), conforme ilustra a SD213, a seguir:

SD213 No Ceará, CTB, CUT, CSP- Conlutas e Frente Brasil Popular estão **convocando trabalhadores, sindicatos e cidadãos** que defendem o **país**, os direitos do **povo** e são **contra o governo** ilegítimo e golpista de Michel Temer (PMDB). A paralisação nacional é **contra a retirada de direitos** e representa um passo importante para a construção de uma **Greve Geral** (Vermelho, 2016).

O efeito de sentido se desloca do trabalhador para todo o Estado do Ceará, uma convocação que pretende mobilizar todos, em uma ação ampla e coletiva. O deslizamento de sentido pode ser identificado pelos termos **país, cidadãos, sindicatos, povo**. Diferentemente de na FD dominante da RT, que privilegia o trabalhador individual, na FDR, o sentido se desloca para o coletivo da classe trabalhadora. Nesse caso, podemos considerar um sujeito enunciador que se torna porta-voz da classe trabalhadora.

Ainda no que diz respeito à implantação da RT, mesmo sendo intensa a propaganda política do Governo Federal, durante todo o processo, houve vozes e dizeres discordantes. No *corpus* empírico, encontramos posições contrárias à RT, por parte tanto de setores da sociedade civil quanto de governistas, como se observa nas seguintes SDs:

¹⁶² Citando alguns exemplos: Movimento Negro Unificado - MNU (1978); Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra - MST (atuante desde 1984); Movimento dos Atingidos por Barragens - MAB (desde 1991); o “grito dos excluídos” (1995); Marcha Nacional por Reforma Agrária, Emprego e Justiça (1997); Movimento dos Trabalhadores Sem Teto - MTST (desde 1997); Marcha dos 100 mil (1999); Marcha das Margaridas (2000); Marcha contra o Apagão e a Corrupção (2001); Movimento Passe Livre - MPL (2005); Movimento Estudantil Secundarista (com destaque nas ocupações de escolas em 2015 e 2016). (Galvão, 2007, p. 241-242). Lembrando que esses movimentos podem ter tido diferentes níveis de atividade e impacto ao longo dos anos, devido sua relevância histórica.

SD295 Foi o capítulo final de um longo caminho para o governo e seus aliados no Congresso. Debates em comissões na Câmara e no Senado e, no dia da votação final, **senadoras de oposição impedindo a realização da votação no plenário por sete horas**. Sem citar diretamente a oposição, Temer criticou a disputa política no âmbito das reformas (Brandão, Agência Brasil, 2017).

SD51 A votação da reforma trabalhista propiciou um dia tenso para o que deveria ser o epílogo de um tema espinhoso. O presidente do Senado, Eunício Oliveira (PMDB), suspendeu, nesta terça-feira, a sessão que analisaria a polêmica proposta de mudança na legislação trabalhista, **após senadoras da oposição** se recusarem a desocupar a mesa do plenário, a fim de impedir que o peemedebista desse início aos trabalhos do dia. Era dia da votação final no plenário da proposta que já havia passado pela Câmara e pelas três comissões do Senado. Irritado, Eunício se retirou do local e, em seguida, as luzes do plenário foram parcialmente apagadas e os microfones desligados. O protesto das parlamentares já dura cinco horas, mas as luzes foram religadas no final da tarde (H.M; A.B¹⁶³, El País, 2017).

Mesmo dentro do governo, no qual predomina a FDD da RT, é possível identificar posição-sujeito de desidentificação relativamente a essa FD. Porém, a principal posição-sujeito que constitui a FDR são os sindicatos e/ou os movimentos sociais, que convocam e mobilizam a classe trabalhadora para passeatas, greves, protestos e manifestações de repúdio contra a RT.

Entendemos que os efeitos de sentido provocados pelas ações de resistência indiciam, até mesmo sob a forma de denúncia, a exploração da venda da força de trabalho, a perda dos direitos trabalhistas, a desmobilização e a desregulamentação da atuação dos sindicatos. Discursivamente, percebemos deslocamentos de sentido para a ação coletiva da classe trabalhadora. Dessa maneira, consideramos que há uma desidentificação da posição-sujeito relativamente à FDD seguida de uma identificação relativamente à FDR.

Na perspectiva pecheutiana, a reprodução e a transformação fazem parte do processo de constituição de uma mesma materialidade discursiva. Dessa maneira, a reprodução do discurso de defesa da RT encontra, na posição-sujeito de oposição à RT, a possibilidade de transformação das relações de trabalho. Por exemplo, a classe trabalhadora é convocada a participar de mobilizações organizadas pela CUT, em algumas das quais, além da RT, a agenda de protestos igualmente inclui outras pautas, como a Reforma da Previdência. A título de ilustração, vejamos a SDR276a: “**Milhares tomam as ruas do Brasil contra a reforma trabalhista e da previdência**” (UB, 2017). Na reportagem em que consta tal SD, aparecem

¹⁶³ Na reportagem, os nomes não estão grifados por extenso.

várias imagens de diversos Estados brasileiros, sendo um exemplo dessas imagens a foto a seguir:

Figura 17 - Imagem do protesto no RJ



Fonte da imagem: UBES (R276, dia 15/3/17)

Nesta imagem, destacamos a SD276: “**Nem uma a menos**, contra as reformas da previdência e trabalhista, greve internacional de mulheres”. O enunciado *nem uma a menos* é um pré-construído, o qual circulou nas SDs em relação aos direitos trabalhistas. Esse enunciado se originou no movimento feminista, como expressão de ordem, em protesto contra os diversos tipos de violência de gênero. Tal enunciado representa a organização e a luta¹⁶⁴ pelos direitos das mulheres, cuja causa está relacionada ao combate a uma estrutura de sociedade patriarcal. A relação entre *nem uma a menos* e as Reformas da Previdência e Trabalhista mobiliza o lugar social da mulher na sociedade, evocando resistência a toda forma de discriminação (de gênero e de classe) e a toda forma de precarização das condições de trabalho (trabalho insalubre que, com a RT, passa a ser permitido a mulheres grávidas e lactantes).

¹⁶⁴ Zoppi-Fontana (2021, p. 159-160) cita vários movimentos de mulheres, entre 2010 e 2020, em sua análise sobre o funcionamento da designação *revolução*.

No contexto do protesto de março de 2017, essa frase captura a determinação das mulheres em se unirem não apenas em defesa da igualdade de gênero, mas também contra as políticas neoliberais, que precarizam as condições de trabalho. Não se trata somente de uma faixa: trata-se de corpos femininos que, em um ato deliberado de resistência, discursivizam contra as reformas. A faixa, os corpos, o movimento se entrelaçam na constituição da subjetividade, entrelaçamento que dá visibilidade a uma ação de protesto. A resistência se faz através do coletivo - e, onde há resistência, há historicidade atravessada pela materialidade discursiva. Podemos dizer que esta imagem indicia a contradição discursiva, pois o que está em disputa são as desigualdades e as perdas sociais e trabalhistas de que a classe trabalhadora tem sido alvo.

10.2 Desregulamentação da Contribuição Sindical: a reforma oculta

Historicamente, os sindicatos têm sido a forma material de defesa dos interesses da classe trabalhadora, sendo a eles relacionado um discurso de oposição, que representa a resistência à exploração na venda da força de trabalho, discurso cujos fundamentos são a organização coletiva e a articulação com os movimentos sociais. A esse propósito, estamos considerando, aqui, os sindicatos¹⁶⁵ que legitimamente representam os interesses da classe trabalhadora.

Tanto na CLT quanto na LRT, os direitos trabalhistas e o direito sindical são tratados no mesmo documento. O direito sindical ou direito coletivo do trabalho “define a forma de organização e representação de interesses, conformando aquilo que comumente denominamos estrutura sindical, bem como os mecanismos da negociação coletiva e a forma de resolução de conflitos” (Galvão, 2007, p. 23). Na FI Neoliberal e na FDD da RT, argumenta-se que o sindicato dificulta a livre interferência do mercado e que há excesso de organizações

¹⁶⁵ Alguns sindicatos atuam de forma pontual, apenas nas negociações, quando o confronto é o último recurso, pois “entendem que o papel dos sindicatos é vender melhor sua mercadoria, a força de trabalho. Sua atuação, nada ‘apolítica’ acaba por despolitizar os trabalhadores e integrá-los à visão empresarial” (Galvão, 2007, p. 85). Esse autor, ainda comenta sobre algumas forças sindicais que serviam de “instrumento para a burguesia neutralizar a resistência dos trabalhadores ao projeto neoliberal, de modo a torná-lo hegemônico. Suas lideranças contribuíram para disseminar o discurso antiestatista entre os trabalhadores, obtendo, em troca o apoio do governo e de empresários”. (Galvão, 2007, p. 85). Ademais, há os sindicatos da classe patronal, que, alinhados aos interesses do capital, muitas vezes são chamados de sindicatos “pelegos” ou de sindicatos de fachada ou, ainda, de sindicatos “caça-níquel”. Independentemente de suas denominações, são entidades que estão alinhadas aos interesses do mercado. Nosso estudo não enfoca esse tipo de problematização.

sindicais, bem como que as negociações coletivas, garantidas via centrais sindicais, interferem nos interesses do mercado. Sendo assim, a desregulamentação de artigos da LRT relacionados ao funcionamento dos sindicatos se faz necessária como parte das medidas da agenda neoliberal.

O artigo 582 da Lei nº 13.467¹⁶⁶ é o que representa o maior impacto em termos de desarticulação dos sindicatos. Isso porque a contribuição sindical - que tem sido a maior fonte de manutenção dessas entidades - passa a ser condicionada à autorização prévia do trabalhador. Em outras palavras, ao empregador, torna-se facultativo o recolhimento do valor correspondente a um dia de trabalho. Os impactos desse artigo tiveram efeito-dominó sobre outros artigos, uma vez desobrigada a anuência da representação sindical. Os sindicatos estão sendo, assim, enfraquecidos, pois a negociação e a defesa dos direitos trabalhistas deixam de ocorrer na esfera coletiva para se efetivarem na esfera individual. Vejamos tal funcionamento na sequência discursiva a seguir.

SD74e Entidades patronais dos principais setores da economia discordam. E têm avisado que o tributo **só** será descontado com **autorização individual** dos funcionários, como define a nova lei (Fernandes; Castanho, Folha de S.Paulo, 2018).

Esta SD74e se refere à autorização prevista no Artigo 578¹⁶⁷ da LRT. No segmento **entidades patronais dos principais setores da economia**, há uma opacidade relacionada à definição das entidades mencionadas e dos interesses que representam. É igualmente interessante analisar a expressão **tem avisado**, a qual produz o efeito de sentido de alerta ao sujeito-trabalhador, um alerta em relação aos sindicatos que não estão querendo cumprir a LRT; por consequência, as entidades patronais são “amigas” dos trabalhadores, de modo que irão defendê-los, na medida em que são eles que estão cumprindo a lei e não os sindicatos. O efeito de sentido desta SD pode gerar, no sujeito-trabalhador, um sentimento de gratidão para com as entidades patronais, as quais estão supostamente se colocando na mesma posição-sujeito do trabalhador, como se estivessem sendo porta-vozes de seus interesses.

¹⁶⁶ Art. 582: “Os empregadores são obrigados a descontar da folha de pagamento de seus empregados relativa ao mês de março de cada ano a contribuição sindical dos empregados que autorizaram prévia e expressamente o seu recolhimento aos respectivos sindicatos” (Brasil, 2017b).

¹⁶⁷ Art. 578: “As contribuições devidas aos sindicatos pelos participantes das categorias econômicas ou profissionais ou das profissões liberais representadas pelas referidas entidades serão, sob a denominação de contribuição sindical, pagas, recolhidas e aplicadas na forma estabelecida neste Capítulo, desde que prévia e expressamente autorizadas” (Brasil, 2017b).

Essa desregulamentação flexibiliza o que era determinado anteriormente na CLT: a contribuição sindical deixa de ser compulsória, pois agora é necessária uma autorização prévia do trabalhador para que tal contribuição seja descontada¹⁶⁸. A partir do mecanismo discursivo de enunciados genéricos e do pré-construído, podemos produzir a seguinte paráfrase: *as principais entidades patronais alertam os trabalhadores sobre os sindicatos*. E mais: estão avisando e alertando a todos os sujeito-trabalhadores para não se deixarem enganar pelos sindicatos: “o tributo só será descontado com autorização individual”. O uso do advérbio *só* produz o sentido de unicidade: o tributo será exclusivamente descontado mediante livre e espontânea vontade individual do trabalhador. Na SD74e, o efeito de sentido que o patronato produz é o de que o poder de decisão pertence ao trabalhador individual. Os efeitos de sentido produzidos a partir da desmobilização dos sindicatos deslocam o âmbito coletivo das relações trabalhistas para o âmbito individual da relação do sujeito-trabalhador com o empregador.

Desnaturalizar o vínculo do trabalhador com o sindicato é uma forma de enfraquecer a mobilização da classe trabalhadora, pois, a partir da RT, o poder de negociação dos sindicatos é reduzido. O trabalhador que não percebe a função do sindicato – a saber, defender seus interesses, seja em uma convenção coletiva ou em uma negociação patronal, dentre outras funções – provavelmente irá se desfilial de este, deixando de fazer a contribuição compulsória. Desarticular os sindicatos é, pois, uma estratégia para enfraquecer a força da organização da classe trabalhadora. Trata-se, portanto, de uma das formas de desmobilizar e de retirar do sindicato o poder tanto de negociação quanto de preservação dos direitos trabalhistas.

É produzido um deslocamento de sentido, na medida em que a posição-sujeito patronal se mostra defendendo a decisão do sujeito-trabalhador individual, o qual passa a ser caracterizado como livre para decidir e escolher se contribui com o sindicato ou não. Procede-se, assim, a outro deslizamento de sentido: o poder é dos trabalhadores e não do patronato. A escolha pela contribuição sindical está travestida sob a égide da individualidade, como podemos perceber na SD a seguir:

SD42 O fim do imposto sindical está na discussão. É **importante aprová-lo**, porque **forçará os sindicatos a defender efetivamente os interesses do trabalhador**, em vez de ficar em Brasília **negociando benesses** que interessam apenas aos sindicalistas. Desistir da proposta será um **retrocesso**.

¹⁶⁸ A MP nº 873/2019, cuja vigência foi de 01 de março a 28 de junho de 2019, versava sobre o pagamento da contribuição sindical, o qual deveria ser por boleto e não mais automático, caso o trabalhador tivesse dado anuência para a referida contribuição.

A extinção gradativa não é o ideal, mas não deixa de ser um avanço (Camargo *apud* Mazuí, Gaúcha ZH, 2017).

O sujeito enunciador da SD42 é José Márcio Camargo, professor da PUCRJ que demonstra explicitamente a posição-sujeito de identificação com a FDD da RT. Ao pontuar que os sindicatos devem defender os interesses da classe trabalhadora, o docente se situa na FDR, porém, através do funcionamento discursivo, desloca o sentido da função do sindicato para a função de entidade beneficente, como uma forma de desqualificar a atuação sindical. Ou seja, o enunciado que seria característico dos saberes que orbitam em torno da FDR, desliza para a FDD da RT. O termo **forçará**, relacionado ao termo **defesa**, produz o efeito de sentido de que os sindicatos não estão defendendo os trabalhadores, de forma que é a classe patronal, através da RT, que os defenderá.

As SDs analisadas igualmente demonstram o funcionamento do enunciado dividido, sustentado por uma contradição no deslocamento de sentidos entre as FDs em disputa, sendo o enunciado dividido marcado linguisticamente no intradiscursos. Assim, os enunciados que seriam próprios a cada FD acabam deslizando para outros sentidos. Resultado de um efeito contraditório que apaga as relações de classe sob o funcionamento ideológico. Ao prefaciá-lo o livro *Análise de Discurso político: o discurso comunista endereçado aos cristãos*, Pêcheux ([1981], 2014, p. 24) comenta sobre o enunciado dividido a partir de seu funcionamento em uma FD, a qual é “constitutivamente perseguida por seu outro: a contradição motriz não resulta do choque de ‘corpora contrastados’, cada um veiculando a homogeneidade dos antagonistas, mas desse efeito de sobredeterminação pela qual a alteridade o afeta”. O outro que caracteriza a heterogeneidade da FD permite que as entidades patronais avisem que estão do lado do trabalhador (SD74e) e que os sindicatos não defendem os trabalhadores, pois suas ações são beneficentes (SD42) - ambas as SDs justificam a RT. De acordo com Vinhas (2020, p. 86), “O enunciado dividido é a marca linguística da contradição” (Vinhas, 2020, p. 86). Contradição constitutiva das relações de classe e do antagonismo irreconciliável entre o capital e o trabalho.

10.2.1 Demais desregulamentações sindicais

Outros artigos da LRT dizem respeito ao funcionamento dos sindicatos, com vistas à sua desarticulação e, por conseguinte, ao enfraquecimento de sua atuação junto aos

trabalhadores. O Artigo 507-B¹⁶⁹ torna facultativa a quitação anual das obrigações trabalhistas tanto para os empregadores quanto para os empregados (Brasil, 2017b). O trabalhador coagido pelo empregador poderá concordar com a quitação anual em função de dois motivos: ou por desconhecimento de seus direitos, o que impede a conferência destes, ou por não respaldo do sindicato, o qual poderia fazer essa conferência e assegurar os direitos do trabalhador que, por ventura, pudessem estar sendo prejudicados.

Com a desarticulação dos sindicatos (principalmente através da desobrigação da contribuição sindical), esses órgãos não mais terão força para realizarem negociações coletivas em favor da classe trabalhadora que se sobreponham ao que está previsto na CLT. As negociações poderão ser realizadas por representantes dos trabalhadores e não mais somente através dos sindicatos. Perde-se a força sindical e, por conseguinte, a força de negociação coletiva. Nesse contexto, uma das estratégias do capital para que os trabalhadores percam sua força de reivindicação é desmobilizar e desarticular os sindicatos, pois nenhum trabalhador individualmente terá poder de pressão face ao avanço do capital.

O Artigo 477-A¹⁷⁰ da LRT é outro exemplo de situação em que o sindicato não irá acompanhar e garantir os direitos do trabalhador trata-se do processo de demissão. Tal artigo ilustra o quanto as mudanças na lei podem afetar a articulação dos trabalhadores, pois, em situações críticas, como o processo de demissão, não há mais a necessidade de acompanhamento sindical.

Por sua vez, o Artigo 611-A¹⁷¹, no inciso terceiro, refere-se ao intervalo da intrajornada, cujo limite é de trinta minutos para jornadas superiores a seis horas de trabalho. Essa negociação coletiva geralmente envolve os sindicatos, porém, como estes estão sendo “forçados” a uma desarticulação, irá prevalecer o acordo entre o empregado e o empregador, o qual poderá determinar que o intervalo não ultrapasse os trinta minutos. A depender da situação e do local, esses acordos poderão afetar a saúde do trabalhador.

¹⁶⁹ Art. 507-B: “É facultado a empregados e empregadores, na vigência ou não do contrato de emprego, firmar o termo de quitação anual de obrigações trabalhistas, perante o sindicato dos empregados da categoria. Parágrafo único. O termo discriminará as obrigações de dar e fazer cumpridas mensalmente e dele constará a quitação anual dada pelo empregado, com eficácia liberatória das parcelas nele especificadas” (Brasil, 2017b).

¹⁷⁰ Art. 477-A: “As dispensas imotivadas individuais, plúrimas ou coletivas equiparam-se para todos os fins, não havendo necessidade de autorização prévia de entidade sindical ou de celebração de convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho para sua efetivação” (Brasil, 2017b).

¹⁷¹ Art. 611-A: “A convenção coletiva e o acordo coletivo de trabalho têm prevalência sobre a lei quando, entre outros, dispuserem sobre: I - pacto quanto à jornada de trabalho, observados os limites constitucionais; II - banco de horas anual; III - intervalo intrajornada, respeitado o limite mínimo de trinta minutos para jornadas superiores a seis horas” (Brasil, 2017b).

O conjunto dos artigos da LRT mencionados incide diretamente sobre a desarticulação dos sindicatos, na medida em que são exemplos de situações que levam à desproteção dos direitos trabalhistas. Trata-se de medidas que conferem, aos artigos da LRT, um tom de filiação à agenda neoliberal, na qual a estrutura sindical permanece, mas as suas condições de funcionamento são desmanteladas. Através do discurso jurídico-político da RT, tal desregulamentação pode ser considerada como um **reformismo oculto**, ilustrado pela charge a seguir:

Figura 18 - Charge *Trabalhadores Unidos*



Fonte da imagem: Canellas (R105, 2018)

Essa charge, cuja arte é de Jonathan Willian Ferreira de Andrade, ilustra o artigo de opinião, em que destacamos a SD105a: “Reforma trabalhista e organização sindical: **reformismo oculto**” (Canellas¹⁷², FNTTAA, 2018). Os dragões delineados na cor preta representam o ataque aos direitos dos trabalhadores, no qual o sindicato - representado por um escudo - protege os “trabalhadores unidos”, que se apresentam corporalmente expressando rejeição e oposição aos dragões.

¹⁷² Ana Maria Canellas é assessora e consultora técnica da Confederação Nacional dos Trabalhadores de Transportes Marítimos.

Em tom de denúncia, a charge da Figura 18 ilustra as consequências trazidas pela RT em relação ao enfraquecimento e ao desmonte dos sindicatos. A SD105a expressa que os sindicatos serão obrigados a realizar uma espécie de **reforma oculta**, a qual os obrigará a se reestruturarem para poderem se manter e continuar representando os trabalhadores em suas reivindicações face à ofensiva da RT. O termo **quebrar**, na SD a seguir, representa tal ofensiva:

SD105b Tudo indica que a finalidade é **quebrar o movimento sindical**. [...] O sindicato representa o elo entre os trabalhadores que o constituem, um sujeito coletivo. [...] A reforma deixou tudo para trás. Daqui para a frente, a essência da disputa será estruturar e desenvolver um modelo coerente de sistema de relações de trabalho, constituído por entidades fortes e representativas, para revigorar as negociações coletivas. Requererá não só aportar regras de convenções e acordos coletivos, mas também mudar a atual legislação. Para virar o jogo, será preciso muita força, a fim de mobilizar os trabalhadores para que eles se coloquem como sujeitos coletivos nessa disputa! (Canellas, FNTTAA, 2018).

Cabe lembrar que a reforma sindical é um debate que ocorreu no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, quando foi instituído o Fórum Nacional do Trabalho, em 29 de julho de 2003, no primeiro mandato do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Em 2004, foi apresentado o relatório final desse fórum, com o “objetivo de propor ao Congresso Nacional a adequação das leis e instituições que regulam o trabalho no Brasil” (Fórum Nacional do Trabalho, 2004, p. 13). Sendo assim, a reforma oculta que os sindicatos estão sendo obrigados a fazer envolve a reorganização de suas estruturas e as formas de resistência para o enfrentamento da ofensiva neoliberal.

11 CONCLUSÃO: O FIM É O (RE)COMEÇO

O fim é sempre o (re)começo de um novo processo, verdadeiro ciclo em espiral, do qual a Fita de *Moebius* é um exemplo. Verso e anverso em constante inter-relação. A Análise de Discurso tem essa mesma peculiaridade: ela é movimento, é *devir* dialético e contraditório, é caminho trilhado em incessantes gestos de interpretação. Por isso, todo fim é uma ilusão - apenas se reinicia o processo com novas ressignificações e novos sentidos.

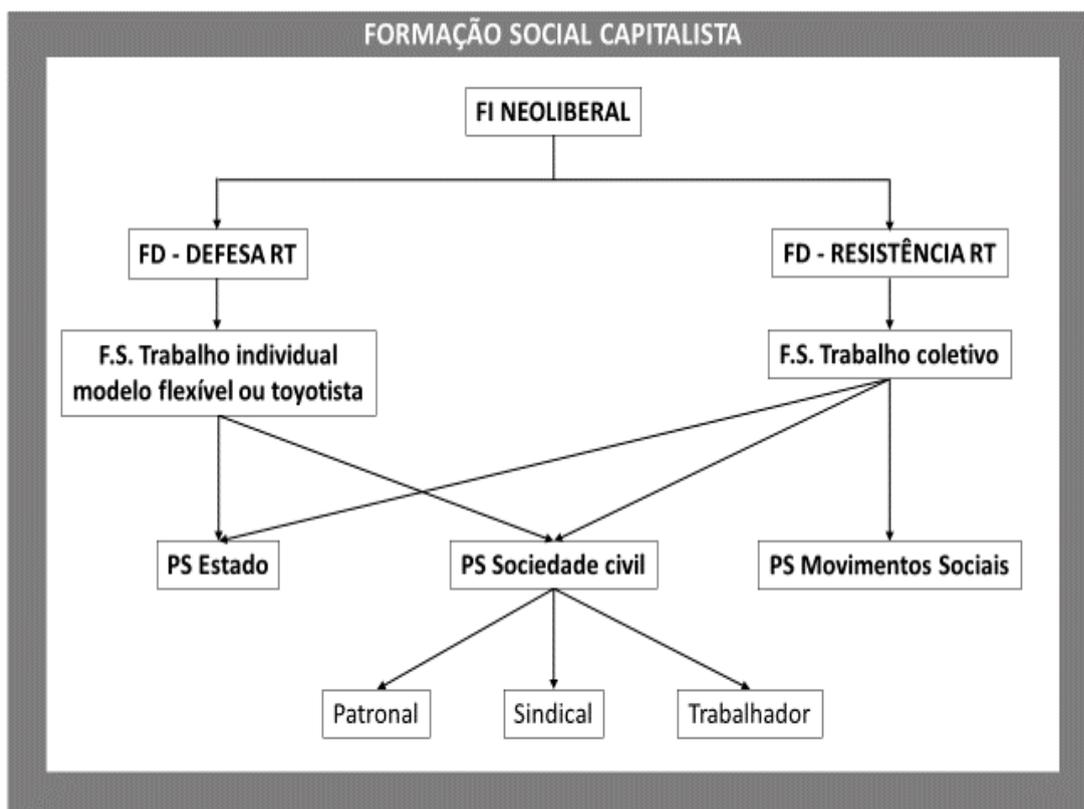
Nesta tese, partimos de duas noções fundantes, o *discurso* e o *trabalho*, compreendidas como objetos teóricos de áreas do conhecimento distintas, mas que possuem como intersecção o materialismo histórico. Este integra o tripé da teoria da análise de discurso de vertente pecheutiana, assim como é um dos fundamentos da teoria marxiana. Relacionamos ambas as noções à formação social capitalista, ao neoliberalismo e às configurações das relações de trabalho que permeiam o funcionamento discursivo da/sobre a Reforma Trabalhista. Portanto, a relação entre discurso e trabalho esteve no entremeio do espaço discursivo, cujo *nodus-problema* discursivo partiu das seguintes inquietações: quais são os mecanismos discursivos derivados da ideologia neoliberal que invisibilizam para a classe trabalhadora a perda dos direitos trabalhistas?

A fim de respondermos a tais questões, procuramos ressignificar a noção de *contradição discursiva* a partir dos pressupostos epistemológicos do materialismo histórico e dialético, bem como do funcionamento da ideologia no processo de interpelação do indivíduo. Nessa ressignificação, observamos que a contradição - constitutiva da luta de classes - deriva do real da história, da impossível conciliação entre o capital e o trabalho.

Implantada em 2017, a LRT representa um avanço positivo para o capital e negativo para a classe trabalhadora, significando o desmonte e a perda dos direitos trabalhistas historicamente conquistados. As condições de produção de tal implantação situam-se na FI Neoliberal. A forma-sujeito histórica dominante é o trabalho individual baseado no modelo flexível ou toyotista, cujas principais características são a privatização, a terceirização, a livre circulação do capital e a desregulamentação do mercado. Dessa FI, derivam duas FDs: por um lado, a FDD da RT, a qual é hegemônica e representa o movimento de defesa da reforma; por outro lado, a FDR à RT, a qual representa o movimento de resistência à reforma. Não consideramos essa segunda FD como pertencente a uma FI outra - como, por exemplo, a FI Socialista -, porque tal FD não rompe com os padrões neoliberais instituídos. Em ambas as FDs, encontramos posições-sujeito do Estado, da sociedade civil (patronal, sindical,

trabalhador, jornalística) e dos movimentos sociais. Poderíamos ter considerado, ainda, a FI Liberal, caracterizada, em geral, pelo Estado de Bem-Estar Social, pelo mercado regulador e pelos mercados nacionais, bem como pelo estímulo aos serviços públicos, à livre concorrência, à liberdade econômica, aos direitos individuais e, por fim, à propriedade privada. Nesse caso, a forma-sujeito se caracterizaria pelo trabalho em série a partir do modelo de gestão fordista/taylorista. Contudo, no funcionamento discursivo da/sobre a RT, a forma-sujeito baseada no modelo fordista/taylorista não teve destaque. Sendo assim, na Figura 19, a seguir, demonstramos a composição da FI Neoliberal, considerando a forma-sujeito do trabalho individual a partir do modelo flexível ou toyotista:

Figura 19 - Sistematização FI, FD, FS, PS



Fonte: A autora (2023). Diagramação: Amanda Sofia de Guimarães e Stepanha

O Estado desempenha uma função essencial ao desenvolvimento da sociedade capitalista de forma contraditória: ao mesmo tempo que atende aos interesses da classe dominante, também atende minimamente aos interesses da classe trabalhadora. Uma relação contraditória, pois o conflito de interesses em disputa é permanente. Esse antagonismo

também se evidencia em relação à RT, já que o Estado é o responsável por aprovar e instituir a reforma. Essa função é desempenhada principalmente por intermédio das instâncias jurídico-políticas dos AIE e, em uma escala bem menor, enquanto aparelho repressor, quando controla as manifestações e os movimentos contra a RT.

Os mecanismos de silenciamento fazem parte do discurso jurídico-político do Estado. O silenciamento não é visível, caracterizando-se por ser a zona do apagamento ideológico, mas que também propaga crenças sociais, de maneira que o efeito de sentido produzido seja de naturalização do dizer. As formas de silenciamento do papel do Estado, demonstradas a partir do *corpus* empírico e que colaboram com a FDD da RT, foram as seguintes: *I. a dicotomia entre nós e eles; II. a não divergência de posição-sujeito do Estado; III. a (in)eficiência do Estado; IV. o Estado deve ser mínimo e regulado pelo mercado; V. a transferência da responsabilidade do Estado para o sujeito.*

O discurso jurídico-político do Estado, através do enunciado de referência *modernização trabalhista*, constitui a FDD da RT. Tal FD é formada por uma rede parafrástica de enunciados que produz os seguintes efeitos de sentido: *a modernização representa o crescimento econômico para o país; a modernização significa atualidade em detrimento ao passado; e, por fim, a modernização supostamente retrata a garantia de direitos trabalhistas.*

Procuramos demonstrar a posição-sujeito de desidentificação relativamente à FDD da RT delineando algumas fronteiras que caracterizam a FDR à RT, na qual a modernização, sob a falsa perspectiva da *brisa da modernidade*, é entendida como desmonte da CLT, conforme ilustra a charge a seguir:

Figura 20 - Destruição CLT



Fonte da imagem: Ponto Crítico (R107crg, 2017)

Essa charge, ao representar o desmonte da CLT, igualmente representa a desregulamentação e a perda dos direitos trabalhistas, os quais eram garantidos constitucionalmente. De modo geral, o enunciado *direitos* aparece de forma unívoca, como se ele carregasse, em si, todos os significados possíveis e como se abrangesse o escopo dos temas relacionados aos direitos sociais e trabalhistas. Nesse enunciado, também identificamos o funcionamento discursivo do enunciado dividido, pois circula entre duas FDs antagônicas.

Na FDD da RT, a posição-sujeito de identificação plena enfatiza que não haverá perda de direitos. Porém, outros sentidos são evocados no interior da mesma FD, em que pode haver a contraidentificação e, inclusive, a desidentificação, na qual o enunciado *nenhum direito a menos* produz outros sentidos.

A *modernização trabalhista* da RT é um enunciado de referência do discurso jurídico-político do ex-Presidente Michel Temer, discurso por meio do qual o Estado assegura a implantação da LRT. Essa defesa se faz pelo sujeito enunciador, que é o porta-voz dos interesses do mercado, ainda que se apresente como porta-voz do sujeito-trabalhador (um falso porta-voz). A partir dos anos 1990, várias desregulamentações passam a ser realizadas, tecendo uma verdadeira ofensiva à CLT, com vistas ao atendimento dos interesses da reestruturação produtiva. Portanto, implantada em 2017, a RT é apenas o resultado de modificações legislativas que, sucessivamente, vinham sendo realizadas antes de sua implantação, rompendo drasticamente com uma série de direitos que, desde a década de 1930, foram sendo conquistados pela classe trabalhadora, pelos movimentos sociais e pelo apoio dos sindicatos. Nessa perspectiva, a reforma atual deve ser compreendida como resultado de reformas anteriores, nas quais o Estado foi o maior protagonista.

A *propaganda* busca fortalecer a função do Estado na FDD da RT, operando como uma *língua de vento*, a qual funciona performaticamente na defesa da reforma, *em nome do social*, performance que procura invisibilizar os interesses econômicos e de mercado. A *propaganda* também ocorre através do silenciamento da função do Estado, deslocando suas responsabilidades para a sociedade civil. Indicia-se, assim, um discurso homogeneizador por meio do qual o funcionamento discursivo opera ideologicamente, de forma a possibilitar a desregulamentação das relações de trabalho pela via da mínima intervenção do Estado, o que ocorre principalmente através da terceirização e da flexibilização.

A classe trabalhadora é (in)visibilizada no discurso da/sobre a RT, na FDD da RT, tanto no que diz respeito ao apagamento da luta de classes (a posição-sujeito patronal supostamente é a mesma da posição-sujeito do trabalhador), quanto a caracterização do perfil

do sujeito-trabalhador. O discurso neoliberal produz o efeito de sentido de univocidade em relação ao perfil do trabalhador que atende ao perfil exigido nas relações que caracterizam a acumulação flexível, não dando visibilidade aos diferentes segmentos que constituem a classe trabalhadora. Tal invisibilidade nos ajuda a refletir sobre as relações de trabalho materializadas na atual sociedade, as quais, sob o domínio da racionalidade flexível ou toyotista, são marcadas linguisticamente por termos como *empreendedor*, *colaborador*, *funcionário padrão*. O indivíduo é interpelado em sujeito-trabalhador e, em uma objetificação servil, acaba servindo ao desenvolvimento do sistema capitalista. Nessa objetificação, a ideologia neoliberal é por ele internalizada e subjetivada, como um modo natural que perpassa as relações de trabalho.

A forma de resistência à RT se dá através da organização da classe trabalhadora, mais precisamente através da organização dos sindicatos e dos movimentos sociais. No entanto, a desarticulação destes está regulamentada no discurso jurídico-político da RT, o que contribui ainda mais para a invisibilidade do poder da classe trabalhadora.

A contradição discursiva perpassa o discurso da/sobre a RT, sendo invisibilizada com o apagamento do antagonismo de interesses na constituição das relações de trabalho, como se estas não fossem atravessadas pelo interesse do capital em detrimento dos interesses da classe trabalhadora. Não há conciliação possível entre o capital e o trabalho, assim como não há possibilidade de compartilhamento de uma mesma posição-sujeito pela classe trabalhadora e pela classe que detém os meios de produção. Em outras palavras, há um apagamento das relações constitutivas do capital que invisibiliza a luta de classes. Essa contradição evidencia o discurso da/sobre a RT.

REFERÊNCIAS

- ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de Filosofia**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- ACHARD, Pierre. Memória e Produção Discursiva do Sentido [1983]. *In*: ACHARD, Pierre *et al.* **Papel da Memória**. 3 ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2010, p. 11-22.
- ADORNO, Theodor. Résumé sobre indústria cultural [1963]. Tradução de Carlos Eduardo Jordão Machado. CERCOMP: UFG, 2008. Disponível em: <https://bit.ly/3SWCVhR>. Acesso em: fev. 2023.
- AFFONSO, Alessandra Vieira. Produção de Sentidos no Jornalismo sobre as UPPs (Unidades de Polícia Pacificadora). **Jornadas de Estudos da Linguagem**. Rio de Janeiro: UERJ, 2010. Disponível em: <https://bit.ly/3D0lwNd>. Acesso em: mar. 2022.
- AGÊNCIA BRASIL. **Retrospectiva**: relembre fatos que marcaram o Brasil em 2018. Empresa Brasil de Comunicação: Brasília, 2018. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-12/retrospectiva-relembre-fatos-que-movimentaram-o-brasil-em-2018>. Acesso em: fev.2023.
- AGÊNCIA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Câmara aprova MP do Contrato Verde e Amarelo**, 2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/654134-CAMARA-APROVA-MP-DO-CONTRATO-VERDE-E-AMARELO> Acesso em: fev. 2023.
- AGÊNCIA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Projeto de Lei de Conversão PLV 17/2021** Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2293637> Acesso em: fev. 2023.
- AGÊNCIA SENADO. **Senado derruba MP com minirreforma trabalhista**, 2021. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/09/01/senado-derruba-mp-com-minirreforma-trabalhista> Acesso em: fev. 2023.
- ALQUATTI, Raquel. Assujeitamento. *In*: LEANDRO-FERREIRA, Maria Cristina (Org.) **Glossário de termos do Discurso**. ed. ampl. Campinas: Pontes, 2020, p. 33-38.
- ALMEIDA, Dayse Coelho de. Quatro anos da reforma trabalhista: promessas descumpridas e realidade. **Migalhas**, R247, 16/12/2021. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/356743/quatro-anos-da-reforma-trabalhista-promessas-descumpridas-e-realidade> Acesso em: fev. 2023.
- ALTHUSSER, Louis. **Posições 2**. Biblioteca de Ciências Sociais, v. 17, Rio de Janeiro: Edições Graal, 1980.
- ALTHUSSER, Louis. Ideologia e Aparelho ideológicos de Estado: notas para uma investigação. *In*: ZIZEK, Slavoj (Org.). **Um mapa da ideologia**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996, p. 105-142.

ALTHUSSER, Louis. **Sobre a Reprodução** [1969]. 2 ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

AMARAL, Maria Virgínia. **Discurso e relações de trabalho**. Maceió: EDUFAL, 2005.

AMARAL, Maria Virgínia. O discurso das legislações trabalhistas: uma materialidade ideológica reprodutora das relações de trabalho na agroindústria canavieira. *In*: INDURSKY, Freda; LEANDRO-FERREIRA, Maria Cristina; MITTMANN, Solange (Org.). **O Acontecimento do Discurso no Brasil**. Campinas: Mercado de Letras, 2013. p. 263-276.

AMARAL, Maria Virgínia; ZOPPI-FONTANA, Mônica Graciela. Análise de discurso e o materialismo histórico. *In*: INDURSKY, Freda; LEANDRO-FERREIRA, Maria Cristina; MITTMANN, Solange (Org.). **Análise do Discurso: dos fundamentos aos desdobramentos (30 anos de Michel Pêcheux)**. Campinas: Mercado de Letras, 2015. p. 35-54.

AMARAL, Abraão Janderson dos Santos; LOPES, Maraisa. Da análise automática do discurso à teoria materialista dos processos discursivos: um percurso histórico. **Revista Investigações**, Recife, v. 32, n. 2, p. 479-506, 2019.

AMARAL, Priscila Cavalcante do; VINHAS, Luciana Iost. Discurso Transverso. *In*: LEANDRO-FERREIRA, Maria Cristina (Org.) **Glossário de termos do Discurso**. Campinas: Pontes, 2020. p. 75-78.

ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. *In*: SADER, Emir; GENTILI, Pablo *et. al.* (Org.) **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. 5 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995. p. 9-23.

ANDREATTA, Filipe. Nova reforma trabalhista incentiva ou precariza emprego? Analistas opinam. **UOL**, Caderno Empregos e Carreiras. São Paulo. R04, 11/08/2021. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2021/08/11/reforma-trabalhista-medida-provisoria-requip-priore-emprego.htm?cmpid=copiaecol> Acesso em: fev. 2023

ANJOS, Camila Borges dos. Lugar. *In*: LEANDRO-FERREIRA, Maria Cristina (Org.) **Glossário de termos do Discurso**. ed. ampl. Campinas: Pontes, 2020.p. 193-201.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. 6. ed. São Paulo: Boitempo, 2003.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018.

ARAÚJO, Wécio Pinheiro. Estado, Ideologia e Luta de Classes no capitalismo contemporâneo. *In*: GRIGOLETTO, Evandra *et al.* (Org.). **Ousar se revoltar**. Michel Pêcheux e a Análise do Discurso no Brasil. Campinas: Pontes, 2021. p. 113-134.

ARAÚJO, Luciana Kuchenbecker. **Caricatura**. Mundo Educação/UOL, 2023. Disponível em: <https://mundoeducacao.uol.com.br/redacao/caricatura.htm> Acesso em: mar. 2023.

ASMETRO-SI. Por que sindicatos que queriam abolir CLT nos anos 80 agora reclamam de sua “destruição”. Secretaria Geral: **ASMETRO-SI**, Rio de Janeiro. Créditos Mariana Schreiber, BBC Brasil, Brasília, R103crg, 02/05/2017. Disponível em:

<https://asmetro.org.br/portalsn/2017/05/02/por-que-sindicatos-que-queriam-abolir-clt-nos-anos-80-ago-ra-reclamam-de-sua-destruicao/> Acesso em: fev. 2023.

AUTHIER-REVUZ, Jacqueline. Palavras mantidas a distância. [1980]. In: CONEIN, Bernard *et al.* (Org.). **Materialidades discursivas**. Campinas: Editora da UNICAMP, 2016. p. 201-226.

AUTHIER-REVUZ, Jacqueline. Heterogeneidade(s) Enunciativa(s). [1990]. **Cadernos de Estudos Linguísticos**, Campinas, SP, v. 19, p. 25–42, 2012. Disponível em: <https://bit.ly/46y9FV6>. Acesso em: 20 abr. 2023.

AUTONOMIA LITERÁRIA. **Vitor Teixeira**. Disponível em: <https://autonomialiteraria.com.br/book-author/vitor-teixeira/> Acesso em: fev. 2023

BANCARIOSPA. Reforma Trabalhista de Temer é DESEMPREGO e ESCRAVIDÃO. Greve Geral é solução! **Sindicato dos Bancários do Pará**, Notícias. R148crg, 11/04/2017. Disponível em: <https://bancariospa.org.br/reforma-trabalhista-de-temer-e-desemprego-e-escravidao-greve-geral-e-solucao/> Acesso em: fev. 2023.

BARAN, Katna. Michel Temer admite 'exagero' em propaganda pela reforma trabalhista. **Folha de S. Paulo/UOL**, R298, 15/07/2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/07/michel-temer-admite-exagero-em-propaganda-pela-reforma-trabalhista.shtml> Acesso em: mai. 2023.

BEHRING, Elaine Rosseti. **Brasil em contrarreforma**: desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2003.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social**: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2008.

BEZERRA, Haiany Larissa Leôncio. **Estratégias discursivas na fabricação do consenso político**: a propaganda sobre a reforma trabalhista do governo Michel Temer. Campina Grande: Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Linguagem e Ensino da UFCG, 2021. Disponível em: <https://bit.ly/46yjAtw>. Acesso em: maio de 2023.

BIGORNA. **João Bosco Jacó de Azevedo**, 2005. Disponível em: <https://www.bigorna.net/index.php?secao=biografias&id=1128685839> Acesso em: fev. 2023

BOLSONARO, Jair. In: SOARES, Ingrid. Bolsonaro critica PT e diz que 'mente' quem diz que reforma trabalhista retirou direitos. **Correio Braziliense**, Brasília, Caderno Política, R254, 17/01/2022. Disponível em: <https://www.correio braziliense.com.br/politica/2022/01/4978065-bolsonaro-critica-pt-mente-quem-diz-que-reforma-trabalhista-retirou-direitos.html> Acesso em: fev. 2023.

BORÓN, Atílio. A sociedade civil depois do dilúvio neoliberal. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo *et al.* (Org.). **Pós-neoliberalismo**: as políticas sociais e o Estado democrático. 5 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995. p. 63-118.

BORTOLOTTI, Plínio. Trabalhador ao modo "stand by". **Vermelho**: A esquerda bem informada. Ceará, R297, 30/11/2017. Disponível em: <https://vermelho.org.br/2017/11/30/plinio-bortolotti-trabalhador-ao-modo-stand-by/> Acesso em: abr. 2023.

BOTTOMORE, Tom. **Dicionário do pensamento marxista**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1988.

BOULOS, Guilherme. 5 razões para lutar contra a reforma trabalhista: Não é reforma é desmonte! **MinjaNinja**, R205, 07/05/2017 Disponível em: <https://midianinja.org/guilhermeboulos/5-razoes-para-lutar-contra-a-reforma-trabalhista/> Acesso em: fev. 2023.

BRAND, João. Aprovação da reforma trabalhista significará retrocesso histórico e dificilmente reversível. **MinjaNinja**, R203. 29/06/2017. Disponível em: <https://midianinja.org/brantjoao/aprovacao-da-reforma-trabalhista-significara-retrocesso-historico-e-dificilmente-reversivel/>. Acesso em: fev. 2023.

BRANDÃO, Marcelo. Temer diz que reforma trabalhista trará empregos e deixará país mais competitivo. **Agência Brasil**, Brasília, R223, 12/07/2017. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2017-07/temer-diz-que-reforma-trabalhista-trara-empregos-e-deixara-pais-mais> Acesso em: fev. 2023.

BRANDÃO, Marcelo. Temer sanciona reforma trabalhista. **Agência Brasil**, Brasília, R295, 13/07/2017. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2017-07/temer-sanciona-lei-que-altera-clt> Acesso em: mar. 2023

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2018]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm

BRASIL. [Lei 8.542 (1992)]. **Lei 8.542 de 23 de dezembro de 1992**. Dispõe sobre a política nacional de salários. Brasília, DF: Presidência da República, [2022]. Disponível em: <https://bit.ly/3hqwdi5>.

BRASIL, [PL 5.483 (2001)]. **Projeto de Lei 5.483/2001**. Brasília, DF: Câmara Legislativa [2022]. Disponível em: <https://bit.ly/3sr4Evu>.

BRASIL, [Lei 11.101 (2005)]. **Lei 11.101 de 09 de fevereiro de 2005**. Brasília, DF: Presidência da República, [2022]. Disponível em: <https://bit.ly/3hnIhAP>

BRASIL. [Cadastro, 2015a]. **Cadastro de Entidades Sindicais**. 2015. Brasília, DF: [2019c]. Ministério do Trabalho e Emprego. [2019]. Disponível em: <http://bit.ly/2OiiBA2>.

BRASIL. [Cadastro, 2015b]. **Cadastro de Entidades Sindicais Especiais**. Brasília, DF: Ministério do Trabalho e Emprego. [2019d]. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/servicos/sindicatos/cadastro-de-entidades>

BRASIL. [Cadastro, 2015c]. **Cadastro Especial de Colônias de Pescadores**. 2015. Brasília, DF: Ministério do Trabalho e Previdência [2022]. Disponível em: <https://bit.ly/3wfodcs>.

BRASIL. [Sindicatos, 2015d]. **Sindicatos de trabalhadores com registro ativo**. Brasília, DF: Ministério do Trabalho e Emprego. [2019c]. Disponível em: <http://bit.ly/2CGyn97>.

BRASIL. [Lei 13.429 (2017a)]. **Lei 13.429 de 31 de março de 2017**. Brasília, DF: Presidência da República, [2023]. Disponível em: <https://bit.ly/3D23F9j>.

BRASIL. [Lei 13.467 (2017b)]. **Lei 13.467 de 13 de julho de 2017**. Brasília, DF: Presidência da República, [2019]. Disponível em: <https://bit.ly/3pwcyVG>.

BRASIL, [MP 905 (2019a)]. **Medida Provisória 905 de 11 de novembro de 2019**. Brasília, DF: Presidência da República, [2023]. Disponível em: <https://bit.ly/3NDjTdU>.

BRASIL. [INSS (2019b)]. **Instituto Nacional do Seguro Social**. [2019]. Brasília, DF. Disponível em: www.inss.gov.br. Acesso em: nov. 2019b.

BRASIL, Gioconda. Reforma trabalhista e jornada de trabalho de 12 horas geram polêmica. **G1/Globo**, Brasília: Caderno Jornal Hoje. R192, 09/09/2016. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-hoje/noticia/2016/09/reforma-trabalhista-e-jornada-de-trabalho-de-12-horas-geram-polemica.html> Acesso em: fev. 2023.

BRESSAN, Mariele Zawierucka. Arquivo. *In*: LEANDRO-FERREIRA, Maria Cristina (Org.) **Glossário de termos do Discurso**. ed. ampl. Campinas: Pontes, 2020. p. 27-31.

BRESSAN, Mariele Zawierucka. Formação imaginária. *In*: LEANDRO-FERREIRA, Maria Cristina (Org.). **Glossário de termos do Discurso**. ed. ampl. Campinas: Pontes, 2020. p. 125-129.

CALAZANS, Roberto; NEVES, Tiago. O campo de problemas da psicanálise e os atos falhos. **Psychê**, v. 12, n. 23. São Paulo, dez. 2008.

CAMARGO, José Márcio. *In*: MAZUI, Guilherme. Quatro opiniões de especialistas sobre a Reforma Trabalhista. **Gaúcha ZH**: RBS Brasília. Caderno Geral, R42, 29/06/2017.

Disponível em:

<https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2017/06/quatro-opinioes-de-especialistas-sobre-a-reforma-trabalhista-9829255.html#:~:text=A%20extin%C3%A7%C3%A3o%20gradativa%20n%C3%A3o%20%C3%A9,deixa%20de%20ser%20um%20avan%C3%A7o.&text=A%20reforma%20quebra%20a%20coluna,rela%C3%A7%C3%A3o%20entre%20trabalhador%20e%20patr%C3%A3o> Acesso em: nov.2022.

CANELLAS, Ana Maria. Reforma trabalhista e organização sindical: reformismo oculto.

FNTTAA - Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários e Afins, Rio de Janeiro, 12/01/2018, R105crg. Disponível em:

<https://fnttaa.org.br/website/mais/artigos-e-opinioes/1563-reforma-trabalhista-e-organizacao-sindical-reformismo-oculto> Acesso em: fev. 2023.

CARRIJO, Wesley. CLT: O que mudou com a reforma trabalhista sobre os intervalos para descanso e almoço? **Jornal Contábil**, Caderno Chamadas, R240, 08 nov. 2020. Disponível

em:

<https://www.jornalcontabil.com.br/o-que-mudou-com-a-reforma-trabalhista-sobre-os-intervalos-para-descanso-e-almoco/> Acesso em: fev. 2023.

CARVALHO, Héber. Reforma trabalhista de Temer acaba com CLT e praticamente revoga a Lei Áurea, avaliam parlamentares. **PT na Câmara**, Brasília. R101crg, 22/12/2016.

Disponível em:

<https://ptnacamara.org.br/reforma-trabalhista-de-temer-acaba-com-clt-e-praticamente-revoga-a-lei-aur-ea-avaliam-parlamentares/> Acesso em: fev. 2023.

CARVALHO, Sandro Sacchet de. Uma visão geral sobre a Reforma Trabalhista. Política em Foco. **IPEA**, n. 63, 2017, p. 81-94. Disponível em: <https://bit.ly/3pvFIUV>. Acesso em: fev. 2023.

CASTANHO, William; FERNANDES, Adriana. Em cinco anos de reforma trabalhista, processos recuam ao nível de 1992. **GZH**, Caderno Economia, Conteúdo Estadão, R131, 12/11/2022 Disponível em:

<https://gauchazh.clicrbs.com.br/economia/noticia/2022/11/em-cinco-anos-de-reforma-trabalhista-processos-recuam-ao-nivel-de-1992-cladum35g00fh01g2s122usco.html> Acesso em: fev. 2023.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social**: uma crônica do salário. Petrópolis: Vozes, 1998.

CASTRO, Nadya Araújo. Modernização e trabalho no complexo automotivo brasileiro: reestruturação industrial ou japaização de ocasião? **Revista Novos Estudos**, São Paulo, n. 37, p. 155-173, nov. 1993.

CASTRO, Fabrício de. Revogar reforma trabalhista e privatizações: sugestões do PT são possíveis? **Uol**, Caderno Economia, Brasília: R130, 09/01/2022. Disponível em:

<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2022/01/09/revogar-reforma-trabalhista-e-privatizacoes-sugestoes-do-pt-sao-possiveis.htm?cmpid=copiaecola> Acesso em: fev. 2023.

CAVALLINI, Marta. Reforma trabalhista é aprovada no Senado; confira o que muda na lei. **G1/Globo**, Caderno economia, notícia. R140, 11/07/2017. Disponível em:

<https://g1.globo.com/economia/noticia/reforma-trabalhista-e-aprovada-no-senado-confira-o-que-muda-na-lei.ghtml> Acesso em: fev. 2023.

CAVALLINI, Marta. Nova lei trabalhista entra em vigor no sábado; veja as principais mudanças. **G1/Globo**, Caderno economia, concursos e emprego. R67, 10/11/2017. Disponível em:

<https://g1.globo.com/economia/concursos-e-emprego/noticia/nova-lei-trabalhista-entra-em-vigor-no-sabado-veja-as-principais-mudancas.ghtml> Acesso em: fev. 2023.

CAVALCANTI, Bernardo Margulies; VENERIO, Carlos. **Uma ponte para o futuro?**

Reflexões sobre a plataforma política do governo Temer. Senado: Brasília, a. 54 n. 215 jul./set. 2017 p. 139-162. Disponível em: <https://bit.ly/3pmBIM0>. Acesso em: jul. 2023.

CAZARIN, Ercília; RASIA, Gesualda. As noções de acontecimento enunciativo e de acontecimento discursivo: um olhar sobre o discurso político. **Letras**. Santa Maria, v. 24, n. 48, p. 193-210, jan./jun. 2014.

CHEPTULIN, Alexandre. **A dialética materialista**: categorias e leis da dialética. São Paulo: Alfa-Omega, 1982.

CIRNE-LIMA, Carlos. **Sobre a contradição**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1993.

CIRNE-LIMA, Carlos. **Dialética para principiantes**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1996.

CONEIN, Bernard. Descrever um acontecimento político [1980]. In: CONEIN, Bernard *et al.* (Org.). **Materialidades discursivas**. Campinas: Editora da UNICAMP, 2016. p. 87-102.

COSTA, Isaac; OLIVEIRA, Alex Sander de; DORNELES, Elizabeth Fontoura. Ideologia. In: LEANDRO-FERREIRA, Maria Cristina (Org.) **Glossário de termos do Discurso**. ed. ampl. Campinas: Pontes, 2020. p. 139-146.

COURTINE, Jean-Jacques. O chapéu de Clémentis. Observações sobre a memória e o esquecimento na enunciação do discurso político. In: INDURSKY, Freda; LEANDRO-FERREIRA, Maria Cristina. **Os múltiplos territórios da Análise do Discurso**. Porto Alegre: Sagra Luzatto, 1999. p. 15-22.

COURTINE, Jean-Jacques. **Análise do discurso político**: o discurso comunista endereçado aos cristãos [1981]. 2 ed. São Carlos: EDUFSCAR, 2014.

COURTINE, Jean-Jacques. Definição de orientações teóricas e construção de procedimentos em Análise do Discurso. **Policromias**, jun. 2016, Ano 1, p. 14-35.

COURTINE, Jean-Jacques; MARANDIN, Jean-Marie. Que objeto para a Análise de Discurso? [1980]. In: CONEIN, Bernard *et al.* (Org.). **Materialidades discursivas**. Campinas: Editora da UNICAMP, 2016. p. 33-54.

COUTINHO, Laerte. **Sobre Laerte Coutinho**. Disponível em: <https://laerte.art.br/sobre/>
Acesso em: marc. 2023.

CONJUR. Temer sanciona reforma trabalhista e afirma manter direitos constitucionais. **Consultor Jurídico** CONJUR, R224, 13/07/2017. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2017-jul-13/temer-sanciona-reforma-trabalhista-afirma-seguir-constituicao>
Acesso em: fev. 2023.

CORREIO DO ESTADO. Maioria aprova o *home office*, mas há preocupação com excesso de trabalho. **Correio do Estado**, Conteúdo Estadão. R18, 05/09/2021. Disponível em: <https://correiodoestado.com.br/cidades/maioria-aprova-o-home-office-mas-ha-preocupacao-com-excesso-de-trabal/390561/> Acesso em: dez.2021.

CRUZ, Valdo; AMATO, Fábio. Reforma trabalhista: veja ajustes que o governo deve fazer na lei que começa a vigorar neste sábado. **G1/Globo News**, Editorial Economia, Brasília, R 69, 10/11/2017. Disponível em:

<https://g1.globo.com/economia/noticia/reforma-trabalhista-veja-ajustes-que-governo-deve-fazer-na-lei-que-comeca-a-vigora-neste-sabado.ghtml> Acesso em: fev. 2023.

DALTOÉ, Andréia da Silva. **As metáforas de Lula**: a deriva dos sentidos na língua política. Tese de doutorado. Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: UFRGS, 2011. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/61187> Acesso em: fev. 2023.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaios sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

DE DECCA, Edgar. A ciência da produção: fábrica despolitizada. **Revista Brasileira de História**, v. 3, n. 6, p. 47-79, 1984.

DELA-SILVA, Silmara Dela; DIAS, Juciele Pereira. Felicidade, um arquivo: sobre a noção de arquivo e o seu funcionamento no discurso da/na mídia. *In*: INDURSKY, Freda; LEANDRO-FERREIRA, Maria Cristina; MITTMANN, Solange (Org.). **Análise do discurso**: dos fundamentos aos desdobramentos (30 anos de Michel Pêcheux). Campinas: Mercado de Letras, 2015. p. 123-136.

DELUY, Henri; PÊCHEUX, Michel. Entrevista com Michel Pêcheux [1973]. *In*: PIOVEZANI, Carlos; SARGENTINI, Vanice (Org.). **Legados de Michel Pêcheux**: inéditos em análise do discurso. São Paulo: Contexto, 2019. p. 77-94.

DOCA, Geralda. Proposta de reforma trabalhista prevê negociação até de férias e 13º salário. **O Globo**, Caderno Economia, Brasília, R141, 06/08/2016. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/proposta-de-reforma-trabalhista-preve-negociacao-ate-de-ferias-13-salario-19864000> Acesso em: fev.2023.

DORNELES, Elizabeth Fontoura. O discurso do MST: um acontecimento na estrutura agrária brasileira. *In*: INDURSKY, Freda; LEANDRO-FERREIRA, Maria Cristina. **Os múltiplos territórios da Análise do Discurso**. Porto Alegre: Sagra Luzatto, 1999. p. 149-172.

DORNELES, Elizabeth Fontoura; BRESSAN, Mariele Zawierucka. Forma-sujeito. *In*: LEANDRO-FERREIRA, Maria Cristina (Org.) **Glossário de termos do Discurso**: ed. ampl. Campinas: Pontes, 2020. p. 103-107.

DORNELES, Elizabeth Fontoura. **A dispersão do sujeito em lugares discursivos marcados**. Tese de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Letras, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 267 f. Porto Alegre: UFRGS, 2005. Disponível em: <https://bit.ly/32ex1Ci>. Acesso em: nov. 2021.

DUNKER, Christian. Falando nisso hoje: Qual a diferença entre o Real, o simbólico e o imaginário? (vídeo). 13 abr. 2016. (4m59s). Disponível em: <https://bit.ly/32SCAr1>. Acesso em: jan. 2022.

DUNKER, Christian. Falando nisso hoje: Qual a diferença entre o Real, o simbólico e o imaginário? 2016. Disponível em: <https://bit.ly/3u1wPRi>. Acesso em: jan. 2022.

DUNKER, Christian. Falando nisso hoje: A topologia dos nós borromeanos de Lacan. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3KMTjw1>. Acesso em: mar. 2022.

ENGELS, Friedrich. **Anti-Dühring**: a revolução da ciência segundo o senhor Eugen Dühring [1877-1878]. São Paulo: Boitempo, 2015.

EAGLETON, Terry. A ideologia e suas vicissitudes no marxismo ocidental. In: ZIZEK, Slavoj (Org.). **Um mapa da ideologia**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996. p. 179-226.

EAGLETON, Terry. **Ideologia**: uma introdução. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista; Editora Boitempo, 1997.

EMPREGOS ARARAQUARA, Empresários criticam, e sindicatos comemoram queda de reforma trabalhista. **Empregos Araraquara**, Notícias, R05, 02/09/2021. Disponível em: <https://www.empregosararaquara.com.br/2021/09/empresarios-criticam-e-sindicatos.html> Acesso em: dez. 2021.

EPTV2. Pandemia impulsiona contratações para trabalho intermitente, que crescem 134% em Campinas. **G1/Globo**: Campinas e Região EPTV. R26, 16/06/2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2021/06/16/pandemia-impulsiona-contratacao-para-trabalho-intermitente-que-cresce-134percent-em-campinas.ghtml> Acesso em: dez. 2021.

ESTADÃO, Redação. Arquitetura interna das empresas será disruptiva. **Estadão**, S.Paulo, Redação. R01, 25/06/2020. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/saude/arquitetura-interna-das-empresas-sera-disruptiva/> Acesso em: fev.2021.

ESALQ. Exposição "Amorim, 30 anos nessa brincadeira". **ESALQ**: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" - USP, Boletim 131, Piracicaba/S. Paulo. Disponível em: <https://www.esalq.usp.br/boletim/exposi%C3%A7%C3%A3o-amorim-30-anos-nessa-brincadeira> Acesso em: mai. 2023.

FENASPS. Não à Reforma Trabalhista: Governo diz que reforma trabalhista será presente ao trabalhador. **FENASP**, R98, 13/04/2017. Disponível em: <https://fenasps.org.br/2017/04/13/nao-a-reforma-trabalhista/> Acesso em: nov. 2018.

FERNANDES, Anaís; CASTANHO, Willian. Plano de sindicalistas para manter imposto fracassa: Empresários dizem que não vão descontar tributo que era cobrado em março. **Folha de S.Paulo**, São Paulo, R74, 15 mar. 2018. Disponível em: <http://bit.ly/2Xh3gKG>. Acesso em: nov. 2019.

FERNANDES, Carolina, VINHAS, Luciana. Da maquinaria ao dispositivo teórico-analítico: a problemática dos procedimentos metodológicos da análise de discurso. **Linguagem em (Dis)curso**, v. 19, n. 1, p. 133-151, 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3m1f80W>. Acesso em: dez. 2021.

FERNANDES, Cleudemar Alves. **Análise do Discurso**: reflexões introdutórias. 2 ed. São Carlos: Claraluz, 2007.

FERNANDES, Luis. Neoliberalismo e reestruturação capitalista. *In*: SADER, Emir; GENTILI, Pablo *et. al.* (Org.) **Pós-neoliberalismo**: as políticas sociais e o Estado democrático. 5 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995. p. 54-61.

FILHO, Alípio de Souza; FRANCISCO, Augusto Cesar. A contribuição de Althusser à Teoria da Ideologia. *In*: SOUSA, Lucília Maria Abrahão; GARCIA, Dantielli Assumpção. **Ler Althusser Hoje**. São Carlos: EdUFSCar, 2017. p. 211-232.

FLAITT, Ricardo. Para Frei Chico o golpe não foi montado somente por brasileiros. **Vermelho**: A esquerda bem informada. Brasília, R217, 29/09/2016. Disponível em: <https://www.vermelho.org.br/2016/09/29/para-frei-chico-o-golpe-nao-foi-montado-somente-p-or-brasileiros/> Acesso em: fev. 2023.

FÓRUM NACIONAL DO TRABALHO. **Reforma Sindical**: relatório final. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego, Secretaria de Relações do Trabalho, 2004. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgclefindmkaj/http://www3.mte.gov.br/fnt/relatorio_fnt.pdf Acesso em: fev. 2023.

FRANCISCO, Patrick. **A verdade de La Palice**. Site Curiosidades. 2014. Disponível em: <https://bit.ly/3pmpyco>. Acesso em: dez. 2021.

FRASER, Nancy; JAEGGI, Rahel. **Capitalismo em debate**: uma conversa na teoria crítica. São Paulo: Boitempo, 2020.

FREDERICO, Celso. **Lukács**: um clássico do século XX. São Paulo: Moderna, 1997.
FREITAS, Ricardo de. Um Ano da Reforma Trabalhista: O Que Podemos Afirmar? **Jornal Contábil**, Carreiras, R172, 05/01/2019. Disponível em: <https://www.jornalcontabil.com.br/um-ano-da-reforma-trabalhista-o-que-podemos-afirmar/> Acesso em: fev. 2023.

FREITAS, Ana Maria Aparecida de; SILVA, Carolina de Freitas. A reforma trabalhista e a implementação de políticas públicas de reducionismo de direitos sociais: crise e austeridade em tempos de golpe. *In*: RAMOS, Gustavo Teixeira *et al.* (coords.). **O golpe de 2016 e a reforma trabalhista**: narrativas de resistência. Bauru: Canal 6, 2017. p. 24-40.

GADET, Françoise; LEÓN, Jaqueline; MALDIDIER, Denise; PLON, Michel. Apresentação da conjuntura em linguística, em psicanálise e em informática aplicada ao estudo dos textos na França, em 1969. *In*: GADET, Françoise; HAK, Tony (Org.). **Por uma análise automática do discurso**: uma introdução à obra de Michel Pêcheux. Campinas: UNICAMP, 1997a. p.39-60.

GADET, Françoise; PÊCHEUX, Michel. **A língua inatingível**: o Discurso na história da linguística [1981]. Campinas: Pontes, 2004.

GADET, Françoise; HAROCHE, Claudine; HENRY, Paul ; PÊCHEUX, Michel. Nota sobre a questão da linguagem e do simbólico em Psicologia [1982]. *In*: PÊCHEUX, Michel. **Análise de Discurso Michel Pêcheux**: textos selecionados por Eni Orlandi. 4. ed. Campinas: Pontes, 2015a. p. 55-72.

GALEANO, Eduardo. **Tecidos**. Anota@onhos (site), 2018. Disponível em: <https://bit.ly/3NWIxaW>. Acesso em: jan. 2023.

GALEANO, Eduardo. **O livro dos abraços**. 9. ed. Porto Alegre: L&PM, 2002. Disponível em: <https://bit.ly/3NTtkHJ>. Acesso em: jul. 2022.

GALVÃO, Andréia. **Neoliberalismo e a reforma trabalhista no Brasil**. Rio de Janeiro: Coedição Revan, FAPESP, 2007.

GARBIN, Stefany Rettore. **Dos Sujeitos que se matam de trabalhar para viver: Trabalho e labor sob a ótica da Análise de Discurso**. 2017. 116 f. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: UFRGS, 2017.

GLOBO. Modernização garantirá crescimento do país. **O Globo**, Economia, R108, 02/08/16. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/modernizacao-garantira-crescimento-do-pais-19824501>. Acesso em: dez. 2022.

GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade**. São Paulo: Editora UNESP, 1991.

GLOBO. Modernização garantirá crescimento do país. **O Globo**, Economia, R108, 02/08/16. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/modernizacao-garantira-crescimento-do-pais-19824501>. Acesso em: dez. 2022.

GOLDMANN, Lucien. **Dialética e Cultura**. 3. ed. Rio de Janeiro: paz e Terra, 1991.

GREGOLIN, Maria do Rosário. Sentido, sujeito e história: com que sonha nossa filosofia? *In*: GREGOLIN, Maria do Rosário. BARONAS, Roberto (Org.). **Discurso: as materialidades do sentido**. 2. ed. São Carlos, São Paulo: Claraluz, 2003.

GREGOLIN, M. Análise do discurso e mídia: a (re)produção de identidades. **Comunicação Mídia e Consumo**, [S. l.], v. 4, n. 11, p. 11-25, 2008. DOI: 10.18568/cmc.v4i11.105. Disponível em: <https://bit.ly/3NW3gvq>. Acesso em: jul. 2023.

GRIGOLETTO, Evandra. Do lugar social ao lugar discursivo: o imbricamento de diferentes posições-sujeito. *In*: INDURSKY, Freda; LEANDRO-FERREIRA, Maria Cristina (Org.). **Análise do discurso no Brasil: mapeando conceitos, confrontando limites**. São Carlos, São Paulo: Claraluz, 2007. p. 123-143.

GRIGOLETTO, Marisa. Sujeito, subjetivação, inconsciente e ideologia. *In*: CARMAGNANI, Anna Maria; GRIGOLETTO, Marisa. **Língua, discurso e processos de subjetivação na contemporaneidade**. São Paulo: Humanitas, 2013.

GROUNDS, Expanding tax & finance limits. **Sobre a Grounds**. 2016. São Paulo. Disponível em: <https://www.grounds.com.br/sobre>. Acesso em: mar.2023.

GUANDELIN, Leonardo. Direção do Santander é conivente com exploração de trabalhadores por terceirizada. **Spbancarios**, Sindicatos dos Bancários CUT, Redação, R264crg, 27/09/18. Disponível em: <https://spbancarios.com.br/09/2018/direcao-do-santander-e-conivente-com-exploracao-de-trabalhadores-por-terceirizada> Acesso em: fev. 2023.

GUIA DOS QUADRINHOS. **Evandro Alves**. 2011. Disponível em: <http://guiadosquadrinhos.com/artista/evandro-alves/8917> Acesso em: fev. 2023.

GUIA TRABALHISTA. Disponível em: <https://bit.ly/3thj6Fq>. Acesso em: fev. 2022.

GUILBERT, Thierry. **As evidências do discurso neoliberal na mídia**. Campinas, São Paulo: Editora da Unicamp, 2020.

GUILHAUMOU, Jacques; MALDIDIER, Denise. Efeitos do arquivo: a análise do discurso no lado da história. In: ORLANDI, Eni (Org.). **Gestos de leitura**: da história no discurso. 4. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2014. p. 169-191.

GUIMARÃES, Gleny Terezinha Duro. Historicidade. In: LEANDRO-FERREIRA, Maria Cristina (Org.). **Glossário de termos do Discurso**. ed. ampl. Campinas: Pontes, 2020. p. 135-137.

GUIMARÃES, Gleny Terezinha Duro; PAULA, Marlúbia Correa de; HIRAI, Wanda. Análise de discurso aplicada a investigação qualitativa: perspectiva metodológica em debate. In: FREITAS, Fábio *et al.* **Investigação Qualitativa em Ciências Sociais**: Avanços e Desafios. Ludomedia: Portugal. v. 4, 2020. p. 40-54. Disponível em: <https://bit.ly/3CN1pQV>. Acesso em: nov. 2021.

GUIMARÃES, Gleny Terezinha Duro. Posição-sujeito na contribuição sindical: (in)visibilidade discursiva dos interesses da reforma trabalhista. In: VINHAS, Luciana Lost; CAMPOS, Lucilene Jung; LARA, Renata Marcelle (Org.). **Trajetos equívocos**: discurso, deslimite e resistência. Campinas: Pontes, 2022. p. 159-174.

G1. Nenhum direito a menos, muitos empregos a mais', diz Temer sobre reforma. **G1/Globo**. Caderno política, R299, 11/07/2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/temer-reforma-trabalhista-aprovada-no-congresso-e-uma-das-mais-ambiciosas-dos-ultimos-30-anos.ghtml> Acesso em: maio 2023.

HALL, Stuart. O interior da ciência: ideologia e a sociologia do conhecimento. In: CENTRE FOR CONTEMPORARY Cultural Studies (Org.). **Da ideologia**. Rio de Janeiro: Zahar, 1980. p. 15-44.

HANSEN, Fábio. A noção de pré-construído e seus desdobramentos no processo criativo do discurso publicitário. **Organon**. v. 24, n 48, p. 137-149, Porto Alegre: UFRGS, jan-jun. 2010.

HAROCHE, Claudine; PÊCHEUX, Michel; HENRY, Paul. A semântica e o corte saussuriano: língua, linguagem, discurso. In: BARONAS, Roberto (Org.). **Análise do discurso**: apontamentos para uma história da noção-conceito de formação discursiva. 2. ed. São Carlos: Pedro e João, 2011. p. 17-39.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. 22 ed. São Paulo: Loyola, 2012.

HARVEY, David. **Os limites do capital**. São Paulo: Boitempo, 2013a.

HARVEY, David. **Para entender o capital livro 1**. São Paulo: Boitempo, 2013b

HENRY, Paul. **A ferramenta imperfeita: língua, sujeito e discurso**. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1992.

HERBERT, Thomas. Reflexões sobre a situação teórica das ciências sociais e, especialmente, da psicologia social [1966]. *In*: PÊCHEUX, Michel. **Análise de Discurso Michel Pêcheux: textos selecionados por Eni Orlandi**. 4. ed. Campinas: Pontes, 2015a. p. 21-54.

HERBERT, Thomas. Observações para uma teoria geral das ideologias [1967]. **Rua**, v. 1, n. 1, Campinas: UNICAMP, p. 63-89, 1995. Disponível em: <https://bit.ly/3fQ2VIV>. Acesso em: jan. 2021.

HILDINGER, Franz Josef. Reforma Trabalhista. **Folha de S.Paulo**, Opinião, Painel do Leitor. R56, 06/01/2022. Disponível em:

<http://acervo.folha.com.br/leitor.do?numero=49782&keyword=%22reforma+trabalhista%22&anchor=6448133&origem=busca&originURL=&maxTouch=0&pd=b799fe5a76a545a3013a3248e4a66714> Acesso em: nov. 2022.

HISTORY CHANNEL. **Decreto de Getúlio Vargas cria a Carteira de Trabalho**. History/UOL, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/436NCSq>. Acesso em: fev. 2023.

H.M; A.B. A reforma trabalhista à meia luz: votação no Senado é suspensa após oposição ocupar a Mesa do plenário para tentar obstruir trabalhos. **El País**, São Paulo/Brasília. Senado Federal. R51, 11/07/2017. Disponível em:

https://brasil.elpais.com/brasil/2017/07/11/politica/1499783032_543432.html#?rel=mas Acesso em: abr. 2023.

IBGE EDUCA. Conheça o Brasil - População COR OU RAÇA, IBGE, Ministério da Economia, Brasília, 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3r9R6Gs>. Acesso em: fev. 2023.

INDURSKY, Freda. Porta-Voz e Mediador: duas funções enunciativas do sujeito de um discurso autoritário. *In*: **Anais do IX Encontro Nacional da ANPOLL**. Linguística v. 2, Tomo II. Caxambu: ANPOLL, 1994. p. 1343- 1350.

INDURSKY, Freda. **A fala dos quartéis e as outras vozes**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1997.

INDURSKY, Freda. Lula Lá: estrutura e acontecimento. **Organon**, v. 17, n. 35, Porto Alegre: UFRGS, p. 101-121, 2003.

INDURSKY, Freda. Unicidade, desdobramento, fragmentação: a trajetória da noção de sujeito na Análise de Discurso. *In*: MITTMANN, Solange; GRIGOLETTO, Evandra; CAZARIN, Ercília Ana (Org.). **Práticas discursivas e identitárias: sujeito e língua**. Porto Alegre: Nova Prova, 2008. p. 9-64.

INDURSKY, Freda. A memória na cena do discurso. *In*: INDURSKY, Freda; MITTMANN, Solange; LEANDRO-FERREIRA, Maria Cristina (Org.). **Memória e história na/da análise do discurso**. Campinas, Mercado de letras, 2011. p. 67-89.

INDURSKY, Freda; LEANDRO-FERREIRA, Maria Cristina; MITTMANN, Solange (org.). **Análise do discurso**: dos fundamentos aos desdobramentos (30 anos de Michel Pêcheux). Campinas: Mercado de Letras, 2015.

INDURSKY, Freda. **O discurso do/sobre o MST**: movimento social, sujeito, mídia. Campinas, SP: Pontes Editores, 2019.

JAPPE, Anselm. **A sociedade autofágica**: capitalismo, desmesura e autodestruição. São Paulo: Elefante, 2021.

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto** [1963]. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

KREIN, José Dari; DUTRA, Renata. A desconstrução da sociedade salarial. São Paulo. **Outras Palavras**, R154, 05/10/2020. Disponível em: <https://outraspalavras.net/trabalhoeprecariado/a-desconstrucao-da-sociedade-salarial/> Acesso em: fev. 2023.

KUCISNKI, Bernardo. Reflexões sobre o impacto da internet no campo do jornalismo. *In*: INDURSKY, Freda; LEANDRO-FERREIRA, Maria Cristina; MITTMANN, Solange (Org.). **O discurso na contemporaneidade**: materialidades e fronteiras. São Carlos: Claraluz, 2009. p. 53-64.

KUROTORI, Flavia. Vaga temporária é chance para voltar ao mercado de trabalho. **Folha de S.Paulo/UOL**, R29, 06/11/21 Disponível em: <https://agora.folha.uol.com.br/grana/2021/11/vaga-temporaria-e-chance-para-voltar-ao-mercado-de-trabalho.shtml> Acesso em: dez. 2021.

LÄHTEENMÄKI, Mika. Valentin Voloshinov: signos, ideologia e sentido. *In*: ZANDWAIS, Ana. **História das Ideias**: diálogos entre linguagem, cultura e história. Passo Fundo: Editora da Universidade de Passo Fundo, 2012. p. 92-119.

LAPORTA, Taís. Reforma trabalhista completa 1 ano; veja os principais efeitos. **G1:Globo**, Caderno economia, concursos e emprego, R33, 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/concursos-e-emprego/noticia/2018/11/11/reforma-trabalhista-completa-1-ano-veja-os-principais-efeitos.ghtml> Acesso em: fev. 2023.

LARA, Renata Marcelle. Porta-Voz. *In*: LEANDRO-FERREIRA, Maria Cristina (Org.) **Glossário de termos do Discurso**: ed. ampl. Campinas: Pontes, 2020. p. 235-239.

LAW, Stephen. **Filosofia**. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

LEANDRO-FERREIRA, Maria Cristina. A antiética da vantagem e do jeitinho na terra em que Deus é brasileiro (o funcionamento discursivo do clichê no processo de constituição da brasilidade. *In*: ORLANDI, Eni Puccinelli (Org.) **Discurso Fundador**: a formação do país e a construção da identidade nacional. Campinas, SP: Pontes, 1993. p. 69-80.

LEANDRO-FERREIRA, Maria Cristina. **Da ambiguidade ao equívoco**: a resistência da língua nos limites da sintaxe e do discurso. Porto Alegre: Ed. Universidade UFRGS, 2000.

LEANDRO-FERREIRA, Maria Cristina (coord.) **Glossário de termos do Discurso**. Porto Alegre: Ed. Universidade UFRGS, 2001.

LEANDRO-FERREIRA, Maria Cristina, INDURSKY, Freda. **Análise do discurso no Brasil**: mapeando conceitos, contrapondo limites. São Carlos: Clara Luz, 2007.

LEANDRO-FERREIRA, Maria Cristina. O acontecimento discursivo como gesto de interpretação na História *In*: BRESSANIN, Joelma *et al.* **Linguagem e Interpretação**: a institucionalização dos dizeres na história. Cáceres: UNEMAT, 2013. p. 135-145.

LEANDRO-FERREIRA, Maria Cristina; INDURSKY, Freda; MITTMANN, Solange (Org.). **Análise do discurso**: dos fundamentos aos desdobramentos (30 anos de Michel Pêcheux). Campinas: Mercado de Letras, 2015.

LEANDRO-FERREIRA, Maria Cristina. A análise do discurso merece que continuemos a lutar por ela. *In*: GARCIA, Dantielli Assumpção; SOARES, Alexandre Sebastião Ferrari (Org.). **De 1969 a 2019**: um percurso da/na Análise de Discurso. Campinas, SP: Pontes Editores, 2019. p. 27-44.

LEANDRO-FERREIRA, Maria Cristina. O mal-estar do sujeito contemporâneo: político, cultura e arte. *In*: GRIGOLETTO, Evandra; DE NARDI, Fabiele Stockmans; SOBRINHO, Helson Flávio da Silva (orgs). **Sujeito, Sentido, Resistência**: entre arte e o digital. Campinas, SP: Pontes Editores, 2019a. p. 19-35.

LEANDRO-FERREIRA, Maria Cristina. Análise do Discurso. *In*: LEANDRO-FERREIRA, Maria Cristina (Org.). **Glossário de termos do Discurso**. ed. ampl. Campinas: Pontes, 2020. p. 23-26.

LEFEBVRE, Henri. **Marxismo**. 2 ed. Porto Alegre: L&PM, 2013.

LIMONGI, Fernando. A democracia no Brasil: presidencialismo, coalizão partidária e processo decisório. **Novos Estudos CEBRAP**, n. 76, S. Paulo, nov. 2006. Disponível em: <https://bit.ly/43dTjOh>. Acesso em: jul. 2023.

LOCATELLI, Piero. STF toma a frente do debate trabalhista e pode liberar a terceirização. São Paulo. **Repórter Brasil**, R199, 2016. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2016/11/stf-toma-a-frente-do-debate-trabalhista-e-pode-liberar-a-terceirizacao/> Acesso em: fev. 2023.

LOCATELLI, Piero. A reforma trabalhista pode acontecer a qualquer momento – sem você perceber. São Paulo. **Repórter Brasil**, R201, 2016. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2016/10/a-reforma-trabalhista-pode-acontecer-a-qualquer-momento-sem-voce-perceber/> Acesso em: fev. 2023.

LOSURDO, Domenico. **A Luta de Classes**: uma História política e filosófica. São Paulo: Boitempo, 2015.

LUKÁCS, György. **Para uma ontologia do ser social I**. São Paulo: Boitempo, 2012.

MAGALHÃES, Belmira; MARIANI, Bethania. Processos de subjetivação e identificação: ideologia e inconsciente. **Linguagem em (Dis)curso**. Palhoça/SC: UNISUL, Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem, v. 10, n. 2, maio/ago., p. 391-408, 2010.

MAGALHÃES, Belmira. Materialismo Histórico-dialético e práticas discursivas. *In*: BARBOSA FILHO, Fábio Ramos; BALDINI, Lauro José Siqueira (Org.). **Análise de discurso e Materialismos**: prática política e materialidades, v. 2. Campinas: Pontes, 2018. p. 37-58.

MAGALHÃES, Belmira. Capital/Trabalho, Estado, Mídia, Discurso. *In*: GRIGOLETTO, Evandra; DE NARDI, Fabiele Stockmans; SOBRINHO, Helson Flávio da Silva (orgs). **Silêncio, Memória, Resistência**: a política e o político no discurso. Campinas, SP: Pontes Editores, 2019. p. 151-165.

MALDIDIER, Denise. **A inquietação do discurso**:(re)ler Michel Pêcheux hoje. Campinas: Pontes, 2003.

MALDIDIER, Denise; NORMAND, Claudine; ROBIN, Régine. Discurso e ideologia: bases para uma pesquisa. *In*: ORLANDI (Org.). **Gestos de leitura**: da história no discurso. 4. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2014. p. 69-106.

MANDEL, Ernest. **Introdução ao marxismo**. 4. ed. Porto Alegre: Movimento, 1982.

MANUAL DA FOLHA DE SÃO PAULO. Folha On-line. São Paulo: Folha de São Paulo, 1996. Disponível em: <http://bit.ly/2rNAyFL>. Acesso em: nov. 2019.

MARCONDES, Danilo. Ideologia e linguagem: ontem e hoje. *In*: INDURSKY, Freda; LEANDRO-FERREIRA, Maria Cristina (Org.). **Análise do discurso no Brasil**: mapeando conceitos, confrontando limites. São Carlos, São Paulo: Claraluz, 2007. p. 73-82.

MARIANI, Bethania Sampaio Corrêa. Os primórdios da imprensa no Brasil (ou: de como o discurso jornalístico constrói memória). *In*: ORLANDI, Eni Puccinelli (Org.) **Discurso Fundador**: a formação do país e a construção da identidade nacional. Campinas, SP: Pontes, 1993. p. 31-42.

MARIANI, Bethania. **O comunismo imaginário**: práticas discursivas da imprensa sobre o PC do B (1922-1989). Campinas, Unicamp. Tese, 167 f. 1996.

MARIANI, Bethania. Discurso e instituição: a imprensa. **RUA**, Campinas, SP, v. 5, n. 1, p. 47-62, 2015. Disponível em: 10.20396/rua.v5i1.8640651. Acesso em: 22 fev. 2023.

MARTELLO, Alexandre. Governo vai propor mudanças na lei trabalhista até fim do ano, diz ministro. Brasília: **G1.Globo**, Caderno Economia, R139, 20/07/2016. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2016/07/ate-o-fim-do-ano-governo-vai-enviar-proposta-trabalhista-e-de-terceirizacao.html> Acesso em: fev. 2023.

MARX, Karl. **Manuscritos económico-filosóficos** [1844]. 4. reimp. São Paulo: Boitempo, 2010.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã** (Feuerbach) [1845-1846]. 6. ed. São Paulo: Hucitec, 1987.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. [1867]. 20. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista** [1872]. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1998.

MASCARO, Alysson Leandro. **Estado e forma política**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MATOS, Marcos Fábio Belo. **Ecoss da Modernidade**: uma análise do discurso sobre o cinema ambulante em São Luís. Tese (Doutorado em Linguística e Língua Portuguesa) – Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Letras, Campus de Araraquara. 2010. Disponível em: bit.ly/3NUhDPZ. Acesso em: maio de 2023.

MATOSO, Felipe. Temer defende reforma trabalhista e diz que é saída para manter empregos. **G1.Globo**, Caderno Política, Brasília, R138, 24/08/2016. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2016/08/temer-defende-reforma-trabalhista-e-diz-que-e-saida-para-manter-empregos.html> Acesso em: fev. 2023.

MATTOS, Marcelo Badaró. **A classe trabalhadora**: de Marx ao nosso tempo. São Paulo: Boitempo, 2019.

MAZUI, Guilherme. Temer e Marcela lançam programa para incentivar trabalho voluntário. **G1.Globo**, Caderno Política, Brasília, R300, 28/08/2016. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/temer-e-marcela-lancam-programa-nacional-para-incentivar-trabalho-voluntario.ghtml> Acesso em: jun. 2023.

MELO, José Marques de. **A opinião no jornalismo brasileiro**. 2 ed. Petrópolis: Vozes, 1994.

MENDONÇA, Heloisa. Nova proposta de reforma trabalhista provoca polêmica e irrita o Planalto. São Paulo. **El País**, Brasil, Caderno política, R191, 12/09/2016. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2016/09/10/politica/1473462192_260308.html Acesso em: fev. 2023.

MENDONÇA, Heloisa. Reforma trabalhista: seis mudanças que vão afetar a sua rotina de trabalho. São Paulo. **El País**, Brasil, Caderno política, R36, 22/07/2017. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/07/13/politica/1499958789_546835.html Acesso em: nov. 2022.

MÉSZÁROS, István. **O poder da ideologia**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.

MÉSZÁROS, István. **Estrutura social e formas de consciência**, volume II: a dialética da estrutura e da história. São Paulo: Boitempo, 2011.

MIANI, Rozinaldo Antonio. **As transformações no mundo do trabalho na década de 1990**: o olhar atento da charge na imprensa do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC paulista. 2005.

Tese (doutorado em história). Assis: Universidade Estadual Paulista Faculdade de Ciências e Letras de Assis, 2005.

MIANI, Rozinaldo Antoni. Coletâneas de charges da imprensa sindical: fontes visuais para uma história a contrapelo. **Revista Tempo e Argumento**. Santa Catarina: Universidade do Estado de Santa Catarina, v. 8, n. 18, 2016. p. 249-267.

MIGALHAS. Quem somos. 2020. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/quem-somos> Acesso em: nov. 2022.

MORAES SOBRINHO, Aparecido Pires de. Análise do Discurso da Reforma Trabalhista nas notícias do G1, 2016-2017. In: **Revista Pegada**, v. 20, n.3, p. 229-265, 2019.

MUSEU DO CERRADO. Eduardo Alves. **Museu do Cerrado**. Disponível em: <https://museucerrado.com.br/arte/cartoon-charge/evandro-alves/> Acesso em: maio 2023.

NASCIMENTO, Luciano; TOKARNIA, Mariana. Governo anuncia reforma trabalhista: acordo deve prevalecer sobre legislação. **Agência Brasil**, Brasília. Caderno Economia, R190, 22/12/2016. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2016-12/governo-anuncia-reforma-trabalhista-acordo-deve-prevalecer-sobre-legislacao> Acesso em: fev. 2023.

NEFFA, Julio César. **El proceso de trabajo y la economia Del tiempo**: contribución al analisis crítico de K. Marx, F.W. Taylor y H. Ford. Buenos Aires: Humanitas, 1990.

NETTO, José Paulo. Repensando o balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo *et. al.* (Org.). **Pós-neoliberalismo**: as políticas sociais e o Estado democrático. 5 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995. p. 29-34.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método em Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo e Reificação**. 2 ed. São Paulo: ICP, 2015.

NOBRE, Sérgio. In: UOL. Nova reforma trabalhista é 'escravidão' e precariza vagas, dizem sindicatos. São Paulo: UOL, Caderno Economia, R243, 11/08/2021. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2021/08/11/nota-centrais-sindicais-contrajabuti-s-minirreforma-trabalhista.htm> Acesso em: fev.2023.

NOGUEIRA, Luciana. A designação da palavra integração em documentos de constituição da ALCA: o processo de nominalização. In: INDURSKY, Freda; LEANDRO-FERREIRA, Maria Cristina; MITTMANN, Solange (Org.). **O discurso na contemporaneidade**: materialidades e fronteiras. São Carlos: Claraluz, 2009. p. 13-28.

NOGUEIRA, Luciana. **Discurso, sujeito e relações de trabalho na contemporaneidade**. Campinas, São Paulo: Pontes, 2017.

NOGUEIRA, Luciana; ESTEVES, Phellipe Marcel da Silva. A Produtividade da “construção” e da “desconstrução” no discurso da resistência hoje: disputa por sentidos nos aparelhos de Estado. In: FLORES, Giovanna G. Benedetto et al. (orgs). **Análise de Discurso**

em Rede: Cultura e Mídia. volume 4. Campinas, São Paulo: Pontes Editores, 2019. p. 161-178.

OLIVEIRA, Francisco de. Neoliberalismo à brasileira. *In:* SADER, Emir; GENTILI, Pablo. *et. al.* (Org.). **Pós-neoliberalismo:** as políticas sociais e o Estado democrático. 5 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995. p. 24-28.

OLIVEIRA, Alex Sander Silveira de. **A Causa Daquilo que Gargalha Humor e Discurso.** Dissertação apresentada para obtenção do grau de Mestre em Letras: Estudos da Linguagem: Teorias do Texto e do Discurso no Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2018.

OLIVEIRA, Thiago Prestes de. A Ideologia Neoliberal: um estudo sobre o neoliberalismo brasileiro a partir das análises de idade e renda na eleição de 2002. **Prelúdios**, Salvador, v. 8, n. 8, jul./dez. 2019. p. 93-109

ORIGEM DA PALAVRA, **Cortar**. Disponível em: <https://bit.ly/3JBar9J>. Acesso em: fev. 2023.

ORIGEM DA PALAVRA, **Reformar**. 2011. Disponível em: <https://bit.ly/3NV0Qgy>. Acesso em: fev. 2023.

ORLANDI, Eni Puccinelli. Segmentar ou Recortar? **Linguística:** Questões e Controvérsias. Série Estudos, n. 10. Publicação do Curso de Letras do Centro de Ciências Humanas e Letras das Faculdades Integradas de Uberaba. Uberaba, MG, 1984. Disponível em: <https://bit.ly/3NWKft1>. Acesso em: fev. 2023

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Terra à vista discurso do confronto:** velho e novo mundo. São Paulo: Cortez; Campinas: Editora da UNICAMP, 1990.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **As formas do silêncio:** no movimento dos sentidos. 2 ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 1993.

ORLANDI, Eni Puccinelli. Vão surgindo sentidos. *In:* ORLANDI, Eni Puccinelli (Org.) **Discurso Fundador:** a formação do país e a construção da identidade nacional. Campinas, SP: Pontes, 1993. p.11-26.

ORLANDI, Eni Puccinelli. Exterioridade e Ideologia. **Caderno de Estudos Linguísticos**, n. 30, Campinas:UNICAMP, p. 27-33, jan/jun.1996.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Interpretação:** autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico. 2 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

ORLANDI, Eni Puccinelli. Do sujeito na história e no simbólico. **Escritos**, n. 4. Campinas, SP: Publicação do Laboratório de Estudos Urbanos LABERURB/NUDECRI - UNICAMP, p. 17-27, 1999. Disponível em: <https://bit.ly/3pq3ca1>. Acesso em: nov. 2021.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Discurso e Texto:** formulação e circulação dos sentidos. Campinas, São Paulo: Pontes, 2001.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise de Discurso: princípios e procedimentos**. 5. ed. Campinas: Pontes, 2003.

ORLANDI, Eni Puccinelli. Sobre o inatingível, o ausente e o evidente. *In*: GADET, Françoise; PÊCHEUX, Michel. **A língua inatingível: o Discurso na história da linguística** [1981]. Campinas: Pontes, 2004. p. 7-10.

ORLANDI, Eni Puccinelli. Historicidade, Indivíduo e Sociedade: o sujeito na contemporaneidade. *In*: INDURSKY, Freda; LEANDRO-FERREIRA, Maria Cristina; MITTMANN, Solange (Org.). **O discurso na contemporaneidade: materialidades e fronteiras**. São Carlos: Claraluz, 2009. p. 13-28.

ORLANDI, Eni Puccinelli. Maio de 1968: os silêncios da memória [1998]. *In*: ACHARD, Pierre et al. **Papel da Memória**. 3 ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2010. p. 59-71.

ORLANDI, Eni Puccinelli. A materialidade do gesto de interpretação e o discurso eletrônico. *In*: DIAS, C. Formas de Mobilidade no espaço e-urbano: sentidos e materialidade digital [online]. **Série e-urbano**, v. .2, p. 1-18, 2013a. Disponível em: <https://bit.ly/3PCM27G>. Acesso em: jul. 2023.

ORLANDI, Eni Puccinelli. A palavra dança e o mundo roda: Polícia! *In*: GUIMARÃES, Eduardo (org). **Cidade, Linguagem e Tecnologia: 20 Anos de História**, Campinas, S. Paulo: LABEURB, p. 13-30, 2013b. Disponível em: <https://bit.ly/439Kvt5>. Acesso em: jul. 2023.

ORLANDI, Eni Puccinelli. Nota introdutória à tradução brasileira. *In*: CONEIN, Bernard *et al.* (Org.). **Materialidades discursivas**. Campinas: Editora da UNICAMP, 2016. p. 9-16.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Discurso em análise: sujeito, sentido e ideologia**. 3 ed. São Paulo: Pontes, 2017.

PASTORE, José. E depois do auxílio emergencial? **Correio Braziliense, Dapress**, Caderno Opinião, R64, 31/07/20. Disponível em: https://www.correio braziliense.com.br/app/noticia/opiniaio/2020/07/31/internas_opiniaio.877074/e-depois-do-auxilio-emergencial.shtml Acesso em: mar.2023

PASTORE, José et al. A segurança jurídica no *home office*. S. Paulo: **Estadão**, Redação, Caderno economia, R13, 29/10/2020. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/economia/a-seguranca-juridica-no-home-office/> Acesso em: nov. 2022.

PAULANI, Leda Maria. O projeto neoliberal para a sociedade brasileira: sua dinâmica e seus impasses. *In*: LIMA, Júlio César França, NEVES, Lúcia Maria Wanderley (org). **Fundamentos da educação escolar do Brasil contemporâneo** [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2006, pp. 67-107. Disponível em: <https://bit.ly/3rDCayK>. Acesso em: nov. 2019.

PAVEAU, Marie-Anne. O Redemoinho das palavras: análise do discurso, consciente, real, alteridade. **Matraga - Revista do Pós-Graduação em Letras da UERJ**, Rio de Janeiro, v. 15, n.2, dez. 2008. Disponível em: <https://bit.ly/44pKcuV>. Acesso em: nov. 2022.

PÊCHEUX, Michel. Análise automática do discurso (AAD-69) [1969]. In: GADET, Françoise; HAK, Tony (Org.). **Por uma análise automática do discurso**: uma introdução à obra de Michel Pêcheux. Campinas: UNICAMP, 1997a. p. 61-162.

PÊCHEUX, Michel. Língua, “Linguagens”, Discurso [1971]. PÊCHEUX, Michel. **Análise de Discurso Michel Pêcheux**: textos selecionados por Eni Orlandi. 4. ed. Campinas: Pontes, 2015a. p. 121-130.

PÊCHEUX, Michel; FUCHS, Catherine. A propósito da análise automática do discurso: atualizações e perspectivas [1975]. In: GADET, Françoise; HAK, Tony (Org.). **Por uma análise automática do discurso**: uma introdução à obra de Michel Pêcheux. 2. ed. Campinas: UNICAMP, 1997b. p. 163-252.

PÊCHEUX, Michel. **Semântica e discurso**: uma crítica à afirmação do óbvio [1975]. 3. ed. Campinas: UNICAMP, 1997c.

PÊCHEUX, Michel. O mecanismo do (des)conhecimento ideológico [1976]. In: ZIZEK, Slavoj (Org.). **Um mapa da ideologia**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996. p. 143-152.

PÊCHEUX, Michel. Linguística e Marxismo: Formações ideológicas, aparelhos ideológicos de Estado, formações discursivas [1976]. In: OLIVEIRA, Guilherme Adorno (Org.). **Encontros na análise de discurso**: efeitos de sentidos entre continentes. Campinas: UNICAMP, 2019. p. 307-325.

PÊCHEUX, Michel. Só há causa daquilo que falha ou o inverno político francês: início de uma retificação [1978] In: **Semântica e discurso**: uma crítica à afirmação do óbvio [1975]. 3. ed. Campinas: UNICAMP, 1997c.

PÊCHEUX, Michel. Foi “Propaganda” Mesmo que Você disse? [1979]. In: PÊCHEUX, Michel. **Análise de Discurso Michel Pêcheux**: textos selecionados por Eni Orlandi. 4. ed. Campinas: Pontes, 2015a. p. 73-92.

PÊCHEUX, Michel. Abertura do Colóquio [1980]. In: CONEIN, Bernard *et al.* (Org.). **Materialidades discursivas**. Campinas: Editora da UNICAMP, 2016. p. 23-32.

PÊCHEUX, Michel. O estranho espelho da análise do discurso [1981]. In: COURTINE, Jean-Jacques. **Análise do discurso político**: o discurso comunista endereçado aos cristãos. 2. ed. São Carlos: EDUFSCAR, 2014a. p. 21-26

PÊCHEUX, Michel. Ler o Arquivo hoje [1981]. In: ORLANDI, Eni Puccinelli (Org.). **Gestos de leitura**: da história no discurso. 4. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2014b. p. 57-67.

PÊCHEUX, Michel. Ideologia: aprisionamento ou campo paradoxal? [1982]. In: PÊCHEUX, Michel. **Análise de Discurso Michel Pêcheux**: textos selecionados por Eni Orlandi. 4. ed. Campinas: Pontes, 2015a. p. 107-120.

PÊCHEUX, Michel. Delimitações, inversões, deslocamentos [1980]. **Cadernos de Estudos Linguísticos**. São Paulo, Campinas (19): p. 7-24, jul./dez., 1990. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cel/article/view/8636823/4544>. Acesso em: mar. 2022.

PÊCHEUX, Michel. A Análise de Discurso: três épocas [1983]. In: GADET, Françoise; HAK, Tony (Org.). **Por uma análise automática do discurso**: uma introdução à obra de Michel Pêcheux. 2. ed. Campinas: UNICAMP, 1997e. p. 311-319.

PÊCHEUX, Michel. **O Discurso**: estrutura ou acontecimento [1983]. 3. ed. Campinas, São Paulo: Pontes, 2002.

PÊCHEUX, Michel. Papel da Memória [1983]. In: In: ACHARD, Pierre et al. **Papel da Memória**. 3 ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2010. p. 11-22.

PÊCHEUX, Michel. Sobre os contextos epistemológicos da Análise de Discurso [1984]. In: ORLANDI, Eni. Do sujeito na história e no simbólico. **Escritos n 04**. Campinas: publicação do Laboratório de Estudos Urbanos LABEURB - NUDECRI - UNICAMP, mai., 1999, p. 17-27. Disponível em: <https://bit.ly/3pqt99u>. Acesso em: nov. 2021.

PÊCHEUX, Michel. Metáfora e Interdiscurso [1984]. In: PÊCHEUX, Michel. **Análise de Discurso Michel Pêcheux**: textos selecionados por Eni Orlandi. 4. ed. Campinas: Pontes, 2015a. p. 151-162.

PÊCHEUX, Michel. Ousar pensar e ousar se revoltar. Ideologia, marxismo, luta de classes. [1984]. **Décalages**, v. 1, art. 15, 2015b. Disponível em: <https://bit.ly/3KXyM8S>. Acesso em: fev. 2022. p. 01 - 22.

PERUCH, Vitor. Cartunista Bira Dantas é premiado no Salão Internacional de Humor. **CUT**. nov. 2022. Disponível em: <https://www.cut.org.br/noticias/cartunista-bira-dantas-e-premiado-no-salao-internacional-de-humor-6097> Acesso em: abr.2023.

PINTO, Geraldo Augusto. **A organização do trabalho no século XX**: Taylorismo, Fordismo e Toyotismo. 3 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

PIOVEZANI, Carlos; SARGENTINI, Vanice. Políticas do sentido, práticas da expressão e História do corpo. Uma apresentação da obra de Jean-Jacques Courtine ao leitor brasileiro [2009]. In: COURTINE, Jean-Jacques [1981]. **Análise do discurso político**: o discurso comunista endereçado aos cristãos. 2 ed. São Carlos: EDUFSCAR, 2014.

PLATÃO [428 a.C e 348 a.C.] **A República**. 8 ed. Porto: Fundação Calouste Gulbenkian, 1996.

PMDB, PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO. **Uma ponte para o futuro**. Brasília: Fundação Ulysses Guimarães, 2015. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3359700/mod_resource/content/0/Brasil%20-%20Uma%20ponte%20para%20o%20futuro%20Fundação%20Ulysses%20Guimarães.pdf Acesso em: nov. 2022.

POCHMANN, Márcio. **O emprego na globalização**: a nova divisão internacional do trabalho e os caminhos que o Brasil escolheu. São Paulo: Boitempo, 2001.

POCHMANN, Márcio. **Atlas da exclusão social**: os ricos no Brasil. São Paulo: Cortez, 2004.

PONTES, Dhyego. A pedra no caminho da reforma trabalhista: os efeitos do fim da MP 808. **Migalhas**, Caderno De Peso, R45, 08/05/2018. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/279754/a-pedra-no-caminho-da-reforma-trabalhista--os-efeitos-do-fim-da-mp-808> Acesso em: nov. 2022.

PORTAL BRASIL. Tudo sobre a modernização trabalhista em 25 perguntas. **Portal Brasil Câmara dos Deputados**, Brasília, R296, 02/05/2017. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/trabalhista/textos/tudo-sobre-a-modernizacao-trabalhista-em-25-perguntas-1> Acesso em: marc. 2023.

POULANTZAS, Nicos. **Poder Político e Classes Sociais** [1968]. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1986.

PRADO, Maeli. Reforma trabalhista revogará 18 pontos da CLT, diz relator. **Folha de S.Paulo/UOL**, São Paulo:Caderno Mercado, R48, 2017. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/paywall/login.shtml?https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2017/04/1874704-reforma-trabalhista-revogara-18-pontos-da-clt-diz-relator.shtml> Acesso em: fev. 2023.

PRUINELLI, Andréia Maria. FI. *In*: LEANDRO-FERREIRA, Maria Cristina (Org.). **Glossário de termos do Discurso**: ed. ampl. Campinas: Pontes, 2020. p. 121-124.

PRUINELLI, Andréia Maria. Formação Discursiva. *In*: LEANDRO-FERREIRA, Maria Cristina (Org.) **Glossário de termos do Discurso**: ed. ampl. Campinas: Pontes, 2020. p. 115-119.

RADDE, Augusto. Metáfora/Metonímia. *In*: LEANDRO-FERREIRA, Maria Cristina (Org.) **Glossário de termos do Discurso**: ed. ampl. Campinas: Pontes Editores, 2020a. p. 215-219.

RADDE, Augusto. Paráfrase/Polissemia. *In*: LEANDRO-FERREIRA, Maria Cristina (Org.) **Glossário de termos do Discurso**: ed. ampl. Campinas: Pontes Editores, 2020b. p. 225-230.

RESENDE, Thiago. Reforma trabalhista de Bolsonaro derruba adicional de risco de motoboy. **Folha de S.Paulo/UOL**, Editorial Mercado, R165, 22/07/2019 Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/07/reforma-trabalhista-de-bolsonaro-derruba-adicional-de-risco-de-motoboy.shtml> Acesso em: fev. 2023.

RESENDE, Thiago. Ministério Público do Trabalho e juízes contestam reforma trabalhista de Bolsonaro. **Folha de S.Paulo/UOL**, Edição impressa. R50, 18/07/2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/07/ministerio-publico-do-trabalho-e-juizes-contestam-reforma-trabalhista-de-bolsonaro.shtml> Acesso em: fev. 2023.

RIBEIRO. Tatiane Amaral. Você sabe como acontece o fenômeno do encontro das águas em Manaus? **Megacurioso**, 2014. Disponível em: <http://bit.ly/2posR7R>. Acesso em: nov. de 2019.

ROCHA, Solange Pereira da; GUIMARÃES, Matheus Silveira. O mundo do trabalho na sociedade escravocrata brasileira: um panorama sobre a Paraíba escravista. *In*: OLIVEIRA, TB., (Org.) **Trabalho e trabalhadores no Nordeste**: análises e perspectivas de pesquisas

históricas em Alagoas, Pernambuco e Paraíba. Campina Grande: EDUEPB, 2015, p. 23-56. Disponível em: <https://bit.ly/46xOpqQ>. Acesso em: mar. 2023.

RODRIGUES, Eduardo; ASSIS, Francisco Carlos de. Na média, intermitente recebe mais que 1 salário mínimo, diz secretário. **UOL/Estadão**, Caderno Economia, Brasília e São Paulo, R03, 30/03/2021. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/estadao-conteudo/2021/03/30/na-media-intermitente-rec-ebe-mais-que-1-salario-minimo-diz-secretario.htm> Acesso em: dez. 2021.

RODRIGUES, Eduardo. Ações envolvendo teletrabalho sobem 270% na pandemia e parlamentares propõem novas regras. **Estadão**, Brasília: Caderno Economia. R09, 19/10/2020. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/economia/acoes-envolvendo-teletrabalho-sobem-270-na-pandemia-e-parlamentares-apresentam-projetos-de-lei/> Acesso em: nov.2022.

RODRIGUES, Ana Luzia. Decisões do STF podem revogar parte da reforma trabalhista. **Jornal Contábil**, Caderno Chamadas, R281, 06/1/2023. Disponível em: <https://www.jornalcontabil.com.br/decisoes-do-stf-podem-revogar-parte-da-reforma-trabalhista/> Acesso em: fev. 2023.

ROMÃO, Lucília Maria Souza. Opacidade e incompletude: essa estranha tessitura do sujeito no discurso. *In*: ZANDWAIS, Ana; ROMÃO, Lucília Maria Souza. (Org.) **Leituras do Político**. Porto Alegre: UFRGS e Ensaios, 2011. p. 155-175.

ROMUALDO, Edson Carlos. **Charge Jornalística**: intertextualidade e polifonia, um estudo de charges da Folha de S. Paulo. Maringá: Eduem, 2000.

RONDINELLI, Paula. **Remo**; Brasil Escola. Disponível em: <https://bit.ly/3JDYuQR>. Acesso em: 23 de março de 2023.

RUDY, Jefferson. Garantia de teletrabalho para gestantes durante pandemia vai à sanção. **Agência do Senado Notícias**, Brasília: Redação, R15, 15/04/21. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/04/15/garantia-de-teletrabalho-para-gestantes-durante-pandemia-vai-a-sancao> Acesso em: nov.2022

SADER, Emir. A hegemonia neoliberal na América Latina. *In*: SADER, Emir; GENTILI, Pablo. *et. al.* (Org.). **Pós-neoliberalismo**: as políticas sociais e o Estado democrático. 5 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995. p. 35-37.

SAKAMOTO, Leonardo. Reforma criou a figura do "desempregado com carteira assinada" no Brasil. **UOL**, caderno colunas, R02, 08/12/2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/leonardo-sakamoto/2020/12/08/desempregado-de-carteira-assinada-e-o-fruto-da-flexibilizacao-trabalhista.htm> Acesso em: dez. 2021.

SALAMA, Pierre. Para uma nova compreensão da crise. *In*: SADER, Emir; GENTILI, Pablo. *et. al.* (Org.). **Pós-neoliberalismo**: as políticas sociais e o Estado democrático. 5 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995. p. 51-53.

SALLUN-Jr., Brasília. O Governo Itamar e a democracia de 1988. **Sociologia & Antropologia**. n. 11, v. 1, jan.-abr. 2021. Disponível em: <https://bit.ly/33Y3nm2>. Acesso em: fev. 2022.

SAMPEDRO, Francisco. A teoria da ideologia de Althusser. *In*: NAVAES, Márcio Bilharinho. **Presença de Althusser**. Série Ideias 9. São Paulo, Campinas: UNICAMP/IFCH, 2010. p. 31-52.

SANTOS, Rafa; GOES, Severino. Reforma, uberização e competência são desafios da Justiça do Trabalho. **Conjur**, São Paulo, Boletim de notícias da Conjur. R244, 01/05/2021.

Disponível em:

<https://www.conjur.com.br/2021-mai-01/futuro-justica-trabalho-marcado-dilemas-modernos>

Acesso em: nov. 2022

SCHREIBER, Mariana. Reforma trabalhista: o que dizem os que defendem que vai gerar empregos? **BBC**, Brasília, R228, 26/04/17. Disponível em:

<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-39714346> Acesso em: fev. 2023.

SEABRA; CASTANHO. Nova proposta de reforma trabalhista libera domingos e proíbe motorista de app na CLT. **Folha de S.Paulo/UOL**, Editorial Mercado, R30, 04/12/2021;

Disponível em:

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/12/nova-proposta-de-reforma-trabalhista-libera-domingos-e-proibe-motorista-de-app-na-clt.shtml> Acesso em: fev. 2023.

SENNETT, Richard. **A corrosão do caráter**: consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo. Rio de Janeiro: Record, 2005.

SERRANI, Silvana M. Ressonâncias fundadoras e imaginário de língua. *In*: ORLANDI, Eni Puccinelli (Org.) **Discurso Fundador**: a formação do país e a construção da identidade nacional. Campinas, SP: Pontes, 1993. p. 113-126.

SILVA, Camila Gaboni. **A Reforma Trabalhista no Brasil**: uma análise crítica. 2021. 108 f. Dissertação (Mestrado em Economia Política). São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2021.

SILVA SOBRINHO, Helson Flávio. Os andaimes suspensos do discurso nos alicerces do real. *In*: INDURSKY, Freda; LEANDRO-FERREIRA, Maria Cristina; MITTMANN, Solange (Org.). **O discurso na contemporaneidade**: materialidades e fronteiras. São Carlos: Claraluz, 2009. p. 147-160.

SILVA SOBRINHO, Helson Flávio. Althusser e a luta de classes: um elo teórico e político decisivo. *In*: ABRAHÃO E SOUSA, Lucília; GARCIA, Dantielli (Org.). **Ler Althusser hoje**. São Carlos: Edufscar, 2017. p. 31-52.

SILVA SOBRINHO, Helson Flávio. Os (des)arrajós das lutas entre posições idealistas e materialistas na análise do discurso. *In*: BARBOSA FILHO, Fábio Ramos; BALDINI, Lauro José Siqueira (Org.). **Análise de discurso e Materialismos**: prática política e materialidades, v. 2. Campinas: Pontes, 2018. p. 59-84.

SILVA SOBRINHO, Helson Flávio (Org.). **Silêncio, Memória, Resistência**: a política e o político no discurso. Campinas, SP: Pontes Editores, 2019. p. 167-184.

SILVA SOBRINHO, Helson Flávio. Crise Econômica e Capitalismo: sob o olhar da teoria materialista do discurso. In: GUIMARÃES, Gleny Terezinha Duro; LEANDRO-FERREIRA, Maria Cristina; PAULA, Marlúbia Corrêa (Org.). **Teorias da Análise do Discurso**: contribuições de Michel Pêcheux e Teun van Dijk à pesquisa social. Alexa Cultural: São Paulo; Edua: Manaus, 2022. p. 145-162.

SIMÕES, Dhiego Nogueira. **Discurso, mercado e relações de exploração**: a ofensiva ideológica do capital sobre a subjetividade do trabalho. Dissertação do Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura. Maceió: Universidade Federal de Alagoas, 2019.

SINDICATO DOS COMERCÍARIOS. Disponível em: <http://www.comerciarior.org.br>. Acesso em: novembro de 2019.

SINDSER Sindicato dos Servidores e Empregados da Administração Direta, Fundacional, das Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Distrito Federal. Os 22 pontos da reforma trabalhista. **SINDSER**, Brasília/DF, R94, 12/07/2017. Disponível em: <http://www.sindser.org.br/s/noticias-e-artigos/noticias/os-22-pontos-da-reforma-trabalhista>. Acesso em: jan. 2019.

SINDUSCON-SP. Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo. **SINDUSCON-SP**. Disponível em: <https://sindusconsp.com.br>. Acesso em: nov. 2019.

SINTRATEL, A reforma trabalhista acaba com seus direitos e prejudica sua vida é preciso fortalecer o sindicato para os trabalhadores poderem se defender e impedir a aplicação dessa reforma. **SINTRATEL**, notícias. R104, 30[?]/10/17 Disponível em: <http://www.sintratel.org.br/site/index.php/opiniao/149-beneficios/1428-a-reforma-trabalhista-acaba-com-seus-direitos-e-prejudica-sua-vida-e-preciso-fortalecer-o-sindicato-para-os-trabalhadores-poderem-se-defender-e-impedir-a-aplicacao-dessa-reforma>. Acesso em: fev. 2023.

SOARES, Will. Empresas que não oferecem *home office* perdem preferência de funcionários, aponta pesquisa. **G1/ TV Globo**, São Paulo, R28, 23/09/2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/09/23/empresas-que-nao-oferecem-home-office-perdem-preferencia-de-funcionarios-aponta-pesquisa.ghtml>. Acesso em: dez. 2021.

SOUZA, Renata Adriana de. Reforma da Previdência: conflito e antagonismo na constituição de um objeto discursivo. In: GRIGOLETTO, Evandra; DE NARDI, Fabiele Stockmans;

SPERLING. **Trabalho intermitente em outros países**. Sperling Advogados, São Paulo, 2021. Disponível em: <https://sperling.adv.br/publicacoes/trabalho-intermitente-em-outros-paises/>. Acesso em: jun.2023.

STANDING, Guy. **O precariado**: a nova classe perigosa. São Paulo: Autêntica, 2013.

TADIOTO, Mateus Vitor. **Ainda acerca das reflexões sobre a situação teórica das ciências sociais**: uma crítica ao fenômeno turístico. Tese de Doutorado do Programa de Pós Graduação em Turismo e Hospitalidade, Universidade de Caxias do Sul, 2021.

TEIXEIRA, Marilane Oliveira et al (Org.). **Contribuição crítica à reforma trabalhista**. Campinas, SP: UNICAMP/IE/CESIT, 2017.

TEMER, Michel. In: MATOSO, Felipe. Temer defende reforma trabalhista e diz que é saída para manter empregos. **G1.Globo**, Caderno Política, Brasília, R138, 24/08/2016. Disponível em:

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2016/08/temer-defende-reforma-trabalhista-e-diz-que-e-saida-para-manter-empregos.html> Acesso em: fev. 2023.

TEMER, Michel. In: G1.Globo, Temer promete governo de salvação nacional e faz 1ª reunião ministerial. **G1/Globo**, Caderno Bom dia Brasil, R194, 13/05/2016. Disponível em:

<https://g1.globo.com/bom-dia-brasil/noticia/2016/05/temer-promete-governo-de-salvacao-nacional-e-faz-1-reuniao-ministerial.html> Acesso em: fev. 2023.

TEMÓTEO, Antonio; OLIVEIRA, Isaac de. Câmara aprova nova reforma trabalhista, com empregos sem CLT; veja mudanças. **UOL**, Caderno Economia, R49, 10/08/2021. Disponível em:

<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2021/08/10/minireforma-trabalhista-priore-requisitos.htm> Acesso em: fev. 2023.

TEMÓTEO, Antonio. Câmara conclui aprovação de nova reforma trabalhista; texto vai ao Senado. **UOL**, Caderno Economia, R34, 12/08/2021. Disponível em:

<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2021/08/12/reforma-trabalhista-camara-clt.htm> Acesso em: nov. 2022.

TERRA. As principais notícias sobre a pandemia de coronavírus. **Terra**. 14/04/2020 Disponível em:

<https://www.terra.com.br/noticias/as-principais-noticias-sobre-a-pandemia-de-coronavirus-1404.29ba07b59b83d9da36399379a417d6a7kf2epxbx.html> Acesso em: fev. 2023.

TFOUNI Leda Verdiani; LAUREANO, Marcella Marjory Massolini. As marcas do Real e o equívoco da língua. In: INDURSKY, Freda; LEANDRO-FERREIRA, Maria Cristina; MITTMANN, Solange (Org.). **O discurso na contemporaneidade: materialidades e fronteiras**. São Carlos: Claraluz, 2009. p. 213-222.

THERBORN, Göran. A crise e o futuro do capitalismo. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo. *et. al.* (Org.). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. 5 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995. p. 39-50.

THOMPSON, Edward Palmer. Tempo, disciplina de trabalho e o capitalismo industrial. In: THOMPSON, Edward Palmer. **Costumes em comum**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

TRISOTTO, Fernanda. Tudo sobre a Reforma Trabalhista. **Gazeta do Povo**, Curitiba, Caderno especial, R55, 12/11/2017[?]. Disponível em:

<https://especiais.gazetadopovo.com.br/politica/reforma-trabalhista/> Acesso em: nov. 2022.

TRIVIÑOS, Augusto. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação, o positivismo, a fenomenologia, o marxismo**. São Paulo: Atlas, 1987.

TSE-TUNG, Mao. **Sobre a prática - Sobre a contradição** [1936-1940]. 1. ed. 4. reimpr. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

UBES. Milhares tomam as ruas do Brasil contra a reforma trabalhista e da previdência.

UBES, R276, 15/03/2017. Disponível em:

<https://ubes.org.br/2017/milhares-tomam-as-ruas-do-brasil-contra-a-reforma-trabalhista-e-da-previdencia/> Acesso em: fev. 2023.

UOL. Reforma trabalhista rejeitada: veja pontos positivos e negativos. **UOL**, S.Paulo, Caderno Economia, R07, 01/09/21. Disponível em:

<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2021/09/01/reforma-trabalhista-rejeitada-o-que-estava-em-jogo-para-os-trabalhadores.htm> Acesso em: dez. 2021.

UOL. Uber e Ifood: autônomos também tem direitos mínimos, diz presidente do TST. **UOL**, S.Paulo, Caderno Economia, R06, 14/09/2021. Disponível em:

<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2021/09/14/presidente-do-tst-fala-sobre-eis-trabalhistas-uol-entrevista.htm> Acesso em: dez. 2021.

UOL. Doria defende reforma trabalhista e ataca PT: 'Atrasão'. **UOL**, Caderno Economia, S.Paulo. R252, 07/01/2022. Disponível em:

<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2022/01/07/doria-defende-reforma-trabalhista-at-aca-pt.htm> Acesso em: fev. 2023.

VANNUCHI, Camilo. Você está demitido! Charge radiofônica sobre a reforma trabalhista.

Vermelho: a esquerda bem informada, Brasília, R134, 2017. Disponível em:

<https://vermelho.org.br/2017/08/09/voce-esta-demitido-charge-radiofonica-sobre-a-reforma-trabalhista/> Acesso em: fev. 2023.

VASCONCELLOS, Carlos. O adeus ao chargista Mariano. **Bancariosrio**, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros do Município do Rio de Janeiro. 02/06/2021. Disponível em:

<https://www.bancariosrio.org.br/index.php/noticias/item/6339-o-adeus-ao-chargista-mariano> Acesso em: mar. 2023.

VASCONCELLOS, carlos. Itaú amplia terceirização e exploração do trabalho e extingue setores: medidas que afetam, a princípio, bancários de São Paulo, colocam em risco os dados bancários dos clientes. **Bancariosrio**, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros do Município do Rio de Janeiro. R260crg, 16/09/2022. Disponível em:

<https://www.bancariosrio.org.br/index.php/itau/item/9311-itau-amplia-terceirizacao-e-exploracao-do-trabalho-e-extingue-setores> Acesso em: fev. 2023.

VERÍSSIMO, Isabela. Três anos de Reforma Trabalhista; o que mudou nos SEUS direitos até aqui? **FDR/Terra**. Caderno Finanças, R239, 12/11/2020 Disponível em:

<https://fdr.com.br/2020/11/12/tres-anos-de-reforma-trabalhista-o-que-mudou-nos-seus-direitos-ate-aqui/> Acesso em: fev. 2023.

VERMELHO. Cearenses participarão do Dia Nacional de Paralisação. **Vermelho**: a esquerda bem informada. Brasília. R213, 20/09/2016. Disponível em:

<https://www.vermelho.org.br/2016/09/20/cearenses-participacao-do-dia-nacional-de-paralisaao/> Acesso em: fev. 2023.

VERMELHO, Juristas, intelectuais e movimentos sociais repudiam pacote de Temer.

Vermelho: a esquerda bem informada. Brasília, R219, 26/12/2016. Disponível em:

<https://vermelho.org.br/2016/12/26/juristas-intelectuais-e-movimentos-sociais-repudiam-pacote-de-temer/> Acesso em: fev. 2023.

VERDÉLIO, Andreia. Bancos fecham 2022 com lucro de R\$ 139 bilhões. **Agência Brasil:** Brasília, 2023. Disponível em:

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2023-05/bancos-fecham-2022-com-lucro-de-r-139-bilhoes-alta-e-de-2#:~:text=ouvir%3A.2%25%20em%20rela%C3%A7%C3%A3o%20a%202021> Acesso em: maio 2023.

VINHAS, Luciana Iost. Precisamos falar sobre Temer: o estranhamento na voz. **Fórum Linguística**. Florianópolis, v. 14, número especial, nov. 2017. p. 2482-2491.

VINHAS, Luciana Iost. Esquecimento(s). *In:* LEANDRO-FERREIRA, Maria Cristina (Org.) **Glossário de termos do Discurso:** ed. ampl. Campinas: Pontes, 2020. p. 91-96.

VINHAS, Luciana Iost. Enunciado Dividido. *In:* LEANDRO-FERREIRA, Maria Cristina (Org.) **Glossário de termos do Discurso:** ed. ampl. Campinas: Pontes, 2020. p. 83-86.

ZERO HORA. Segurança Trabalhista. **ZH/Grupo RBS**, Porto Alegre, Caderno Opinião da RBS, R73, 23/04/2018. Disponível em:

<https://gauchazh.clicrbs.com.br/opiniao/noticia/2018/04/seguranca-trabalhista-cjgbc7rx102a801ql06iifwfkv.html> Acesso em: marc. 2023.

ZIZEK, Slavoj. O espectro da ideologia. *In:* ZIZEK, Slavoj (Org.). **Um mapa da ideologia**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996. p. 7-38.

ZOPPI-FONTANA, Mônica Graciela. Sonhando a pátria: os fundamentos de repetidas fundações. *In:* ORLANDI, Eni Puccinelli (Org.) **Discurso Fundador:** a formação do país e a construção da identidade nacional. Campinas, SP: Pontes, 1993. p.127-150.

ZOPPI-FONTANA, Mônica Graciela. **Cidadãos modernos:** discurso e representação política. Campinas. Editora da UNICAMP, 1997.

ZOPPI-FONTANA, Mônica Graciela. Objetos Paradoxais e Ideologia. **Revista de Estudos da Língua(gem)**, v. 1. Vitória da Conquista: UESB, 2005. p. 41-59.

ZOPPI-FONTANA, Mônica Graciela. O acontecimento do discurso na contingência da história. *In:* INDURSKY, Freda; LEANDRO-FERREIRA, Maria Cristina; MITTMAN, Solange (Org.). **O discurso na contemporaneidade:** materialidades e fronteiras. São Carlos, São Paulo: Claraluz, 2009. p. 177-199.

ZOPPI-FONTANA, Mônica Graciela. Língua política: modos de dizer na/da política. *In:* ZANDWAIS, Ana; ROMÃO, Lucília Maria Souza. (Org.). **Leituras do Político**. Porto Alegre: UFRGS e Ensaios, 2011. p. 65-82.

ZOPPI-FONTANA, Mónica Graciela. “A revolução será feminista”: as lutas feministas contra o neoliberalismo. *In*: GRIGOLETTO, Evandra *et al.* (Org.). **Ousar se revoltar**. Michel Pêcheux e a Análise do Discurso no Brasil. Campinas: Pontes, 2021. p. 159-188.

WIKIPÉDIA. **Carlos Lattuf**. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Carlos_Latuff
Acesso em: fev. 2023.

APÊNDICE A: Sistematização do *corpus* empírico

Quadro 1 – Sistematização do corpus empírico

Data	Código	Veículo	Título	Fonte
05/01/16	R218	Conjur	Interpretação diversa de lei só é inválida se afrontar norma	https://bitlybr.com/LBF7ea
02/03/16	R216	UOL	Economistas dão cinco passos para o Brasil sair da crise econômica	https://bitlybr.com/YI8Wfw
13/05/16	R194	G1	Temer promete governo de salvação nacional e faz 1ª reunião ministerial	https://bitlybr.com/AZbbo7
20/05/16	R193	G1	Reforma trabalhista é para segundo momento, diz ministro do Trabalho	https://bitlybr.com/kyTRGB
20/05/16	R195	elpais	França enfrenta a maior onda de protestos contra a reforma trabalhista	https://bitlybr.com/ZsVEeV
14/06/16	R196	elpais	Milhares de pessoas marcham em Paris no maior protesto contra a reforma trabalhista	https://bitlybr.com/TVNkRb
20/07/16	R139	G1	Governo vai propor mudanças na lei trabalhista até fim do ano, diz ministro	https://bitlybr.com/LA0orW
27/07/16	R210	brasildefato	Manifestações 'Fora Temer' acontecem em todo o Brasil neste domingo (31)	https://bitlybr.com/8elvRx
02/08/16	R108	Globo	Modernização garantirá crescimento do país	https://bitlybr.com/Du3IpZ
03/08/16	R147crg	sinergiabahia	Reforma trabalhista dá a patrão poder de chantagem ilimitada	https://bitlybr.com/WEcaZX
06/08/16	R141	Globo	Proposta de reforma trabalhista prevê negociação até de férias e 13º salário	https://bitlybr.com/E51EH5
11/08/16	R221	diariogaucha	Boatos nas redes sociais falam sobre fim do 13º salário. Saiba o que é verdade e o que é mentira	https://bitlybr.com/E6A49b

Fonte: A autora (2022)

Obs: Esta sistematização é apenas um exemplo de como os dados foram sistematizados na tabela, o arquivo completo apresenta mais de 60 páginas.

ANEXO A: Autorização dos veículos de comunicação para uso das reportagens

As autorizações para utilização de parte do texto ou do texto integral das notícias e artigos de opinião utilizados Nesse trabalho foram concedidas a mim por e-mail pelos veículos de comunicação e/ou ensaístas a serviço desses veículos; os documentos estão arquivados numa pasta do Google Drive. O uso desses textos está, assim, regulamentado e as fontes estão devidamente identificadas e foram citadas conforme as determinações da ABNT. Existem três tipos de situação com relação à publicação desses textos:

- publicização liberada;
- publicização autorizada;
- uso autorizado, porém não é permitida a comercialização do texto, como é o caso do Estadão.

As autorizações podem ser acessadas pelo link abaixo:

https://drive.google.com/drive/folders/1kP7tDu5JMYyTxtKJiqtm5uIvp5qtWIyj?usp=drive_link